



# Projeto Nota Fiscal Eletrônica

**Manual de Orientação do Contribuinte  
Padrões Técnicos de Comunicação**

Versão 7.02 - Maio 2019

## Sumário

Controle de Versões .....	7
Histórico de Alterações / Cronograma .....	8
1 Introdução.....	9
2 Considerações Iniciais .....	9
2.1. Objetivos do Projeto .....	9
2.2. Conceitos .....	10
2.2.1. NF-e (modelo 55).....	10
2.2.2. NFA-e – Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (modelo 55) .....	10
2.2.3. NFC-e (modelo 65) .....	11
2.2.4. DANFE.....	11
2.2.5. DANFE NFC-e .....	11
2.2.6. Chave de Acesso da NF-e.....	11
2.2.7. Chave Natural da NF-e .....	13
2.2.8. Faixas de Série da NF-e .....	13
2.2.9. GTIN .....	14
2.2.10. Cadastro Centralizado de GTIN (CCG).....	14
2.2.11. Responsável Técnico (NT 2018.005).....	15
2.2.12. Código de Segurança do Responsável Técnico – CSRT (NT 2018.005) .....	15
2.3. Descrição Simplificada do Modelo Operacional .....	16
2.3.1. Autorização de Uso .....	16
2.3.2. Modalidades de emissão .....	17
2.3.3. Manutenção do Cadastro Centralizado de GTIN (CCG).....	18
3. Arquitetura de Comunicação com Contribuinte .....	19
3.1. Modelo Conceitual .....	19
3.2. Padrões Técnicos .....	20
3.2.1. Padrão de Documento XML .....	20
3.2.2. Padrão de Comunicação .....	21
3.2.3. Padrão de Certificado Digital .....	22
3.2.4. Padrão de Assinatura Digital .....	23
3.2.5. Validação de Assinatura Digital pela Secretaria de Fazenda Estadual .....	25
3.2.6. Resumo dos Padrões Técnicos.....	26
3.3. Modelo Operacional.....	26
3.3.1. Serviços Síncronos .....	27
3.3.2. Serviços Assíncronos .....	27
3.3.3. Filas e Mensagens.....	28
3.4. Padrão de Mensagens dos Web Services .....	29
3.4.1. Informação de Controle e Área de Dados das Mensagens .....	30
3.4.2. Validação da Estrutura XML das Mensagens dos Web Services .....	30
3.4.3. Schemas XML das Mensagens dos Web Services.....	31
3.5. Versão dos Schemas .....	32
3.5.1. Liberação das Versões dos Schemas para o Sistema da NF Eletrônica.....	32
3.5.2. Controle de Versão .....	32
3.5.3. Versões de leiautes do PL_009_V4 .....	33
3.6. Sistema de Registro de Eventos - SRE .....	33
3.6.1. Relação dos Tipos de Evento.....	35
3.6.2. Manifestação do Destinatário nas Operações com Combustíveis.....	38
3.6.3. Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC) .....	40
3.6.4. Pedidos de Prorrogação - Fluxo Operacional .....	42
4. Web Services .....	47

4.1. Web Service – NFeAutorizacao .....	49
4.1.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	49
4.1.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	50
4.1.3. Descrição do Processamento do Lote de NF-e.....	51
4.1.4. Geração da Resposta com o Recibo.....	51
4.1.5. Regras de Validação .....	52
4.1.6. Final do Processamento do Lote .....	52
4.2. Web Service – NFeRetAutorizacao .....	53
4.2.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	53
4.2.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	53
4.2.3. Descrição do Processo de Web Service .....	55
4.2.4. Regras de Validação .....	55
4.2.5. Final do Processamento .....	55
4.2.6. Canal de Comunicação com Contribuinte .....	56
4.3. Web Service – NFelnutilizacao .....	57
4.3.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	57
4.3.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	58
4.3.3. Descrição do Processo de Web Service .....	59
4.3.4. Regras de Validação .....	59
4.3.5. Final do Processamento .....	59
4.4. Web Service – NFeConsultaProtocolo.....	60
4.4.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	60
4.4.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	60
4.4.3. Descrição do Processo de Web Service .....	61
4.4.4. Regras de Validação .....	61
4.4.5. Final do Processamento .....	62
4.5. Web Service – NFeStatusServico .....	62
4.5.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	62
4.5.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	63
4.5.3. Descrição do Processo de Web Service .....	63
4.5.4. Regras de Validação .....	63
4.5.5. Final do Processamento .....	64
4.6. Web Service – NfeConsultaCadastro .....	64
4.6.1. Leiaute da Mensagem de Entrada .....	64
4.6.2. Leiaute da Mensagem de Retorno .....	65
4.6.3. Descrição do Processo de Web Service .....	67
4.6.4. Regras de Validação .....	67
4.6.5. Final do Processamento .....	67
4.7. Web Service – NFeDistribuicaoDFe .....	68
4.7.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	69
4.7.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	69
4.7.3. Mensagem de Retorno Compactada.....	70
4.7.4. Descrição do Processo de Distribuição de DF-e de Interesse.....	70
4.7.5. Regras de Validação .....	73
4.7.6. Leiautes Resumidos .....	73
4.7.7. Visão Geral do Modelo de Distribuição .....	75
4.8. Web Service – NFeRecepcaoEvento - Parte Geral.....	77
4.8.1. Leiaute Mensagem de Entrada (Parte Geral).....	77
4.8.2. Leiaute Mensagem de Retorno (Parte Geral) .....	78
4.8.3. Descrição do Processo de Web Service .....	79
4.8.4. Regras de Validação .....	80
4.8.5. Final do Processamento do Lote .....	80
4.8.6. Armazenamento e Disponibilização do Evento .....	80

4.9. Web Service – NFeRecepcaoEvento – Cancelamento / Cancelamento por substituição (Atualizado NT 2018.004) .....	81
4.9.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	82
4.9.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	82
4.9.3. Regras de Validação .....	82
4.9.4. Final do Processamento do Lote .....	82
4.10. Web Service – NFeRecepcaoEvento - Carta Correção.....	83
4.10.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	84
4.10.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	84
4.10.3. Regras de Validação .....	84
4.10.4. Final do Processamento do Lote.....	85
4.10.5. Disponibilização do Evento.....	85
4.11. Web Service – NFeRecepcaoEvento - Manifestação do Destinatário .....	85
4.11.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	85
4.11.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	86
4.11.3. Regras de Validação .....	86
4.11.4. Final do Processamento do Lote .....	86
4.12. Web Service – NFeRecepcaoEvento - EPEC .....	87
4.12.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	87
4.12.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	87
4.12.3. Regras de Validação .....	88
4.12.4. Final do Processamento do Lote .....	88
4.13. Web Service – NFeRecepcaoEvento - Pedido de Prorrogação.....	89
4.13.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	89
4.13.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	89
4.13.3. Regras de Validação .....	90
4.13.4. Final do Processamento do Lote .....	90
4.14. Web Service – NFeRecepcaoEvento - Cancelamento do Pedido de Prorrogação .....	90
4.14.1. Leiaute Mensagem de Entrada .....	90
4.14.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	91
4.14.3. Regras de Validação .....	91
4.14.4. Final do Processamento do Lote .....	91
5. Web Services – Informações Adicionais .....	91
5.1. Ambientes de Homologação e de Produção.....	91
5.1.1. Sobre as condições de teste para as empresas .....	92
5.2. Tratamento de Caracteres Especiais no Texto de XML .....	92
5.3. Cálculo do Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e .....	93
5.4. Número do Recibo de Lote .....	93
5.5. Número do Protocolo .....	94
5.6. Tempo Médio de Resposta.....	94
5.7. Uso Indevido.....	94
5.7.1. Erros e problemas comuns.....	95
6. Distribuição dos Documentos com Autorização pela SEFAZ .....	95
6.1. Processo de Distribuição .....	96
6.2. Distribuição de Documentos Autorizados e Informações de B2B.....	96
6.3. Leiaute da Distribuição: NF-e .....	97
7. Consulta Pública da NF-e .....	97
7.1. Consulta Completa da NF-e .....	97

7.2. Consulta Resumida da NF-e.....	97
7.3. EPEC .....	98
7.3.1. Evento EPEC com a Respectiva NF-e .....	98
7.4. Leiaute de Distribuição: Evento da NF-e.....	98
7.4.1. Evento EPEC sem a Respectiva NF-e .....	98
Anexo I – Leiaute da NF-e .....	99
Anexo II – Regras de Validação dos Webservices .....	100
II.1. Regras de Validação Gerais.....	100
A. Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS) .....	100
B. Validação Inicial da Mensagem no Web Service .....	101
D. Validação da Área de Dados .....	101
E. Validação do Certificado Digital de Assinatura .....	103
F. Validação da Assinatura Digital.....	104
II.2. Regras de Negócio específicas .....	105
II.2.1. Autorização de NF-e.....	105
II.2.2. Consulta Recibo do Lote .....	177
II.2.3. Inutilização de numeração de NF-e.....	177
II.2.4. Consulta Protocolo da Nota Fiscal .....	178
II.2.5. Consulta Status de Serviço da NF-e .....	180
II.2.6. Consulta Cadastro de Contribuintes.....	180
II.2.7. Distribuição aos interessados.....	181
II.2.8. Registro de Eventos – Parte Geral.....	183
II.2.9. Registro de Eventos – Cancelamento de NF-e/ Cancelamento por substituição (Atualização NT 2018.004).....	184
II.2.10. Registro de Eventos – Carta de Correção .....	188
II.2.11. Registro de Eventos – Manifestação do Destinatário .....	188
II.2.12. Registro de Eventos – EPEC .....	189
II.2.13. Registro de Eventos – Pedido de Prorrogação .....	192
II.2.14. Registro de Eventos – Cancelamento de Pedido de Prorrogação.....	193
II.3. Regras de Validação de Consumo Indevido (NT 2018.002) .....	194
II.3.1. Autorização de NF-e.....	194
II.3.2. Consulta Lote.....	195
II.3.3. Inutilização de numeração de NF-e.....	195
II.3.4. Consulta Protocolo .....	196
II.3.5. Registro de Eventos .....	196
II.3.6. Outros Serviços .....	197
II.4. Lista das Regras de Validação .....	197
II.4.1. Tabela de códigos de resultado de processamento.....	197
II.4.2 Tabela de códigos de rejeição.....	199
II.4.3 Tabela de códigos de Denegação de Uso .....	221
Anexo III – DANFE .....	223
Anexo IV – DANFE NFC-e.....	223
Anexo V – Contingência NF-e.....	223
Anexo VI – Contingência NFC-e .....	223
Anexo VII – WS Disponíveis .....	223
Anexo VIII – Tabelas de UF, Município e País .....	224
VIII.01 - Tabela de Código de UF do IBGE.....	224
VIII.02 - Tabela de Código de Município do IBGE .....	224
Validação do Código de Município .....	225

Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de Município .....	225
VIII.03 Tabela de Código de País do BACEN.....	226
Validação do Código de País .....	226
Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de País .....	227
Anexo IX - NCM Específicos.....	228
Anexo IX.01- NCM Tipos de Papel (Vinculado ao RECOPI, #128 NCM).....	228
Anexo IX.02 - NCM Especiais definidos pela RFB para permitir uso no Registro de Exportação .....	232
<b>Anexo IX.03 - Tabela NCM e Unidade Tributável (comércio exterior)</b> .....	232
Anexo X – Códigos de Produto da ANP Específicos.....	232
Anexo X.01 - Tabela de Códigos de Produto da ANP (Combustíveis e Lubrificantes).....	232
Anexo X.02 - Produtos da ANP com Obrigatoriedade de informação do Transportador .....	232
Anexo XI – Códigos Identificadores .....	236
Anexo XI.01 - Identificador: Inscrição SUFRAMA.....	236
A. Contextualização.....	236
B. Composição .....	236
C. Validação Possível.....	236
Anexo XI.02 - Identificador: RECOPI.....	236
D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV).....	236
A. Contextualização.....	236
B. Composição .....	237
C. Validação Possível.....	237
D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV).....	237
Anexo XI.03 - Identificador: NVE .....	238
A. Contextualização.....	238
B. Composição .....	238
C. Validação Possível.....	238
D. Exemplo de códigos NVE .....	238
Anexo XII – CFOP Específicos .....	240
Anexo XIII – Código de Enquadramento Legal do IPI .....	241
Anexo XIV – Sistemática de Cálculo (EC 87/2015).....	249

## Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
<b>7.02</b>	Maio/2019 - RJ	Atualização do manual com as alterações efetuadas pelas 2018.005 v1.20, 2018.005 v1.20 e 2019.001 v1.0.
7.01	Março/2019 - PR/RJ	Atualização do manual com as alterações efetuadas pelas NT 2014.002 v1.02b, NT 2015.001 v1.20, 2015.002 v1.41, 2015.003 v 1.94, NT 2016.001 v1.40, NT 2016.002 v1.61, NT 2016.003 v1.40, 2017.001 v1.50, 2017.002 v1.10, 2018.001 v1.00, 2018.002 v1.00, 2018.003 v1.00, 2018.004 v1.0, 2018.005 v1.10, exceto NT NFC-e 2014.001, e NT NFC-e 2014.003 v1.02.
<b>6.0</b>	Maio/2015 - RS	Atualizações de todas as NT publicadas até dezembro de 2014, exceto NT NFC-e 2014.001, NT 2014.002 v1.01 e NT NFC-e 2014.003 v1.02.
<b>5.0</b>	Março/2012 - SP/RS	Ato COTEPE/ICMS Nº 11, de 13.03.2012. Atualizações das NT 2010/001, 2010/002, 2010/004, 2010/005, 2010/007, 2010/008, 2010/009, 2010/010, 2011/001, 2011/002, 2011/003, 2011/004, 2011/005, 2011/007, 2012/001
<b>4.0.1-NT 2009/06</b>	Dezembro/2009	Atualizações da NT 2009/006
<b>4.0.1</b>	03/11/2009	Ato COTEPE/ICMS Nº 49, de 27.11.2009 - SP/RS Errata da versão 4.0 do MOC
<b>4.0</b>	21/09/2009 – SP/RS	Ato COTEPE/ICMS nº 39, de 19.11.2009
<b>3.0</b>	16/03/2009 – SP/RS	Ato COTEPE/ICMS nº 3, de 19.03.2009
<b>2.0.2a</b>	16/06/2008 - SP	Ato COTEPE/ICMS Nº 22, de 25.06.2008
<b>2.0.2</b>	29/06/2007 - SP/RS	Ato COTEPE/ICMS Nº 14, de 12.11.2007
<b>2.0.1</b>	23.04/2007 – SP/RS/GO	
<b>2.0.0</b>	27/11/2006 – SP/RS	
<b>1.1.1</b>	30/05/2006 - SP	– Consolidação das seguintes erratas: - Errata 13-03-2006 - Errata 21-03-2006 - Errata 05-05-2006 - Errata 08-05-2006 - Errata 25-05-2006
<b>1.1.0</b>	26/01/2006 – SP	
<b>1.0.2</b>	19/01/2006 – SP	
<b>1.0.1</b>	11/01/2006 – GO	
<b>1.0.0</b>	06/01/2006 – SP	Ato COTEPE/ICMS Nº 72, de 20.12.2005
<b>0.1.0</b>	16/12/2005 – SC	

## Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
7.02	Atualizações da NT 2019.001 v1.00	Até 01/07/2019	Até 02/09/2019
7.02	Regras de validação da NT 2018.005 versões 1.20 e 1.30, adiadas.	25/02/2019	Até 03/06/2019
7.02	Novos campos da NT 2018.005 v1.20 e 1.30	25/02/2019	Até 07/05/2019
7.01	Atualizações das NT 2018.004, 2018.005 v1.10	25/02/2019	29/04/2019 *Prazos alterados na NT 2018.005 v1.30
7.01	Consolidação do manual com todas as NTs publicadas até março/2019.  Separação do manual em 6 documentos distintos: <ul style="list-style-type: none"><li>• MOC – Visão Geral</li><li>• MOC – Anexo I – Leiaute NF-e/NFC-e</li><li>• MOC – Anexo III – Manual de Especificações Técnicas do DANFE e Código de Barras*</li><li>• MOC - Anexo IV - Manual de Especificações Técnicas do DANFE NFC-e e QR Code</li><li>• MOC – Anexo V – Manual de Contingência NF-e</li><li>• MOC – Anexo VI – Manual de Contingência NFC-e</li></ul>		

## 1 Introdução

Este documento tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e de Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica – NFC-e.

O Manual de Orientação do Contribuinte 7.0 (MOC) é composto pelos seguintes documentos:

- MOC – Visão Geral
- MOC – Anexo I – Leiaute NF-e/NFC-e
- MOC – Anexo III – Manual de Especificações Técnicas do DANFE e Código de Barras
- MOC - Anexo IV - Manual de Especificações Técnicas do DANFE NFC-e e QR Code
- MOC – Anexo V – Manual de Contingência NF-e
- MOC – Anexo VI – Manual de Contingência NFC-e

## 2 Considerações Iniciais

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) são desenvolvidas de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005 (27/08/2005), que atribui ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e.

Para instituir a NF-e foi celebrado o [Ajuste SINIEF 07/2005](#), pelos Estados, Distrito Federal e União, juntamente com a legislação complementar contida no Ato COTEPE 72/05, de 22/12/2005. Ambas as legislações sofreram modificações e atualizações, resultado da evolução ocorrida desde o início da fase de massificação.

Quanto à NFC-e, o [Ajuste SINIEF 19/2016](#) trata da legislação base deste documento, delineia as principais regras do modelo 65 e identifica quais os documentos em papel serão substituídos.

**Ao longo deste documento o acrônimo NF-e é utilizado para todas as situações que se aplicam indistintamente a ambos os modelos de NF-e (55 e 65).** Sempre que é necessário identificar um dos dois modelos em particular, a diferenciação é feita pela expressão respectiva: NF-e modelo 55 ou NFC-e modelo 65.

### 2.1. Objetivos do Projeto

O Projeto NF-e teve como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico, identificado pelo modelo 55, visando a substituir a sistemática de emissão do documento fiscal em papel, modelos 1 e 1A, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

O final do processo de implantação das diversas obrigatoriedades de uso da NF-e com alcance nacional, em dezembro de 2010, marcou o fim do Projeto, e a NF-e assumiu o status de um sistema nacional de documento fiscal eletrônico, compartilhado entre as unidades da Federação e a Receita Federal do Brasil. A evolução da NF-e trouxe a possibilidade de substituir também a sistemática da nota fiscal modelo 4.

Posteriormente, a critério de cada unidade federada, foi introduzida a possibilidade de substituir-se a sistemática da nota fiscal modelo 2 e dos cupons fiscais. Nesta última situação a NF-e é identificada pelo modelo 65 e chamada especificamente de Nota Fiscal Eletrônica de Venda a Consumidor Final - NFC-e.

## 2.2. Conceitos

### 2.2.1. NF-e (modelo 55)

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços, no campo de incidência do ICMS, cuja validade jurídica é garantida por duas condições necessárias: a assinatura digital do emitente e a Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte.

### 2.2.2. NFA-e – Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (modelo 55)

Na hipótese da NF-e ser emitida por sistema eletrônico disponibilizado pelas administrações tributárias das unidades federadas em seus correspondentes endereços eletrônicos, contendo a assinatura digital da respectiva administração tributária denomina-se, Nota Fiscal Avulsa eletrônica – NFA-e, modelo 55.

A emissão da NFA-e – Modelo 55 utiliza o mesmo padrão da NF-e emitida pelas empresas, mas existem algumas características específicas, conforme seguem:

- Dados do Emitente: Os campos de identificação do emitente (grupo “emit”, id:C01) devem ser preenchidos com os dados do remetente da NF-e.
- Os dados de identificação do Fisco serão informados em grupo específico (grupo “avulsa”, id:D01).
- Série da NFA-e Utiliza-se a faixa: 890-899 (campo “serie”, id:B07).
- Número da NFA-e: O número da NFA-e deve ser controlado pela SEFAZ de forma a garantir a sua unicidade. A numeração pode ser feita de forma sequencial para todas as NFA-e da UF, ou sequencial conforme o CNPJ / CPF do Emitente (campo “nNF”, id:B08).
- Código Numérico: Este campo compõe a Chave de Acesso e também deve ser gerado pela SEFAZ. Normalmente preenchido com um valor aleatório garantindo a segurança contra o conhecimento indevido da Chave de Acesso (campo “cNF”, id:B03).
- Processo de Emissão: Informar 1=Emissão de NF-e avulsa pelo Fisco (campo “procEmi”, id:B26). Inscrição Estadual do Emitente Pode ser informado “ISENTO” (campo “IE”, id:C17).

- Tipo de Emissão: Não está prevista a emissão da NFA-e em contingência.
- Chave de Acesso: Atualmente na Chave de Acesso da NFA-e consta o CNPJ da SEFAZ (atributo “Id”, id:A03). (\*1)
- Assinatura do XML: No caso da NFA-e, a assinatura do XML é feita com o Certificado Digital da SEFAZ.

### 2.2.3. NFC-e (modelo 65)

Considera-se Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.

### 2.2.4. DANFE

O DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) é um documento auxiliar impresso em papel e sua especificação e modelos de leiaute encontram-se disponíveis no [\*\*MOC – Anexo III – Manual de Especificações Técnicas do DANFE e Código de Barras\*\*](#).

O DANFE não é nota fiscal, nem a substitui, servindo apenas como instrumento auxiliar para consulta da NF-e, pois contém a chave de acesso da NF-e, que permite ao detentor desse documento confirmar, através das páginas da Secretaria de Fazenda Estadual ou da Receita Federal do Brasil, a efetiva existência de uma NF-e que tenha tido seu uso regularmente autorizado.

### 2.2.5. DANFE NFC-e

O DANFE NFC-e é um documento fiscal auxiliar, sendo apenas uma representação simplificada em papel da transação de venda no varejo, de forma a facilitar a consulta do documento fiscal eletrônico, no ambiente da SEFAZ, pelo consumidor final.

A impressão do DANFE NFC-e é efetuada diretamente pelo aplicativo do contribuinte em impressora comum (não fiscal), com base nas informações do arquivo eletrônico XML da NFC-e, conforme especificação/modelos de leiaute disponíveis no documento [\*\*MOC - Anexo IV - Manual de Especificações Técnicas do DANFE NFC-e e QR Code\*\*](#).

### 2.2.6. Chave de Acesso da NF-e

#### 2.2.6.1. Versão 4.00 da NF-e

A Chave de Acesso de identificação da Nota Fiscal eletrônica deve ser composta pelos seguintes campos que se encontram no leiaute da NF-e (vide Anexo I). A partir da versão 4.00 do leiaute da

NF-e, o CPF do emitente da NF-e passou também a compor a chave de acesso (NT 2018.001), conforme a seguir:

Código da UF (cUF)	AAMM da emissão	CNPJ/CPF do Emitente	Modelo (mod)	Série (serie)	Número da NF-e (nNF)	Forma de emissão da NF-e (tpEmis)	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08

- **cUF** - Código da UF do emitente do Documento Fiscal
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão da NF-e
- **CNPJ/CPF** - CNPJ do emitente
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
- **serie** - Série do Documento Fiscal
- **nNF** - Número do Documento Fiscal
- **tpEmis** – forma de emissão da NF-e
- **cNF** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

O Dígito Verificador (DV) garante a integridade da chave de acesso, protegendo-a principalmente contra digitações erradas.

Vale relembrar que, na Chave de Acesso da NF-e constava somente CNPJ da empresa emitente da NF-e, ou o CNPJ da SEFAZ no caso da Nota Fiscal Avulsa. Esta realidade foi alterada, permitindo, a critério da UF, a identificação na Chave de Acesso do emitente pessoa física (CPF).

Também foi alterado o processo de assinatura da NF-e, que atualmente somente pode ser feito utilizando um Certificado Digital tipo “e-CNPJ”. No caso do Emitente Pessoa Física:

- A CPF deverá constar na Chave de Acesso, precedido por zeros, completando 14 posições;
- B Será reservada uma faixa do campo Série da NF-e, como forma de identificação do Emitente pessoa física (CPF)
- C A NF-e deverá ser assinada com o Certificado Digital do Emitente, do tipo “e-CPF”.

### 2.2.6.2. Versões anteriores ao leiaute 4.00 da NF-e

Até a versão 1.10 do leiaute da NF-e, a Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica foi composta por uma sequência de 44 caracteres numéricos, representados da seguinte forma:

Código da UF (cUF)	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo (mod)	Série (serie)	Número da NF-e (nNF)	Código Numérico (cNF)	DV (cDV)
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01

A partir da versão 2.00 do leiaute da NF-e, o campo **tpEmis** (forma de emissão da NF-e) passou a compor a chave de acesso e o tamanho do campo **cNF** (código numérico da NF-e) foi reduzido para oito posições para não alterar o tamanho da chave de acesso da NF-e de 44 posições, conforme a seguir:

Código da UF (cUF)	AAMM da emissão	CNP do Emitente	Modelo (mod)	Série (serie)	Número da NF-e (nNF)	Forma de emissão da NF-e (tpEmis)	Código Numérico	DV	
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

## 2.2.7. Chave Natural da NF-e

A Chave Natural da NF-e é composta pelos campos de UF, CNPJ ou CPF do Emitente, Série e Número da NF-e, além do modelo do documento fiscal eletrônico. O Sistema de Autorização de Uso da SEFAZ valida a existência de uma NF-e previamente autorizada e rejeita novos pedidos de autorização para NF-e com duplicidade da Chave Natural.

## 2.2.8. Faixas de Série da NF-e

O campo Série da NF-e serve para auxiliar no controle das emissões e identificação do processo de emissão. Ele deve ser preenchido conforme quadro a seguir:

Mod.	Emitente	Processo Emissão	Assinatura	Série	Chave Acesso	Numeração
55/65	CNPJ	Aplicativo da Empresa	e-CNPJ do Emitente (procEmi<>1,2)	000-889	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pelo emitente.
55/65	CNPJ	Programa Emissor Fisco	e-CNPJ do Emitente (procEmi<>1,2)	000-889	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pelo emitente.
55	CNPJ/CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1)	890-899	CNPJ da SEFAZ	Sequencial pela SEFAZ, independentemente do emitente (CPF ou CNPJ).

As opções a seguir foram incluídas na NT 2018.001

55	CNPJ	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CNPJ do Emitente (procEmi=2)	900-909	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pela SEFAZ;
55	CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CPF do Emitente (procEmi=2)	910-919	CPF do Emitente	Sequencial pelo CPF, controlado pela SEFAZ;
55	CPF	Aplicativo da Empresa	e-CPF do Emitente (procEmi<>1,2)	920-969	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pelo emitente;

Importante comentar que normalmente o CNPJ define um único estabelecimento (uma única filial da empresa na UF), com um único endereço e uma única Inscrição Estadual. No caso do Produtor Rural, isso muda e existem casos onde o mesmo CNPJ participa de vários Estabelecimentos Rurais (várias Inscrições Estaduais). Nestes casos, o CNPJ na Chave de Acesso pode não identificar uma única Inscrição Estadual na UF.

O mesmo ocorre para o Produtor Rural identificado pelo seu CPF, sendo mais comum ainda a participação do mesmo CPF em diferentes estabelecimentos rurais (várias Inscrições Estaduais de Produtor Rural) na mesma UF.

## 2.2.8.1. Numeração da NF-e por Estabelecimento Rural (Inscrição Estadual)

No caso de Produtor Rural, Pessoa Física, na Chave de Acesso consta o CPF do Emitente, mas não consta a Inscrição Estadual.

Esta realidade traz uma dificuldade para poder gerenciar a numeração das NF-e por Inscrição Estadual, caso o CPF possua vários estabelecimentos rurais. Exemplificando, para o mesmo CPF, a NF-e número 1 pode ser para uma determinada Inscrição Estadual e a NF-e número 2 pode ter sido autorizada para outra Inscrição Estadual de Produtor Rural.

Nestes casos, o contribuinte deverá utilizar Séries específicas para cada estabelecimento, na faixa 920 a 969.

## 2.2.9. GTIN

O GTIN, sigla de “Global Trade Item Number” é um identificador para itens comerciais. Os GTIN, anteriormente chamados de códigos EAN, são atribuídos para qualquer item (produto ou serviço) que pode ser precificado, pedido ou faturado em qualquer ponto da cadeia de suprimentos. O GTIN é utilizado para recuperar informação pré-definida e abrange desde as matérias primas até produtos acabados. Os GTINs podem ter o tamanho de 8, 12, 13 ou 14 dígitos e podem ser construídos utilizando qualquer uma das quatro estruturas de numeração dependendo da aplicação.

## 2.2.10. Cadastro Centralizado de GTIN (CCG)

O Cadastro Centralizado de GTIN (CCG) é um banco de dados contendo um conjunto reduzido de informações dos produtos que possuem o código de barras GTIN em suas embalagens, e funciona de forma integrada com o CNP (Cadastro Nacional de Produtos da GS1), que é o cadastro mantido pela organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras. Os produtos em circulação no mercado que possuem GTIN e que são informados nos documentos fiscais eletrônicos, NF-e e NFC-e, terão suas informações validadas no CCG, de acordo com o cronograma previsto na legislação. Portanto, os donos das marcas dos produtos que possuem GTIN deverão manter atualizados os dados cadastrais de seus produtos junto ao CNP (em [cnp.gs1br.org/](http://cnp.gs1br.org/)), de forma a manter atualizado o Cadastro Centralizado de GTIN.

As informações obrigatórias que devem estar no Cadastro Centralizado de GTIN (CCG) são:

- I. GTIN
- II. Marca
- III. Tipo GTIN (8, 12, 13 ou 14 posições)
- IV. Descrição do Produto
- V. Dados da classificação do produto (Segmento, Família, Classe e Subclasse/Bloco)
- VI. País – Principal Mercado de Destino
- VII. CEST (quando existir)
- VIII. NCM
- IX. Peso Bruto
- X. Unidade de Medida do Peso Bruto
- XI. Foto do produto

Caso o GTIN cadastrado seja de um agrupamento de produtos homogêneos (GTIN-14, antigo DUN-14), as informações adicionais que devem conter no CCG são:

- I. GTIN de nível inferior, também denominado GTIN contido/Item comercial contido

## II. Quantidade de Itens Contidos

### **2.2.11. Responsável Técnico (NT 2018.005)**

Responsável técnico é a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema (software) de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente. Essa informação será utilizada pelas Administrações Tributárias, principalmente na identificação de uso indevido do ambiente de autorização, viabilizando eventual contato das SEFAZ com os responsáveis técnicos.

### **2.2.12. Código de Segurança do Responsável Técnico – CSRT (NT 2018.005)**

A critério da UF, para os estados que exigem o credenciamento de software emissor de DF-e, poderá ser exigido um código de segurança para a empresa desenvolvedora do software, denominado Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT.

O CSRT corresponde a um código de segurança alfanumérico (16 a 36 bytes) de conhecimento apenas da Secretaria da Fazenda da Unidade Federada do emitente e da empresa responsável pelo sistema emissor de DF-e.

A fim de garantir maior segurança no processo de emissão da NF-e e NFC-e, foi incluído o campo “hashCSRT” no grupo de identificação do responsável técnico. Este hash é gerado a partir da concatenação do CSRT da empresa com a chave de acesso da NF-e/NFC-e. Desta forma será possível garantir a autoria do software emissor da NF-e/NFC-e, pois, somente a empresa desenvolvedora do software e o Fisco conhecem o valor válido do CSRT utilizado para a geração do “hashCSRT”. Deverá ser utilizado o algoritmo SHA-1 para a geração do hash.

#### **2.2.12.1. Fornecimento do CSRT**

O processo de fornecimento do CSRT para o Responsável Técnico será feito por meio de página web específica da Secretaria da Fazenda da UF de cada emissor. Por meio desta página, o Responsável Técnico deverá solicitar, consultar ou revogar o CSRT. A critério da UF, poderá o CSRT ser fornecido também por Web Service. Cada unidade federada que tenha a intenção de utilizar este código deverá publicar como os contribuintes nela estabelecidos deverão obtê-lo.

Será possível solicitar somente cinco CSRT por UF. Todavia, se a empresa necessitar de um sexto CSRT deverá indicar, previamente, qual dos outros CSRT válidos deseja revogar, uma vez que a empresa desenvolvedora do software poderá ter simultaneamente, no máximo, 5 CSRT válidos.

#### **2.2.12.2. Geração do hashCSRT**

Os passos para a geração do “hashCSRT” estão descritos a seguir:

- Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.

- Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1, resultando em um string de 20 bytes hexadecimais.
- Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de 28 caracteres
- Passo 4: Montar o grupo de identificação da empresa desenvolvedora do software (tag: infRespTec), com a tag “idCSRT” o identificador do CSRT utilizado para a geração do hash e a tag “hashCSRT” o resultado do passo 3

### 2.2.12.3. Exemplo do hashCSRT

Considere a situação hipotética de emissão de uma NF-e, e os parâmetros a serem utilizado no cálculo do “hashCSRT” são:

- Chave de Acesso: 41180678393592000146558900000006041028190697
- CSRT: G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO
- idCSRT: 01

- Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.  
Resultado:

G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO41180678393592000146558900000006041028190697

- Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1, gerando uma string de 40 caracteres em hexadecimal.

Resultado: 696bfa2de10ce17eaee3ea8123639867c82b8a0c

- Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de 28 caracteres (20 bytes).

Resultado: aWv6LeEM4X6u4+qBI2OYZ8grigw=

- Passo 4: Montar o grupo de identificação do responsável técnico (tag: infRespTec).

Resultado: <infRespTec>

```
<CNPJ>9999999999999999</CNPJ>
<xContato>Nome do Contato</xContato>
<email>email@empresaficticia.com.br</email>
<fone>41999999999</fone>
<idCSRT>01</idCSRT>
```

```
<hashCSRT>aWv6LeEM4X6u4+qBI2OYZ8grigw=</hashCSRT>
</infRespTec>
```

## 2.3. Descrição Simplificada do Modelo Operacional

### 2.3.1. Autorização de Uso

A empresa emissora de NF-e gera um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação comercial, o qual deverá ser assinado digitalmente, transformando este arquivo em um documento eletrônico nos termos da legislação brasileira de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Este arquivo eletrônico será transmitido pela Internet para a Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação da unidade federada de jurisdição do contribuinte

emitente, a qual, após verificar a integridade formal, devolverá um protocolo de recebimento denominado “Autorização de Uso”, sem o qual não poderá haver o trânsito da mercadoria, ressalvados os casos previstos na legislação para a hipótese de haver problemas técnicos na comunicação do contribuinte com a Receita.

Após a Autorização de Uso, que transforma o documento eletrônico no Documento Fiscal denominado Nota Fiscal Eletrônica, a Secretaria de Fazenda Estadual disponibilizará consulta, através da Internet, para o destinatário e outros legítimos interessados, que conheçam a chave de acesso do documento eletrônico.

Este mesmo arquivo da NF-e será ainda transmitido para:

- a Receita Federal, que será repositório nacional de todas as NF-e emitidas com modelo 55;
- no caso de uma operação interestadual, a Secretaria de Fazenda Estadual de destino da operação; e,
- quando aplicável, os Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização, tais como a SUFRAMA, por exemplo.

Para acompanhar o trânsito da mercadoria deve ser impressa a representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, intitulada DANFE ou DANFE NFC-e.

### 2.3.2. Modalidades de emissão

O AJUSTE SINIEF 07/05 e as legislações específicas de cada UF disciplinam e detalham as modalidades de emissão de NF-e que serão descritos de forma simplificada a seguir.

Em um cenário de falha que impossibilite a emissão da NF-e na modalidade normal, o emissor deve escolher a modalidade de emissão de contingência que lhe for mais conveniente, ou até mesmo aguardar a normalização da situação para voltar a emitir a NF-e na modalidade normal, caso a emissão da NF-e não seja premente.

Como não existe precedência ou hierarquia nas modalidades de emissão da NF-e em contingência, o emissor pode adotar uma, algumas ou todas as modalidades que tiver à sua disposição, ou não adotá-las.

#### 2.3.2.1. Emissão Normal

O processo de emissão normal é a situação desejada e mais adequada para o emissor, pois é a situação em que todos os recursos necessários para a emissão da NF-e estão operacionais e a autorização de uso da NF-e é concedida normalmente pela SEFAZ.

Nesta situação a emissão das NF-e é realizada normalmente com a impressão do DANFE em papel comum, após o recebimento da autorização de uso da NF-e.

#### 2.3.2.2. Contingência

A obtenção da autorização de uso da NF-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um

destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NF-e, com reflexos nos negócios do emissor da NF-e, que fica impossibilitado de obter a prévia autorização de uso da NF-e exigida na legislação para a emissão do DANFE para acompanhar a circulação da mercadoria.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema da NF-e e os sistemas de recepção de NF-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7. Contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão da NF-e em contingência.

As opções de contingência variam de acordo com o modelo do documento e estão detalhadas em manuais específicos:

- MOC – Anexo V – Manual de Contingência NF-e
- MOC – Anexo VI – Manual de Contingência NFC-e

### 2.3.3. Manutenção do Cadastro Centralizado de GTIN (CCG)

Conforme citado, os Ajustes SINIEF 07/05 e 19/16 informam que os sistemas autorizadores da NF-e e NFC-e deverão validar as informações de GTIN devendo as notas serem rejeitadas quando não estiverem em conformidade com o CCG. Por isso, é fundamental que os donos de marca mantenham as informações cadastrais de produtos com GTIN atualizadas junto ao CCG, o que é feito através da manutenção atualizada do cadastro junto ao CNP da GS1. Os registros rejeitados no CCG serão devolvidos pelo Fisco à GS1 para que a mesma disponibilize essa informação junto aos seus associados.

Segue relação das principais validações, efetuadas no CCG, que poderão levar à necessidade de correção, pelos donos de marca, do cadastro de GTIN no CNP-GS1:

Campo	Validação
GTIN	Dígito de Controle inválido
Descrição do Produto	Descrição do Produto muito genérica ou que não permita a identificação adequada do produto. Exemplo: “A definir”, “Disponível”, “Não informado(a)”, etc.
Inscrição do Dono da Marca no Cadastro da Receita Federal	CNPJ ou CPF inválido
NCM	Não informado o código do NCM do produto, ou informado um NCM inexistente
CEST	Se for o caso, não informado o código CEST para o produto, ou informado um CEST inexistente, ou informado código CEST incompatível com o NCM
Código de Classificação Geral do Produto (GPC)	Não informado o código de Classificação Geral do Produto (Segmento, Família, Classe e Subclasse), ou informado código existente, ou incompatível.
GTIN de nível inferior (vinculado ao GTIN-14)	Não informado GTIN contido para o GTIN-14 ou Dígito de Controle inválido.

### 3. Arquitetura de Comunicação com Contribuinte

#### 3.1. Modelo Conceitual

As Secretarias de Fazenda Estaduais irão disponibilizar os seguintes serviços:

- Recepção de NF-e;
- Recepção de Lote;
- Consulta Processamento de Lote;
- Inutilização de numeração de NF-e;
- Consulta da situação atual da NF-e;
- Consulta do status do serviço;
- Consulta cadastro;
- Registro de eventos.

Para cada serviço oferecido existirá um Web Service específico. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo aplicativo do contribuinte através do envio de uma mensagem ao Web Service com a solicitação do serviço desejado.

O Web Service sempre devolve uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da solicitação de serviço ao aplicativo do contribuinte na mesma conexão.

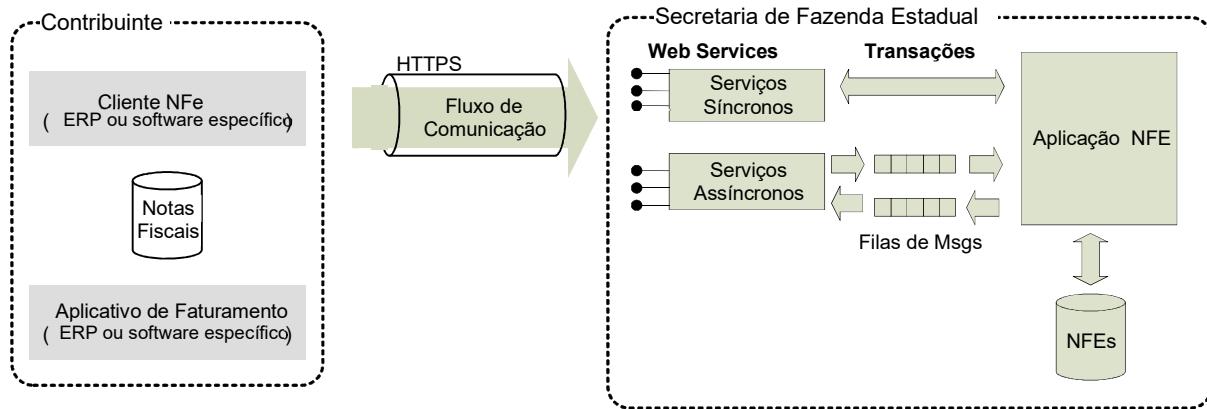
A solicitação de serviço poderá ser atendida na mesma conexão ou ser armazenada em filas de processamento nos serviços mais críticos para um melhor aproveitamento dos recursos de comunicação e de processamento das Secretarias de Fazenda Estaduais.

Os serviços podem ser síncronos ou assíncronos em função da forma de processamento da solicitação de serviços:

- **Serviços síncronos** – o processamento da solicitação de serviço é concluído na mesma conexão, com a devolução de uma mensagem com o resultado do processamento do serviço solicitado;
- **Serviços assíncronos** – o processamento da solicitação de serviço não é concluído na mesma conexão, havendo a devolução de uma mensagem de resposta com um recibo que apenas confirma o recebimento da solicitação de serviço. O aplicativo do contribuinte deverá realizar uma nova conexão para consultar o resultado do processamento do serviço solicitado anteriormente.

O diagrama a seguir ilustra o fluxo conceitual de comunicação entre o aplicativo do contribuinte e o Portal da Secretaria de Fazenda Estadual:

## Arquitetura de Comunicação –Visão Conceitual



## 3.2. Padrões Técnicos

### 3.2.1. Padrão de Documento XML

#### 3.2.1.1. Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em [www.w3.org/TR/REC-xml](http://www.w3.org/TR/REC-xml) e a codificação dos caracteres será em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

Cada arquivo XML somente poderá ter uma única declaração <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>. Nas situações em que um documento XML pode conter outros documentos XML, como ocorre com o documento XML de lote de envio de NF-e, deve-se tomar cuidado para que exista uma única declaração no início do lote.

#### 3.2.1.2. Declaração namespace

O documento XML deverá ter uma única declaração de **namespace** no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

```
<enviNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
(exemplo para o XML de envio de Lote de NF-e)
```

É vedado o uso de declaração **namespace** diferente do padrão estabelecido.

Não é permitida a utilização de prefixos de **namespace**. Essa restrição visa otimizar o tamanho do arquivo XML. Assim, ao invés da declaração <NFe xmlns:nfe=<http://www.portalfiscal.inf.br/nfe>> (exemplo para o XML de NF-e com prefixo nfe), deverá ser adotada a declaração: <NFe xmlns ="<http://www.portalfiscal.inf.br/nfe>">.

A declaração do **namespace** da assinatura digital deverá ser realizada na própria tag <Signature>, conforme exemplo abaixo.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<enviNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" versao="1.01">  
  <idLote>20060222000001</idLote>  
  <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">  
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108550000000010001234567890" versao="1.01">
```

```
...
<Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
...
</NFe>
<NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
    <infNFe Id="NFe31060243816719000108550000000010011234567900" versao="1.01">
        ...
        <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
        ...
    </NFe>
    <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
        <infNFe Id="NFe31060243816719000108550000000010021234567916" versao="1.01">
        ...
        <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
        ...
    </NFe>
</enviNFe>
```

### 3.2.1.3. Otimização na montagem do arquivo

Na geração do arquivo XML da NF-e, excetuados os campos identificados como obrigatórios no modelo, não deverá ser incluída a TAG de campo com conteúdo zero (para campos tipo numérico) ou vazio (para campos tipo caractere).

A regra constante do parágrafo anterior deverá estender-se para os campos onde não há indicação de obrigatoriedade e que, no entanto, seu preenchimento torna-se obrigatório por estar condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte. Neste caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAG.

(Exemplo 1: campo R01 – indAdic. Será preenchido se a legislação específica o exigir)

(Exemplo 2: Subgrupo de Informações de Transportadora. Será preenchido somente se o negócio do contribuinte for transporte.)

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML da NF-e alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- não incluir "espaços" no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- não incluir comentários no arquivo XML;
- não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
- não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs);
- não incluir prefixo no namespace das tags de NFe.

### 3.2.1.4. Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o contribuinte deverá submeter o arquivo da NF-e e as demais mensagens XML para validação pelo Schema do XML (XSD – XML Schema Definition), disponibilizado pela Secretaria de Fazenda Estadual antes de seu envio.

## 3.2.2. Padrão de Comunicação

A comunicação será baseada em *Web Services* disponibilizados pelo Sistema de Recepção de Nota Fiscal eletrônica.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo TLS 1.2 ou superior, com autenticação mútua, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de *Web Services* definido pelo WS-I Basic Profile. A troca de mensagens entre os *Web Services* do ambiente do Sistema de Recepção da NF-e e o aplicativo da empresa será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Enconding: Document/Literal.

A chamada de diferentes *Web Services* é realizada com o envio de uma mensagem XML através do parâmetro **nfeDadosMsg**.

A versão do leiaute da mensagem XML contida no parâmetro **nfeDadosMsg** será informada no elemento **versaoDados** do tipo string localizado no elemento **nfeCabecMsg** do SOAP Header. Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
    xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-
    envelope">
    <soap12:Header>
        <nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/sce/wsdl/NfeRecepcao2">
            <versaoDados>string</versaoDados>
            <cUF>string</cUF>
        </nfeCabecMsg>
    </soap12:Header>
    <soap12:Body>
        <nfeDadosMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NfeRecepcao2"> xml</nfeDadosMsg>
    </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP:

```
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
    xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-
    envelope">
    <soap12:Header>
        <nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NfeRecepcao2">
            <versaoDados>string</versaoDados>
            <cUF>string</cUF>
        </nfeCabecMsg>
    </soap12:Header>
    <soap12:Body>
        <nfeRecepcaoLote2Result xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NfeRecepcao2">
            xml</nfeRecepcaoResult>
        </nfeRecepcaoLote2Result>
    </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
```

### 3.2.3. Padrão de Certificado Digital

O certificado digital utilizado no Sistema Nota Fiscal eletrônica será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou

A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital no campo otherName OID =2.16.76.1.3.3 ou o CPF da pessoa física titular do certificado digital no OtherName - OID=2.16.76.1.3.1).

Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos:

**Assinatura de Mensagens:** O certificado digital utilizado para essa função deverá conter o CNPJ de um dos estabelecimentos da empresa emissora da NF-e. Por mensagens, entenda-se: o Pedido de Autorização de Uso (Arquivo NF-e), o Pedido de Cancelamento de NF-e, o Pedido de Inutilização de Numeração de NF-e, o Registro de Evento e demais arquivos XML que necessitem de assinatura. O certificado digital deverá ter o “uso da chave” previsto para a função de assinatura digital, respeitando a Política do Certificado.

**Transmissão** (durante a transmissão das mensagens entre o servidor do contribuinte e o Portal da Secretaria de Fazenda Estadual): O certificado digital utilizado para identificação do aplicativo do contribuinte deverá conter o CNPJ do responsável pela transmissão das mensagens, que não será necessariamente o CNPJ da empresa emissora da NF-e, devendo ter a extensão Extended Key Usage com permissão de "Autenticação Cliente".

### 3.2.4. Padrão de Assinatura Digital

As mensagens enviadas ao Portal da Secretaria de Fazenda Estadual são documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e devem ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o CNPJ de um dos estabelecimentos da empresa emissora da NF-e objeto do pedido. Alguns elementos estão presentes dentro do Certificado do contribuinte tornando desnecessária a sua representação individualizada no arquivo XML. Portanto, o arquivo XML não deve conter os elementos:

```
<X509SubjectName>
<X509IssuerSerial>
<X509IssuerName>
<X509SerialNumber>
<X509SKI>
```

Deve-se evitar o uso das TAG abaixo, pois as informações serão obtidas a partir do Certificado do emitente:

```
<KeyValue>
<RSAKeyValue>
<Modulus>
<Exponent>
```

A NF-e utiliza um subconjunto do padrão de assinatura XML definido pelo <http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/>, com o seguinte leiaute:

**Schema XML: xmldsig-core-schema\_v1.01.xsd**

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
XS01	Signature		Raiz	-	-	-	
XS02	SignedInfo	G	XS01	-	1-1		Grupo da Informação da assinatura
XS03	CanonicalizationMethod	G	XS02	-	1-1		Grupo do Método de Canonicalização
XS04	Algorithm	A	XS03	C	1-1		Atributo Algorithm de CanonicalizationMethod: <a href="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315">http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315</a>
XS05	SignatureMethod	G	XS02	-	1-1		Grupo do Método de Assinatura
XS06	Algorithm	A	XS05	C	1-1		Atributo Algorithm de SignatureMethod:

						<a href="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1">http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1</a>
XS07	Reference	G	XS02	-	1-1	Grupo Reference
XS08	URI	A	XS07	C	1-1	Atributo URI da tag Reference
XS10	Transforms	G	XS07	-	1-1	Grupo do algoritm de Transform
XS11	unique_Transf_Alg	RC	XS10	-	1-1	Regra para o atributo Algorithm do Transform ser único.
XS12	Transform	G	XS10	-	2-2	Grupo de Transform
XS13	Algorithm	A	XS12	C	1-1	Atributos válidos Algorithm do Transform: <a href="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315">http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315</a> <a href="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature">http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature</a>
XS14	XPath	E	XS12	C	0-N	XPath
XS15	DigestMethod	G	XS07	-	1-1	Grupo do Método de DigestMethod
XS16	Algorithm	A	XS15	C	1-1	Atributo Algorithm de DigestMethod: <a href="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1">http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1</a>
XS17	DigestValue	E	XS07	C	1	Digest Value (Hash SHA-1 – Base64)
XS18	SignatureValue	G	XS01	-	1-1	Grupo do Signature Value
XS19	KeyInfo	G	XS01	-	1-1	Grupo do KeyInfo
XS20	X509Data	G	XS19	-	1-1	Grupo X509
XS21	X509Certificate	E	XS20	C	1-1	Certificado Digital X509 em Base64

A assinatura do Contribuinte na NF-e será feita na TAG <infNFe> identificada pelo atributo **Id**, cujo conteúdo deverá ser um identificador único (chave de acesso) precedido do literal 'NFe' para cada NF-e conforme leiaute descrito no Anexo I. O identificador único precedido do literal '#NFe' deverá ser informado no atributo URI da TAG <Reference>. Para as demais mensagens a serem assinadas, o processo é o mesmo mantendo sempre um identificador único para o atributo **Id** na TAG a ser assinada. Segue abaixo um exemplo:

```
<NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" >
<infNFe Id="#NFe31060243816719000108550000000010001234567897" versao="1.01">
...
</infNFe>
<Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
<SignedInfo>
<CanonicalizationMethod Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
<SignatureMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1" />
<Reference URI="#">
<Transforms>
<Transform Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature"/>
<Transform Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
</Transforms>
<DigestMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1"/>
<DigestValue>vFL68WETQ+mvj1aJAMDx+oVi928=</DigestValue>
</Reference>
</SignedInfo>
<SignatureValue>lhXNhbdL1F9UGb2ydVc5v/gTB/y6r0KIFaf5evUi1i ...</SignatureValue>
<KeyInfo>
<X509Data>
<X509Certificate>MIIFazCCBFOgAwIBAgIQaHEfNaxSeOEvZGIVDANB ... </X509Certificate>
</X509Data>
</KeyInfo>
```

```
</Signature>
</NFe>
```

Para o processo de assinatura o contribuinte não deve fornecer a Lista de Certificados Revogados, já que a mesma será montada e validada por cada Portal da Secretaria de Fazenda Estadual no momento da conferência da assinatura digital.

A assinatura digital do documento eletrônico deverá atender aos seguintes padrões adotados:

- a) **Padrão de assinatura:** “XML Digital Signature”, utilizando o formato “Enveloped” (<http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/>);
- b) **Certificado digital:** Emitido por AC credenciada no ICP-Brasil (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#X509Data>);
- c) Cadeia de Certificação: EndCertOnly (Incluir na assinatura apenas o certificado do usuário final);
- d) **Tipo do certificado:** A1 ou A3;
- e) **Tamanho da Chave Criptográfica:** Compatível com os certificados A1 e A3 (1024 bits);
- f) **Função criptográfica assimétrica:** RSA (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1>);
- g) **Função de “message digest”:** SHA-1 (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1>);
- h) **Codificação:** Base64 (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#base64>);
- i) **Transformações exigidas:** Útil para realizar a canonicalização do XML enviado para realizar a validação correta da Assinatura Digital. São elas:
  - Enveloped (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature>)
  - C14N (<http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315>)

### 3.2.5. Validação de Assinatura Digital pela Secretaria de Fazenda Estadual

O Procedimento para a validação da assinatura digital adotado pelas Secretarias de Fazenda Estaduais é:

- (1) Extrair a chave pública do certificado;
- (2) Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
- (3) Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
- (4) Validar o uso da chave utilizada (Assinatura Digital) de tal forma a aceitar certificados somente do tipo A (não serão aceitos certificados do tipo S);
- (5) Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
- (6) Adotar as regras definidas pelo RFC 3280 para as LCR e cadeia de confiança;
- (7) Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
- (8) Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

A forma de conferência da LCR fica a critério de cada Secretaria de Fazenda Estadual, podendo ser feita de 2 (duas) maneiras: Online ou Download periódico. As assinaturas digitais das

mensagens serão verificadas considerando a lista de certificados revogados disponível no momento da conferência da assinatura.

### 3.2.6. Resumo dos Padrões Técnicos

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

Característica	Descrição
<b>Web Services</b>	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 ( <a href="http://www.ws-i.org/Profiles/BasicProfile-1.1-2004-08-24.html">http://www.ws-i.org/Profiles/BasicProfile-1.1-2004-08-24.html</a> ).
<b>Meio lógico de comunicação</b>	Web Services, disponibilizados pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.
<b>Meio físico de comunicação</b>	Internet
<b>Protocolo Internet</b>	TLS versão 1.2, com autenticação mútua através de certificados digitais.
<b>Padrão de troca de mensagens</b>	SOAP versão 1.2.
<b>Padrão da mensagem</b>	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.
<b>Padrão de certificado digital</b>	X.509 versão 3, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, do tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ do proprietário do certificado digital. Para transmissão, utilizar o certificado digital do responsável pela transmissão.
<b>Padrão de assinatura digital</b>	XML Digital Signature, Enveloped, com certificado digital X.509 versão 3, com chave privada de tamanho variável, conforme o padrão da ICP-Brasil (1024, 2048, ou mais bits),, com padrões de criptografia assimétrica RSA, algoritmo message digest SHA-1 e utilização das transformações Enveloped e C14N.
<b>Validação de assinatura digital</b>	Será validada além da integridade e autoria, a cadeia de confiança com a validação das LCR.
<b>Padrões de preenchimento XML</b>	Campos não obrigatórios do Schema que não possuam conteúdo terão suas tags suprimidas no arquivo XML. Máscara de números decimais e datas estão definidas no Schema XML. Nos campos numéricos inteiro, não incluir a vírgula ou ponto decimal. Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar o “ponto decimal” na separação da parte inteira.

### 3.3. Modelo Operacional

A forma de processamento das solicitações de serviços no sistema Nota Fiscal Eletrônica pode ser síncrona, caso o atendimento da solicitação de serviço seja realizada na mesma conexão, ou assíncrona, quando o processamento do serviço solicitado não é atendido na mesma conexão, nesta situação torna-se necessária a realização de mais uma conexão para a obtenção do resultado do processamento.

As solicitações de serviços que exigem processamento intenso serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

Assim, os serviços da NF-e serão implementados da seguinte forma:

Serviço	Implementação
<b>Autorização de NF-e</b>	Síncrona/Assíncrona
<b>Inutilização de Numeração de NF-e</b>	Síncrona
<b>Consulta da situação atual da NF-e</b>	Síncrona

Consulta do status do serviço	Síncrona
Consulta cadastro	Síncrona
Registro de eventos	Síncrona

### 3.3.1. Serviços Síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:

#### Serviço de Implementação síncrona



Etapas do processo ideal:

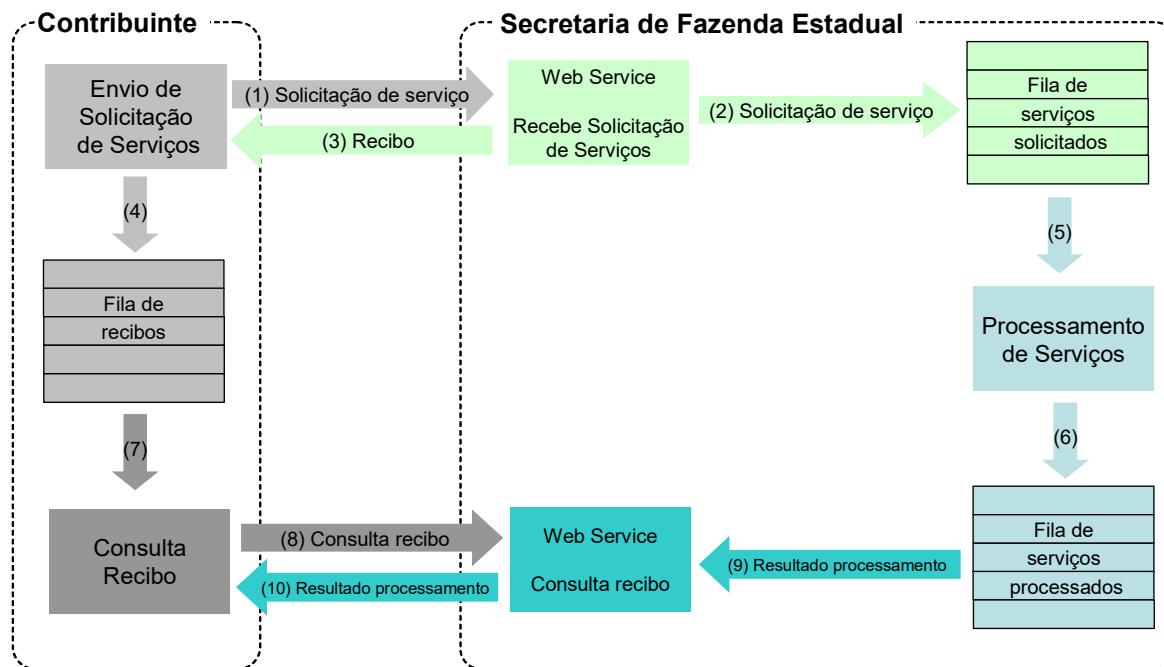
- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service;
- (2) O Web Service recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo da NF-e que irá processar o serviço solicitado;
- (3) O aplicativo da NF-e recebe a mensagem de solicitação de serviço e realiza o processamento, devolvendo uma mensagem de resultado do processamento ao Web Service;
- (4) O Web Service recebe a mensagem de resultado do processamento e o encaminha ao aplicativo do contribuinte;
- (5) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

### 3.3.2. Serviços Assíncronos

As solicitações de serviços de implementação assíncrona são processadas de forma distribuída por vários processos e o resultado do processamento somente é obtido na segunda conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:

### Serviço de Implementação assíncrona



Etapas do processo ideal:

- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service de recepção de solicitação de serviços;
- (2) O Web Service de recepção de solicitação de serviços recebe a mensagem de solicitação de serviço e a coloca na fila de serviços solicitados, acrescentando o CNPJ do transmissor obtido do certificado digital do transmissor;
- (3) O Web Service de recepção de solicitação de serviço retorna o recibo da solicitação de serviço e a data e hora de recebimento da mensagem no Web Service;
- (4) O aplicativo do contribuinte recebe o recibo e o coloca na fila de recibos de serviços solicitados e ainda não processados e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão;
- (5) Na Secretaria de Fazenda Estadual a solicitação de serviços é retirada da fila de serviços solicitados pelo aplicativo da NF-e;
- (6) O serviço solicitado é processado pelo aplicativo da NF-e e o resultado do processamento é colocado na fila de serviços processados;
- (7) O aplicativo do contribuinte retira um recibo da fila de recibos de serviços solicitados;
- (8) O aplicativo do contribuinte envia uma consulta de recibo, iniciando uma conexão com o Web Service "Consulta Recibo (NFeRetRecepcao)";
- (9) O Web Service "Consulta Recibo" recebe a mensagem de consulta recibo e localiza o resultado de processamento da solicitação de serviço;
- (10) O Web Service "Consulta Recibo (NFeRetRecepcao)" devolve o resultado do processamento ao aplicativo contribuinte;
- (11) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

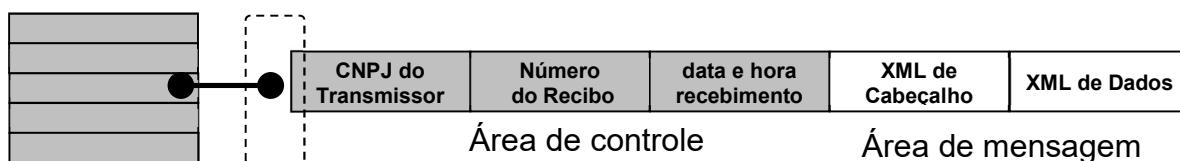
### 3.3.3. Filas e Mensagens

As filas de mensagens de solicitação de serviços são necessárias para a implementação do processamento assíncrono das solicitações de serviços.

As mensagens de solicitações de serviços no processamento assíncrono são armazenadas em uma fila de entrada.

Para ilustrar como as filas armazenam as informações, observe o diagrama a seguir:

Estrutura de um item da fila:



A estrutura de um item é composta pela área de controle (identificador) e pela área de detalhe. As seguintes informações são adotadas como atributos de controle:

- **CNPJ do transmissor:** CNPJ da empresa que enviou a mensagem que não necessita estar vinculado ao CNPJ do estabelecimento emissor da NF-e. Somente o transmissor da mensagem terá acesso ao resultado do processamento das mensagens de solicitação de serviços;
- **Recibo de entrega:** Número sequencial único atribuído para a mensagem pela Secretaria de Fazenda Estadual. Este atributo identifica a mensagem de solicitação de serviços na fila de mensagem;
- **Data e hora de recebimento da mensagem:** Data e hora local do instante de recebimento da mensagem atribuída pela Secretaria de Fazenda Estadual. Este atributo é importante como parâmetro de desempenho do sistema, eliminação de mensagens, adoção do regime de contingência, etc. O tempo médio de resposta é calculado com base neste atributo.

A área de mensagem contém uma área de cabeçalho e a área de dados em formato XML.

Para processar as mensagens de solicitações de serviços, a aplicação da NF-e irá retirar a mensagem da fila de entrada de acordo com a ordem de chegada, devendo armazenar o resultado do processamento da solicitação de serviço em uma fila de saída.

A fila de saída terá a mesma estrutura da fila de entrada, a única diferença será no conteúdo do detalhe da mensagem que contém o resultado do processamento da solicitação de serviço em formato XML.

O tempo médio de resposta que mede a performance do serviço de processamento dos lotes é calculado com base no tempo decorrido entre o momento de recebimento da mensagem e o momento de armazenamento do resultado do processamento da solicitação de serviço na fila de saída.

**Nota:** O termo fila é utilizado apenas para designar um repositório de recibos emitidos. A implementação da fila poderá ser feita através de Banco de Dados ou qualquer outra forma, sendo transparente ao contribuinte que realizará a consulta do processamento efetuado (processos assíncronos).

### 3.4. Padrão de Mensagens dos Web Services

As chamadas dos Web Services disponibilizados pelos Web Service da NF-e e os respectivos resultados do processamento são realizadas através das mensagens com o seguinte padrão:

## Padrão de Mensagem de chamada/retorno de Web Service

versaoDados

Estrutura XML definida na documentação do *Web Service*

Elemento nfeCabecMsg (SOAP Header)

Área de dados (SOAP Body)

- **versaoDados:** versão do leiaute da estrutura XML informado na área de dados.
- **Área de Dados** estrutura XML variável definida na documentação do Web Service acessado.

### 3.4.1. Informação de Controle e Área de Dados das Mensagens

A criação das variáveis de “Código da UF” e “Versão dos Dados” no SOAP Header (ou “Área de Cabeçalho”) foi uma decisão inicial do Projeto NF-e, quando ainda não se tinha muitas informações sobre a capacidade de processamentos dos Web Services pelas SEFAZ. Na época, esta decisão foi tomada para conseguir rejeitar previamente as mensagens enviadas para um ambiente de autorização diferente do previsto, sem precisar “abrir” os dados da mensagem.

As variáveis do SOAP Header (“cabeçalho”) constam também na mensagem enviado pela Empresa e observado que, a cada troca de versão do leiaute XML, este controle tem atrapalhado, já que as empresas montam corretamente a mensagem, mas algumas vezes esquecem-se de alterar os dados do cabeçalho.

Na versão do leiaute 4.0 foi eliminado o uso de variáveis no SOAP Header (eliminada a “Área de Cabeçalho”) na requisição enviada para todos os Web Services previstos no Sistema NFE.

Portanto, foram eliminadas também as regras de validação relacionadas com o controle da chamada ao Web Service, que usam estas variáveis do SOAP Header. Exemplo do SOAP Header que não será mais necessário:

```
<soap12:Header>
<nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NFeAutorizacao">
  <versaoDados>string</versaoDados>
  <cUF>string</cUF>
</nfeCabecMsg>
</soap12:Header>
```

A informação armazenada na área de dados é um documento XML que deve atender o leiaute definido na documentação do *Web Service* acessado:

```
<soap12:Body>
<nfeAutorizacaoResponse xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NFeAutorizacao">
  <nfeRetornoMsg>xml</nfeRetornoMsg>
</nfeAutorizacaoResponse>
```

### 3.4.2. Validação da Estrutura XML das Mensagens dos Web Services

As informações são enviadas ou recebidas dos Web Services através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada Web Service.

As alterações de leiaute e da estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas através da atribuição de um número de versão para a mensagem.

Um Schema XML é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu Schema XML provoca um erro de validação do Schema XML.

A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, os aplicativos do contribuinte devem estar preparados para gerar as mensagens no leiaute em vigor, devendo ainda informar a versão do leiaute da estrutura XML da mensagem no campo versaoDados da área de cabeçalho da mensagem.

### 3.4.3. Schemas XML das Mensagens dos Web Services

Toda mudança de leiaute das mensagens dos Web Services implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida do literal '\_v', como segue:

**enviNFe\_v1.03.xsd (Schema XML de Envio de NF-e, versão 1.03);**

**leiauteNFe\_v10.15.xsd (Schema XML dos tipos básicos da NF-e, versão 10.15).**

A maioria dos Schemas XML da NF-e utilizam as definições de tipos básicos ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML (ex.: tiposBasico\_v1.00.xsd, etc.), nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

Por exemplo, o tipo numérico de 15 posições com 2 decimais é definido no Schema tiposBasico\_v1.00.xsd, caso ocorra alguma modificação na definição deste tipo, todos os Schemas que utilizam este tipo básico devem ter a sua versão atualizada e as declarações "import" ou "include" devem ser atualizadas com o nome do Schema básico atualizado.

Exemplo de Schema XML:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<xss:schema
  xmlns:xss="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
  targetNamespace="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe"
  attributeFormDefault="unqualified">
  <xss:import namespace="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#" schemaLocation="xmldsig-core-schema_v1.01.xsd"/>
  <xss:include schemaLocation="tiposBasico_v1.00.xsd"/>
  <xss:element name="NFe">
    <xss:annotation>
      <xss:documentation>Nota Fiscal Eletrônica</xss:documentation>
    </xss:annotation>
```

As modificações de leiaute das mensagens dos Web Services podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações

decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pela Coordenação Técnica do Sistema e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

### 3.5. Versão dos Schemas

#### 3.5.1. Liberação das Versões dos Schemas para o Sistema da NF Eletrônica

Os schemas válidos para o Sistema da Nota Fiscal Eletrônica serão disponibilizados no Portal Nacional da NF-e ([www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)), e serão liberados após autorização da Coordenação Técnica do Sistema.

A cada nova liberação será disponibilizado um arquivo compactado contendo o conjunto de schemas a serem utilizados pelas empresas para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado “Pacote de Liberação” e será numerado sequencialmente. Os pacotes de liberação serão identificados pelas letras “PL”, seguida do número do pacote. Exemplificando: O pacote PL\_001.zip representa o “Pacote de Liberação” nº 1 de schemas da Nota Fiscal Eletrônica.

Os schemas válidos estão contidos no pacote de liberação e são identificados pelo seu nome, seguido da versão do respectivo schema.

Assim, para o schema de “Envio de Lotes de Nota Fiscal Eletrônica”, corresponderá um arquivo com a extensão .XSD, que terá o nome de “enviNFe\_v9.99.xsd”, onde v9.99, corresponde a versão do respectivo schema.

Para identificar quais os schemas que sofreram alteração em um determinado pacote liberado, deve-se comparar o número da versão do schema deste pacote com o do pacote anterior. Exemplificando:

PACOTE	PL_001.ZIP	PL_002.ZIP
DATA LIBERAÇÃO	01/04/2006	01/06/2006
SCHEMAS	enviNFe_v1.00.xsd inutNFe_v1.00.xsd cancNFe_v1.00.xsd tiposBasico_v1.00.xsd	enviNFe_v1.30.xsd inutNFe_v1.00.xsd cancNFe_v1.00.xsd tiposBasico_v1.01.xsd

Para as atualizações de versões que decorrem de correção de regra de validação, modificação da obrigatoriedade de campo, etc., que não modificam a estrutura do Schema através da inclusão ou exclusão de campos, serão liberados novos pacotes de liberação sem a atualização do número do pacote. Nestas situações os pacotes mais recentes serão identificados com o acréscimo de letras minúscula do alfabeto, como por exemplo: PL\_002a.ZIP, indicando que se trata da primeira versão corrigida do PL\_002.ZIP.

#### 3.5.2. Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos schemas válidos para o Sistema Nota Fiscal Eletrônica compreende uma definição nacional sobre:

- qual a versão vigente (versão mais atualizada);
- quais são as versões anteriores ainda suportadas por todas as SEFAZ.

Este controle de versões permite a adaptação dos sistemas de informática das empresas participantes do Sistema em diferentes datas; desta forma, algumas empresas poderão estar com

uma versão de leiaute mais atualizada, enquanto outras empresas poderão ainda estar operando com mensagens em um leiaute anterior.

Não existem mudanças frequentes de leiaute de mensagens e as empresas dispõem de um prazo razoável para implementar as mudanças necessárias, conforme acordo operacional estabelecido. Mensagens recebidas com uma versão de leiaute não suportada serão rejeitadas com uma mensagem de erro específica na versão do leiaute de resposta mais antiga em uso.

### 3.5.3. Versões de leiautes do PL\_009\_V4

Leiaute	versão	Observação
<b>NFe</b>	4.00	Leiaute da NF-e.
<b>enviNFe</b>	4.00	Mensagem de envio de lote de NF-e.
<b>retEnviNFe</b>	4.00	Mensagem de retorno do envio de lote de NF-e.
<b>consReciNFe</b>	4.00	Mensagem de consulta processamento do lote de NF-e transmitida.
<b>retconsReciNFe</b>	4.00	Mensagem de retorno da consulta de processamento do lote de NF-e.
<b>procNFe</b>	4.00	Leiaute de compartilhamento da NF-e.
<b>inutNFe</b>	4.00	Mensagem de solicitação de inutilização de numeração de NF-e.
<b>retInutNFe</b>	4.00	Mensagem de retorno da solicitação de inutilização de numeração de NF-e.
<b>procInutNFe</b>	4.00	Leiaute de compartilhamento de pedido de inutilização de numeração de NF-e
<b>consSitNFe</b>	4.00	Mensagem de consulta da situação atual da NF-e.
<b>retconsSitNFe</b>	4.00	Mensagem de retorno da consulta da situação atual da NF-e.
<b>consStatServ</b>	4.00	Mensagem da consulta do status do serviço de autorização de NF-e.
<b>retConsStatServ</b>	4.00	Mensagem de retorno da consulta do status do serviço de autorização de NF-e.
<b>consCad</b>	4.00	Mensagem de consulta ao cadastro de contribuintes do ICMS.
<b>retConsCad</b>	4.00	Mensagem de retorno da consulta ao cadastro de contribuintes do ICMS.

## 3.6. Sistema de Registro de Eventos - SRE

O Sistema de Registro de Eventos da NF-e/NFC-e – SRE é o modelo genérico que permite o registro de evento de interesse da NF-e por personagem que pratica ou recepciona qualquer evento que tenha vinculação e interesse para a NF-e.

Um evento é o registro de um fato relacionado com o documento fiscal eletrônico. Esse evento pode ou não modificar a situação do documento (por exemplo: cancelamento) ou simplesmente dar ciência sobre o trânsito deste documento (por exemplo: registro de passagem).

Os eventos são representados por mensagens no formato XML gerados pela aplicação do contribuinte ou por meio dos serviços oferecidos no Portal da Secretaria de Fazenda interessada ou órgão público que pratique atos de interesse da NF-e. O autor da assinatura da mensagem XML do evento pode ser o emissor da NF-e, o destinatário da NF-e ou qualquer órgão interessado que gerou o evento.

O serviço para registro de eventos é disponibilizado pelo Ambiente Autorizador através de WebService de processamento síncrono e é propagado para os demais órgãos interessados pelo mecanismo de compartilhamento de documentos fiscais eletrônicos.

O registro do evento requer a existência da NF-e vinculada no Ambiente Autorizador, contudo alguns tipos de eventos poderão ser registrados sem que exista a NF-e na base de dados do autorizador em conformidade com as regras de negócio estabelecidas para esse tipo de evento.

O modelo de mensagem do evento deverá ter um conjunto mínimo de informações comuns, a saber:

- Identificação do autor da mensagem;
- Identificação do evento;
- Identificação da NF-e vinculada;
- Informações específicas do evento;
- Assinatura digital da mensagem;

O WebService é único com a funcionalidade de tratar eventos de forma genérica para facilitar a criação de novos eventos sem a necessidade de criação de novos serviços e com poucas alterações na aplicação de Registro de Eventos do Ambiente Autorizador.

O leiaute da mensagem de Registro de Evento contém uma parte genérica (comum a todos os tipos de evento) e uma parte específica onde será inserido o XML correspondente a cada tipo de evento em uma tag do tipo **any**.

As regras de validação aplicadas nos Web Services referentes à parte genérica dos eventos estão descritas na seção 0 deste manual. As validações específicas de cada tipo de evento estão descritas logo a seguir, originando um novo subitem na seção 4 para cada tipo de evento especificado.

O Pacote de Liberação de schemas da NF-e deverá conter o leiaute da parte genérica do Registro de Eventos e um schema para cada leiaute específico dos eventos definidos neste manual.

### 3.6.1. Relação dos Tipos de Evento

Existem atualmente os seguintes eventos da NF-e. Novos eventos poderão ser criados por meio de novas Notas Técnicas.

#### 3.6.1.1. Eventos da empresa emitente

Tipo de Evento	Evento	Descrição do Evento	Criado por
110110	Carta de Correção Eletrônica	Correção das informações da NF-e, desde não modifique informações vedadas na Legislação.	NT 2010.008 NT 2011.003
110111	Cancelamento pelo Emitente	Cancelamento da NF-e.	NT 2011.006 NT 2013.008
110112	Cancelamento por substituição	Cancelamento, no prazo não superior a 168 horas, da NFC-e emitida em duplicidade e que não acobertou a operação (NFC-e 1), tendo que referenciar a NFC-e que substituiu (NFC-2) aquela que está sendo cancelada	NT 2018.004
110140	EPEC - Emissão em Contigência	Evento Prévio de Emissão em Contingência.	NT 2014.001 NT 2014.003
111500	Pedido de Prorrogação 1º prazo	Solicitação de prorrogação do prazo de retorno de produtos de uma NF-e de remessa para industrialização por encomenda com suspensão do ICMS. (Implementação a critério da UF)	NT 2015.001
111501	Pedido de Prorrogação 2º prazo	Solicitação de prorrogação do prazo de retorno de produtos de uma NF-e de remessa para industrialização por encomenda com suspensão do ICMS, após o primeiro período de prorrogação. (Implementação a critério da UF)	NT 2015.001
111502	Cancelamento de Pedido de Prorrogação 1º prazo	Cancelamento do evento 111500 (Implementação a critério da UF)	NT 2015.001
111503	Cancelamento de Pedido de Prorrogação 2º prazo	Cancelamento do evento 111501 (Implementação a critério da UF)	NT 2015.001

#### 3.6.1.2. Eventos do destinatário

Tipo de Evento	Evento	Descrição do Evento	Criado por
210200	Confirmação de Operação pelo Destinatário	Confirmação da operação e o recebimento da mercadoria	NT 2012.002
210210	Ciência da Operação pelo Destinatário (ou Ciência da Emissão)	Ciência da operação destinada ao CNPJ, mas ainda não possui elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva.	NT 2012.002
210220	Desconhecimento da Operação pelo Destinatário	Declaração do desconhecimento da operação.	NT 2012.002
210240	Operação não Realizada	Declaração de que a operação não foi realizada (com recusa do Recebimento da mercadoria e outros).	NT 2012.002

### 3.6.1.3. Eventos do fisco emitente

Tipo de Evento	Evento	Descrição do Evento	Criado por
400200	Documento Fiscal Inidôneo	SEFAZ do emitente declara que NF-e é um "Documento Fiscal Inidôneo".	BT 2016.003
400201	Cancelamento Evento Fisco 400200	Cancelamento do evento 400200	BT 2016.003
411500	Evento Fisco Resposta ao Pedido de Prorrogação 1º prazo	Resposta do Fisco ao Pedido de Prorrogação 1º Prazo	NT 2015.001
411501	Evento Fisco Resposta ao Pedido de Prorrogação 2º prazo	Resposta do Fisco ao Pedido de Prorrogação 2º Prazo	NT 2015.001
411502	Evento Fisco Resp ao Cancelamento de Prorrogação 1º prazo	Cancelamento do evento 411500	NT 2015.001
411503	Evento Fisco Resp ao Cancelamento de Prorrogação 2º prazo	Cancelamento do evento 411501	NT 2015.001
610500	Registro Passagem NF-e	Registro de Passagem da NF-e no Posto Fiscal.	BT 2017.002
610501	Cancelamento Registro Passagem NF-e	Cancelamento do evento 610500	BT 2017.002
400300	Visto Eletrônico do Fisco	Possibilita que a SEFAZ marque uma NF-e emitida em função de uma situação específica prevista em legislação, ex.: transferência de crédito, resarcimento.	BT 2018.002
400301	Cancelamento Evento Fisco 400300	Cancelamento do evento 400300 – Visto Eletrônico do Fisco	BT 2018.002

### 3.6.1.4. Eventos do Fisco – Ambiente Nacional - Propagação de Eventos

Tipo de Evento	Evento	Descrição do Evento	Criado por
790700	Averbacao de Exportacao	Evento que indica a quantidade de mercadoria na unidade tributável que foi efetivamente embarcada para o exterior referente a um certo item de uma NF-e. Gerado e enviado pelo sistema Portal Único do Comércio Exterior (PUCOMEX) Receita Federal do Brasil (RFB) para o Ambiente Nacional da NF-e.	BT 2017.001
410300	NF-e Referenciada	O evento da Nota Fiscal Referenciada é gerado sempre que uma nova NF-e referenciar uma ou mais outras Notas Fiscais Eletrônicas. Não serão gerados eventos de "NF-e Referenciada" para os documentos diferentes do Modelo 55.	BT 2013.004
610510	Registro de Passagem MDF-e	Registro de Passagem do MDF-e no Posto Fiscal, propagado pelo Sistema MDF-e.	BT 2017.002
610511	Cancelamento Registro de Passagem MDF-e	Cancelamento do evento 610511	BT 2017.002
610514	Registro de Passagem MDF-e com CT-e	Registro de Passagem do MDF-e no Posto Fiscal, propagado pelo Ambiente Nacional. Nota: A Chave de Acesso da NF-e está vinculada a um CT-e citado no MDF-e.	BT 2017.002
610515	Cancelamento Registro de Passagem MDF-e com CT-e	Cancelamento do evento 610514	BT 2017.002
610550	Registro Passagem NF-e BRId	Registro de Passagem do MDF-e, capturado por antenas do Projeto Brasil ID. <b>Evento eliminado</b> (BT 2017.002), substituído pelo Registro de Passagem Automático MDF-e.	BT 2013.003 BT 2014.003 BT 2017.002
610552	Registro de Passagem Automático MDF-e	Registro de Passagem do MDF-e capturado de forma automática (antena, leitura de placa	BT 2017.002

		por OCR, etc.), propagado pelo Sistema MDF-e. Nota: A Chave de Acesso da NF-e está citada no MDF-e.	
<b>610554</b>	Registro de Passagem Automático MDF-e com CT-e	Cancelamento do evento 610552	BT 2017.002
<b>610600</b>	CT-e Autorizado	Documenta na NF-e a ocorrência de CT-e autorizado, no momento do compartilhamento do CT-e com o Ambiente Nacional. Nota: A Chave de Acesso da NF-e está citada no CT-e.	BT 2012.001
<b>610601</b>	CT-e Cancelado	Documenta na NF-e a ocorrência de cancelamento de CT-e autorizado, no momento do compartilhamento do evento com o Ambiente Nacional. Nota: A Chave de Acesso da NF-e está citada no CT-e.	BT 2012.001
<b>610610</b>	MDF-e Autorizado	Evento que documenta na NF-e a ocorrência de MDF-e autorizado. Nota: A Chave de Acesso da NF-e está citada no MDF-e.	BT 2013.007 BT 2017.002
<b>610611</b>	MDF-e Cancelado	Cancelamento do MDF-e	BT 2013.007 BT 2017.002
<b>610614</b>	MDF-e Autorizado com CT-e	Evento que documenta na NF-e a ocorrência de MDF-e autorizado. Nota: A Chave de Acesso da NF-e está vinculada a um CT-e citado no MDF-e.	BT 2017.002
<b>610615</b>	Cancelamento do MDF-e Autorizado com CT-e	Cancelamento do evento 610615	BT 2017.002

### 3.6.1.5. Eventos – Outros órgãos

Tipo de Evento	Evento	Descrição do Evento	Criado por
<b>990900</b>	Vistoria SUFRAMA	Registro da ocorrência da Vistoria do processo de internalização de produtos industrializados de origem nacional com isenção de ICMS nas áreas sob controle da SUFRAMA.	BT 2011.006
<b>990910</b>	Internalização SUFRAMA	Confirmação da internalização de produtos industrializados de origem nacional com isenção de ICMS nas áreas sob controle da SUFRAMA.	BT 2011.006

## 3.6.2. Manifestação do Destinatário nas Operações com Combustíveis

### 3.6.2.1. Sobre a Obrigatoriedade

A obrigatoriedade de manifestação do destinatário nas operações com combustíveis é citada nos Ajuste SINIEF 17/2012 e 01/2013, os quais consideram as abordagens de:

- quem está obrigado a registrar a Manifestação do Destinatário;
- quais operações precisam da Manifestação do Destinatário;
- quais são os prazos previstos.

O Ajuste SINIEF 17/2012 define a obrigatoriedade do registro da Manifestação do Destinatário para:

- I - estabelecimentos distribuidores (desde 1º de março de 2013);
- II - postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas (desde 1º de julho de 2013).

A obrigatoriedade da Manifestação do Destinatário é para toda a NF-e que exija o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis.

A Tabela CFOP disponibilizada no Portal Nacional da NF-e indica quais são os CFOP que obrigam a informação do Grupo de Combustível na NF-e.

### 3.6.2.2. Eventos de Manifestação do Destinatário

De uma forma mais ampla, os serviços vinculados com a Manifestação do Destinatário foram descritos na NT 2012/002.

Os eventos de manifestação do destinatário são:

#### A. “Confirmação da Operação”

O evento de “Confirmação da Operação” pelo destinatário confirma a operação e o recebimento da mercadoria (para as operações com circulação de mercadoria). Se ocorrer a devolução total ou parcial das mercadorias, além do procedimento atual de geração da Nota Fiscal de devolução, também poderá ser comandado o evento da “Confirmação da Operação”.

O registro deste evento libera a possibilidade da empresa efetuar o download da NF-e, conforme especificado no “Serviço de Distribuição”.

Nota: Após a Confirmação da Operação pelo destinatário, a empresa emitente fica automaticamente impedida de cancelar a NF-e.

#### B. “Desconhecimento da Operação”

Uma empresa pode ficar sabendo das operações destinadas a um determinado CNPJ consultando o “Serviço de Consulta da Relação de Documentos Destinados” ao seu CNPJ. O evento de “Desconhecimento da Operação” permite ao destinatário informar o seu desconhecimento de uma determinada operação que conste nesta relação, por exemplo.

#### C. “Operação não Realizada”

Em algumas situações, a empresa destinatária informa que a operação não foi realizada (com Recusa de Recebimento da mercadoria e outros motivos), não cabendo neste caso a emissão de uma Nota Fiscal de devolução. Este evento permite o registro da declaração de Operação não

Realizada pelo destinatário, permitindo também a informação complementar da justificativa desta informação.

#### D. “Ciência da Emissão”

Neste evento (anteriormente chamado de “Ciência da Operação”), o destinatário declara ter ciência sobre uma determinada operação destinada ao seu CNPJ, mas não possui elementos suficientes para apresentar a sua manifestação conclusiva sobre a operação citada.

O registro deste evento libera também a possibilidade da empresa efetuar o download da NF-e, conforme especificado no “Serviço de Distribuição”.

O registro deste evento libera a possibilidade da empresa efetuar o download da NF-e, conforme especificado no “Serviço de Distribuição”.

O evento de “Ciência da Emissão” é um evento opcional e pode ser evitado, já que normalmente o destinatário da NF-e deve possuir o arquivo XML da NF-e enviado e/ou disponibilizado pelo emitente.

Após um período determinado, todas as operações com “Ciência da Emissão” deverão obrigatoriamente ter a manifestação final do destinatário declarada em um dos eventos de Confirmação da Operação, Desconhecimento ou Operação não Realizada.

#### E. Sobre a mudança da Manifestação do Destinatário

O destinatário poderá enviar uma única mensagem de Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação ou Operação não Realizada, valendo apenas a última mensagem registrada. Exemplo: o destinatário pode desconhecer uma operação que havia confirmado inicialmente ou confirmar uma operação que havia desconhecido inicialmente.

O evento de “Ciência da Emissão” não configura a manifestação final do destinatário, portanto não cabe o registro deste evento após a manifestação final do destinatário.

Os demais eventos representam uma manifestação conclusiva do destinatário sobre a operação representada pela NF-e.

### 3.6.2.3. Como operacionalizar a Manifestação do Destinatário

A Manifestação do Destinatário pode ser operacionalizada em qualquer uma das formas que seguem:

#### A. Via Uso de Web Services

A NT 2012.002 especifica a possibilidade de Manifestação do Destinatário utilizando os diferentes serviços (Web Services) disponibilizados para este fim.

Com esta alternativa, uma empresa destinataria pode automatizar seus processos de controle, recebendo a relação de Chaves de Acesso destinadas à sua empresa, podendo também registrar os seus eventos de Manifestação do Destinatário de forma automatizada.

Se for de seu interesse, a empresa pode também buscar de forma automática o XML da NF-e em que ela é destinatária.

Nota: Os *Web Services* citados na NT 2012.002 estão disponibilizados no Ambiente Nacional para todas as UF.

### B. Via Consulta no Portal Nacional

O Portal Nacional da NF-e (<https://www.nfe.fazenda.gov.br>) viabiliza também o serviço de consulta às Chaves de Acesso destinadas a uma empresa, dando a possibilidade de manifestação do destinatário para cada Chave de Acesso relacionada.

A consulta deve ser feita com o Certificado Digital da empresa no menu “Serviços”, na operação de “Manifestação Destinatário”.

### C. Via Programa Manifestador

Da mesma forma que o “Programa Emissor Público” permite a emissão de NF-e, foi disponibilizado também para as empresas um “Programa Manifestador de NF-e”, que viabiliza a Manifestação do Destinatário para as operações de NF-e em que ele está citado.

O download do “Programa Manifestador de NF-e” pode ser feito também no Portal Nacional da NF-e, no Menu “Downloads”.

## 3.6.3. Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)

O EPEC permite à empresa solicitar o registro do "Evento Prévio de Emissão em Contingência" anterior à emissão do documento em si com um leiaute mínimo de informações. O EPEC deve ser enviado para o Ambiente Nacional (AN), utilizando-se o Web Service de Eventos genérico, criado para este fim.

Os principais benefícios deste tipo de contingência são:

- Reduzir custo da emissão em Formulário de Segurança (FS-DA);
- Prover uma rota alternativa em caso de falha da infraestrutura de internet para acesso a SEFAZ Autorizadora, não tendo sido ativada a SEFAZ Virtual de Contingência para a UF;
- A geração de arquivo pequeno, com melhores condições de transmissão, em função de possível problema de largura de banda e outras restrições na transmissão (uso de linha discada, rede de celular, etc.).

### 3.6.3.1.1. Visão Geral



A emissão do EPEC poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NF-e, adotando os seguintes passos:

- Gerar a NF-e com “tpEmis = 4”, mantendo também a informação do motivo de entrada em contingência com data e hora do início da contingência, com número diferente de qualquer NF-e que tenha sido transmitida com outro “tpEmis”;
- Gerar o arquivo XML do EPEC com as seguintes informações da NF-e:
  - UF, CNPJ e Inscrição Estadual do emitente;
  - Chave de Acesso;
  - UF e CNPJ ou CPF do destinatário;
  - Valor Total da NF-e, Valor Total do ICMS e Valor Total do ICMS-ST;
  - Outras informações constantes no leiaute.
- Assinar o arquivo com o certificado digital do emitente;
- Enviar o arquivo XML do EPEC para o Web Service de Registro de Eventos do AN;
- Impressão do DANFE da NF-e que consta do EPEC, em papel comum, constando no corpo a expressão “DANFE impresso em contingência - EPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil”.

Obtida a autorização do Evento (Número do Protocolo: 891xxxxxxxxxxxx), a exemplo do que ocorre com outros eventos da NF-e, este evento também será distribuído para as UF envolvidas na operação, inclusive para a própria UF do emitente.

Após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e para UF de origem, a NF-e que deu origem a necessidade de uso da Contingência Eletrônica “EPEC” deverá ser transmitida para a SEFAZ de origem, observando o prazo limite de transmissão na legislação, bem como outros procedimentos constantes na legislação caso ocorra rejeição na autorização de uso.

Nota: A Chave de Acesso desta NF-e é exatamente a mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado anteriormente.

### 3.6.3.2. Entrada em Contingência

A decisão da empresa de começar a usar a contingência do EPEC é tomada quando a empresa não recebe a resposta de uma determinada NF-e com pedido de autorização de uso, ou quando não consegue determinar se o pedido foi ou não corretamente enviado. O **MOC – Anexo V – Manual de Contingência NF-e** descreve o tratamento necessário para as NFe pendentes de retorno.

### 3.6.3.3. Impressão do DANFE

Deverá ser impresso no DANFE o número do Protocolo de Autorização do Evento de EPEC, além do motivo e a hora da entrada em contingência.

O DANFE deverá ser impresso em duas vias que terão a seguinte destinação:

- Uma via permite o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida pelo destinatário;
- A outra via deverá ser mantida pelo emitente.

Estas vias deverão ser mantidas em arquivo pelo emitente e pelo destinatário, durante o prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais.

### 3.6.3.4. Lote de EPEC

Como é utilizado o *Web Service* genérico de registro de evento é possível registrar os eventos de EPEC para até 20 NF-e diferentes em uma mesma conexão, sendo um EPEC para cada NF-e.

### 3.6.4. Pedidos de Prorrogação - Fluxo Operacional

O Evento de pedido de prorrogação substitui uma petição em papel do contribuinte, frente à administração pública, com um arquivo xml assinado.

O evento será utilizado pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no CONVÊNIO AE-15/74:

*"Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, reunidos em Brasília, DF, no dia 11 de dezembro de 1974, resolvem celebrar o seguinte CONVÊNIO.*

(...)

*Cláusula primeira Os signatários acordam em conceder suspensão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias nas remessas interestaduais de produtos destinados a conserto, reparo ou industrialização, desde que as mesmas retornem ao estabelecimento de origem no prazo de 180 (cento oitenta) dias, contados da data das respectivas saídas, prorrogáveis por mais cento e oitenta dias, admitindo-se, excepcionalmente, uma segunda prorrogação de igual prazo.*

(...)

*§ 1º O disposto nesta cláusula não se aplica às saídas de sucatas e de produtos primários de origem animal, vegetal ou mineral, salvo se a remessa e o retorno se fizerem nos termos de protocolos celebrados entre os Estados interessados.*

*§ 2º A suspensão nas remessas interestaduais para industrialização promovidas por estabelecimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul fica condicionada à existência de autorização específica concedida pela Secretaria de Estado de Fazenda desse Estado.*

(...)

*Cláusula segunda O presente Convênio passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1975.*

(...)

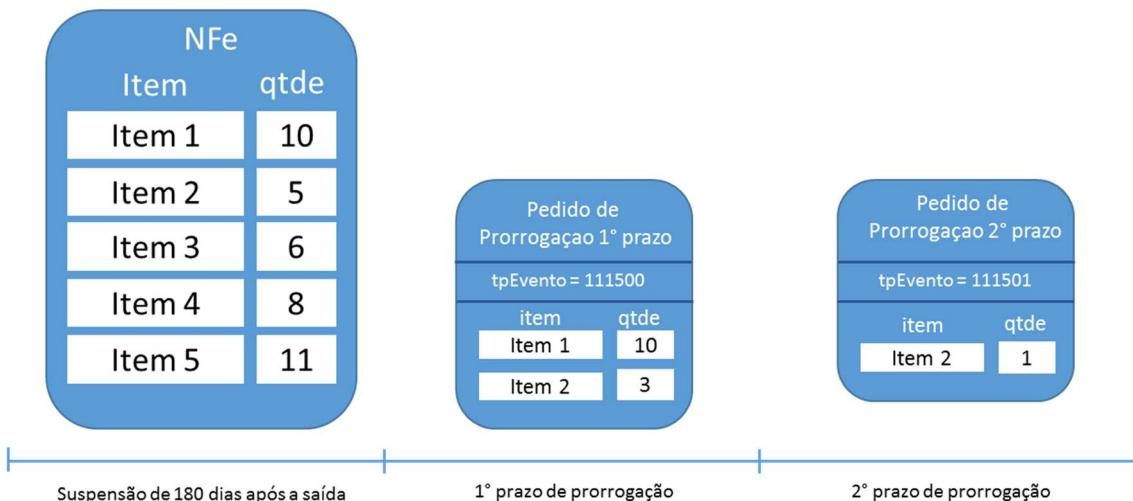
Signatários: AC, AL, AM, BA, CE, DF, ES, GB, GO, MA, MG, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SP."

As UFs que determinarem em sua legislação local a suspensão do ICMS podem utilizar o mesmo recurso para receberem os pedidos de prorrogação de operações internas. Por enquanto apenas São Paulo adota esta NT.

#### 3.6.4.1. Pedido de Prorrogação

A saída com a suspensão de ICMS (nos casos previstos em legislação) independe da emissão de eventos na NFe. Na necessidade de prorrogação deste prazo, o pedido de prorrogação se dá por eventos vinculados à NFe indicando o item e a quantidade que se pretende prorrogar.

A suspensão do ICMS é prorrogável por mais 180 dias após o primeiro período de prorrogação. Neste caso, a empresa solicita uma nova prorrogação com o evento de 2º prazo de prorrogação.



No exemplo acima, uma saída de 5 itens teve a suspensão prorrogada por 180 dias para os itens 1 e 2 nas quantidades 10 e 3, respectivamente. Em seguida, a empresa pediu a prorrogação da suspensão novamente para o item 2. Como já havia pedido a prorrogação para 3 unidades do item 2, está limitada a este no valor na 2<sup>a</sup> prorrogação. No exemplo acima, pediu para apenas uma 1 unidade.

Como a suspensão pode ser prorrogável por até 2 períodos de 180 dias, há dois pedidos de prorrogação: um para o primeiro período de 180 dias (`tpEvento = 111500`) e outro para o segundo período de 180 dias (`tpEvento = 111501`).

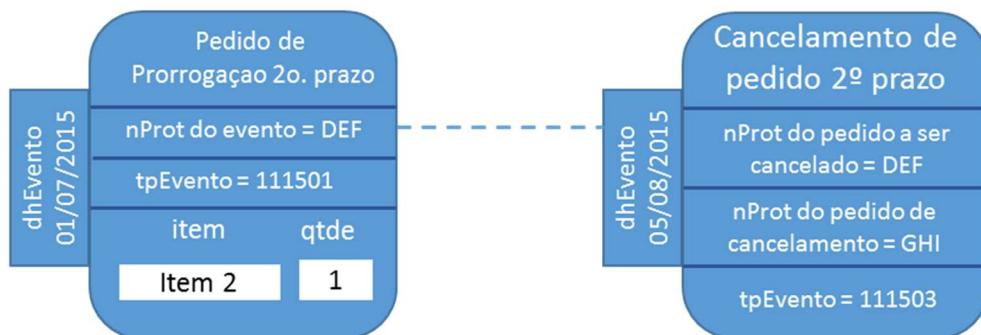
### 3.6.4.2. Cancelamento do Pedido de Prorrogação

Se a empresa quiser desfazer o pedido de prorrogação (1º ou 2º prazo), pode enviar um evento pedindo seu cancelamento, porém, deverá observar a seguinte regra para cancelar eventos de Pedido de Prorrogação 1º prazo.

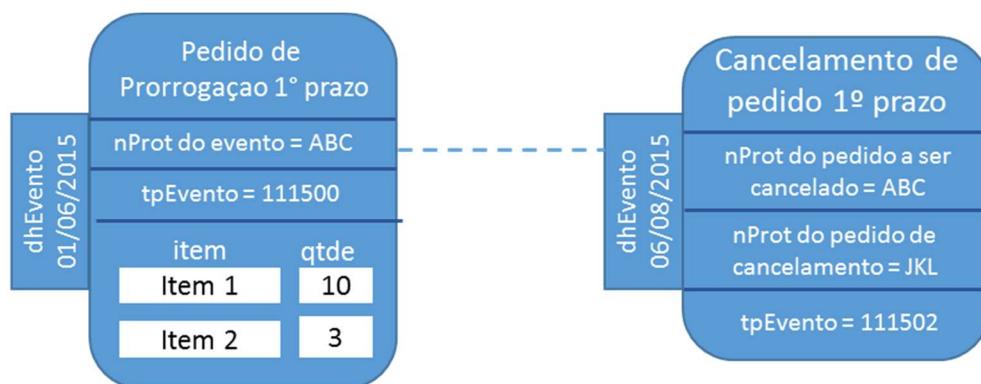
- 1 - A quantidade de um determinado item prorrogado de 360 a 540 dias (nos eventos de prorrogação 2º prazo) deve sempre ter sido prorrogado de 180 a 360 dias por eventos de prorrogação 1º prazo. Por isso, ao tentar cancelar eventos de prorrogação 1º prazo, deve-se atentar para a quantidade de itens nos eventos de prorrogação de 2º prazo. É preciso que existam itens prorrogados no primeiro prazo (até 360 dias) suficientes para que as prorrogações a partir de 360 dias sejam compatíveis.

Considerando como exemplo os dados do exemplo acima, não é possível cancelar o Pedido de Prorrogação 1º prazo sem antes cancelar o Pedido de Prorrogação 2º prazo. Neste caso, para realizar este cancelamento a empresa deverá seguir os seguintes passos:

- 1 - Solicitar evento de Cancelamento de Pedido de Prorrogação 2º prazo e, após deferimento deste;



2 - Solicitar evento de Cancelamento de Pedido de Prorrogação 1º prazo



O evento de cancelamento, além de vinculado à NFe de remessa, também está vinculado ao evento de prorrogação que se pretende cancelar. Este vínculo ocorre pelo ID do evento e pelo protocolo de registro do evento.

### 3.6.4.3. Deferimento dos pedidos de prorrogação e de cancelamento pela SEFAZ

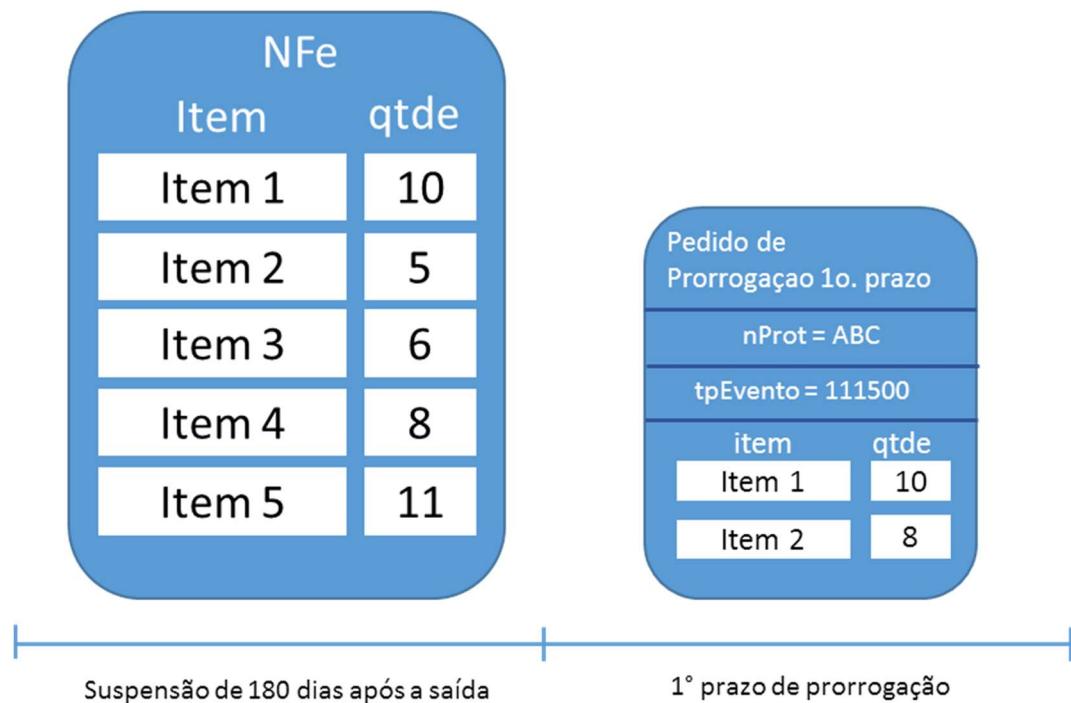
Todos os eventos de pedido de prorrogação e cancelamento são síncronos. A obtenção de um protocolo de registro na NFe não implica o deferimento pelo fisco como ocorre no registro de cancelamento de NFe, por exemplo.

O deferimento pela Sefaz depende de um evento (tp – 411500, 411501, 411502 ou 411503) assinado com certificado da Fazenda responsável pela empresa emitente da NFe de remessa. Este evento traz o posicionamento da Sefaz frente o pedido e a motivação no caso de indeferimento.

Para cada item, a Sefaz defere/indefere o pedido e justifica a resposta.

O evento do fisco está vinculado à NFe de remessa e ao pedido de prorrogação pelo ID do evento e pelo protocolo de registro do evento na NFe.

**Exemplo de pedido de prorrogação e evento com resposta do fisco:**



A empresa pediu a prorrogação de 8 unidades do item 2. Porém, a NFe de remessa contém apenas 5 unidades do item 2. O evento de resposta para o pedido de prorrogação com nProt = ABC autoriza a prorrogação de prazo para 10 unidades do item 1 e indefere o pedido de prorrogação para o item 2.

Resposta do fisco para pedido de prorrogação		
nProt do pedido de prorrogação = ABC		
item	status	justificativa
Item 1	deferido	Autorizado pelo fisco
Item 2	indeferido	Quantidade inconsistente com a quantidade do item

#### Exemplo de Evento de cancelamento de pedido e resposta do fisco:

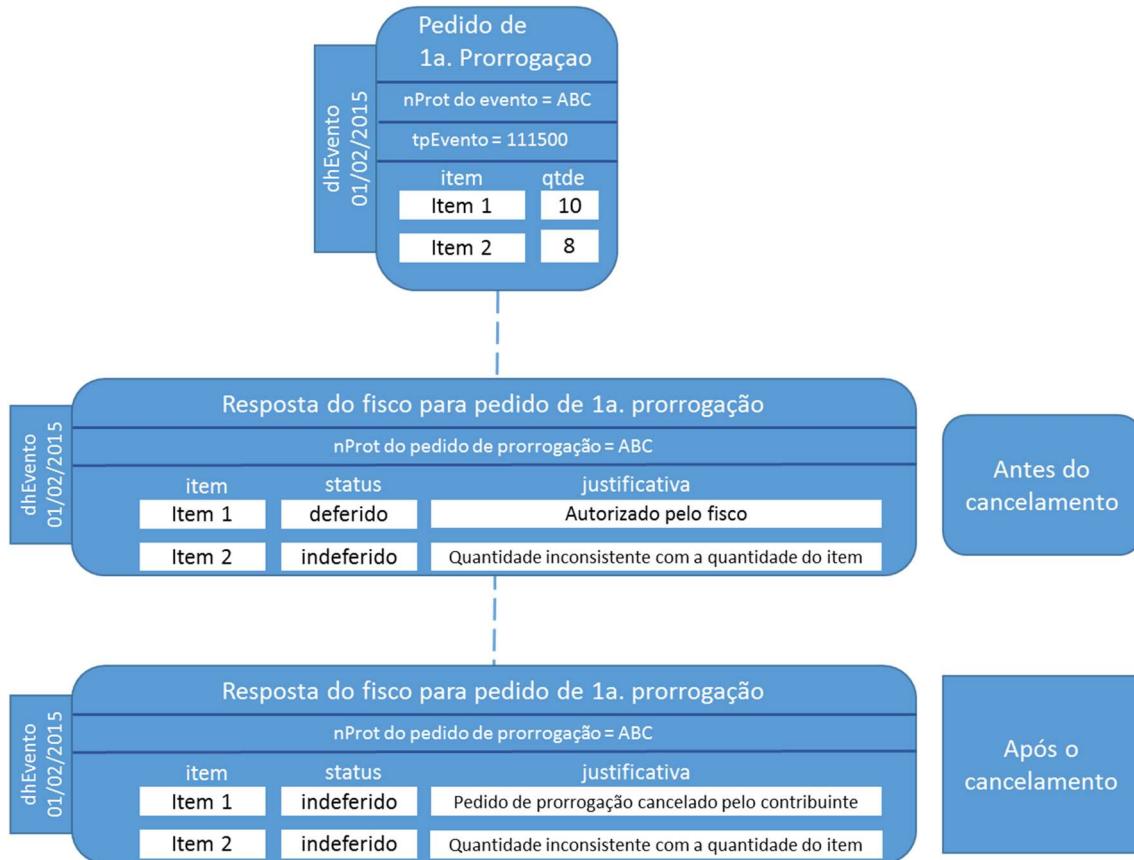
A empresa pode pedir para cancelar um pedido de prorrogação depois da manifestação do fisco (deferindo ou indeferindo o cancelamento).



O deferimento de um pedido de cancelamento de um pedido de prorrogação que tenha sido aprovado anteriormente gera um novo evento do fisco revertendo todos os deferimentos.

Em situações que estejam fora do controle do fisco, por exemplo, uma ordem judicial em virtude de um mandado de segurança, determinando a reversão de uma resposta do fisco, há a possibilidade do fisco emitir novo evento revertendo sua posição.

Assim, um evento de prorrogação pode ter mais de um evento de resposta do fisco ao longo do tempo. A resposta do fisco que prevalece é sempre a última.



### Exemplo de sequência de eventos no tempo e seu relacionamento:

(1) emissão da NFe de remessa	01/02/2015
(2) pedido de prorrogação 1º prazo	01/07/2015
(3) resposta do fisco para prorrogação 1º prazo	02/07/2015
(4) cancelamento pela empresa para prorrogação 1º prazo	05/08/2015
(5) resposta do fisco para o cancelamento 1º prazo	06/08/2015
(6) resposta do fisco para prorrogação 1º prazo	06/08/2015

## 4. Web Services

Os Web Services disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos contribuintes. O mecanismo de utilização dos Web Services segue as seguintes premissas:

- a) É disponibilizado um Web Service por serviço, existindo um método para cada tipo de serviço;
  - b) **Para os serviços assíncronos**, o método de envio retorna uma mensagem de confirmação de recebimento da solicitação de serviço com o recibo e a data e hora local de recebimento da solicitação ou retorna uma mensagem de erro.
  - c) As Secretarias de Fazenda Estaduais se comprometem a processar os lotes de notas fiscais recebidas em até 3 minutos em no mínimo 95% do total do volume recebido no

período de 24 horas. Este indicador de performance será constantemente avaliado e aperfeiçoado pelo Comitê Gestor e os contribuintes emissores de NF-e.

- d) A qualquer momento as empresas poderão verificar a performance do serviço de processamento dos lotes, verificando o tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 minutos.
- e) No recibo de recepção do lote, também será informado o tempo médio de resposta do serviço nos últimos minutos.
- f) Cada Portal de Secretaria de Fazenda Estadual disponibilizará o resultado do processamento do lote por um período mínimo de 24 horas (NfeRetAutorizacao). Após o término do processamento, a informação da situação atual de cada nota será disponibilizada para consulta individual (nfeConsulta).
- g) **Para os serviços síncronos**, o envio da solicitação e a obtenção do retorno serão realizados na mesma conexão através de um único método.
- h) As URL dos Web Services encontram-se no **Anexo VII – WS Disponíveis** deste manual. Acessando a URL pode ser obtido o WSDL (*Web Services Description Language*) de cada Web Service.
- i) O processo de utilização dos Web Services sempre é iniciado pelo contribuinte enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo TLS com autenticação mútua.
- j) A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.

Uma exceção ao descrito no item “a” são os registros de eventos, que poderão ser atendidos por Web Services diferentes conforme o tipo de evento.

Segue a relação de Webservices: (NT 2016.002)

Serviço	Nome do Webservice	Nome do Método	Função
Autorização de Lote de NF-e	NFeAutorizacao4	nfeAutorizacaoLote nfeAutorizacaoLoteZip	Recepção de mensagens de lote de NF-e
Consulta Recibo do do Lote	NFeRetAutorizacao4	nfeRetAutorizacaoLote	Resultado do processamento do lote de NF-e
Inutilização de numeração NF-e	NFeInutilizacao4	nfeInutilizacaoNF	Solicitações de inutilização de numeração
Consulta Protocolo da NF-e	NFeConsultaProtocolo4	nfeConsultaNF	Solicitações de consulta da situação atual da NF-e
Consulta Status de Serviço da NF-e	NFeStatusServico4	nfeStatusServicoNF	Consulta do status do serviço prestado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual
Consulta Cadastro	NFeConsultaCadastro4	consultaCadastro	Consulta cadastro de contribuintes do ICMS da unidade federada
Distribuição aos interessados	NFeDistribuicaoDFe	nfeDistDFeInteresse	Distribuição de informações resumidas e documentos fiscais eletrônicos de interesse de um ator. (NT 2014.002). Pacote de liberação de Schemas da NT: PL_NFeDistDFe_102
Registro de Evento	NFeRecepcaoEvento4	nfeRecepcaoEvento	Recepção de mensagem de Evento da NF-e
Consulta NF-e destinadas	NfeConsultaDest		Esse Web Service foi <u>descontinuado</u> em 31/05/2017 e substituído pelo Web Service NFeDistribuicaoDFe. Para mais informações verificar NT 2014.002 v1.02b

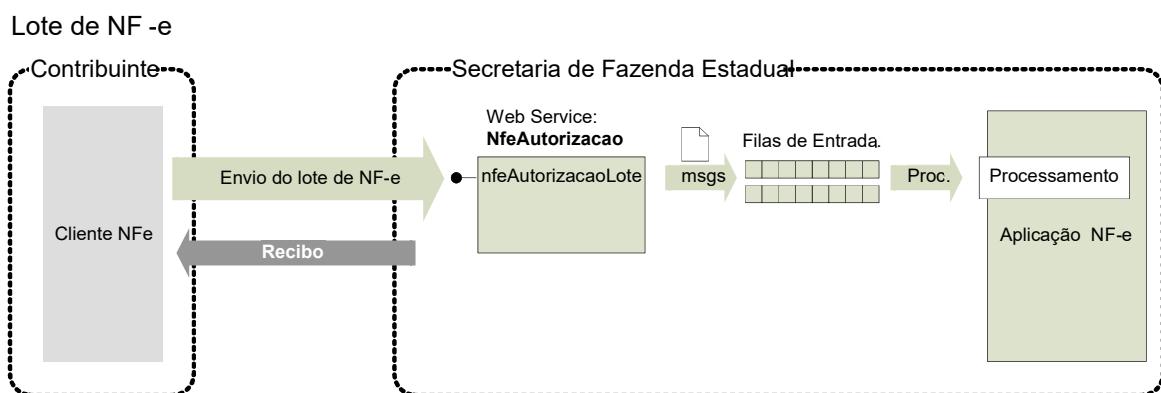
<b>Download de NF-e Confirmadas</b>	NfeDownloadNF	Esse Web Service foi <u>descontinuado</u> em 31/05/2017 e substituído pelo Web Service NFeDistribuicaoDFe. Para mais informações verificar NT 2014.002 v1.02b
-------------------------------------	---------------	---

## 4.1. Web Service – NFeAutorizacao

**Função:** serviço destinado à recepção de mensagens de lote de NF-e.

**Processo:** assíncrono/síncrono.

**Método:** nfeAutorizacaoLote



### 4.1.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML com as notas fiscais enviadas.

**Schema XML:** enviNFe\_v4.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
AP01	enviNFe	Raiz	-	-	-	-	<b>TAG raiz</b>
AP02	versao	A	AP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
AP03	idLote	E	AP01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do envio do lote. Número sequencial auto incremental, de controle correspondente ao identificador único do lote enviado. A responsabilidade de gerar e controlar esse número é exclusiva do contribuinte.
AP03a	indSinc	E	AP01	N	1-1	1	0=Não. 1=Empresa solicita processamento síncrono do Lote de NF-e (sem a geração de Recibo para consulta futura); Nota: O processamento síncrono do Lote corresponde a entrega da resposta do processamento das NF-e do Lote, sem a geração de um Recibo de Lote para consulta futura. A resposta de forma síncrona pela SEFAZ Autorizadora só ocorrerá se:

							- a empresa solicitar e constar unicamente uma NF-e no Lote; - a SEFAZ Autorizadora implementar o processamento síncrono para a resposta do Lote de NF-e.
AP04	NFe	G	AP01	xml	1-50	-	<b>Conjunto de NF-e transmitidas (máximo de 50 NF-e), seguindo definição do Anexo I - Leiaute da NF-e.</b>

O tamanho médio da NF-e é de aproximadamente 10 KB (dependendo da quantidade de itens), necessitando de um dimensionamento correto da rede interna e do canal de Internet das empresas e da SEFAZ.

Para minimizar a necessidade de uma maior infraestrutura de rede, a mensagem de envio de Lote de NF-e poderá ser compactada, a critério da empresa (estima-se que a compactação da mensagem de Lote irá reduzir aproximadamente em 70% o tamanho desta mensagem), por meio das seguintes especificações:

- Nome do Web Service: “NFeAutorizacao”, conforme descrito neste item;
- Nome do Método: NfeAutorizacaoLoteZip;

O novo método tem unicamente o parâmetro “nfeDadosMsgZip”, contendo a mensagem “enviNFe” compactada no padrão GZip, onde o resultado da compactação é convertido para Base64.

A aplicação da SEFAZ irá descompactar a mensagem recebida, seguindo o procedimento normal do tratamento do Lote descompactado. Em caso de falha no processo de descompactação será retornado o erro “416 - Rejeição: Falha na descompactação da área de dados”.

#### 4.1.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

**Schema XML:** `retEnviNFe_v4.00.xsd`

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
AR01	retEnviNFe	Raiz	-	-	-	-	<b>TAG raiz da Resposta</b>
AR02	versao	A	AR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
AR03	tpAmb	E	AR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
AR04	verAplic	E	AR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o Lote. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
AR05	cStat	E	AR01	N	1-1	3	Código do status da resposta (vide item 5.2)
AR06	xMotivo	E	AR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
AR06a	cUF	E	AR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação.
AR06b	dhRecbto	E	AR01	D	1-1		Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: “AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD” (UTC - Universal Coordinated Time).
AR07	infRec	CG	AR01	-	0-1	-	<b>Dados do Recibo do Lote (Só é gerado se o Lote for aceito e o processamento for assíncrono)</b>
AR08	nRec	E	AR07	N	1-1	15	Número do Recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual (vide item 5.5).
AR10	tMed	E	AR07	N	1-1	Nv1-	Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos (vide item 5.7).

						4	Nota: Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo, o tempo será informado como 1 segundo. Arredondar as frações de segundos para cima.
AR11	protNFe	CG	AR01	-	0-1	-	Dados do Protocolo de recebimento da NF-e gerado no caso do processamento síncrono do Lote de NF-e. Ver descrição do “protNFe” no item 4.2.2.

#### 4.1.3. Descrição do Processamento do Lote de NF-e

No caso do processamento assíncrono, o processamento do Lote de NF-e recepcionado é realizado pelo Servidor de Processamento de NF-e, que consome as mensagens armazenadas na fila de entrada e faz a validação de forma e das regras de negócios e armazena o resultado do processamento na fila de saída.

#### 4.1.4. Geração da Resposta com o Recibo

##### 4.1.4.1. Erro no Lote

Caso ocorra algum problema de validação no Lote de NF-e, o aplicativo deverá retornar uma mensagem com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código e a respectiva mensagem de erro (vide as tabelas do item Erro! Fonte de referência não encontrada.).

##### 4.1.4.2. Processamento Assíncrono

No caso de processamento assíncrono do Lote de NF-e, não existindo qualquer problema nas validações acima referidas, o aplicativo poderá gerar um número de recibo e gravar a mensagem, juntamente com o número do recibo e o CNPJ do transmissor. O número do recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual será a chave de consulta do serviço de consulta ao resultado do processamento do lote.

Após a gravação da mensagem na fila de entrada será retornada uma mensagem de confirmação de recebimento para o transmissor, com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código 103 e o literal “Lote recebido com Sucesso”;
- o código da UF que atendeu a solicitação;
- o número do recibo (vide item 5.4), com data, hora local de recebimento da mensagem;
- tempo médio de resposta do serviço de processamento dos lotes nos últimos 5 minutos (vide detalhamento da forma de cálculo no item 5.6).

##### 4.1.4.3. Processamento Síncrono

No caso de processamento síncrono do Lote de NF-e, as validações da NF-e serão feitas na sequência, sem a geração de um Número de Recibo.

## 4.1.5. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação dos seguintes grupos, detalhados no [Anexo II – Regras de Validação](#):

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B	Validação Inicial da Mensagem no Web Service
D	Validação da Área de Dados
E	Validação do Certificado Digital de Assinatura
F	Validação da Assinatura Digital
Regras de Negócio específicas - II.2.1. Autorização de NF-e	

## 4.1.6. Final do Processamento do Lote

A validação da NF-e poderá resultar em:

- **Rejeição** – a NF-e será descartada, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigida e novamente transmitida;
- **Autorização de uso** – a NF-e será armazenada no Banco de Dados;
- **Denegação de uso** – a NF-e será armazenada no Banco de Dados com esse status nos casos de irregularidade fiscal do emitente.

Ou seja:

Validação		Consequência		
NF-e	Emitente	Situação da NF-e	Para o contribuinte	Banco de Dados
Inválida	Irrelevante	Rejeição	Corrigir NF-e	Não gravar
Válida	Irregular	Denegação de uso	A operação não poderá ser realizada	Gravar
Válida	Regular	Autorização de uso	A operação autorizada	Gravar

Para cada NF-e autorizada ou denegada será atribuído um número de protocolo da Secretaria de Fazenda (vide regra de formação no item **5.5**).

O resultado do processamento do lote será disponibilizado na fila de saída e conterá o resultado da validação de cada NF-e contida no lote.

O resultado do processamento do lote deve ficar disponível na fila de saída por um período mínimo de 24 horas.

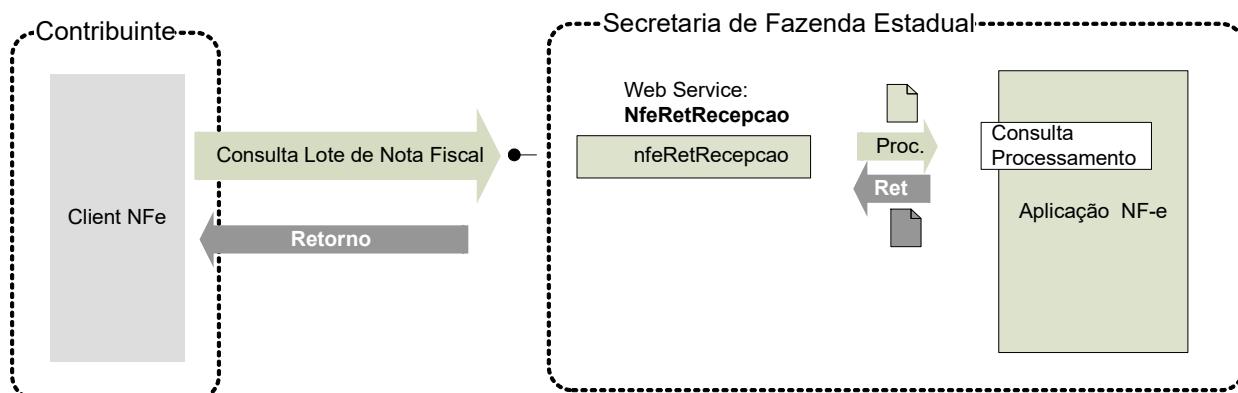
## 4.2. Web Service – NFeRetAutorizacao

**Função:** serviço destinado a retornar o resultado do processamento do lote de NF-e.  
A mensagem de retorno poderá ser utilizada pela SEFAZ para enviar mensagens de interesse da SEFAZ para o emissor.

**Processo:** assíncrono.

**Método:** nfeRetAutorizacao

### Consulta Processamento de Lote de NF-e



### 4.2.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML contendo o número do recibo que identifica a mensagem de envio de lotes de NF-e.

Schema XML: consReciNFe\_v4.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
BP01	consReciNFe	Raiz	-		-	-	TAG raiz
BP02	versao	A	BP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
BP03	tpAmb	E	BP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 – Homologação
BP04	nRec	E	BP01	N	1-1	15	Número do Recibo Número gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual (vide item 5.5).

### 4.2.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML com o resultado do processamento da mensagem de envio de lote de NF-e.

Schema XML: retConsReciNFe\_v4.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
BR01	retConsReciNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
BR02	versao	A	BR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
BR03	tpAmb	E	BR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação

<b>BR04</b>	verAplic	E	BR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu a Consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
<b>BR04a</b>	nRec	E	BR01	N	1-1	15	Número do Recibo consultado. Será preenchido com zeros se for impossível de obter o valor da mensagem de entrada (Ex. mensagem inválida).
<b>BR05</b>	cStat	E	BR01	N	1-1	3	Código do status da resposta para o Lote (vide item 5.2) Se cStatus = 215, 516, 517 ou 545 significa que a mensagem de consulta é inválida. Se cStatus = 225, 565, 567 ou 568, significa que o lote de NF-e consultado é inválido
<b>BR06</b>	xMotivo	E	BR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta.
<b>BR06a</b>	cUF	E	BR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação.
<b>BR06a1</b>	dhRecbto	E	BR01	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
<b>BR06b</b>	cMsg	E	BR01	N	0-1	1-4	Código da Mensagem (v2.0) Campo de uso da SEFAZ para enviar mensagem de interesse da SEFAZ para o emissor. (NT 2011/004)
<b>BR06c</b>	xMsg	E	BR01	C	0-1	1-200	Mensagem da SEFAZ para o emissor. (v2.0)
<b>BR07</b>	protNFe*	xml	BR01	-	0-50	-	Conjunto de resultado do processamento de cada NF-e (vide leiaute abaixo). Estas informações são retornadas apenas para o código do status do lote = 104 (Lote processado)

\* Para cada Protocolo de uma NF-e processada teremos o seguinte leiaute: (Atualizado NT 2018.005)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Oco r.	Ta m.	Descrição/Observação
<b>PR01</b>	protNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz do Protocolo de recebimento da NFe
<b>PR02</b>	versao	A	PR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute das informações de Protocolo.
<b>PR03</b>	infProt	G	<b>PR01</b>	-	<b>1-1</b>	-	<b>Informações do Protocolo de resposta.</b> <b>TAG a ser assinada</b>
<b>PR04</b>	Id	ID	PR03	C	0-1	-	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Número do Protocolo, precedido com o literal "ID"
<b>PR05</b>	tpAmb	E	PR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
<b>PR06</b>	verAplic	E	PR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou o Lote. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
<b>PR07</b>	chNFe	E	PR03	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e (vide item 5.4)
<b>PR08</b>	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
<b>PR09</b>	nProt	E	PR03	N	0-1	15	Número do Protocolo da NF-e (vide item 5.8)
<b>PR10</b>	digVal	E	PR03	C	0-1	28	Digest Value da NF-e processada

								Utilizado para conferir a integridade da NFe original.
PR11	cStat	E	PR03	N	1-1	3		Código do status da resposta para a NF-e (vide item 5.2).
PR12	xMotivo	E	PR03	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta para a NF-e.
PR13	Sequência XML	G	PR03		0-1			<b>Grupo de informações para envio de mensagens do interesse da SEFAZ</b> (Criado na NT 2018.005)
PR14	cMsg	E	PR13	N	0-1	1-4		Código da Mensagem. (Criado na NT 2018.005)
PR15	xMsg	E	PR13	C	1-1	1-200		Mensagem da SEFAZ para o emissor. (Criado na NT 2018.005)
PR90	Signature	G	PR01	xml	0-1	-		Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

#### 4.2.3. Descrição do Processo de Web Service

Este método oferece a consulta do resultado do processamento de um lote de NF-e.

O aplicativo do Contribuinte deve ser construído de forma a aguardar um tempo mínimo de 15 segundos entre o envio do Lote de NF-e para processamento e a consulta do resultado deste processamento, evitando a obtenção desnecessária do status de erro 105 - "Lote em Processamento".

#### 4.2.4. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais dos seguintes grupos, detalhados no [Anexo II – Regras de Validação](#):

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B	Validação Inicial da Mensagem no Web Service
D	Validação da Área de Dados
E	Validação das regras de negócio específicas - II.2.2. Consulta Recibo

#### 4.2.5. Final do Processamento

A mensagem de retorno poderá ser:

- **Lote processado** - cStat=104, com os resultados individuais de processamento das NF-e;
- **Lote em processamento** – cStat=105, o aplicativo do contribuinte deverá fazer uma nova consulta;
- **Lote não localizado** - cStat=106, o aplicativo do contribuinte deverá providenciar o reenvio da mensagem;
- **Recibo ou CNPJ do requisitante com problemas** - cStat= 248 ou 223, o aplicativo do contribuinte deverá sanar o problema;

#### 4.2.6. Canal de Comunicação com Contribuinte

A SEFAZ poderá utilizar este serviço como canal de comunicação com o emissor da NF-e. A aplicação deverá verificar se existe alguma mensagem para o emissor, se existir a mensagem será disponibilizada para o contribuinte.

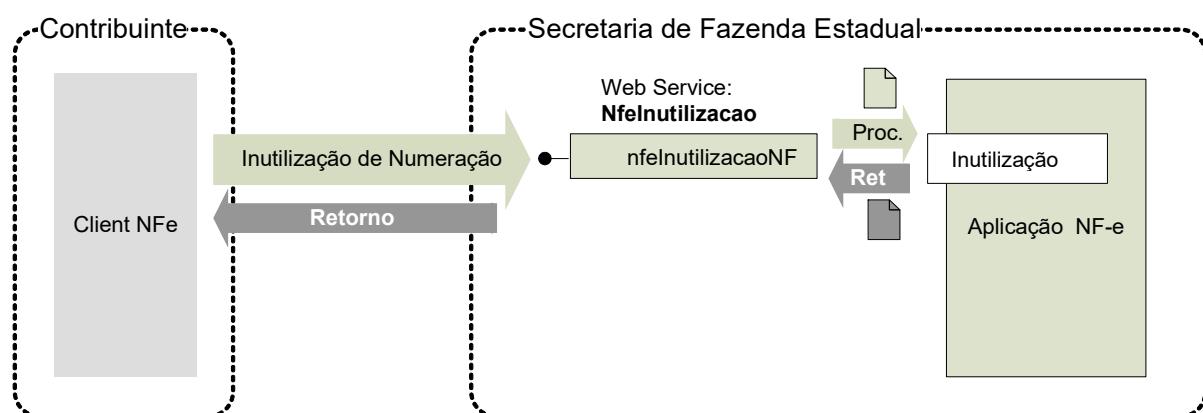
## 4.3. Web Service – NFelnutilizacao

**Função:** serviço destinado ao atendimento de solicitações de inutilização de numeração.

**Processo:** síncrono.

**Método:** nfelnutilizacaoNF

### Inutilização de numeração de NF-e



### 4.3.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML contendo a mensagem de solicitação de inutilização.

**Schema XML:** inutNFe\_v4.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
DP01	inutNFe		Raiz	-	-	-	TAG raiz
DP02	versao	A	DP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
DP03	inflinut	G	DP01	-	1-1	-	Dados do Pedido TAG a ser assinada
DP04	Id	ID	DP03	C	1-1	43	Identificador da TAG a ser assinada formada com Código da UF + Ano (2 posições) + CNPJ + modelo + série + número inicial e número final precedida do literal “ID”
DP05	tpAmb	E	DP03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
DP06	xServ	E	DP03	C	1-1	10	Serviço solicitado: ‘INUTILIZAR’
DP07	cUF	E	DP03	N	1-1	2	Código da UF do solicitante
DP08	ano	E	DP03	N	1-1	2	Ano de inutilização da numeração
DP09	CNPJ	E	DP03	C	1-1	14	CNPJ do emitente
DP10	mod	E	DP03	N	1-1	2	Modelo do documento (55 ou 65)
DP11	serie	E	DP03	N	1-1	1-3	Série da NF-e
DP12	nNFIIni	E	DP03	N	1-1	1-9	Número da NF-e inicial a ser inutilizada
DP13	nNFFFin	E	DP03	N	1-1	1-9	Número da NF-e final a ser inutilizada
DP14	xJust	E	DP03	C	1-1	15-255	Informar a justificativa do pedido de inutilização

DP15	Signature	G	DP01	xml	1-1	-	<b>Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo “Id”</b>
------	-----------	---	------	-----	-----	---	--

### 4.3.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da solicitação de inutilização:

**Schema XML:** `retInutNFe_v4.00.xsd`

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
DR01	<code>retInutNFe</code>		Raiz	-	-	-	<b>TAG raiz da Resposta</b>
DR02	versao	A	DR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
DR03	<code>inflInut</code>	G	DR01	-	1-1	-	<b>Dados da resposta - TAG a ser assinada</b>
DR04	Id	ID	DR03	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Número do Protocolo, precedido com o literal “ID”.
DR05	tpAmb	E	DR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 – Homologação
DR06	verAplic	E	DR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou o pedido de inutilização. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
DR07	cStat	E	DR03	N	1-1	3	Código do status da resposta (vide item 5.2).
DR08	xMotivo	E	DR03	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta.
DR09	cUF	E	DR03	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação
Os campos a seguir são obrigatórios no caso de homologação da inutilização cStat=102.							
Os campos de dhRecbto e nProt não serão preenchidos em caso de erro							
DR10	ano	E	DR03	N	0-1	2	Ano de inutilização da numeração
DR11	CNPJ	E	DR03	C	0-1	14	CNPJ do emitente
DR12	mod	E	DR03	N	0-1	2	Modelo da NF-e
DR13	serie	E	DR03	N	0-1	1-3	Série da NF-e
DR14	nNFIni	E	DR03	N	0-1	1-9	Número da NF-e inicial a ser inutilizada
DR15	nNFFin	E	DR03	N	0-1	1-9	Número da NF-e final a ser inutilizada
DR16	dhRecbto	E	DR03	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: “AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD” (UTC - Universal Coordinated Time).
DR17	nProt	E	DR03	N	0-1	15	Número do Protocolo de Inutilização (vide item 5.8).
DR18	Signature	G	DR01	xml	0-1	-	<b>Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo “Id”</b> <b>A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.</b>

Nota: A resposta da SEFAZ pode ser assinada e neste caso deve ser preenchido o atributo "Id" (PR04). Este atributo é opcional e não deve ser informado pela SEFAZ caso a mensagem de resposta não seja assinada.

### 4.3.3. Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à inutilização de faixas de numeração de notas fiscais eletrônicas. Ao receber a solicitação, a aplicação NFE realiza o processamento da solicitação e devolve o resultado do processamento para o aplicativo do transmissor.

A mensagem de pedido de inutilização de numeração de NF-e é um documento eletrônico e deve ser assinado digitalmente pelo emitente da NF-e.

### 4.3.4. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais dos seguintes grupos, detalhados no [Anexo II – Regras de Validação:](#)

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B	Validação Inicial da Mensagem no Web Service
D	Validação da Área de Dados
E	Validação do Certificado Digital de Assinatura
F	Validação da Assinatura Digital
I	Validação de regras de negócios específicas - II.2.3. Inutilização de numeração de NF-e

Para cada inutilização de numeração de NF-e homologada é criado um novo protocolo de status para NF-e, com a atribuição de um número de protocolo único (vide item [\*\*5.5\*\*](#)).

### 4.3.5. Final do Processamento

No caso de homologação da Inutilização retornar o cStat = 102.

É verificada a existência de um Pedido de Inutilização de Numeração em duplicidade (mesma faixa de numeração a ser inutilizada), rejeitando o novo Pedido de Inutilização com o erro “563-Rejeição: Já existe pedido de Inutilização com a mesma faixa de inutilização”. Para esta rejeição, será informado na resposta o Número do Protocolo de Autorização do Pedido de Inutilização anteriormente autorizado (tag: retInutNFe/inflInut/nProt). [\*\*\(NT 2015.002\)\*\*](#)

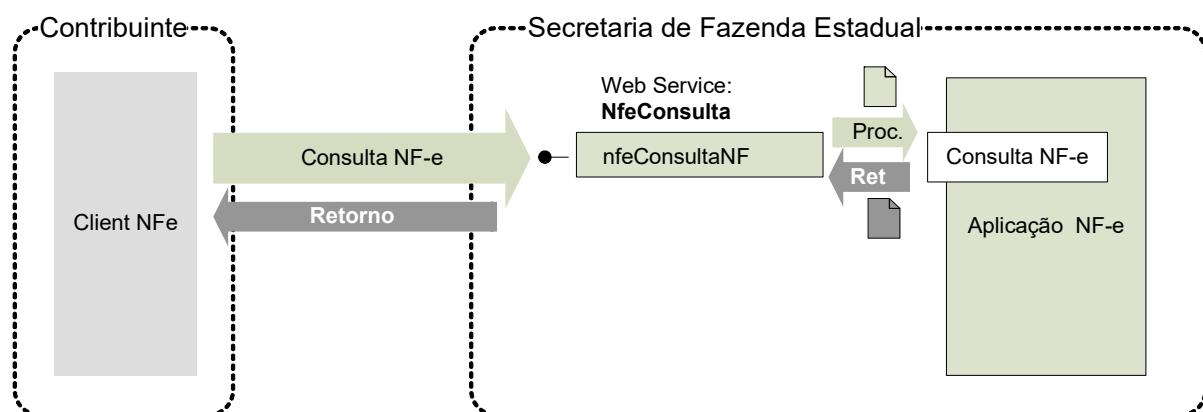
## 4.4. Web Service – NFeConsultaProtocolo

**Função:** serviço destinado ao atendimento de solicitações de consulta da situação atual da NF-e na Base de Dados do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

**Processo:** síncrono.

**Método:** nfeConsulta

Consulta situação atual da NF-e



### 4.4.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML contendo a chave de acesso da NF-e.

**Schema XML:** consSitNFe\_v2.01.xsd (versão 2.01)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
EP01	consSitNFe		Raiz	-	-	-	TAG raiz
EP02	versao		A	EP01	N	1-1	1-2v2 Versão do leiaute
EP03	tpAmb		E	EP01	N	1-1	1 Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 – Homologação
EP04	xServ		E	EP01	C	1-1	9 Serviço solicitado 'CONSULTAR'
EP05	chNFe		E	EP01	N	1-1	44 Chave de Acesso da NF-e.

### 4.4.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da consulta de protocolo:

**Schema XML:** retConsSitNFe\_v4.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
ER01	retConsSitNFe		Raiz	-	-	-	TAG raiz da Resposta
ER02	versao		A	ER01	N	1-1	1-2v2 Versão do leiaute
ER03	tpAmb		E	ER01	N	1-1	1 Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 – Homologação
ER04	verAplic		E	ER01	C	1-1	1-20 Versão do Aplicativo que processou a consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos

							casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
ER05	cStat	E	ER01	N	1-1	3	Código do status da resposta.
ER06	xMotivo	E	ER01	C	1-1 255		Descrição literal do status da resposta.
ER07	cUF	E	ER01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação.
ER07a	dhRecbto	E	ER01	D	1-1		Preenchido com a data e hora do processamento. Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
ER07b	chNFe	E	ER01	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e consultada.
ER08	protNFe	G	ER01	xml	0-1	-	Protocolo de autorização ou denegação de uso do NF-e ( <a href="#">vide item 4.2.2</a> ). Informar se localizada uma NF-e com cStat = 100-uso autorizado, 150-uso autorizado fora de prazo ou 110-uso denegado. (NT 2012/003)
ER09	retCancNFe	G	ER01	xml	0-1	-	Protocolo de homologação de cancelamento de NF-e ( <a href="#">vide item 4.3.2</a> ). Informar se localizada uma NF-e com cStat = 101-cancelado ou 151-cancelado fora de prazo. (NT 2012/003)
ER10	procEventoNFe	G	ER01	xml	0-N	-	Informação do evento e respectivo Protocolo de registro de Evento

#### 4.4.3. Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à consulta de situação de notas fiscais eletrônicas enviadas para as Secretarias de Fazendas Estaduais. Seu acesso é permitido apenas pela chave única de identificação da nota fiscal.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o *Web Service* da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao receber a solicitação a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, validando a Chave de Acesso da NF-e, e retornará mensagem contendo a situação atual da NF-e na Base de Dados.

Na resposta do *Web Service* de Consulta Situação da Nota Fiscal deverão ser retornados unicamente os Eventos de Cancelamento, Carta de Correção e EPEC, reduzindo o tamanho da mensagem de resposta da SEFAZ Autorizadora e reduzindo também o tempo de resposta para esta consulta. Ainda no processamento da requisição das consultas deste *Web Service*, será limitado o período de consulta para 180 dias da data de emissão da Nota Fiscal (\*1).

(\*1) Eventualmente a SEFAZ Autorizadora poderá manter o modelo anterior, conforme seu critério.

#### 4.4.4. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais dos seguintes grupos, detalhados no [Anexo II – Regras de Validação:](#)

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B	Validação Inicial da Mensagem no Web Service
D	Validação da Área de Dados
J	Validação de regras de negócios específicas - II.2.4. Consulta Protocolo

#### 4.4.5. Final do Processamento

O processamento do pedido de consulta de status de NF-e pode resultar em uma mensagem de erro ou retornar à situação atual da NF-e consultada.

No caso de localização da NF-e retornar o *cStat* com os valores “100-Autorizado o Uso”, “101-Cancelamento de NF-e Homologado” ou “110-Uso Denegado”.

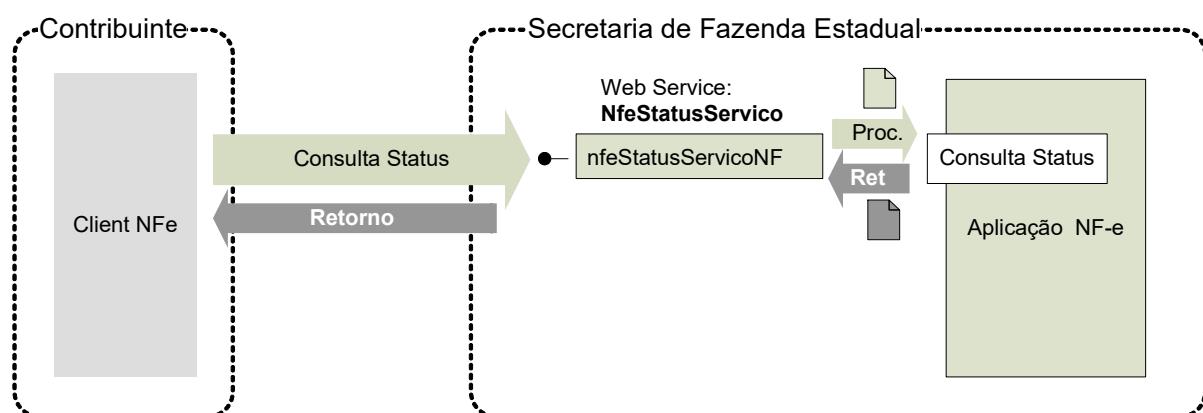
### 4.5. Web Service – NFeStatusServico

**Função:** serviço destinado à consulta do status do serviço prestado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

**Processo:** síncrono.

**Método:** **nfeStatusServico**

#### Consulta Status do Serviço



#### 4.5.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML para a consulta do status do serviço.

**Schema XML:** `consStatServ_v3.10.xsd`

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
FP01	consStatServ	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
FP02	versao	A	FP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
FP03	tpAmb	E	FP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
FP04	cUF	E	FP01	N	1-1	2	Código da UF consultada
FP05	xServ	E	FP01	C	1-1	6	Serviço solicitado ‘STATUS’

#### 4.5.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da consulta do status do serviço:

**Schema XML: retConsStatServ\_4.00.xsd**

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
FR01	retConsStatServ	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
FR02	versao	A	FR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
FR03	tpAmb	E	FR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação
FR04	verAplic	E	FR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
FR05	cStat	E	FR01	N	1-1	3	Código do status da resposta.
FR06	xMotivo	E	FR01	C	1-1	1-60	Descrição literal do status da resposta.
FR07	cUF	E	FR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação
FR08	dhRecbto	E	FR01	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento. Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
FR09	tMed	E	FR01	N	0-1	1-4	Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos (item 5.7).
FR10	dhRetorno	E	FR01	D	0-1	-	Preencher com data e hora previstas para o retorno do Web Service, no formato AAA-MM-DDTHH:MM:SS
FR11	xObs	E	FR01	C	0-1	1-255	Informações adicionais para o Contribuinte

#### 4.5.3. Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à consulta do status do serviço do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o Web Service da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao receber a solicitação a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, e retornará mensagem contendo a status do serviço.

As empresas que construirão um aplicativo que se mantenha em "loop" permanente de consulta a este Web Service, devem aguardar um tempo mínimo de 3 minutos entre cada consulta, evitando sobrecarregar desnecessariamente os servidores da SEFAZ.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

#### 4.5.4. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais dos seguintes grupos, detalhados no [Anexo II – Regras de Validação](#):

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B	Validação Inicial da Mensagem no Web Service
D	Validação da Área de Dados
K	Validação de regras de negócios específicas - II.2.5. Consulta Status de Serviço da NF-e

#### 4.5.5. Final do Processamento

O processamento do pedido de consulta de status de Serviço pode resultar em uma mensagem de erro ou retornar a situação atual do Servidor de Processamento, códigos de situação “107-Serviço em Operação”, “108-Serviço Paralisado Temporariamente” e “109-Serviço Paralisado sem Previsão”. A critério da UF o campo xObs pode ser utilizado para fornecer maiores informações ao contribuinte, como por exemplo: “manutenção programada”, “modificação de versão do aplicativo”, “previsão de retorno”, etc.

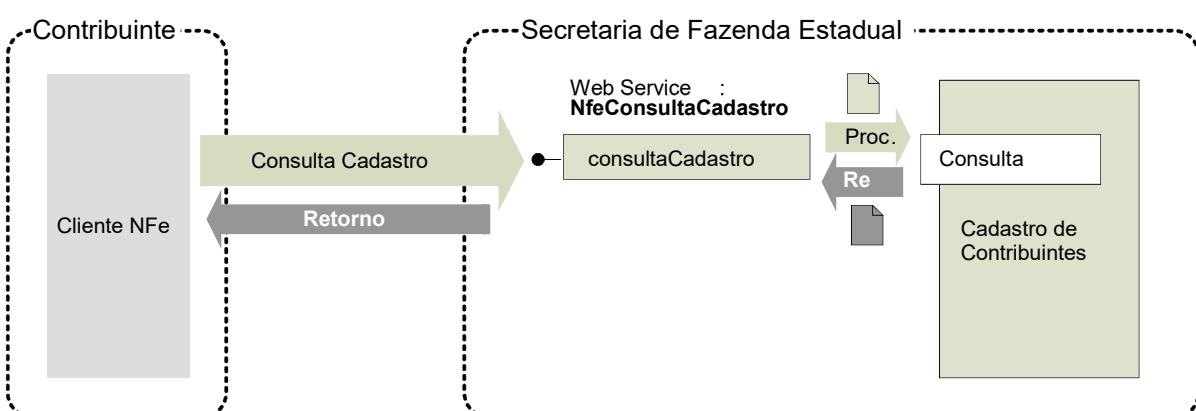
### 4.6. Web Service – NfeConsultaCadastro

**Função:** Serviço para consultar o cadastro de contribuintes do ICMS da unidade federada.

**Processo:** síncrono.

**Método:** consultaCadastro

#### Consulta Cadastro



#### 4.6.1. Leiaute da Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML para consulta ao cadastro de contribuintes ICMS.

**Schema XML:** consCad\_v4.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observações
GP01	ConsCad	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da solicitação
GP02	versao	A	GP01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
GP03	infCons	G	GP01	-	1-1	-	Dados da consulta
GP04	xServ	E	GP03	C	1-1	8	Serviço solicitado ‘CONS-CAD’
GP05	UF	E	GP03	C	1-1	2	Sigla da UF consultada, informar 'SU' para SUFRAMA.
GP06	IE	CE	GP03	C	1-1	2-14	Inscrição estadual do contribuinte
GP07	CNPJ	CE	GP03	N	1-1	3-14	CNPJ do contribuinte
GP08	CPF	CE	GP03	N	1-1	3-11	CPF do contribuinte

#### 4.6.2. Leiaute da Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML com o retorno da consulta ao cadastro de contribuintes do ICMS.

**Schema XML:** retConsCad\_v4.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observações
<b>GR01</b>	<b>retConsCad</b>		<b>Raiz</b>	-	-	-	<b>TAG raiz da solicitação</b>
<b>GR02</b>	versao	A	GR01	N	1-1	1-2v2	Versão do leiaute
<b>GR03</b>	<b>infCons</b>	G	<b>GR01</b>	-	<b>1-1</b>	-	<b>Dados da consulta</b>
<b>GR04</b>	verAplic	E	GR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
<b>GR05</b>	cStat	E	GR03	N	1-1	3	Código do status da resposta.
<b>GR06</b>	xMotivo	E	GR03	C	1-1	1-255	Descrição do Status da resposta.
<b>GR06a</b>	UF	E	GP03	C	1-1	2	Sigla da UF consultada.
<b>GR06b</b>	IE	CE	GP03	C	1-1	2-14	Inscrição estadual consultada
<b>GR06c</b>	CNPJ	CE	GP03	N	1-1	3-14	CNPJ consultado
<b>GR06d</b>	CPF	CE	GP03	N	1-1	3-11	CPF consultado
<b>GR06e</b>	dhCons	E	GR03	D	1-1		Data e hora de processamento da consulta Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS
<b>GR06f</b>	cUF	E	GR03	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação.
<b>GR07</b>	infCad	G	GR03	-	0-N	-	Dados da situação cadastral Esta estrutura existe somente para as consultas realizadas com sucesso cStat=111, com possibilidade de múltiplas ocorrências (Ex.: consulta por IE de contribuinte com Inscrição Única - retorno de todos os estabelecimentos do contribuinte).
<b>GR08</b>	IE	E	GR07	C	1-1	2-14	Inscrição estadual do contribuinte
<b>GR09</b>	CNPJ	CE	GR07	N	1-1	3-14	CNPJ do contribuinte
<b>GR10</b>	CPF	CE	GR07	N	1-1	3-11	CPF em caso de pessoa física com IE
<b>GR11</b>	UF	E	GR07	C	1-1	2	O campo deve ser preenchido com a sigla da UF de localização do contribuinte. Em algumas situações, a UF de localização pode ser diferente da UF consultada. Ex. IE de contribuinte inscrito como Substituto Tributário.
<b>GR12</b>	cSit	E	GR07	N	1-1	1	Situação do contribuinte: 0 - não habilitado; 1 - habilitado.
<b>GR12a</b>	indCredNFe	E	GR07	N	1-1	1	Indicador de contribuinte credenciado a emitir NF-e.

							0 - Não credenciado para emissão da NF-e; 1 - Credenciado; 2 - Credenciado com obrigatoriedade para todas operações; 3 - Credenciado com obrigatoriedade parcial; 4 – a SEFAZ não fornece a informação. Este indicador significa apenas que o contribuinte é credenciado para emitir NF-e na SEFAZ consultada.
<b>GR12b</b>	indCredCTe	E	GR07	N	1-1	1	Indicador de contribuinte credenciado a emitir CT-e. 0 - Não credenciado para emissão da CT-e; 1 - Credenciado; 2 - Credenciado com obrigatoriedade para todas operações; 3 - Credenciado com obrigatoriedade parcial; 4 – a SEFAZ não fornece a informação. Este indicador significa apenas que o contribuinte é credenciado para emitir CT-e na SEFAZ consultada.
<b>GR13</b>	xNome	E	GR07	C	1-1	1-60	Razão Social ou nome do Contribuinte
<b>GR13a</b>	xFant	E	GR07	C	0-1	1-60	Nome Fantasia
<b>GR14</b>	xRegApur	E	GR07	C	0-1	1-60	Regime de Apuração do ICMS do Contribuinte
<b>GR15</b>	CNAE	E	GR07	N	0-1	6-7	CNAE principal do contribuinte
<b>GR16</b>	dIniAtiv	E	GR07	D	0-1		Data de Início da Atividade do Contribuinte
<b>GR17</b>	dUltSit	E	GR07	D	0-1		Data da última modificação da situação cadastral do contribuinte.
<b>GR18</b>	dBaixa	E	GR07	D	0-1		Data de ocorrência da baixa do contribuinte.
<b>GR20</b>	IEUnica	E	GR07	C	0-1	2-14	IE única, este campo será informado quando o contribuinte possuir IE única.
<b>GR21</b>	IEAtual	E	GR07	C	0-1	2-14	IE atual (em caso de IE antiga consultada)
<b>GR22</b>	<b>Ender</b>	<b>G</b>	<b>GR07</b>		<b>0-1</b>		<b>Endereço - grupo de informações opcionais.</b>
<b>GR23</b>	xLgr	E	GR22	C	0-1	1-255	Nome do Logradouro
<b>GR24</b>	Nro	E	GR22	C	0-1	1-60	Número
<b>GR25</b>	xCpl	E	GR22	C	0-1	1-60	Complemento
<b>GR26</b>	xBairro	E	GR22	C	0-1	1-60	Nome do Bairro
<b>GR27</b>	cMun	E	GR22	N	0-1	7	Código do Município do Contribuinte, conforme Tabela do IBGE
<b>GR28</b>	xMun	E	GR22	C	0-1	1-60	Nome do município

GR29	CEP	E	GR22	N	0-1	7-8	Código do CEP
------	-----	---	------	---	-----	-----	---------------

#### 4.6.3. Descrição do Processo de Web Service

Este *Web Service* oferece a consulta pública do cadastro de contribuintes do ICMS de uma unidade federada.

O *Web Service* poderá ser oferecido por qualquer UF, sendo de oferecimento obrigatório para as UF que autorizam a emissão de qualquer espécie de Documento Fiscal eletrônico - DF-e.

Apenas as empresas autorizadas a emitir Documentos Fiscais eletrônicos poderão utilizar este serviço. A UF que oferecer o *Web Service* deverá verificar se o CNPJ da empresa solicitante consta do cadastro nacional de emissores de Documentos Fiscais eletrônicos - DF-e.

A identificação da empresa solicitante do serviço será realizada através do CNPJ contido na extensão otherName – OID=2.16.76.1.3.3 do certificado digital utilizado na conexão TLS.

Importante ressaltar que este *Web Service* não tem a mesma disponibilidade dos demais *Web Services* da NF-e.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o *Web Service* da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao receber a solicitação a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, validando o argumento de pesquisa informado (CNPJ ou CPF ou IE), e retornará mensagem contendo a situação cadastral atual do contribuinte no cadastro de contribuintes do ICMS.

#### 4.6.4. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais dos seguintes grupos, detalhados no [Anexo II – Regras de Validação](#):

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B	Validação Inicial da Mensagem no Web Service
D	Validação da Área de Dados
K	Validação de regras de negócios específicas - II.2.6. Consulta Cadastro

#### 4.6.5. Final do Processamento

A consulta com sucesso poderá resultar:

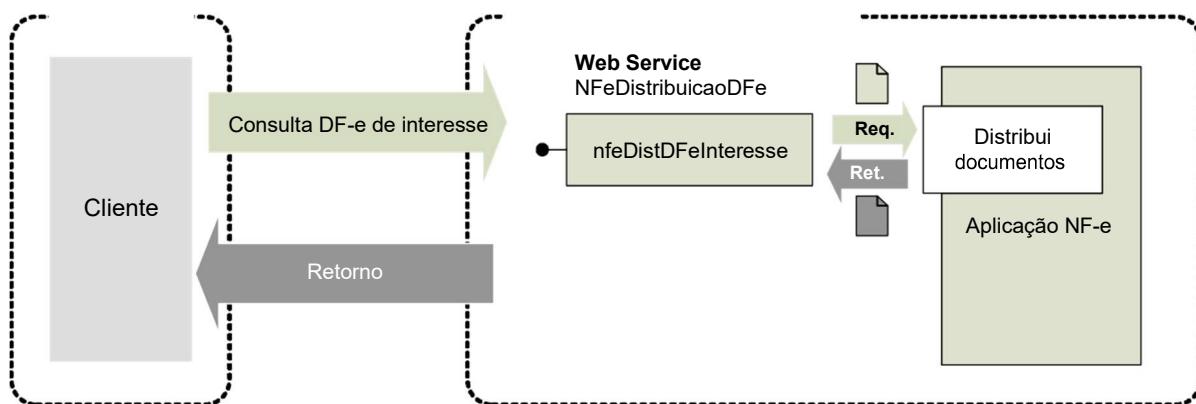
- cStat = 111 - consulta cadastro com uma ocorrência;
- cStat = 112 - consulta cadastro com mais de uma ocorrência, existe mais de um estabelecimento para o argumento pesquisado - ex.: consulta por IE de contribuinte com diversos estabelecimentos e inscrição estadual única.

## 4.7. Web Service – NFeDistribuicaoDFe

**Função:** Serviço destinado à distribuição de informações resumidas e documentos fiscais eletrônicos de interesse de um ator, seja este uma pessoa física ou jurídica.

**Processo:** síncrono

**Método:** nfeDistDFeInteresse



Este serviço permite que um ator da NF-e tenha acesso aos documentos fiscais eletrônicos (DF-e) e informações resumidas que não tenham sido gerados por ele e que sejam de seu interesse. Pode ser consumido por qualquer ator de NF-e, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, que possua um certificado digital de PJ ou PF. No caso de Pessoa Jurídica, a empresa será autenticada pelo CNPJ base e poderá realizar a consulta com qualquer CNPJ da empresa desde que o CNPJ base consultado seja o mesmo do certificado digital.

Os documentos fiscais eletrônicos e informações resumidas estarão disponíveis para distribuição por até 3 meses após sua recepção pelo Ambiente Nacional da NF-e. A distribuição ocorrerá para os atores que desempenham papéis de emitente, destinatário, transportador e terceiros (informado na tag autXML) conforme tabela abaixo:

Documento	S	Emitente	Destinatário	Transportador	Terceiros
NF-e		Não	Sim	Sim	Sim
Evento de Cancelamento		Não	Sim	Sim	Sim
Evento de Carta de Correção		Não	Sim	Sim	Sim
Eventos de Manifestação do Destinatário		Sim	Não	Não	Sim
Eventos da Suframa (Vistoria/Internalização)		Sim	Sim	Não	Sim
EPEC		Não	Sim	Sim	Não
Eventos de Pedido de Prorrogação de Prazo <sup>4</sup>		Não	Sim	Não	Não
Eventos do Fisco em Resposta ao Pedido de Prorrogação <sup>5</sup>		Sim	Sim	Não	Não
Evento de Averbação <sup>6</sup>		Sim	Sim	Sim	Sim
Resumo de NF-e		Não	Sim	Não	Não
Resumo de Eventos CT-e Autorizado/Cancelado		Sim	Sim	Sim	Sim
Resumo de Eventos MDF-e Autorizado/Cancelado		Sim	Sim	Sim	Sim
Resumo de Eventos de Registro de Passagem		Sim	Sim	Sim	Sim

<sup>1</sup> Os documentos fiscais e resumos de eventos estarão disponíveis somente se o destinatário se manifestar dando "Ciência da Operação", "Operação não Realizada" ou "Confirmação de Operação" para a NF-e, exceto para o Evento de Cancelamento, que será disponibilizado mesmo sem a manifestação do destinatário. Antes

da manifestação ficará disponível para o destinatário somente a estrutura XML de “Resumo de NF-e” e o cancelamento de NF-e.

<sup>2</sup>A NF-e estará disponível somente para o transportador identificado no grupo X03.

<sup>3</sup>A NF-e estará disponível para terceiros somente cujo CNPJ ou CPF estiver informado na tag autXML.

<sup>4</sup>Eventos de Pedido de Prorrogação de Prazo da NT 2015.001: EPP1 e EPP2 (Evento Pedido de Prorrogação 1º e 2º Prazo), ECPP1 e ECPP2 (Evento Cancelamento Pedido de Prorrogação 1º e 2º Prazo).

<sup>5</sup>Eventos do Fisco em Resposta ao Pedido de Prorrogação de Prazo da NT 2015.001: EFPP1 e EFPP2 (Evento Fisco Resposta ao Pedido de Prorrogação 1º e 2º Prazo), EFCPP1 e EFCPP2 (Evento Fisco Resposta ao Cancelamento de Prorrogação 1º e 2º Prazo).

<sup>6</sup>Os Eventos de Averbação serão distribuídos a partir da implantação da BT 2017/001 v1.0.

## 4.7.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML com o pedido de distribuição de DF-e de interesse do ator

**Schema XML:** distDFeInt\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
A01	distDFeInt	Raiz	-	-	-	-	<b>TAG raiz</b>
A02	versao	A	A01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
A03	tpAmb	E	A01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
A04	cUFAutor	E	A01	N	0-1	2	Código da UF do Autor
A05	CNPJ	CE	A01	N	1-1	14	CNPJ do interessado no DF-e
A06	CPF	CE	A01	N	1-1	11	CPF do interessado no DF-e
A07	distNSU	CG	A01	-	<b>1-1</b>	-	<b>Grupo para distribuir DF-e de interesse</b>
A08	ultNSU	E	A07	N	1-1	1-15	Último NSU recebido pelo ator. Caso seja informado com zero, ou com um NSU muito antigo, a consulta retornará unicamente as informações resumidas e documentos fiscais eletrônicos que tenham sido recepcionados pelo Ambiente Nacional nos últimos 3 meses.
A09	consNSU	CG	A01	-	<b>1-1</b>	-	<b>Grupo para consultar um DF-e a partir de um NSU específico</b>
A10	NSU	E	A09	N	1-1	1-15	Número Sequencial Único. Geralmente esta consulta será utilizada quando identificado pelo interessado um NSU faltante. O Web Service retornará o documento ou informará que o NSU não existe no Ambiente Nacional. Assim, esta consulta fechará a lacuna do NSU identificado como faltante.
A11	consChNFe	CG	A01	-	<b>1-1</b>	-	<b>Grupo para consultar uma NF-e pela chave de acesso</b>
A12	chNFe	E	A11	N	1-1	44	Chave de acesso específica.

## 4.7.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML com os documentos de interesse do ator (qtde máxima=50).

**Schema XML:** retDistDFeInt\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
B01	retDistDFeInt	Raiz	-	-	-	-	<b>TAG raiz da Resposta</b>
B02	versao	A	B01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
B03	tpAmb	E	B01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
B04	verAplic	E	B01	C	1-1	1-20	Versão do aplicativo que processou a consulta
B05	cStat	E	B01	N	1-1	3	Código do status da resposta (vide item 5)
B06	xMotivo	E	B01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
B07	dhResp	E	B01	D	1-1		Data e hora da mensagem de Resposta. Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated

<b>B08</b>	ultNSU	E	B01	N	0-1	1-15	Último NSU pesquisado no Ambiente Nacional. Se for o caso, o solicitante pode continuar a consulta a partir deste NSU para obter novos resultados.
<b>B09</b>	maxNSU	E	B01	N	0-1	1-15	Maior NSU existente no Ambiente Nacional para o CNPJ/CPF informado
<b>B10</b>	<b>loteDistDFInt</b>	<b>G</b>	<b>B01</b>	-	<b>0-1</b>		<b>Conjunto de informações resumidas e documentos fiscais eletrônicos de interesse da pessoa física ou empresa.</b>
<b>B11</b>	docZip	E	B10	B64	1-50		Informação resumida ou documento fiscal eletrônico de interesse da ou empresa. O conteúdo desta tag estará compactado no padrão gZip. O tipo do campo é base64Binary.
<b>B12</b>	NSU	A	B11	N	1-1	1-15	NSU do document fiscal
<b>B13</b>	schema	A	B11	C	1-1	-	Identificação do Schema XML que será utilizado para validar o XML existente no campo seguinte. Vai identificar o tipo do documento e sua versão. Exemplos: resNFe_v1.00.xsd; procNFe_v3.10.xsd, resEvento_1.00.xsd - procEventoNFe_v1.00.xsd

#### 4.7.3. Mensagem de Retorno Compactada

O tamanho médio da NF-e é de aproximadamente 10 KB (dependendo da quantidade de itens), necessitando de um dimensionamento correto da rede interna e do canal de Internet das empresas e do Ambiente Nacional.

Para minimizar necessidades de infraestrutura de rede cada documento contido na mensagem de retorno da solicitação será compactado (tag:docZip). Estima-se que a compactação reduzirá o tamanho da mensagem de retorno em aproximadamente 60%.

A aplicação do Ambiente Nacional irá compactar individualmente cada documento da mensagem de retorno e a aplicação cliente deverá descompactá-lo e seguir o procedimento normal do tratamento do documento descompactado.

O padrão de compactação adotado para o projeto será o Gzip (GNU zip) que é implementado nas plataformas Java e .NET.

#### 4.7.4. Descrição do Processo de Distribuição de DF-e de Interesse

Este serviço pode ser consumido por atores que desempenham papel na NF-e de emitente, destinatário, transportador ou terceiro, Pessoa Física ou Jurídica, que possua um certificado digital de PF com seu CPF ou PJ com seu CNPJ.

O Ambiente Nacional gera um número sequencial único (NSU) para cada interessado nos documentos fiscais. Os documentos recuperados deverão conter uma sequência de numeração sem intervalos em sua base de dados.

##### 4.7.4.1. Geração do pedido de distribuição

O XML do pedido de distribuição suporta três tipos de consultas que são definidas de acordo com a tag informada no XML. As tags são distNSU, consNSU e consChNFe.

- a) **distNSU – Distribuição de Conjunto de DF-e a Partir do NSU Informado**

A aplicação cliente do WS deve informar o último número sequencial único (ultNSU) que possui. Caso o NSU informado seja menor que o primeiro NSU disponível para distribuição, a aplicação do Ambiente Nacional deverá fornecer os documentos a partir do primeiro disponível para consulta.

**b) consNSU – Consulta DF-e Vinculado ao NSU Informado**

Este processo de consulta DF-e a partir de um NSU permite que o interessado nos documentos fiscais consulte de maneira pontual um NSU que foi identificado como faltante em sua base de dados.

A aplicação cliente do WS deve informar o número sequencial único (NSU) identificado como faltante em sua base de dados

**c) consChNFe – Consulta de NF-e por Chave de Acesso Informada**

Este processo de consulta a partir de uma chave de acesso permite que o interessado na NF-e consulte de maneira pontual uma chave de acesso e obtenha o documento relativo à esta chave. A aplicação cliente do WS deve informar uma chave de acesso válida para recuperar a NF-e.

#### **4.7.4.2. CNPJ ou CPF do Interessado no DF-e**

Informar o CPF da pessoa física ou CNPJ da empresa para recuperação de DF-e de seu interesse. Este campo possibilita que uma empresa consiga recuperar os DF-e de qualquer um de seus estabelecimentos utilizando somente um certificado digital PJ.

#### **4.7.4.3. Envio das Informações**

O pedido de distribuição será enviado por Web Service, sendo necessário o uso de um certificado digital de PJ ou PF válido.

O WS do Ambiente Nacional é acionado pela aplicação cliente do interessado que deve enviar uma mensagem que atenda os padrões estabelecidos neste manual

#### **4.7.4.4. Processamento da Requisição de Distribuição de Conjunto de DF-e a Partir do NSU Informado (distNSU)**

O Web Service deverá gerar lotes com até 50 documentos ao interessado com informações resumidas ou documentos fiscais eletrônicos que tenham o número sequencial único (NSU) superior ao NSU informado.

Caso o NSU informado seja menor que o primeiro NSU disponível para distribuição, a aplicação do Ambiente Nacional deverá fornecer os documentos a partir do primeiro disponível para consulta.

A criação do lote de documentos deverá observar as seguintes regras:

- Ordem crescente de NSU
- O lote poderá conter qualquer tipo de documento válido e seu respectivo NSU
- Quantidade máxima de documentos no lote: 50 documentos

Documentos emitidos pela própria empresa não estarão disponíveis para consulta.

Importante ressaltar que o processo de recepção e sincronização não será realizado em ordem cronológica de emissão ou autorização de uso, uma vez que a geração do NSU dos documentos será organizada por ordem cronológica de recepção pelo Ambiente Nacional.

Não existe necessidade de o Ambiente Nacional estar sincronizado em tempo real com todos os documentos fiscais autorizados. Como a geração do NSU será organizada por ordem de inserção de documentos, a empresa ou pessoa física conseguirá recuperar todos os documentos de seu interesse tão logo estes sejam recebidos pelo Ambiente Nacional da NF-e.

É conveniente manter um controle do primeiro NSU válido para consulta. A resposta do WS do Ambiente Nacional poderá ser:

- **Rejeição** - com a devolução da mensagem com o motivo da falha informado no cStat;
- **Nenhum documento localizado** – não existe documentos fiscais para o CNPJ/CPF informado – cStat="137-Nenhum documento localizado";
- **Documento localizado** – com a devolução dos documentos fiscais encontrados – cStat="138-Documento(s) localizado(s)".

A empresa deverá aguardar um tempo mínimo de uma hora para efetuar uma nova solicitação de distribuição caso receba a indicação que não existem mais documentos a serem pesquisados na base de dados do Ambiente Nacional. Se o NSU informado (tag:ultNSU) for igual ao maior NSU do Ambiente Nacional (tag:maxNSU), então não existem mais documentos a serem pesquisados no momento.

#### 4.7.4.5. Processamento da Requisição de Consulta DF-e Vinculado ao NSU Informado (consNSU)

Considerando que o Ambiente Nacional gera NSU sem lacunas, o processo de distribuição de conjunto de DF-e a partir do NSU informado (tag:distNSU) disponibiliza para o interessado uma sequência de numeração ordenada de forma ascendente. A identificação de alguma lacuna na base de dados do interessado indica que houve alguma falha no processo de distribuição dos documentos.

Neste caso, o interessado deve consultar pontualmente os NSU identificados como faltantes em sua base de dados através do método **nfeDistDFeInteresse** do Web Service **NFeDistribuicaoDFe** informando o NSU desejado no conteúdo da tag consNSU no XML de requisição

A resposta do WS poderá ser:

- **Rejeição** - com a devolução da mensagem com o motivo da falha informado no **cStat**;
- **Nenhum documento localizado** – indicando que o Ambiente Nacional não gerou o NSU e o interessado deve desconsiderá-lo – cStat="137-Nenhum documento localizado";
- **Documento localizado** – com a devolução do documento fiscal encontrado – cStat="138-Documento localizado.

#### 4.7.4.6. Processamento da Requisição de Consulta de NF-e por Chave de Acesso Informada (consChNFe)

O processo de consulta por chave de acesso (tag: chNFe) permite ao interessado consultar pontualmente uma NF-e pela chave de acesso. A chave de acesso informada deve ser válida, existir no Ambiente Nacional e estar vinculada ao interessado como destinatário, transportador ou terceiro.

Caso a consulta seja realizada pelo destinatário o Ambiente Nacional irá verificar a existência de sua manifestação (“Ciência da Operação”, “Operação não Realizada” ou “Confirmação de Operação”). Em caso da existência da manifestação do destinatário a NF-e será retornada para o destinatário. Caso contrário, será retornado apenas o resumo da NF-e. Com o resumo o destinatário terá as informações necessárias para realizar a manifestação.

Para transportador e terceiros a NF-e estará disponível integralmente na consulta. Para o emitente a NF-e não será disponibilizada nesta consulta.

Assim como nas demais consultas disponibilizadas pelo Web Service NFeDistribuicaoDFe, a consulta por chave de acesso estará disponível para documentos recebidos pelo Ambiente Nacional nos últimos 90 dias. Após este período não será possível recuperar a NF-e.

A resposta do WS poderá ser:

- **Rejeição** - com a devolução da mensagem com o motivo da falha informado no cStat;
- **Nenhum documento localizado** – indicando que o Ambiente Nacional não possui a NF-e consultada – cStat=“137-Nenhum documento localizado”;
- **Documento localizado** – com a devolução do documento fiscal encontrado – cStat=“138-Documento localizado”.

#### 4.7.5. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais dos seguintes grupos, detalhados no [Anexo II – Regras de Validação](#):

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B	Validação Inicial da Mensagem no Web Service
D	Validação da Área de Dados
H	Validação de regras de negócios específicas - II.2.7. Distribuição aos interessados

#### 4.7.6. Leiautes Resumidos

Para possibilitar o compartilhamento de informações relevantes para o ator de forma a manter o sigilo da informação, foram criados dois novos leiautes contendo informações resumidas das NF-e e informações resumidas dos eventos.

##### 4.7.6.1. Leiaute Resumo da NF-e

**Descrição:** Estrutura XML gerada pelo Ambiente Nacional com o conjunto de informações resumidas da NF-e. Este documento será distribuído para os destinatários possibilitando sua manifestação na operação acobertada pela Nota Fiscal eletrônica emitida para o seu CNPJ. Schema XML: resNFe\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Oco r.	Ta m.	Descrição/Observaç
C01	resNFe	G	-	-	-	-	TAG raíz com o conjunto de informações resumidas da NF-e. Este conjunto de informação será gerado quando a NF-e for autorizada ou denegada.
C02	versao	A	C01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute

<b>C03</b>	chNFe	E	C01	N	1-1	44	Chave de acesso da NF-e
<b>C04</b>	CNPJ	CE	C01	N	1-1	14	CNPJ do Emitente
<b>C05</b>	CPF	CE	C01	N	1-1	11	CPF do Emitente
<b>C06</b>	xNome	E	C01	C	1-1	3-60	Razão Social ou Nome do Emitente
<b>C07</b>	IE	E	C01	N	1-1	0 ou 2-14	IE do Emitente. Valores válidos: vazio (não contribuinte do ICMS), ISENTO (contribuinte do ICMS ISENTO de Inscrição no Cadastro de Contribuintes) ou IE (Contribuinte do ICMS)
<b>C08</b>	dhEmi	E	C01	D	1-1		Data de Emissão da NF-e no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-
<b>C09</b>	tpNF	E	C01	N	1-1	1	Tipo de Operação da NF-e: 0=Entrada; 1=Saída
<b>C10</b>	vNF	E	C01	N	1-1	13,2	Valor Total da NF-e
<b>C11</b>	digVal	E	C01	C	1-1	28	Digest Value da NF-e na base de dados do Ambiente
<b>C12</b>	dhRecbto	E	C01	D	1-1		Data de autorização da NF-e. Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
<b>C13</b>	nProt	E	C01	N	1-1	15	Número de protocolo da NF-e
<b>C14</b>	cSitNFe	E	C01	N	1-1	1	Situação da NF-e: 1=Uso autorizado; 2=Uso denegado; 3=NF-e Cancelada;

#### 4.7.6.2. Leiaute Resumo do Evento de NF-e

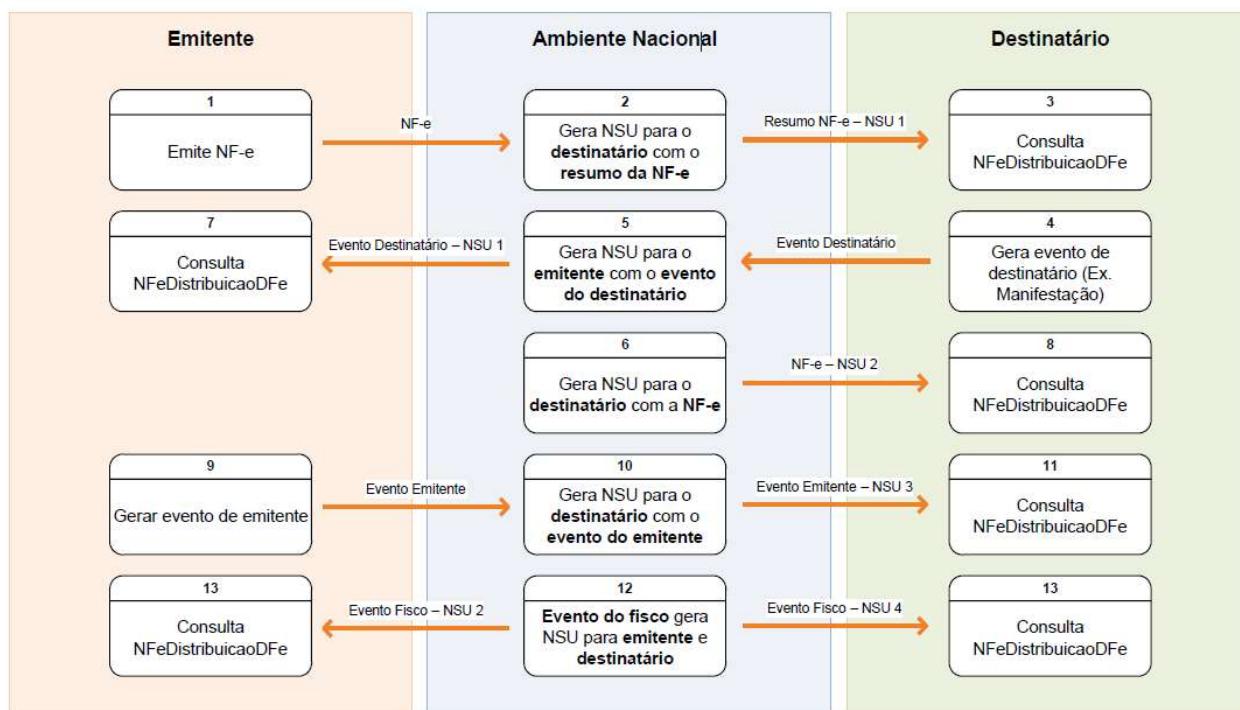
**Descrição:** Estrutura XML gerada pelo Ambiente Nacional com o conjunto de informações resumidas de um evento de NF-e.

**Schema XML:** resEvento\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
<b>D01</b>	<b>resEvento</b>	Raiz	-	-	-	-	<b>TAG raiz</b>
<b>D02</b>	versao	A	D01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
<b>D03</b>	cOrgao	E	D01	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento. O código 91 para identificar o Ambiente
<b>D04</b>	CNPJ	CE	C01	N	1-1	14	CNPJ do Emitente
<b>D05</b>	CPF	CE	C01	N	1-1	11	CPF do Emitente
<b>D06</b>	chNFe	E	D01	N	1-1	44	Chave de acesso da NF-e
<b>D07</b>	dhEvento	E	D01	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM- DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time)
<b>D08</b>	tpEvento	E	D01	N	1-1	6	Código do evento
<b>D09</b>	nSeqEvento	E	D01	N	1-1	1-2	Número sequencial do evento
<b>D10</b>		xEvento	E	D01	C	1-1	5-60
<b>D11</b>	dhRecbto	E	D01	D	1-1		Data de autorização do evento. Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
<b>D12</b>	nProt	E	D01	N	1-1	15	Número de protocolo do evento

## 4.7.7. Visão Geral do Modelo de Distribuição

O modelo de distribuição de documentos é baseado na geração de um número sequencial único (NSU) para cada CNPJ ou CPF. O fluxo abaixo exemplifica a geração do NSU para o emitente e destinatário da NF-e:



A consulta no Web Service NFeDistribuicaoDFe poderá ser realizada a qualquer instante pela empresa ou pessoa física. O Ambiente Nacional disponibilizará para consulta os documentos de interesse de cada ator. Seguem os passos do fluxo exemplificado:

1. O emitente gera e transmite uma NF-e que será autorizada pela Sefaz e compartilhada com o Ambiente Nacional;
2. O Ambiente Nacional gera um NSU para o destinatário do resumo da NF-e e o disponibiliza para consulta;
3. O destinatário consulta o WS NFeDistribuicaoDFe a partir do último NSU recebido e recupera o resumo da NF-e;
4. O destinatário, de posse do resumo da NF-e, gera um evento de NF-e (Ex. evento de manifestação do destinatário);
5. O Ambiente Nacional gera um NSU do evento gerado pelo destinatário para o emitente e o disponibiliza para consulta;
6. Caso seja um evento de manifestação do destinatário diferente do tipo “desconhecimento da operação”, o Ambiente Nacional gera um NSU para o destinatário com a NF-e (liberação do download);
7. O emitente consulta o WS NFeDistribuicaoDFe a partir do último NSU recebido e recupera o evento gerado pelo destinatário;
8. O destinatário consulta o WS NFeDistribuicaoDFe a partir do último NSU recebido e recupera a NF-e;

9. O emitente gera um evento de sua NF-e (ex.: evento de cancelamento de NF-e, caso não exista outro evento que impeça este cancelamento) que será compartilhado pela Sefaz com o Ambiente Nacional;
10. O Ambiente Nacional gera um NSU para o destinatário do evento gerado pelo emitente e o disponibiliza para consulta;
11. O destinatário consulta o WS NFeDistribuicaoDFe a partir do último NSU recebido e recupera o evento gerado pelo emitente;
12. O Ambiente Nacional recebe um evento gerado pelo fisco e gera um NSU para o emitente e outro NSU para o destinatário, disponibilizando-os para consulta;
13. Tanto o emitente quanto o destinatário consultam o WS NFeDistribuicaoDFe a partir do último NSU recebido e recuperam o evento gerado pelo fisco;

O fluxo exemplificado resulta nos seguintes NSU para emitente e destinatário:

NSU Emitente	Documento
1	Evento do Destinatário
2	Evento do Fisco

NSU Destinatário	Documento
1	Resumo da NF-e
2	NF-e
3	Evento do Emitente
4	Evento do Fisco

Este novo modelo permitirá ao emitente a consulta dos eventos manifestados pelos destinatários de suas NF-e. Também será disponibilizado para o destinatário da NF-e qualquer evento gerado pelo emitente. Além disso, os eventos gerados pelo fisco serão disponibilizados tanto para o emitente quanto para o destinatário da NF-e.

O modelo simplifica o processo de download da NF-e uma vez que a partir da manifestação do destinatário o Ambiente Nacional gera automaticamente um NSU referenciando a NF-e e permitindo sua recuperação a partir do WS NFeDistribuicaoDFe.

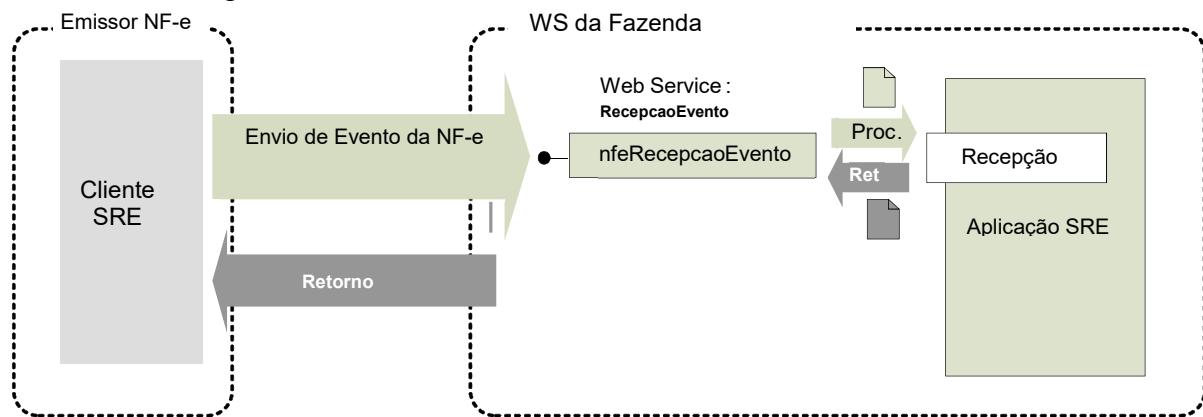
## 4.8. Web Service – NFeRecepcaoEvento - Parte Geral

**Função:** Serviço destinado à recepção de mensagem de Evento da NF-e

**Processo:** síncrono.

**Método:** nfeRecepcaoEvento

### Sistema de Registro de Eventos



### 4.8.1. Leiaute Mensagem de Entrada (Parte Geral)

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo o leiaute da parte geral da mensagem de entrada para os eventos.

**Entrada:** Estrutura XML com o Evento (Parte Geral)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor	Tam	Descrição/Observação
P01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	<b>TAG raiz</b>
P02	versao	A	P01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
P03	idLote	E	P01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial único para identificação do Lote, de uso exclusivo do autor do evento. O Web Service não faz qualquer uso deste identificador.
P04	evento	G	P01	xml	1-20	-	<b>Evento, um lote pode conter até 20 eventos</b>
P05	versao	A	P04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento
P06	infEvento	G	P04	-	1-1	-	<b>Grupo de informações do registro do Evento</b>
P07	Id	ID	P06	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, formado por: "ID" + tpEvento + Chave da NF-e + nSeqEvento

P08	cOrgao	E	P06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento, conforme Tabela do IBGE ou: 91 - Ambiente Nacional Informar o código da UF para este evento.
P09	tpAmb	E	P06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção; 2=Homologação
P10	CNPJ	CE	P06	N	1-1	14	Informar o CNPJ/CPF do autor do Evento.
P11	CPF	CE	P06	N	1-1	11	
P12	chNFe	E	P06	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e à qual o evento será vinculado
P13	dhEvento	E	P06	D	1-1	-	Data e hora do evento no formato AAAA-MMDDThh:mm:ssTZD (UTC – Universal Coordinated Time)
P14	tpEvento	E	P06	N	1-1	6	<b>Código do evento</b> (Ver lista de eventos na seção 3.6.1)
P15	nSeqEvento	E	P06	N	1-1	1-2	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Informar o valor "1" para este evento.
P16	verEvento	E	P06	N	1-1	2v2	Versão do grupo de detalhe do evento.
P17	detEvento	G	P06		1-1	-	<b>Detalhes do evento.</b> Insira neste local o XML específico do tipo de evento (ex: cancelamento, carta correção, registro de passagem).
P91	Signature	G	P04	XML	1-1	-	Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento

#### 4.8.2. Leiaute Mensagem de Retorno (Parte Geral)

**Retorno:** Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor	Tam	Descrição/Observação
R01	retEnvEvento	Raiz	-	-	-	-	<b>TAG raiz da mensagem de retorno</b>
R02	versao	A	R01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R03	idLote	E	R01	N	1-1	1-15	Idem a mensagem de entrada.
R04	tpAmb	E	R01	N	1-1	1	Idem a mensagem de entrada.
R05	verAplic	E	R01	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.
R06	cOrgao	E	R01	N	1-1	2	Órgão de recepção do Evento, idem a mensagem de entrada.
R07	cStat	E	R01	N	1-1	3	Código do status da resposta
R08	xMotivo	E	R01	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
R09	retEvento	G	R01	-	0-20	-	<b>Grupo do resultado do processamento do Evento</b>
R10	versao	A	R09	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R11	infEvento	G	R09		1-1	-	<b>Grupo de informações do registro do Evento</b>
R12	Id	ID	R11	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. No caso de assinatura, preencher com o número do protocolo,

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor	Tam	Descrição/Observação
R13	tpAmb	E	R11	N	1-1	1	precedido pela literal “ID”
R14	verAplic	E	R11	C	1-1	1-20	Idem a mensagem de entrada.
R15	cOrgao	E	R11	N	1-1	2	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
R16	cStat	E	R11	N	1-1	3	Idem a mensagem de entrada.
R17	xMotivo	E	R11	C	1-1	1-255	Código do status da resposta.
R18	chNFe	E	R11	N	0-1	44	Descrição do resultado do processamento do evento
R19	tpEvento	E	R11	N	0-1	6	Idem a mensagem de entrada. Código do Tipo do Evento (ver tabela no item 3.6.1)
R20	xEvento	E	R11	C	0-1	5-60	Idem a mensagem de entrada.
R21	nSeqEvento	E	R11	N	0-1	1-2	Idem a mensagem de entrada.
R22	cOrgaoAutor	E	R11	N	0-1	2	Idem a mensagem de entrada, para os casos de eventos em que é informado na mensagem de entrada. <b>Específico para eventos:</b> - 110112 – Cancelamento por substituição (NT 2018.005) - 110140 – EPEC
R23	CNPJDest	CE	R11	N	0-1	14	Informar o CNPJ / CPF do destinatário da NF-e.
R24	CPFDest	CE	R11	N	0-1	11	<b>Específico para eventos:</b> 110111 – Cancelamento
R25	emailDest	E	R11	C	0-1	1-60	E-mail do destinatário informado na NF-e. <b>Específico para eventos:</b> 110111 – Cancelamento
R30	dhRegEvento	E	R11	D	1-1	-	Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MMDDTHH:MM:SSTZD (formato UTC). Se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
R31	nProt	E	R11	N	0-1	15	Número do Protocolo do Evento 1 posição (1-Secretaria da Fazenda Estadual, 2-RFB), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
R32	chNFePend	E	R11	N	0-50	44	Relação de Chaves de Acesso de EPEC pendentes de conciliação, existentes no AN. <b>Específico para evento:</b> - 110140 – EPEC
R91	Signature	G	R09	XML	0-1	-	Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF.

#### 4.8.3. Descrição do Processo de Web Service

O WS de Eventos é acionado pelo interessado emissor da NF-e que deve enviar mensagem de registro de evento.

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que podem conter de 1 a 20 eventos.

#### 4.8.4. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais dos seguintes grupos, detalhados no [Anexo II – Regras de Validação](#):

Grupo	Descrição
A	Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)
B	Validação Inicial da Mensagem no Web Service
D	Validação da Área de Dados
E	Validação do Certificado Digital de Assinatura
F	Validação da Assinatura Digital
G	Validação de regras de negócios - II.2.8. Registro de Eventos – Parte Geral
GA	Validação de regras de negócios - Registro de Evento – Parte Específica

A validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, mas como existe uma parte da mensagem que é variável pode ocorrer erro de falha de Schema XML da parte específica da mensagem que será identificado posteriormente.

#### 4.8.5. Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- **Rejeição do Lote** – por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote** – o lote foi processado (cStat=128), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:
  - **Rejeição** – o Evento será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição;
  - **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento na NF-e**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento à respectiva NF-e (cStat=135);
  - **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos – vinculação do evento à respectiva NF-e prejudicada** – o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos, a vinculação do evento à respectiva NF-e fica prejudicada face à inexistência da NF-e no momento do recebimento do Evento (cStat=136);

A UF que recepcionar o Evento deve enviá-lo para o Sistema de Compartilhamento do AN – Ambiente Nacional – para que o Evento seja distribuído para todos os interessados.

**Nota:** A resposta da SEFAZ pode ser assinada e neste caso deve ser preenchido o atributo "Id" (HR12). Este atributo é opcional e não deve ser informado pela SEFAZ caso a mensagem de resposta não seja assinada. Esta orientação é válida para todos os tipos de evento.

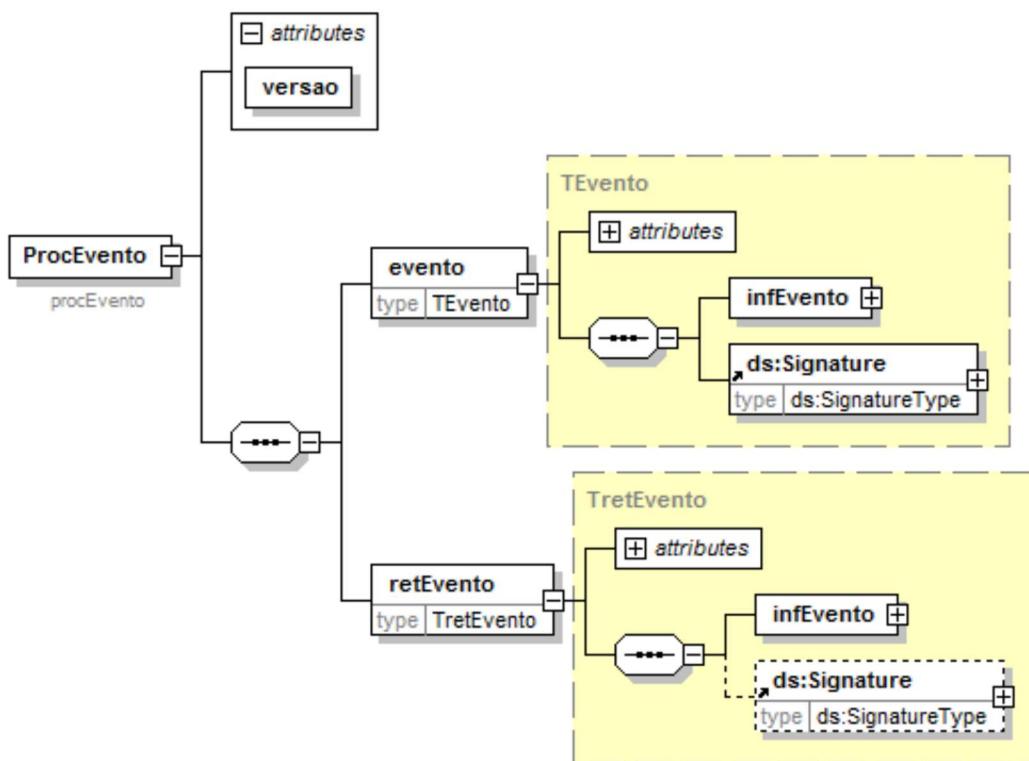
#### 4.8.6. Armazenamento e Disponibilização do Evento

O arquivo digital do Evento, com a respectiva informação do Registro de Evento da SEFAZ, deve ser mantido pelo emissor e disponibilizado para o destinatário, na forma que segue:

**Schema XML: procEventoNFe\_v99.99.xsd**

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ZR01	procEventoNFe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
ZR02	versao	A	ZR01	N	1-1	1-4	2	
ZR03	evento	G	ZR01	-	1-1	-	-	
YR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do Evento (mensagem de entrada)
YR05	retEvento	G	ZR01	-	1-1	-	-	
YR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do registro do Evento (mensagem de saída)

### Diagrama simplificado do procEventoNFe



## 4.9. Web Service – NFeRecepcaoEvento – Cancelamento / Cancelamento por substituição (Atualizado NT 2018.004)

**Função:** evento destinado ao atendimento de solicitações de cancelamento de NF-e/NFC-e. O evento de cancelamento por substituição é específico para NFC-e.

**Autor do Evento:** O autor do evento é o emissor da NF-e e a NF-e deve existir no banco de dados da SEFAZ. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital do emitente da NF-e. No caso do emitente pessoa jurídica, poderá ser usado o certificado digital da matriz ou de qualquer filial da empresa (mesmo CNPJ-Base)”.

### Código do Evento:

- 110111 - "Cancelamento"
- 110112 - "Cancelamento por substituição"

### 4.9.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML da parte específica do evento, a ser inserida na tag detEvento (P17) da Parte Geral do Web Service de Registro de Eventos especificada na seção 0.

**Schema XML:** envEventoCancNFe\_v9.99.xsd (tpEvento=110111)  
envEventoCancSubst\_v1.0.xsd (tpEvento=110112)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P18	versao	A	P17	N	1-1	2v2	Informar o mesmo valor da tag "verEvento" (P16)
P19	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	Veja a descrição do evento, junto com o Tipo de Evento documentado anteriormente.
P20	cOrgaoAutor	E	P17	N	1-1	2	Código do Órgão Autor do Evento. Informar o Código da UF para este Evento. <b>Nota:</b> Campo exclusivo do Evento "110112 – Cancelamento por substituição".
P21	tpAutor	E	P17	N	1-1	1	Informar 1=Empresa Emitente.  <b>Valores:</b> 1=Empresa Emitente, 2=Empresa destinatária; 3=Empresa; 5=Fisco; 6=RFB; 9=Outros Órgãos; <b>Nota:</b> Campo exclusivo do Evento "110112 – Cancelamento por substituição".
P22	verAplic	E	P17	C	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento. <b>Nota:</b> Campo exclusivo do Evento "110112 – Cancelamento por substituição".
P23	nProt	E	P17	N	1-1	15	Informar o número do Protocolo de Autorização da NF-e a ser Cancelada. (vide item 5.5).
P30	xJust	E	P17	C	1-1	15-255	Informar a justificativa do cancelamento

### 4.9.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão, conforme retorno do Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, especificado na seção 4.8.2.

**Descrição do resultado do processamento do evento (xEvento):** "Cancelamento homologado"

**Schema XML:** retEnvEventoCancNFe\_v1.0.xsd (tpEvento=110111)  
retEventoCancSubst\_v1.0.xsd (tpEvento=110112)

### 4.9.3. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais apresentadas na seção 4.8.4 e as regras de negócio específicas, conforme especificado no Anexo II.2.9. Registro de Eventos – Cancelamento de NF-e.

### 4.9.4. Final do Processamento do Lote

O resultado do processamento do lote está especificado na seção Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, item 4.8.5.

A SEFAZ autorizadora poderá aceitar o cancelamento fora de prazo, mantendo um código de retorno diferente para estes casos: status “155-Cancelamento homologado fora de prazo”.

No caso do Evento de Cancelamento para a NFC-e, o pedido de cancelamento fora do prazo é rejeitado com o código de erro 501 “Rejeição: Prazo de cancelamento superior ao previsto na Legislação”.

Será observada uma tolerância na comparação do horário informado no evento e o horário da autorização da Nota Fiscal, devido ao sincronismo de horário entre o servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora.

Deverá ser impedido o cancelamento da NF-e caso exista pelo menos um item do Pedido de Prorrogação de Prazo deferido pelo Fisco (tpEvento=411500 ou 411501, com statPedido=1).

No caso de rejeição do Pedido de Cancelamento da NF-e recebido pela empresa, o fisco usará o código de rejeição “811-Pedido de Prorrogação deferido impede o cancelamento da NF-e”.

Nota: Como o mesmo Pedido da Empresa (tag:”idPedido”) pode ter diferentes respostas pelo Fisco, deve ser considerada a resposta do Fisco com maior “nSeqEvento” de resposta do Fisco.

## 4.10. Web Service – NFeRecepcaoEvento - Carta Correção

**Função:** evento destinado à correção de informações da NF-e.

A Carta de Correção é um evento para corrigir as informações da NF-e, prevista na cláusula décima quarta-A do Ajuste SINIEF 07/05. O evento será utilizado pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no § 1º do art. 7º do Convênio SINIEF s/n de 1970:

*“Art. 7º Os documentos fiscais referidos nos incisos I a V do artigo anterior deverão ser extraídos por decalque a carbono ou em papel carbonado, devendo ser preenchidos a máquina ou manuscritos a tinta ou a lápis-tinta, devendo ainda os seus dizeres e indicações estar bem legíveis, em todas as vias.*

(...)

*§ 1º-A Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:*

*I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;*

*II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;*

*III - a data de emissão ou de saída.”*

O registro de uma nova Carta de Correção substitui a Carta de Correção anterior, assim a nova Carta de Correção deve conter todas as correções a serem consideradas.

**Autor do Evento:** O autor do evento é o emissor da NF-e e a NF-e deve existir no banco de dados da SEFAZ. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital do emitente da NF-e. No caso do emitente pessoa jurídica, poderá ser usado o certificado digital da matriz ou de qualquer filial da empresa (mesmo CNPJ-Base”).

**Código do Evento: 110110**

#### 4.10.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML da parte específica do evento, a ser inserida na tag detEvento (P17) da Parte Geral do Web Service de Registro de Eventos especificada na seção 0.

**Schema XML:** envCCe\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP18	versao	A	P17		1-1		Versão da carta de correção
HP19	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	“Carta de Correção” ou “Carta de Correcao”
HP20	xCorrecao	E	P17	C	1-1	15-1000	Correção a ser considerada, texto livre. A correção mais recente substitui as anteriores.
HP20a	xCondUso	E	P17	C	1-1	-	<p>Condições de uso da Carta de Correção, informar a literal :</p> <p>“A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.” (texto com acentuação)</p> <p>ou</p> <p>“A Carta de Correcao é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.” (texto sem acentuacao)</p>

#### 4.10.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão, conforme retorno do Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, especificado na seção 4.8.2.

**Descrição do resultado do processamento do evento (xEvento):** Carta de Correção registrada

**Schema XML:** retEnvCCe\_v9.99.xsd

#### 4.10.3. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais apresentadas na seção 4.8.4 e as regras de negócio específicas, conforme especificado no Anexo II.2.10. Registro de Eventos – Carta de Correção.

#### 4.10.4. Final do Processamento do Lote

O resultado do processamento do lote está especificado na seção Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, item 4.8.5.

#### 4.10.5. Disponibilização do Evento

O arquivo digital da Carta de Correção com a respectiva informação de Registro do Evento da SEFAZ faz parte integrante da NF-e e também deve ser disponibilizado para o destinatário e para o transportador.

### 4.11. Web Service – NFeRecepcaoEvento - Manifestação do Destinatário

**Função:** permite que o destinatário da Nota Fiscal eletrônica confirme a sua participação na operação acobertada pela Nota Fiscal eletrônica emitida para o seu CNPJ, através do envio da mensagem de:

- **Confirmação da Operação** – confirmando a ocorrência da operação e o recebimento da mercadoria (para as operações com circulação de mercadoria);
- **Desconhecimento da Operação** – declarando o desconhecimento da operação;
- **Operação Não Realizada** – declarando que a operação não foi realizada (com recusa do Recebimento da mercadoria e outros) e a justificativa do porquê a operação não se realizou;
- **Ciência da Emissão** (ou Ciência da Operação) – declarando ter ciência da operação destinada ao CNPJ, mas ainda não possuir elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva, como as acima citadas. Este evento era chamado de Ciência da Operação.

A seção 0 apresenta uma visão geral desses eventos.

**Autor do Evento:** destinatário da NF-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ-Base (8 primeiras posições do CNPJ) do Destinatário da NF-e. A ciência da emissão é um evento opcional que pode ser utilizado pelo destinatário para declarar que tem ciência da existência da operação, mas ainda não tem elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva. O destinatário deve apresentar uma manifestação conclusiva dentro de um prazo máximo definido, contados a partir da data de autorização da NF-e.

Atualmente, não pode realizar por destinatário pessoa física (CPF).

**Código do Tipo de Evento:**

- 210200 – Confirmação da Operação
- 210210 – Ciência da Emissão
- 210220 – Desconhecimento da Operação
- 210240 – Operação não Realizada

#### 4.11.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML da parte específica do evento, a ser inserida na tag detEvento (P17) da Parte Geral do Web Service de Registro de Eventos especificada na seção 0.

**Schema XML:** envConfRecebto\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
---	-------	-----	-----	------	-------	------	----------------------

HP18	versao	A	P17	N	1-1	2v2	Versão do evento
HP19	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	Informar a descrição do evento: Confirmacao da Operacao Ciencia da Operacao Desconhecimento da Operacao Operacao nao Realizada
HP20	xJust	E	P17	C	0-1	15-255	Informar a justificativa porque a operação não foi realizada, este campo deve ser informado somente no evento de Operação não Realizada.

#### 4.11.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão, conforme retorno do Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, especificado na seção 4.8.2.

**Descrição do resultado do processamento do evento (xEvento):**

- Confirmacao de Operacao registrada
- Ciencia da Operacao registrada
- Desconhecimento da Operacao registrada
- Operacao nao Realizada registrada

**Schema XML:** `retEnvConfRecebto _v9.99.xsd`

#### 4.11.3. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais apresentadas na seção 4.8.4 e as regras de negócio específicas, conforme especificado no Anexo II.2.11. Registro de Eventos – Manifestação do Destinatário.

#### 4.11.4. Final do Processamento do Lote

O resultado do processamento do lote está especificado na seção Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, item 4.8.5.

## 4.12. Web Service – NFeRecepcaoEvento - EPEC

**Função:** permite à empresa solicitar o registro do "Evento Prévio de Emissão em Contingência" anterior à emissão do documento em si com um leiaute mínimo de informações. A seção **3.6.3** apresenta uma visão geral desse evento.

**Autor do Evento:** O autor do evento é o emissor da NF-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor da NF-e.

**Código do Tipo de Evento: 110140**

### 4.12.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML da parte específica do evento, a ser inserida na tag `detEvento` (P17) da Parte Geral do Web Service de Registro de Eventos especificada na seção **0**.

**Schema XML: eventoEPEC\_v9.99.xsd**

#	Campo	Ele	Pai	Tip o	Oco r.	Tam	Descrição/Observação
P18	versao	A	P17	N	1-1	2v2	Informar o mesmo valor da tag <code>verEvento</code> (P16).
P19	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	"EPEC"
P20	cOrgaoAutor	E	P17	N	1-1	2	Código do Órgão do Autor do Evento. Nota: Informar o código da UF do Emitente para este evento.
P21	tpAutor	E	P17	N	1-1	1	Informar "1=Empresa Emitente" para este evento. Nota: 1=Empresa Emitente; 2=Empresa Destinatária; 3=Empresa; 5=Fisco; 6=RFB; 9=Outros Órgãos.
P22	verAplic	E	P17	C	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
P23	dhEmi	E	P17	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): "AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD".
P24	tpNF	E	P17	N	1-1	1	0=Entrada; 1=Saída;
P25	IE	E	P17	N	1-1	2-14	IE do Emitente
P26	dest	G	P17		1-1		
P27	UF	E	P26	C	1-1	2	Sigla da UF do destinatário. Informar "EX" no caso de operação com o exterior.
P28	CNPJ	CE	P26	N	1-1	14	Informar o CPF ou o CNPJ do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. No caso de operação com exterior, ou para comprador estrangeiro, informar a tag
P29	CPF	CE	P26	N	1-1	11	
P30	idEstrangeiro	CE	P26	C	1-1	0, 5-20	"idEstrangeiro", com o número do passaporte, ou outro documento legal (campo aceita valor Nulo no caso de operação com exterior).
P31	IE	E	P26	N	0-1	2-14	Informar a IE do destinatário somente quando o contribuinte destinatário possuir uma inscrição estadual. Omitir a tag no caso de destinatário "ISENTO", ou destinatário não possuir IE.
P32	vNF	E	P17	N	1-1	13v 2	Valor total da NF-e
P33	vICMS	E	P17	N	1-1	13v 2	Valor total do ICMS
P34	vST	E	P17	N	1-1	13v 2	Valor total do ICMS de Substituição Tributária

### 4.12.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão, conforme retorno do Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, especificado na seção **4.8.2**.

**Descrição do resultado do processamento do evento (xEvento): EPEC autorizado**  
**Schema XML: retEventoEPEC\_v9.99.xsd**

No caso de evento registrado com sucesso, os seguintes campos opcionais serão retornados.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
R22	cOrgaoAutor	E	HR11	N	0-1	2	Idem a mensagem de entrada.
R32	chNFePend	E	R11	N	0-50	44	Relação de Chaves de Acesso de EPEC pendentes de conciliação, existentes no AN.

**Nota:** A relação de Chaves de Acesso pendentes de conciliação (tag:chNFePend) será disponibilizada sempre que o ambiente de autorização do EPEC estiver bloqueado para o CNPJ do emitente (Rejeição “142-Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente”).

#### 4.12.3. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais apresentadas na seção 4.8.4 e as regras de negócio específicas, conforme especificado no Anexo II.2.12. Registro de Eventos – EPEC.

#### 4.12.4. Final do Processamento do Lote

O resultado do processamento do lote está especificado na seção Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, item 4.8.5.

No caso do evento de EPEC, não existe a possibilidade do retorno "135 - Evento registrado e vinculado a NF-e" porque este evento somente é autorizado se não existir uma NF-e para a mesma Nota Fiscal (mesma UF, CNPJ emitente, Série e Número).

## 4.13. Web Service – NFeRecepcaoEvento - Pedido de Prorrogação

**Função:** serviço destinado à recepção de mensagem de Evento da NF-e

O Pedido de Prorrogação é um evento para prorrogar o prazo de retorno de produtos de uma NF-e de remessa para industrialização por encomenda com suspensão do ICMS. Este evento é de implementação facultativa dos Estados. As UFs que determinarem em sua legislação local a suspensão do ICMS podem utilizar o mesmo recurso para receberem os pedidos de prorrogação de operações internas. Por enquanto apenas São Paulo adota esta NT.

O registro de um novo Pedido de Prorrogação não substitui o Pedido de Prorrogação anterior, ou seja, serão eventos cumulativos. Recomenda-se agrupar a maior quantidade de itens em cada Pedido de Prorrogação.

A seção **3.6.4** apresenta uma visão geral desses eventos.

**Autor do Evento:** O autor do evento é o emissor da NF-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor da NF-e.

**Código do evento:**

- 111500 - Pedido de Prorrogação 1º prazo
- 111501 - Pedido de Prorrogação 2º prazo

### 4.13.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML da parte específica do evento, a ser inserida na tag `detEvento` (P17) da Parte Geral do Web Service de Registro de Eventos especificada na seção **0**.

**Schema XML: envPProrrogNFe\_v1.0.xsd**

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P17	versao	A	P17		1-1		Versão do Pedido de Prorrogação
P18	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	“Pedido de Prorrogação” ou “Pedido de Prorrogacao”
P19	nProt	E	P17	N	1-1	15	Informar o número do Protocolo de Autorização da NF-e a ser Prorrogada.
P20	itemPedido	G	P17		1-990		Item do Pedido de Prorrogação. Recomenda-se agrupar a maior quantidade de itens em cada Pedido de Prorrogação
P21	numItem	A	P17	N	1-1	1-3	Número do item da NF-e. O número do item deverá ser o mesmo número do item na NF-e
P22	qtdeltem	E	P17	N	1-1	11v0-4	Quantidade de comercialização do item que será solicitada a prorrogação de prazo

### 4.13.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão, conforme retorno do Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, especificado na seção **4.8.2**.

**Descrição do resultado do processamento do evento (xEvento):** Pedido de Prorrogação registrado

**Schema XML:** retPProrrogNFe\_v1.0.xsd

### 4.13.3. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais apresentadas na seção 4.8.4 e as regras de negócio específicas, conforme especificado no Anexo II.2.13. Registro de Eventos – Pedido de Prorrogação.

### 4.13.4. Final do Processamento do Lote

O resultado do processamento do lote está especificado na seção Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, item 4.8.5.

Deverá ser impedido o cancelamento da NF-e caso exista pelo menos um item do Pedido de Prorrogação de Prazo deferido pelo Fisco (tpEvento=411500 ou 411501, com statPedido=1).

No caso de rejeição do Pedido de Cancelamento da NF-e recebido pela empresa, o fisco usará o código de rejeição “811-Pedido de Prorrogação deferido impede o cancelamento da NF-e”.

Nota: Como o mesmo Pedido da Empresa (tag:”idPedido”) pode ter diferentes respostas pelo Fisco, deve ser considerada a resposta do Fisco com maior “nSeqEvento” de resposta do Fisco.

## 4.14. Web Service – NFeRecepcaoEvento - Cancelamento do Pedido de Prorrogação

**Função:** O Cancelamento de Pedido de Prorrogação é um evento para cancelar um Pedido de Prorrogação de uma NF-e. A seção 3.6.4 apresenta uma visão geral desses eventos.

O registro de um Cancelamento de Pedido de Prorrogação é único para cada Pedido de Prorrogação.

**Autor do evento:** emissor da NF-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor da NF-e. O evento será utilizado pelo contribuinte.

**Código do evento:**

- 111502 - Cancelamento de Pedido de Prorrogação de 1º prazo
- 111503 - Cancelamento de Pedido de Prorrogação de 2º prazo

### 4.14.1. Leiaute Mensagem de Entrada

**Entrada:** Estrutura XML será inserida na tag detEvento (HP17) da Parte Geral do Web Service de Registro de Eventos especificada na seção 0.

**Schema XML:** envCancelPProrrogNFe\_v1.0.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P17	versao	A	P17		1-1		Versão do Cancelamento de Pedido de Prorrogação
P18	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	“Cancelamento de Pedido de

							Prorrogação” ou “Cancelamento de Pedido de Prorrogação”
P19	idPedidoCancelado	E	P17	C	1-1	54	Identificador do evento a ser cancelado, a regra de formação do Id é: “ID” + tpEvento + chave da NF-e + nSeqEvento (este campo corresponde ao campo P07 do evento 111500 ou 111501)
P20	nProt	E	P17	N	1-1	15	Informar o número do Protocolo de Autorização do Pedido de Prorrogação a ser cancelado.

#### 4.14.2. Leiaute Mensagem de Retorno

**Retorno:** Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão, conforme retorno do Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, especificado na seção 4.8.2.

**Descrição do resultado do processamento do evento (xEvento):** Cancelamento de Pedido de Prorrogação registrado

Schema XML: retEnvCancelPProrrogNFe\_v1.0.xsd

#### 4.14.3. Regras de Validação

Serão aplicadas as regras de validação gerais apresentadas na seção 4.8.4 e as regras de negócio específicas, conforme especificado no Anexo II.2.14. Registro de Eventos – Cancelamento de Pedido de Prorrogação.

#### 4.14.4. Final do Processamento do Lote

O resultado do processamento do lote está especificado na seção Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, item 4.8.5.

### 5. Web Services – Informações Adicionais

#### 5.1. Ambientes de Homologação e de Produção

As Secretarias de Fazenda Estaduais mantêm dois ambientes para recepção de NF-e. O ambiente de homologação é específico para a realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NF-e do contribuinte, e nos casos em que este sistema sofre alterações após entrar em regime de operação normal.

A autorização de uso de NF-e no ambiente de produção, nos termos das cláusulas quarta e quinta do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, tem o efeito de permitir que o arquivo da NF-e seja utilizado como documento fiscal.

A utilização pelo contribuinte de qualquer um dos dois ambientes fica condicionada a prévia autorização da Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação de sua UF, através do respectivo processo de credenciamento.

O acesso a cada um dos ambientes será concedido mediante prévia requisição do contribuinte ou de ofício, caso seja de interesse da Administração Tributária.

### 5.1.1. Sobre as condições de teste para as empresas

O ambiente de homologação deve ser usado para que as empresas possam efetuar os testes necessários nas suas aplicações, antes de passar a consumir os serviços no ambiente de produção.

Em relação à massa de dados para que os testes possam ser efetuados, lembramos que podem ser geradas NF-e no ambiente de homologação à critério da empresa (NF-e sem valor fiscal). As NF-e no ambiente de homologação podem ser geradas por aplicativo da própria empresa, ou usando o Programa Emissor Público, com a mesma finalidade.

Os testes no ambiente de produção, quando liberado este ambiente, por falha da aplicação da empresa podem disparar os mecanismos de controle de uso indevido, impedindo, por exemplo, uma nova Consulta a Relação de Documentos Destinados para documentos que já foram consultados anteriormente.

## 5.2. Tratamento de Caracteres Especiais no Texto de XML

Todos os textos de um documento XML passam por uma análise do “parser” específico da linguagem. Alguns caracteres afetam o funcionamento deste “parser”, não podendo aparecer no texto de uma forma não controlada.

Os caracteres que afetam o “parser” são:

> (sinal de maior),  
< (sinal de menor),  
& (e-comercial),  
“ (aspas),  
‘ (sinal de apóstrofe).

Alguns destes caracteres podem aparecer especialmente no campo de Razão Social, Endereço e Informação Adicional. Para resolver esses casos, é recomendável o uso de uma sequência de “escape” em substituição ao caractere que causa o problema.

Ex. a denominação: DIAS & DIAS LTDA deve ser informada como: DIAS & DIAS LTDA no XML para não afetar o funcionamento do “parser”.

caractere	sequência de escape
<	&lt;
>	&gt;
&	&amp;
”	&quot;
’	&#39;

Nota: A sequência de escape conta como um único caractere para a validação do tamanho do campo pelo Schema.

### 5.3. Cálculo do Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e

O dígito verificador da chave de acesso da NF-e é baseado em um cálculo do módulo 11. O módulo 11 de um número é calculado multiplicando-se cada algarismo pela sequência de multiplicadores 2,3,4,5,6,7,8,9,2,3, ..., posicionados da direita para a esquerda. A somatória dos resultados das ponderações dos algarismos é dividida por 11 e o DV (dígito verificador) será a diferença entre o divisor (11) e o resto da divisão:

$$DV = 11 - (\text{resto da divisão})$$

Quando o resto da divisão for 0 (zero) ou 1 (um), o DV deverá ser igual a 0 (zero). Exemplo: consideremos que a chave de acesso tem a seguinte sequência de caracteres:

A CHAVE DE ACESSO	5 2 0 6 0 4 3 3 0 0 9 9 1 1 0 0 2 5 0 6 5 5 0 1 2 0 0 0 0 0 0 7 8 0 0 2 6 7 3 0 1 6 1
B PESOS	4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2
C PONDERAÇÃO (A*B)	20 6 0 54 0 28 18 15 0 0 18 81 8 7 0 0 8 15 0 54 40 35 0 5 8 0 0 0 0 0 35 32 0 0 18 48 49 18 0 4 18 2

Somatória das ponderações = 644

Dividindo a somatória das ponderações por 11 teremos,  $644 / 11 = 58$  restando 6.

Como o dígito verificador DV =  $11 - (\text{resto da divisão})$ , portanto  $11 - 6 = 5$

Neste caso o DV da chave de acesso da NF-e é igual a "5", valor este que deverá compor a chave de acesso totalizando a uma sequência de 44 caracteres.

### 5.4. Número do Recibo de Lote

O número do Recibo do Lote deve ser gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual, com a seguinte regra de formação:

- 2 posições com o Código da UF onde foi entregue o lote (codificação do IBGE);
- 1 posição com o Tipo de Autorizador (0 ou 1=SEFAZ normal, 2=Contingência SCAN - RFB, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 4=SEFAZ VIRTUAL-RFB);
- 12 posições numéricas sequenciais.

campo	Código da UF	Tipo Autorizador	sequencial
Quantidade de caracteres	02	01	12

O sistema utiliza a codificação da UF definida pelo IBGE:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Oeste	Centro-Oeste
<b>11-Rondônia</b>	21-Maranhão	31-Minas Gerais	41-Paraná	50-Mato Grosso do Sul	
<b>12-Acre</b>	22-Piauí	32-Espírito Santo	42-Santa Catarina	51-Mato Grosso	
<b>13-Amazonas</b>	23-Ceará	33-Rio de Janeiro	43-Rio Grande do Sul	52-Goiás	
<b>14-Roraima</b>	24-Rio Grande do Norte	35-São Paulo		53-Distrito Federal	
<b>15-Pará</b>	25-Paraíba				
<b>16-Amapá</b>	26-Pernambuco				
<b>17-Tocantins</b>	27-Alagoas				
	28-Sergipe				
	29-Bahia				

## 5.5. Número do Protocolo

O número do protocolo é gerado pelo Portal da Secretaria da Fazenda Estadual ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil para identificar univocamente as transações realizadas de autorização de uso, denegação de uso, cancelamento de NF-e e inutilização de numeração de NF-e.

A regra de formação do número do protocolo é:

9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tipo Autorizador	código da UF	Ano	sequencial de 10 posições											

- 1 posição para indicar o Tipo Autorizador (1 – Secretaria de Fazenda Estadual, 2 – Receita Federal, 3 – SEFAZ Virtual RS e 4 – SEFAZ Virtual RFB);
- 2 posições para o código da UF do IBGE;
- 2 posições para ano;
- 10 posições para o sequencial no ano.

A geração do número de protocolo deverá ser única, sendo utilizada por todos os *Web Services* que precisam atribuir um número de protocolo para o resultado do processamento.

## 5.6. Tempo Médio de Resposta

O tempo médio de resposta é um indicador que mede a performance do serviço de processamento dos lotes dos últimos 5 minutos.

O tempo médio de processamento de uma NF-e é obtido pela divisão do tempo decorrido entre o recebimento da mensagem e o momento de armazenamento da mensagem de processamento do lote pela quantidade de NF-e existentes no lote.

O tempo médio de resposta é a média dos tempos médios de processamento de uma NF-e dos últimos 5 minutos.

Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo, o tempo será informado como 1 segundo. Arredondar as frações de segundos para cima.

## 5.7. Uso Indevido

A análise do comportamento atual das aplicações das empresas (“aplicação cliente”) permite identificar algumas situações de “uso indevido” nos ambientes autorizadores.

Como exemplo maior do mau uso do ambiente, ressalta-se a falta de controle de algumas aplicações que entram em “loop”, consumindo recursos de forma indevida, sobrecarregando principalmente o canal de comunicação com a Internet.

Para este Web Service serão mantidos controles para identificar as situações de uso indevido de sucessivas tentativas de busca de registros já disponibilizados anteriormente.

As novas tentativas serão rejeitadas com o erro “656–Rejeição: Consumo Indevido”.

## 5.7.1. Erros e problemas comuns

O erro e problema mais comum encontrado pelas UFs é o envio repetido (em looping) de requisições para os Web Services dos sistemas autorizadores de documentos fiscais eletrônicos. Normalmente isso ocorre devido algum erro na aplicação do emissor de documentos fiscais eletrônicos ou má utilização do usuário.

Após o envio de uma requisição para o sistema autorizador, essa requisição pode ser autorizada ou rejeitada. Caso ela seja rejeitada, o usuário do sistema deverá verificar o motivo da rejeição e corrigi-la, se assim desejar, ou caso a rejeição seja indevida (o sistema autorizador rejeitou de forma equivocada) deverá entrar em contato com a SEFAZ autorizadora.

Seguem alguns exemplos de “Consumo Indevido” dos Web Services existentes:

Web Services	Aplicação com erro/problema
Envio de Lote de NF-e	<ul style="list-style-type: none"><li>Aplicação da empresa em “looping” enviando o mesmo Lote de NF-e rejeitado por erro de Schema, ou em “loop” com NF-e rejeitada por um erro específico.</li><li>Usuário do sistema fica enviando manualmente a mesma NF-e (efeito pica-pau).</li></ul>
Consulta Resultado do Lote	<ul style="list-style-type: none"><li>Aplicação da empresa efetua “looping” consultando os números de Recibo de Lote em sequência, mesmo para Número de Recibo que não foram gerados para sua empresa.</li><li>Usuário do sistema fica enviando manualmente a mesma consulta (efeito pica-pau).</li></ul>
Registro de Evento da NF-e	<ul style="list-style-type: none"><li>Aplicação da empresa em “looping” enviando o mesmo Pedido de Cancelamento ou Evento, que sempre é rejeitado.</li><li>Usuário do sistema fica enviando manualmente o mesmo cancelamento ou evento (efeito pica-pau).</li></ul>
Inutilização de Numeração	<ul style="list-style-type: none"><li>Aplicação da empresa em “looping” enviando o mesmo pedido de inutilização, que sempre é rejeitado</li><li>Usuário do sistema fica enviando manualmente o mesmo pedido de Inutilização (efeito pica-pau).</li></ul>
Consulta Situação da NF-e (Consulta Protocolo)	<ul style="list-style-type: none"><li>Algumas empresas utilizam esta consulta para verificar a disponibilidade dos serviços da SEFAZ Autorizadora, consultando a mesma Chave de Acesso, em “looping”.</li><li>Algumas empresas mantêm em “looping” uma consulta as Chaves de Acesso de NF-e destinadas para sua empresa. Em alguns casos, fica sendo consultada uma Chave de Acesso inexistente durante meses.</li><li>Usuário do sistema fica enviando manualmente o mesmo pedido de consulta da NF-e (efeito pica-pau).</li></ul>
Consulta Status Serviço	<ul style="list-style-type: none"><li>Aplicação em “loop” consumindo o Web service em uma frequência maior do que a prevista.</li></ul>

## 6. Distribuição dos Documentos com Autorização pela SEFAZ

Conforme previsto na cláusula décima do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, o emitente e o destinatário deverão manter em arquivo digital as Notas Fiscais eletrônicas pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas à administração tributária, quando solicitado.

O emissor da Nota Fiscal Eletrônica deve enviar o arquivo digital da NF-e para o destinatário, seja de forma eletrônica ou por qualquer outro meio que possibilite o destinatário ter acesso ao arquivo digital.

O DANFE é um Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica e, ainda que hábil para acompanhar o trânsito de mercadorias, não substitui o arquivo da Nota Fiscal.

Os destinatários que não sejam credenciados para operar com a NF-e poderão escriturar a NF-e com base nas informações contidas no DANFE, que neste caso deverá ser mantido pelo prazo decadencial para apresentação à Administração Tributária quando solicitado.

## 6.1. Processo de Distribuição

A modalidade tecnológica de intercâmbio do documento eletrônico entre o emissor e receptor deve ser acordada entre ambos, respeitando o sigilo fiscal e o padrão de conteúdo de dados definido neste item. As formas mais comuns de troca de informações entre as empresas no comércio eletrônico (B2B) são:

- troca de mensagens em sistema específico, baseado em WEB ou rede privativa;
- troca de arquivos via EDI (Intercambio Eletrônico de Dados), baseado em WEB ou rede privada, ou outros protocolos de troca de arquivos rastreáveis;
- troca de mensagens via e-mail;
- disponibilização de informações em portais, com acesso sob demanda e autenticação de acesso.

## 6.2. Distribuição de Documentos Autorizados e Informações de B2B

No próximo item, é definida a forma de compartilhamentos dos documentos autorizados pela SEFAZ (NF-e, Cancelamento e Evento).

É possível também a distribuição de informações unicamente em um padrão B2B mais amplo, incluindo informações relacionadas com a logística de entrega, transporte e armazenamento das mercadorias que estão sendo transitadas entre os diferentes entes. Na adoção deste modelo mais amplo, é aconselhável evitar a definição de padrões específicos de determinada empresa, tentando adotar padrões setoriais, nacionais ou internacionais, que atendam um maior número de empresas emitentes ou destinatárias de NF-e, diminuindo o custo de customizações específicas.

De uma forma geral, esta estrutura de dados que engloba as informações dos documentos autorizados e as informações de logística da circulação de mercadorias entre as empresas, obedece a um padrão, conforme exemplo abaixo:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
VR01	nfeProcB2B	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
VR02	nfeProc	G	VR01	xml	1-1	-	Estrutura de dados da distribuição
VR03	NFe	G	VR02	xml	1-1	-	
VR04	(dados)	-	-	-	-	-	Dados da NFe, inclusive com os dados da assinatura (Anexo I)
VR05	protNfe	G	VR02	xml	1-1	-	
VR06	(dados)	-	-	-	-	-	Dados do Protocolo de Autorização de Uso (item 4.2.2)
VR07	NFeB2B	G	VR01	xml	0-1	-	
VR08	xIntegrador	A	VR07	C	1-1	2-15	Identificador da organização, empresa ou entidade mantenedora do padrão de interface B2B. Exemplo: "ANFAVEA", "GS1", (...), "XYZ".
VR09	xSetor	A	VR07	C	1-1	2-15	Identificador do setor ou área a que se refere o padrão B2B, mantido pelo Integrador. Exemplo: - xIntegrador="XYZ", xSetor="Geral"; - xIntegrador="XYZ", xSetor="Veículo"; - xIntegrador="XYZ", xSetor="Medicamento"

VR10	Versão	A	VR07	C	1-1	4-5	Versão do leiaute desta área/setor de padronização B2B. Exemplo: "1.00".
VR11	(dados)	-	VR07	-	-	-	

## 6.3. Leiaute da Distribuição: NF-e

Deverá ser disponibilizado para o destinatário o mesmo conteúdo da NF-e enviada para a SEFAZ, complementada com a informação da Autorização de Uso.

Schema XML: procNFe\_v3.10.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
XR01	nfeProc	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
XR02	versao	A	XR01	N	1-1	1-2v2	
XR03	NFe	G	XR01	-	1-1	-	
XR04	(dados)	-	-	-	-	-	Dados da NF-e, inclusive com os dados da assinatura (Anexo I)
XR05	protNfe	G	XR01	-	1-1	-	
XR06	(dados)	-	-	-	-	-	Dados do Protocolo de Autorização de Uso (item 4.2.2)

No caso de troca de arquivo entre as empresas, é sugerida a adoção do nome do arquivo como segue:

<999...999>-procNFe.xml, onde:

<999...999>: corresponde a Chave de Acesso da NF-e;

"-procNFe": identifica o processamento do documento autorizado.

## 7. Consulta Pública da NF-e

### 7.1. Consulta Completa da NF-e

A Consulta Completa, individualmente realizada através da Internet nos portais das Administrações Tributárias, retornará todo o conteúdo da NF-e, **exclusivamente aos participantes da operação comercial descritos no documento eletrônico, que desempenham papéis de emitente, destinatário, transportador e terceiros citados no XML da NF-e (informado na tag autXML), por meio do acesso identificado do consultante ao portal da administração tributária.**

Estas restrições não se aplicarão às NF-e emitidas para os seguintes destinatários: **pessoa física (CPF) sem inscrição estadual e pessoa jurídica (CNPJ) sem inscrição estadual.**

### 7.2. Consulta Resumida da NF-e

Para as situações não enquadradas na Consulta Completa, o acesso aos dados da NF-e só será possível através da consulta resumida.

## 7.3. EPEC

### 7.3.1. Evento EPEC com a Respectiva NF-e

Caso a NF-e referente ao EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta Pública da NF-e deverá ser visualizada normalmente, mostrando também a existência do evento de EPEC.

NFe	Emitente	Destinatário	Produtos e Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Informações Adicionais
<b>Dados da NF-e</b>							
<b>Modelo</b> 55	<b>Série</b> 2	<b>Número</b> 493	<b>Data de Emissão</b> 23/07/2013	<b>Data Saída/Entrada</b>		<b>Valor Total da Nota Fiscal</b>	1.000,00
<b>Emitente</b>							
<b>CNPJ</b> 93.419.380/0001-84	<b>Nome / Razão Social</b> RECH INFORMATICA LTDA TESTE DE NOTA FISCAL ELETRONICA					<b>Inscrição Estadual</b> 0860284336	<b>UF</b> RS
<b>Destinatário</b>							
<b>CPF</b> 559.422.290-15	<b>Nome / Razão Social</b> NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL					<b>Inscrição Estadual</b> RS	<b>UF</b>
<b>Destino da operação</b>	<b>Consumidor final</b>					<b>Presença do Comprador</b>	
<b>Emissão</b>							
<b>Processo</b> 0 - com aplicativo do Contribuinte	<b>Versão do Processo</b> NF-e Rech 4.00		<b>Tipo de Emissão</b> 1 - Normal			<b>Finalidade</b> 1 - Normal	
<b>Natureza da Operação</b> 5.101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO	<b>Tipo da Operação</b> 1 - Saída		<b>Forma de Pagamento</b> 0 - À vista			<b>Digest Value da NF-e</b> tyLEpomNu+SD11zzsd0MUartK5QI=	
<b>Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: homologação)</b>							
<b>Eventos da NF-e</b>		<b>Protocolo</b>				<b>Data / Hora</b>	
Autorização de Uso (Cód.: 110100)		143130003297037				23/07/2013 às 08:29:26	
Carta de Correção Eletrônica (Cód.: 110110)		143130003297043				23/07/2013 às 08:31:09-03:00	

## 7.4. Leiaute de Distribuição: Evento da NF-e

Deverão ser disponibilizados para o destinatário os dados do Evento enviados para a SEFAZ, acrescentados os dados da homologação deste Evento.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
ZR01	procEventoNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
ZR02	versao	A	ZR01	N	1-1	1-2v2	
ZR03	evento	G	ZR01	Xml	1-1	-	
ZR04	(dados)	-	-	-	-	-	Dados do Evento
ZR05	retEvento	G	ZR01	xml	1-1	-	
ZR06	(dados)	-	-	-	-	-	Dados da homologação do Evento

No caso de troca de arquivo entre as empresas, é sugerida a adoção do nome do arquivo como segue:

<999...999>\_<888888>-procEventoNFe.xml, onde:

<999...999>: corresponde a Chave de Acesso da NF-e;

<888888>: identifica o tipo de evento (CC-e=110110, Cancelamento=110111, etc.)

“-procEventoNFe”: identifica o processamento do documento autorizado.

### 7.4.1. Evento EPEC sem a Respectiva NF-e

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta Pública da NF-e deverá mostrar os dados do EPEC, visualizando unicamente a Aba NF-e, com as informações existentes.

## Anexo I – Leiaute da NF-e

Documento a parte, atualizado a cada publicação de NT que altera leiaute.

## Anexo II – Regras de Validação dos Webservices

### II.1. Regras de Validação Gerais

#### A. Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS)

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo TLS e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo TLS, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	Descrição Erro
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1) <b>(NT 2018.001)</b>	Obrig.	282	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ/CPF

## B. Validação Inicial da Mensagem no Web Service

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>B01</b>	Tamanho do XML de Dados superior a 500 KB	Obrig.	214	Rej.	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
<b>B02</b>	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.	Rejeição: XML Mal Formado
<b>B03</b>	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.	Rejeição: Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
<b>B04</b>	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.	Rejeição: Serviço Paralisado sem Previsão
<b>B05</b>	Verifica se UF informada é atendida pelo Webservice (NT 2018.004)	Obrig.	410	Rej.	Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService
<b>B06</b>	Verifica se versão do XML é suportada (NT 2018.004)	Obrig.	239	Rej.	Rejeição: Versão do arquivo XML não suportada

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

## D. Validação da Área de Dados

### Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada com a aplicação da seguinte regra:

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>D01</b>	Verifica Schema XML da Área de Dados (WS Autorização)	Obrig.	225	Rej.	Rejeição: Falha no Schema XML do lote de NFe

<b>D01</b>	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.	Rejeição: Falha no schema XML
<b>D01a</b>	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para o lote (WS Autorização)	Facult.	565	Rej.	Rejeição: Falha no schema XML – inexiste a tag raiz esperada para o lote de NF-e
<b>D01a</b>	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe a tag raiz esperada para mensagem	Facult.	516	Rej.	Rejeição: Falha no schema XML – inexiste a tag raiz esperada para a mensagem
<b>D01b</b>	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facult.	568	Rej.	Rejeição: Falha no schema XML – inexiste atributo versao na tag raiz do lote de NF-e
<b>D01b</b>	Em caso de Falha de Schema, verificar se existe o atributo versao para a tag raiz da mensagem	Facult.	517	Rej.	Rejeição: Falha no schema XML – inexiste atributo versao na tag raiz da mensagem
<b>D01d</b>	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão da NF-e ( <a href="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">http://www.portalfiscal.inf.br/nfe</a> )	Facult.	587	Rej.	Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NF-e
<b>D01e</b>	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facult.	588	Rej.	Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem
<b>D02</b>	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
<b>D03</b>	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8

As validações D01a, D01b são de aplicação facultativa e podem ser aplicadas sucessivamente quando ocorrer falha na validação D01.

Como a validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, a existência de um erro em uma NF-e implica na rejeição de todo o lote.

## DA. Autorização – Área de dados do lote de NF-e

A aplicação da SEFAZ deverá verificar se a empresa enviou um Lote solicitando a resposta síncrona, mas o Lote contém mais de uma NF-e. Caso a SEFAZ Autorizadora não implemente o processamento síncrono poderá rejeitar os lotes que solicitam resposta síncrona.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GAP03a-1	Solicitada resposta síncrona para Lote com mais de uma NF-e	Obrig.	764	Rej.	Rejeição: Solicitada resposta síncrona para Lote com

	(indSinc=1)				mais de uma NF-e (indSinc=1)
<b>GAP03a-2</b>	Solicitada resposta síncrona para UF que não disponibiliza este atendimento (indSinc=1)	Facult.	776	Rej.	Rejeição: Solicitada resposta síncrona para UF que não disponibiliza este atendimento (indSinc=1)

## DB. Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

A aplicação deve extrair os eventos do lote para tratar individualmente os eventos, a princípio não existe necessidade de que todos os eventos sejam do mesmo tipo.

A escolha do Schema XML aplicável para o evento é realizado com base no tipo do evento tpEvento combinado com a verEvento, assim, a aplicação deve manter um controle dos tpEvento válidos e as verEvento em vigência e o respectivo Schema XML.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>D04</b>	Verifica se o tpEvento é válido	Obrig.	491	Rej.	Rejeição: O tpEvento informado inválido
<b>D05</b>	Verifica se o verEvento é válido	Obrig.	492	Rej.	Rejeição: O verEvento informado inválido
<b>D06</b>	Verifica se o detEvento atende o respectivo schema XML	Obrig.	493	Rej.	Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico

## E. Validação do Certificado Digital de Assinatura

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>E01</b>	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
<b>E02</b>	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
<b>E03</b>	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName -	Obrig.	292	Rej.	Rejeição: Certificado de Assinatura sem CNPJ/CPF

	OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1) <b>(NT 2018.001)</b>				
<b>E04</b>	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
<b>E05</b>	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
<b>E06</b>	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
<b>E07</b>	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil

## F. Validação da Assinatura Digital

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>F01</b>	Assinatura difere do padrão do Sistema: - Não assinado o atributo "Id" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Sistema
<b>F02</b>	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.	Rejeição: Assinatura difere do calculado
<b>F03</b>	Se Certificado de Assinatura com CNPJ e CNPJ do Certificado difere do CNPJ da SEFAZ para a UF: -CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital <b>(NT 2018.001)</b>	Obrig.	213	Rej.	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
<b>F03A</b>	Se Certificado de Assinatura com CPF: - CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital <b>(NT 2018.001)</b>	Obrig.	227	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital

## II.2. Regras de Negócio específicas

### II.2.1. Autorização de NF-e

Validações específicas do *Web Service* – NFeAutorizacao.

#### A. Dados da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A03-10	55/65	Campo Id inválido: – Chave de Acesso do campo Id difere da concatenação dos campos correspondentes. <b>Observação:</b> No caso da Nota Fiscal Avulsa da Série 890-899, considerar o CNPJ da SEFAZ para a UF correspondente. Nos demais casos, considerar o CNPJ/CPF do emitente. (NT 2018.001)	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes

#### B. Identificação da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B02-10	55/65	Código da UF do Emitente difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	226	Rej.	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
B02-20	55/65	Código da UF do Emitente difere da UF da primeira NF-e do Lote <b>Observação:</b> Esta validação tem sentido unicamente para a SEFAZ Virtual, que deve evitar um Lote, com NF-e de diferentes UF.	Obrig.	476	Rej.	Rejeição: Código da UF diverge da UF da primeira NF-e do Lote
B03-10	55/65	Verificar formação do cNF: - cNF não pode ser igual a 00000000, 11111111, 22222222, 33333333, 44444444, 55555555, 66666666, 77777777, 88888888, 99999999, 12345678, 23456789, 34567890, 45678901, 56789012, 67890123, 78901234, 89012345, 90123456, 01234567. cNF não pode ser igual a nNF (id: B08). (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	897	Rej.	Rejeição: Código numérico em formato inválido.

Campo-Sq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>B06-10</b>	65	NFC-e não é aceita pela UF do Emitente	Obrig.	702	Rej.	Rejeição: NFC-e não é aceita pela UF do Emitente
<b>B06-20</b>	55/65	Lote de documentos enviados só poderá conter NF-e ou NFC-e	Obrig.	765	Rej.	Rejeição: Lote só poderá conter NF-e ou NFC-e
<b>B06-30</b>	55	Se a SEFAZ optar por ambientes separados de autorização: – NFC-e enviada para ambiente de autorização da NF-e	Facult.	450	Rej.	Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55
<b>B06-40</b>	65	Se a SEFAZ optar por ambientes separados de autorização: – NF-e enviada para ambiente de autorização da NFC-e	Facult.	775	Rej.	Rejeição: Modelo da NFC-e diferente de 65
<b>B09-10</b>	55/65	Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recepção na SEFAZ. <b>Observação:</b> Aceita uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ.	Obrig.	703	Rej.	Rejeição: Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recebimento
<b>B09-20</b>	55	NF-e com Tipo de Emissão = 1-Normal (ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) (NT2012.003): – Data de Emissão ocorrida há mais de 30 dias (ou outro limite definido pela SEFAZ) <b>Exceção 1:</b> A critério da UF, a rejeição acima pode ser efetuada para qualquer Tipo de Emissão. <b>Exceção 2:</b> A critério da UF, pode ser aceita a NF-e com Data de Emissão muito atrasada, desde que tenha sido emitida em contingência (tpEmis=2, 4, 5). Neste caso, a SEFAZ Autorizadora irá retornar cStat="150-Autorizado Uso da NF-e, autorização fora de prazo" (NT 2012.003). (NT 2015.002)	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
<b>B09-30</b>	55	Data de Emissão anterior ao início da autorização de NF-e na UF. <b>Observação:</b> O início da operação da NF-e ocorreu em diferentes momentos, conforme a UF (a primeira NF-e autorizada no País foi em 14/09/2006). (NT 2015.002)	Obrig.	315	Rej.	Rejeição: Data de Emissão anterior ao início da autorização de Nota Fiscal na UF
<b>B09-40</b>	65	NFC-e com Tipo de Emissão=1-Normal (ou 3-SCAN, ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) e Data-Hora de Emissão com atraso superior a 5 minutos em relação ao horário de recepção na SEFAZ. <b>Exceção 1:</b> A critério da UF, a rejeição acima pode ser efetuada para qualquer Tipo de Emissão. <b>Exceção 2:</b> A critério da UF, pode ser aceita a NFC-e com Data de Emissão muito atrasada, desde que tenham sido emitida em contingência (tpEmis=4, 9). A NFC-e transmitida para a SEFAZ Autorizadora após o prazo de 24 horas dever retornar cStat="150-Autorizado Uso da NF-e, autorização fora de prazo". <b>Observação 1:</b> A emissão da NFC-e deve ocorrer de forma on-line, real-time, com uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de	Obrig.	704	Rej.	Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada

Campo-Sq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora. (NT 2015.002)				
<b>B09-50</b>	65	Data de Emissão anterior ao início da autorização de NFC-e na UF. <b>Observação:</b> O início da operação da NFC-e ocorreu em diferentes momentos, conforme a UF (a primeira NFC-e autorizada no País foi em 01/03/2013). (NT 2015.002)	Obrig.	315	Rej.	Rejeição: Data de Emissão anterior ao início da autorização de Nota Fiscal na UF
<b>B10-10</b>	65	NFC-e com data de entrada/saída.	Obrig.	705	Rej.	Rejeição: NFC-e com data de entrada/saída
<b>B10-20</b>	55	Se informado Data de Entrada / Saída (dhSaiEnt): – Data Entrada / Saída posterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	504	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido
<b>B10-30</b>	55	Se informado Data de Entrada / Saída (dhSaiEnt): – Data Entrada / Saída anterior a 30 dias da Data de Autorização Observação: Para as SEFAZ que aceitam NF-e emitida em contingência a mais de 30 dias, esta rejeição deverá considerar tpEmi=1, 3, 6, 7	Facult.	505	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido
<b>B10-40</b>	55	Se informado Data de Entrada / Saída (tag:dhSaiEnt) para NF-e de Saída (tag:tpNF=1): – Data de Saída (dSaiEnt) menor que a Data de Emissão (dhEmi)	Facult.	506	Rej.	Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão
<b>B11-10</b>	65	NFC-e para operação de entrada (tag:tpNF=0)	Obrig.	706	Rej.	Rejeição: NFC-e para operação de entrada
<b>B11a-10</b>	65	NFC-e para operação interestadual ou com o exterior (tag:idDest<>1)	Obrig.	707	Rej.	Rejeição: NFC-e para operação interestadual ou com o exterior
<b>B12-10</b>	55/65	Código do Município do Fato Gerador de ICMS inexistente (Tabela Municípios IBGE) (NT 2015.002)	Obrig.	270	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador de ICMS inexistente
<b>B12-20</b>	55/65	Código do Município do Fato Gerador (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	271	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente
<b>B21-10</b>	65	NFC-e com tipo de impressão diferente de 4 e 5 (tag:tplImp<> 4 e 5)	Obrig	709	Rej.	Rejeição: NFC-e com formato de DANFE inválido
<b>B21-20</b>	55	NF-e com tipo de impressão 4 ou 5 (tag:tplImp= 4 ou 5)	Obrig	710	Rej.	Rejeição: NF-e com formato de DANFE inválido
<b>B22-10</b>	55	NF-e com contingência off-line (tag:tpEmis=9)	Obrig	711	Rej.	Rejeição: NF-e com contingência off-line
<b>B22-20</b>	65	NFC-e com contingência off-line para a UF (tag:tpEmis=9 e UF não aceita este tipo de contingência)	Facult.	712	Rej.	Rejeição: NFC-e com contingência off-line para a UF
<b>B22-30</b>	55/65	Na autorização pela SEFAZ: – não aceitar o conteúdo tpEmis=3-SCAN (NT 2010/004), 6-SVC-AN ou 7-SVC-RS	Obrig.	570	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão 3, 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC
<b>B22-34</b>	65	Na autorização pela SEFAZ: – rejeitar a NFC-e com opção de contingência inválida (tag:tpEmis=2, 4, 5)	Facult.	714	Rej.	Rejeição: NFC-e com contingência inválida (tpEmis=2, 4 (a critério da UF) ou 5)

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		Observação: A contingência EPEC (tag:tpEmis=4) poderá ser aceita, a critério da UF. (NT 2015.002)				
<b>B22-60</b>	55/65	Na autorização pela SVC: – não aceitar o conteúdo da tag tpEmis diferente de 6 para a SVC-AN ou 7 para a SVC-RS	Obrig.	713	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão diferente de 6 ou 7 para contingência da SVC acessada
<b>B22-70</b>	65	Na autorização pela SVC: – não aceitar autorização de NFC-e	Obrig.	783	Rej.	Rejeição: NFC-e não é autorizada pela SVC
<b>B23-10</b>	55/65	Chave de Acesso obtida pela concatenação dos campos correspondentes com dígito verificador (DV) inválido	Obrig.	253	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida
<b>B24-10</b>	55/65	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
<b>B25-20</b>	65	NFC-e com finalidade diferente de normal (tag:finNFe <> 1)	Obrig	715	Rej.	Rejeição: NFC-e com finalidade inválida
<b>B25-30</b>	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2): – Não informado NF referenciada (NF-e, NFC-e, NF modelo 1)	Obrig.	254	Rej.	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
<b>B25-40</b>	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2): – NF referenciada com mais de uma ocorrência (NF-e, NFC-e, NF modelo 1)	Obrig.	255	Rej.	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
<b>B25-50</b>	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2): – CNPJ/CPF emitente da NF Referenciada difere do CNPJ/CPF emitente desta NF-e (NF-e, NFC-e, NF modelo 1) (NT 2018.001)	Obrig.	269	Rej.	Rejeição: CNPJ/CPF Emitente da NF Complementar difere do CNPJ/CPF da NF Referenciada
<b>B25-60</b>	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2): – UF da NF-e referenciada diferente da UF do emitente (NF-e, NFC-e, NF modelo 1) (NT 2013/003)	Facult.	678	Rej.	Rejeição: NF referenciada com UF diferente da NF-e complementar
<b>B25-70</b>	55	Se NF-e de devolução de mercadoria (tag:finNFe=4): – Não informado documento fiscal referenciado (NF-e, NFC-e, NF modelo 1, NF Produtor, ECF) Observação: não aplicar esta regra para os CFOP 1.201, 1.202, 1.410, 1.411, 5.921 e 6.921 (NT 2013/005 v 1.20)	Obrig.	321	Rej.	Rejeição: NF-e de devolução de mercadoria não possui documento fiscal referenciado
<b>B25a-10</b>	65	NFC-e para operação não destinada a Consumidor Final (tag:indFinal=0)	Obrig	716	Rej.	Rejeição: NFC-e em operação não destinada a consumidor final
<b>B25b-10</b>	55	NF-e com indicativo de NFC-e com entrega a domicílio (tag:indPres=4)	Obrig.	794	Rej.	Rejeição: NF-e com indicativo de NFC-e com entrega a domicílio
<b>B25b-20</b>	65	NFC-e em uma operação não presencial (tag:indPres<>1 e 4)	Obrig.	717	Rej.	Rejeição: NFC-e em operação não presencial
<b>B25b-30</b>	65	NFC-e com operação de entrega a domicílio, não permitida para a UF (parametrizável).	Obrig.	785	Rej.	Rejeição: NFC-e com entrega a domicílio não permitida pela UF

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B25b-40	55	NF-e com indicativo de Operação presencial, fora do estabelecimento (tag:indPres=5) e não informada campos refNFe (id:BA02) ou refNF (id:BA03) (NT 2016.002)	Obrig.	864	Rej.	Rejeição: NF-e com indicativo de Operação presencial, fora do estabelecimento e não informada NF referenciada
B26-10	55/65	Se Processo de Emissão pelo Contribuinte (procEmi<>1 e 2): – Série da NF-e difere da faixa de 0-889 ou 920-969 (NT 2018.001)	Obrig.	244	Rej.	Rejeição: Processo de Emissão pelo Contribuinte incompatível com a Série da NF
B26-20	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2): - Série difere da faixa 890-919 (NF Avulsa) (NT 2018.001)	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de Emissão pelo Fisco incompatível com a Série da NF
B26-30	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2): - Tipo de Emissão difere de 1-Emissão Normal ou Emissão na SVC (tpEmis<>1, 6 e 7) (NT 2018.001/ NT 2015.002)	Obrig.	370	Rej.	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Tipo de Emissão inválido
B26-40	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2): - Certificado de Transmissão sem o CNPJ da SEFAZ para a UF (NT 2018.001)	Obrig.	571	Rej.	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Certificado de Transmissão incompatível
B28-10	55/65	Se emissão normal (tpEmis = 1-Normal): – dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	556	Rej.	Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não deve ser informada para tipo de emissão normal
B28-20	55/65	Se emissão em contingência utilizando DPEC, formulário de segurança ou contingência off-line (tpEmis = 2, 4, 5 ou 9): – dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	557	Rej.	Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência deve ser informada
B28-30	55/65	Data de entrada em contingência não deve ser maior que a data de recepção da NF-e (NT 2010/004). <b>Observação 1:</b> Não considerar a Hora no caso da NF-e com versão inferior a versão 3.0. <b>Observação 2:</b> Aceita uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ.	Facult.	558	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de recebimento
B28-40	55/65	Data de entrada em contingência deve ser menor ou igual à data de emissão – 30 dias (NT 2010/004) <b>Observação:</b> Não considerar a Hora no caso da NF-e com versão inferior a versão 3.0	Facult.	569	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência muito atrasada

## BA. Documento Fiscal Referenciado

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA01-10	65	NFC-e não pode referenciar outros documentos (tag:NRef)	Obrig.	708	Rej.	Rejeição: NFC-e não pode referenciar documento fiscal

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA02-10	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido (NT 2015.002)	Facult.	547	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Dígito Verificador inválido[nOcor:nnn]
BA02-14	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Chave de Acesso referenciada com UF inválida (NT 2015.002)	Facult.	522	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com UF inválida[nOcor:nnn]
BA02-20	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Chave de Acesso referenciada com Ano Emissão < 06 ou > que o Ano corrente (NT 2015.002)	Facult.	524	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Ano-Mês inválido[nOcor:nnn]
BA02-24	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Chave de Acesso referenciada com Mês Emissão < 01 ou > 12 (NT 2015.002)	Facult.	524	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Ano-Mês inválido[nOcor:nnn]
BA02-30	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou – Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido (NT 2018.001)	Facult.	552	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com CNPJ/CPF inválido[nOcor:nnn]
BA02-34	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Modelo da NF-e referenciada diferente de 55/65/59 (NT 2013/003) (NT 2015.002)	Facult.	679	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Modelo inválido[nOcor:nnn]
BA02-40	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Chave de Acesso referenciada com Número zerado (NT 2015.002)	Facult.	683	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Número inválido[nOcor:nnn]
BA02-44	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Verificar duplicidade da NF-e referenciada (duplicidade da tag refNFe) (NT 2013/003) (NT 2015.002)	Facult.	680	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada em duplicidade na NF-e [nOcor:nnn]
BA02-50	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): – Nota Fiscal referenciada com a mesma Chave de Acesso da Nota Fiscal atual (NT 2015.002)	Obrig.	316	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com a mesma Chave de Acesso da Nota Fiscal atual [nOcor:nnn]
BA03-10	55	Se informada NF Modelo 1 ou NF Modelo 2 referenciada (tag:refNF): – Verificar duplicidade de Nota Fiscal Modelo 1 ou 2 referenciada (mesmo CNPJ, Modelo, Série, Número) (NT 2016.002)	Facult.	681	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF Modelo 1 referenciada (CNPJ, Modelo, Série e Número) [nOcor: nnn]
BA05-10	55	Se informada NF Modelo 1 referenciada (tag:refNF): – NF modelo 1 referenciada emitida há mais de 20 anos da data atual ou com data de emissão superior ao Ano-Mês atual (NT 2015.002)	Facult.	317	Rej.	Rejeição: NF modelo 1 referenciada com data de emissão inválida [nOcor:nnn]
BA06-10	55	Se informada NF Modelo 1 referenciada (tag:refNF): – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	548	Rej.	Rejeição: NF modelo 1 referenciada com data de emissão inválida [nOcor:nnn]
BA10-10	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP):	Facult.	682	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF de Produtor

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		– Verificar duplicidade de Nota Fiscal de Produtor referenciada (mesma IE, Modelo, Série, Número) (NT 2013/003) (NT 2015.002)				referenciada (IE, Modelo, Série e Número) [nOcor: 999]
BA10-20	55	<p>Contranota de Produtor sem Nota Fiscal referenciada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP);</li> <li>- e não informada Nota Fiscal referenciada (tag:refNFe).</li> </ul> <p><b>Observação 1:</b> A Contranota de Produtor é identificada como uma Nota Fiscal de entrada (tag:tpNF=0) e remetente da mesma UF com IE de Produtor Rural.</p> <p><b>Observação 2:</b> A utilização e controle da Contranota de Produtor é opcional, a critério da UF.</p>	Facult.	318	Rej.	Rejeição: Contranota de Produtor sem Nota Fiscal referenciada
BA10-30	55	<p>Contranota de Produtor não pode referenciar somente Nota Fiscal de entrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP);</li> <li>- e não informada Nota Fiscal referenciada (tag:refNFe) de saída (tag:tpNF=1).</li> </ul> <p><b>Observação 1:</b> Identificação de Contranota de Produtor conforme observação da validação anterior.</p> <p><b>Observação 2:</b> A utilização e controle da Contranota de Produtor é opcional, a critério da UF. (NT 2015.002)</p>	Facult.	319	Rej.	Rejeição: Contranota de Produtor não pode referenciar somente Nota Fiscal de entrada
BA10-40	55	<p>Contranota de Produtor referencia somente Nota Fiscal de outro emitente. Não existe nenhuma das ocorrências abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- IE da NF de Produtor referenciada (tag: refNFP/IE) idêntica à IE do Emitente (tag: emit/IE) ou do Remetente (tag: dest/IE);</li> <li>- IE do emitente da NF referenciada (tag: emit/IE) idêntica à IE do Emitente (tag: emit/IE) ou do Remetente (tag: dest/IE).</li> </ul> <p><b>Observação 1:</b> Identificação de Contranota de Produtor conforme Observação 1 da regra BA10-20.</p> <p><b>Observação 2:</b> A utilização e controle da Contranota de Produtor é opcional, a critério da UF.</p> <p><b>Observação 3:</b> A critério da UF, a validação da IE do emitente da NF referenciada (tag: emit/IE) pode ser substituída por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CNPJ-8 do emitente da NF referenciada (tag:emit/CNPJ) idêntico ao CNPJ-8 do Emitente (tag: emit/CNPJ) ou do Remetente (tag: dest/CNPJ) (NT 2019.001 v1.00).</li> </ul>	Facult.	320	Rej.	Rejeição: Contranota de Produtor referencia somente NF de outro emitente
BA10-50	55	Contranota de Produtor só pode referenciar NF-e (tag: refNFe) ou NF de Produtor Modelo 4 (tag: refNFP):	Facult.	922	Rej.	Rejeição: Contranota de Produtor só pode referenciar NF-e ou NF de Produtor Modelo 4

Campo-Sq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		<b>Observação 1:</b> Identificação de Contranota de Produtor conforme <b>Observação 1 da regra BA10-20.</b>  <b>Observação 2:</b> Regra opcional, a critério da UF. <b>(NT 2019.001 v1.00)</b>				
<b>BA12-10</b>	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP): - NF do produtor referenciada emitida a mais de 20 anos da data atual ou com data de emissão superior ao Ano-Mês atual <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	322	Rej.	Rejeição: NF de produtor referenciada com data de emissão inválida [nOcor:nnn]
<b>BA13-10</b>	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP): – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	549	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido [nOcor: 999]
<b>BA14-10</b>	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP): – CPF com zeros, nulo, 111..., 222, ..., ou DV inválido <b>(NT 2012/003)</b>	Facult.	550	Rej.	Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.
<b>BA15-10</b>	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP): – IE com zeros, nulo ou DV inválido para a UF.	Facult.	551	Rej.	Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.
<b>BA19-10</b>	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe): – Chave de Acesso referenciada com Dígito Verificador inválido <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	547	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Dígito Verificador inválido[nOcor:nnn]
<b>BA19-14</b>	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe): - Chave de Acesso referenciada com UF inválida <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	522	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com UF inválida[nOcor:nnn]
<b>BA19-20</b>	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe): - Chave de Acesso referenciada com Ano Emissão < 06 ou > que o Ano corrente <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	524	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Ano-Mês inválido[nOcor:nnn]
<b>BA19-24</b>	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe): - Chave de Acesso referenciada com Mês Emissão < 01 ou > 12 <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	524	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Ano-Mês inválido [nOcor: 999]
<b>BA19-30</b>	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe): - Chave de Acesso referenciada com CNPJ zerado ou CNPJ com DV inválido <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	552	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com CNPJ inválido[nOcor:nnn]
<b>BA19-34</b>	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe): – Chave de Acesso referenciada com Modelo diferente de 57 (NT 2013/003) <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	679	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Modelo inválido[nOcor:nnn]
<b>BA19-40</b>	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe): - Chave de Acesso referenciada com Número zerado <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	683	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Número inválido[nOcor:nnn]
<b>BA19-44</b>	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe): – Chave de Acesso referenciada em duplicidade na NF-e (duplicidade da tag refCTe) (NT 2013/003) <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	680	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada em duplicidade na NF-e [nOcor:nnn]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA20-10	55	Se informado Cupom Fiscal referenciado (tag:refECF): – Verificar duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (mesmo Modelo, Número de Ordem e COO) (NT 2013/003)	Facult.	684	Rej.	Rejeição: Duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (Modelo, Número de Ordem e COO) [nOcor: 999]
BA20-20	55	Informado Cupom Fiscal referenciado (tag: refECF) ou informado NF modelo 1 ou 2 referenciada (tag: refNF) em NF-e de operação interestadual ou com o exterior (tag: idDest<>1) (NT 2019.001 v1.00)	Facult.	923	Rej.	Rejeição: Referenciado documento de operação interna em operação interestadual ou com o exterior
BA20-30	55/65	Informado Cupom Fiscal referenciado (tag: refECF) em UF que não permite essa referência. <b>Observação:</b> Regra de validação opcional, a critério da UF. (NT 2019.001 v1.00)	Facult.	924	Rej.	Rejeição: Informado Cupom Fiscal referenciado

## C. Identificação do Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02-10	55/65	Se informado CNPJ do emitente: – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
C02-20	55/65	Se informado CNPJ do emitente: – CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e do Lote recebido (NT 2018.001)	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ base/CPF do emitente difere do CNPJ base/CPF da primeira NF-e do lote recebido
C02-30	55/65	Se informado CNPJ do Emitente: – Série difere da faixa para emitente CNPJ: faixa 000-909 (NT 2018.001)	Obrig.	503	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente com Série incompatível
C02a-04	65	Se informado CPF do emitente: – Se NFC-e (modelo 65) (NT 2015.002)	Obrig.	337	Rej.	Rejeição: NFC-e para emitente pessoa física
C02a-08	55	Se informado CPF do emitente: – Se NF-e (modelo 55) <b>Observação:</b> Regra de validação opcional a critério da UF. (NT 2018.001)	Obrig.	652	Rej.	Rejeição: NF-e para emitente pessoa física
C02a-10	55	Se informado CPF do emitente: – Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-969 (NT 2018.001 / NT 2015.002)	Obrig.	495	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível
C02a-14	55	Se informado CPF do Emitente: – Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-919 <b>Observação:</b> Regra de validação opcional a critério da UF. Permite a emissão de NF-e por pessoa física, somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site da UF. (NT 2018.001)	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco

<b>C02a-20</b>	55	Se informado CPF do emitente: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou DV inválido (NT 2012/003) <b>(NT 2015.002)</b>	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do emitente inválido
<b>C02a-30</b>	55	Se informado CPF do emitente: – CPF do Emitente difere do CPF da primeira NF-e do Lote recebido <b>(NT 2018.001)</b>	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ Base/CPF do emitente difere do CNPJ Base/CPF da primeira NF-e do lote recebido
<b>C10-10</b>	55/65	Código do Município do Emitente inexistente (Tabela Municípios IBGE) <b>(NT 2015.002)</b>	Obrig.	272	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente inexistente
<b>C10-20</b>	55/65	Código do Município do Emitente (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	273	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
<b>C12-10</b>	55/65	Sigla da UF do Emitente difere da UF do Web Service	Obrig.	247	Rej.	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
<b>C17-10</b>	55/65	IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada
<b>C17-20</b>	55/65	<b>Se IE diferente de "ISENTO", validar a Inscrição Estadual:</b> - IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2) <b>(NT 2018.001)</b>	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
<b>C17-30</b>	55/65	Se IE informada com "ISENTO": - Se modelo = 65 ou Série difere da faixa 890-919 <b>(NT 2018.001)</b>	Obrig.	554	Rej.	Rejeição: IE do Emitente informada como ISENTO indevidamente
<b>C18-10</b>	65	NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário (tag:emit/IEST)	Obrig.	718	Rej.	Rejeição: NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário
<b>C18-14</b>	55	Se informada a IE do Substituto Tributário para uma operação com Exterior ou Operação Interna (tag:idDest=1 ou 3) <b>Exceção:</b> A critério da UF, poderá ser aceita a informação da IE-ST em operação interna. <b>(NT 2015.002)</b>	Obrig.	347	Rej.	Rejeição: Informada IE do substituto tributário em operação que não é interestadual
<b>C18-20</b>	55	Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (id:J02, tag:tpOp = 2): – UF do Local de Entrega (id:G09) não informada <b>Observação:</b> A UF é necessária na validação da IEST nestas operações. Vide Convênio ICMS 51/00.	Obrig.	478	Rej.	Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos
<b>C18-30</b>	55	Se informada a IE do Substituto Tributário: – IEST inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2) UF a ser utilizada na validação: – UF do Local de Entrega para operação de Faturamento Direto de veículos novos (id:G09, caso tpOP, id:J02 = 2); – UF do destinatário (UF, campo E12) nos demais casos. <b>(NT 2015.002)</b>	Obrig.	211	Rej.	Rejeição: IE do substituto inválida
<b>C18-40</b>	55	Se informada a IE do Substituto Tributário: - IEST idêntica à IE do emitente ou do destinatário <b>(NT 2015.002)</b>	Obrig.	363	Rej.	Rejeição: IE do substituto tributário idêntica à IE do emitente ou do destinatário

C21-10	55/65	Regime Tributário SN, com excesso de sublimite não é permitido para Emitentes desta UF (id:CRT=2). <b>Nota:</b> Regra de validação opcional, a critério da UF. (NT 2015.002)	Facult.	812	Rej.	Rejeição: Regime Tributário SN, com excesso de sublimite não é permitido para Emitentes desta UF
--------	-------	---	---------	-----	------	--

## D. Identificação do Fisco Emitente (NF-e Avulsa)

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
D01-10	55/65	Informado grupo "avulsa" pela empresa (tag:procEmi<>1 e 2).	Obrig.	403	Rej.	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
D01-20	55/65	Não informado grupo "avulsa" na emissão de Nota Fiscal pelo Fisco (tag:procEmi=1 ou 2)	Obrig.	369	Rej.	Rejeição: Não informado o grupo avulsa na emissão pelo Fisco

## E. Identificação do Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E01-10	55	NF-e sem a identificação do destinatário (tag:infNFe/dest)	Obrig.	719	Rej.	Rejeição: NF-e sem a identificação do destinatário
E01-20	65	NFC-e com entrega a domicílio (indPres=4) sem identificação do destinatário (tag:infNFe/dest)	Obrig.	787	Rej.	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem a identificação do destinatário
E02-10	55/65	Se informado CNPJ: – CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
E02-20	65	Se informado CNPJ: – CNPJ do destinatário = CNPJ do Emitente (NT 2015.002)	Obrig.	220	Rej.	Rejeição: Destinatário com identificação igual à identificação do emitente
E03-10	55/65	Se informado CPF: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ... ou dígito de controle inválido (NT 2013/003)	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido
E03a-10	55	Se Operação com Exterior (tag:idDest = 3): – Deve ser informada tag idEstrangeiro (conteúdo da tag pode ser nulo)	Obrig.	720	Rej.	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser informada tag idEstrangeiro
E03a-20	55	Se não é operação com Exterior (tag:idDest<>3): – Informado "idEstrangeiro", e operação não é com consumidor final(tag:indFinal<> 1) (NT 2015.002)	Obrig.	721	Rej.	Rejeição: Informado idEstrangeiro e Operação não é com consumidor final.
E03a-30	55/65	Se informado "idEstrangeiro" não pode ser informada "IE" do destinatário	Obrig.	925	Rej.	Rejeição: NF-e com identificação de

Campo-Sq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		(tag: dest/IE). (NT 2019.001 v1.00)				estrangeiro e inscrição estadual informada para destinatário
<b>E03a-60</b>	55/65	Se informado “idEstrangeiro”, campo deve conter somente algarismos, letras (maiúsculas e minúsculas) e/ou os caracteres do conjunto que segue: [.-+/-/]) (NT 2015.002)	Obrig.	372	Rej.	Rejeição: Destinatário com identificação de estrangeiro com caracteres inválidos
<b>E04-10</b>	55	NF-e sem o nome do destinatário (tag:dest/xNome)	Obrig	724	Rej.	Rejeição: NF-e sem o nome do destinatário
<b>E04-20</b>	55/65	Se tag: <b>tpAmb</b> (id:B24) = 2: o <b>xNome</b> (E04) deve ser informado com a literal “NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL” (NT 2011/002)	Obrig	598	Rej.	Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação com Razão Social do destinatário diferente de NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
<b>E05-10</b>	55	NF-e sem a informação de endereço do destinatário (tag:dest/enderDest)	Obrig	726	Rej.	Rejeição: NF-e sem a informação de endereço do destinatário
<b>E05-20</b>	65	NFC-e com entrega a domicílio (indPres=4) sem o endereço do destinatário (tag:dest/enderDest)	Obrig	788	Rej.	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem o endereço do destinatário
<b>E10-10</b>	55/65	Se endereço destinatário não é no Exterior (dest/UF <> “EX”): – Código Município do destinatário inexistente (Tabela Municípios IBGE) (NT 2015.002)	Obrig.	274	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário inexistente
<b>E10-20</b>	55/65	Se endereço destinatário não é no Exterior (dest/UF <> “EX”): – Código Município do destinatário (2 primeiras posições) difere do Código da UF do destinatário	Obrig.	275	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
<b>E10-30</b>	55	Se endereço destinatário é no Exterior (dest/UF = “EX”): – Código Município do destinatário difere de “9999999”	Obrig.	509	Rej.	Rejeição: Informado código de município diferente de “9999999” para operação com o exterior
<b>E12-10</b>	55	Se endereço destinatário é no Exterior (dest/UF = “EX”): – UF de destino diferente de “EX”	Obrig.	727	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e UF diferente de EX
<b>E12-30</b>	55	Se Nota Fiscal é de Saída (tpNF=1) e operação é Interestadual (tag:idDest = 2): – UF do destinatário (tag: enderDest/UF) igual à UF do emitente (tag: enderEmit/UF) e CNPJ emissor diferente do CNPJ destinatário (NT 2013/005). <b>Observação:</b> Não rejeitar se existir algum item com a tag UFCons (id:L120) diversa da UF do emitente. <b>Exceção 1:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF) diferente da UF do emitente (tag: enderEmit/UF) e não informada UF do local de retirada (tag: retirada/UF);	Obrig.	772	Rej.	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino igual à UF de origem

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		<b>Exceção 2:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de retirada (tag: retirada/UF) diferente da UF do destinatário (tag: enderDest/UF) e não informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF); <b>Exceção 3:</b> A regra de validação não se aplica se informadas UF do local de entrega (tag: entrega/UF) e UF do local de retirada (tag: retirada/UF) diferentes entre si; <b>(NT 2015.003)</b>				
E12-40	55	Se Nota Fiscal é de Saída (tpNF=1), operação é Interna no Estado (tag:idDest = 1) e operação não é com Consumidor final: – UF do destinatário (tag: enderDest/UF) difere da UF do emitente (tag: enderEmit/UF). <b>(NT 2015.003)</b> <b>Exceção 1:</b> Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com a mesma UF do emitente não se aplica esta regra (NT 2013/005) <b>Exceção 2:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF) igual à UF do emitente (tag: enderEmit/UF) e não informada UF do local de retirada (tag: retirada/UF); <b>Exceção 3:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de retirada (tag: retirada/UF) igual à UF do destinatário (tag: enderDest/UF) e não informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF); <b>Exceção 4:</b> A regra de validação não se aplica se informadas UF do local de entrega (tag: entrega/UF) e UF do local de retirada (tag: retirada/UF) iguais entre si;	Obrig.	773	Rej.	Rejeição: Operação Interna e UF de destino difere da UF de origem
E12-50	55	Se Nota Fiscal é de Entrada (tpNF=0) e operação é Interestadual (tag:idDest = 2): – UF do destinatário (tag: enderDest/UF) igual à UF do emitente (tag: enderEmit/UF) e CNPJ emissor diferente do CNPJ destinatário. Observação: Não rejeitar se existir algum item com a tag UFCons (id:L120) diversa da UF do emitente. <b>Exceção 1:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF) diferente da UF do destinatário (tag: enderDest/UF) e não informada UF do local de retirada (tag: retirada/UF); <b>Exceção 2:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de retirada (tag: retirada/UF) diferente da UF do emitente (tag: enderEmit/UF) e não informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF); <b>Exceção 3:</b> A regra de validação não se aplica se informadas UF do	Obrig.	772	Rej.	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino igual à UF de origem

Campo-Sq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		local de entrega (tag: entrega/UF) e UF do local de retirada (tag: retirada/UF) diferentes entre si; <b>(NT 2015.003)</b>				
<b>E12-60</b>	55	<p>Se Nota Fiscal é de Entrada (tpNF=0), operação é Interna no Estado (tag:idDest = 1) e operação não é com Consumidor final:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– UF do destinatário (tag: enderDest/UF) difere da UF do emitente (tag: enderEmit/UF).</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com a mesma UF do emitente não se aplica esta regra;</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF) igual à UF do destinatário (tag: enderDest/UF) e não informada UF do local de retirada (tag: retirada/UF);</p> <p><b>Exceção 3:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de retirada (tag: retirada/UF) igual à UF do emitente (tag: enderEmit/UF) e não informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF);</p> <p><b>Exceção 4:</b> A regra de validação não se aplica se informadas UF do local de entrega (tag: entrega/UF) e UF do local de retirada (tag: retirada/UF) iguais entre si; <b>(NT 2015.003)</b></p>	Obrig.	773	Rej.	Rejeição: Operação Interna e UF de destino difere da UF de origem
<b>E14-04</b>	55/65	<p>Se informado Código País do destinatário (tag: enderDest/cPais):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e).</li> </ul> <p><b>Observação:</b> O Código do País informado na NF-e pode conter ou não zeros não significativos. <b>(NT 2015.002)</b></p>	Obrig.	377	Rej.	Rejeição: Código de País do destinatário inexistente
<b>E14-10</b>	55	<p>Se operação com Exterior (tag:idDest=3):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Código País do destinatário = 1058 (Brasil), ou não informado</li> </ul>	Facult.	510	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
<b>E14-20</b>	55/65	<p>Se não é operação com Exterior (tag:idDest&lt;&gt;3) e informado Código País do destinatário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Código País do destinatário difere de 1058 (Brasil)</li> </ul> <p><b>Exceção:</b> Se idEstrangeiro &lt;&gt; nulo é permitido cPais &lt;&gt; 1058. <b>(NT 2015.002)</b></p>	Facult.	511	Rej.	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
<b>E14-30</b>	55/65	Se endereço do destinatário é no Exterior (dest/UF = "EX"): - Código do país "cPais" (id: E14) não pode ser 1058 (Brasil). <b>(NT 2019.001 v1.00)</b>	Obrig	926	Rej	Rejeição: Operação com Exterior e país de destino igual a Brasil.
<b>E16a-10</b>	65	NFC-e com indicação de IE do destinatário diferente de "Não Contribuinte" (tag:indIEDest <> 9)	Obrig.	789	Rej.	Rejeição: NFC-e para destinatário contribuinte de ICMS
<b>E16a-20</b>	55	Se operação com Exterior (tag:idDest=3): – Indicação de IE Destinatário diferente "Não Contribuinte"	Obrig.	790	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior para destinatário Contribuinte de ICMS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		(tag:indIEDest <> 9) (NT 2015.003)				
E16a-30	55	<p>Informado destinatário como Contribuinte Isento de Inscrição Estadual (indIEDest=2-ISENTO) em UF que não permite esta situação nas operações interestaduais (idDest=2), conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- AM, BA, CE, GO, MG, MS, MT, PA, PE, RN, SE, SP</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> Esta regra de validação não se aplica quando houver destaque do ICMS-ST (campo vICMSST) em pelo menos um item da NF-e</p> <p><b>Exceção 2:</b> Esta regra de validação não se aplica quando houver informação do ICMS-ST retido anteriormente (campo vICMSSTRet) em pelo menos um item da NF-e</p> <p><b>Exceção 3:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016</p> <p><b>Exceção 4:</b> Esta regra de validação não se aplica nas operações isentas (CST=40-Isenta ou CSOSN=103-Isento), imunes ou não tributadas (CST=41-Não tributada, ou CSOSN=300-Imune, ou CSOSN=400-Não tributada pelo Simples Nacional) (NT 2015.003)</p>	Obrig.	805	Rej.	Rejeição: A SEFAZ do destinatário não permite Contribuinte Isento de Inscrição Estadual
E16a-35	55	<p>Informado destinatário como Contribuinte Isento de Inscrição Estadual (indIEDest=2-ISENTO) em UF que não permite esta situação nas operações internas (idDest=1)</p> <p><b>Exceção 1:</b> Esta regra de validação não se aplica quando houver destaque do ICMS-ST (campo vICMSST) em pelo menos um item da NF-e.</p> <p><b>Exceção 2:</b> Esta regra de validação não se aplica quando houver informação do ICMS-ST retido anteriormente (campo vICMSSTRet) em pelo menos um item da NF-e.</p> <p><b>Exceção 3:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016.</p> <p><b>Exceção 4:</b> Esta regra de validação não se aplica nas operações isentas (CST=40-Isenta ou CSOSN=103-Isento), imunes ou não tributadas (CST=41-Não tributada, ou CSOSN=300-Imune, ou CSOSN=400-Não tributada pelo Simples Nacional) (NT 2015.003)</p>	Facult.	805	Rej.	Rejeição: A SEFAZ do destinatário não permite Contribuinte Isento de Inscrição Estadual
E16a-40	55	Informado indicador de IE do Destinatário não-contribuinte (tag: indIEDest=9) e não é operação com consumidor final (tag: indFinal<>1) em operação de saída (tag: tpNF=1) que não é com exterior (tag:idDest<>3). (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	696	Rej.	Rejeição: Operação com não contribuinte deve indicar operação com consumidor final

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>E17-10</b>	65	Se operação com Exterior (tag:idDest=3): NFC-e com tag IE do Destinatário (tag:dest/IE)	Obrig.	729	Rej.	Rejeição: NFC-e com informação da IE do destinatário
<b>E17-20</b>	55	NF-e com indicação de Destinatário Contribuinte do ICMS (tag:dest/indIEDest=1), sem informar a IE (tag:dest/IE)	Obrig.	728	Rej.	Rejeição: NF-e sem informação da IE do destinatário
<b>E17-30</b>	55	NF-e com indicação de Destinatário Contribuinte Isento de IE (tag:dest/indIEDest=2), mas com informação da IE (tag:dest/IE)	Obrig.	791	Rej.	Rejeição: NF-e com indicação de destinatário isento de IE, com a informação da IE do destinatário
<b>E17-40</b>	55	Se informada a IE do Destinatário: – Não informar a IE do Destinatário se endereço do Destinatário no Exterior (tag:dest/enderDest/UF="EX")	Obrig.	792	Rej.	Rejeição: Informada a IE do destinatário para operação com destinatário no Exterior
<b>E17-50</b>	55	Se informada a IE do Destinatário: – IE inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
<b>E18-10</b>	65	NFC-e com Inscrição da Suframa (tag:dest/ISUF)	Obrig.	730	Rej.	Rejeição: NFC-e com Inscrição Suframa
<b>E18-20</b>	55	Se Inscrição SUFRAMA informada: – Inscrição com dígito verificador inválido	Obrig.	235	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
<b>E18-30</b>	55	Se Inscrição SUFRAMA informada: – UF destinatário difere de AC-Acre, ou AM-Amazonas, ou RO-Rondônia, ou RR-Roraima, ou AP-Amapá (só para municípios 1600303-Macapá e 1600600-Santana)	Obrig.	251	Rej.	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA

## F. Local da Retirada

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>F02-10</b>	55/65	Se informado Local de Retirada com CNPJ: – CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	512	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido
<b>F02a-10</b>	55/65	Se informado Local de Retirada com CPF: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou dígito de controle inválido (NT 2012/003)	Facult.	540	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Retirada inválido
<b>F07-10</b>	55/65	Se informado Local de Retirada com UF Retirada = "EX": – Código do Município do Local de Retirada difere de "9999999"	Obrig.	513	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 9999999 para UF retirada = "EX".
<b>F07-20</b>	55/65	Se informado Local de Retirada com UF Retirada <> "EX":	Obrig.	276	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de

		- Código do Município do Local de Retirada inexistente (Tabela Municípios IBGE) (NT 2015.002)				Retirada inexistente
F07-30	55/65	Se informado Local de Retirada com UF Retirada <> "EX": - Código Município do Local de Retirada (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Retirada	Obrig.	277	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada
F11-10	55	Se informado Código País do local de retirada (tag: retirada/cPais): - Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e). <b>Observação:</b> O Código do País pode conter zeros não significativos. (NT2018.005)	Obrig.	970	Rej.	Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]
F15-10	55	Se informada a IE do Expedidor: – IE inválida para a UF do Expedidor (id: F09): erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (NT2018.005)	Obrig.	971	Rej.	Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]

## G. Local da Entrega

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G02-10	55/65	Se informado o Local de Entrega com CNPJ: – CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	514	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
G02a-10	55/65	Se informado o Local de Entrega com CPF: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou dígito de controle inválido (NT 2012/003)	Facult.	541	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Entrega inválido
G07-10	55/65	Se informado Local de Entrega com UF Entrega = "EX": – Código do Município do Local de Entrega difere de "9999999"	Obrig.	515	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = "EX".
G07-20	55/65	Se informado Local de Entrega com UF Entrega <> "EX": – Código Município do Local de Entrega inexistente (Tabela Municípios IBGE) (NT 2015.002)	Obrig.	278	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega inexistente
G07-30	55/65	Se informado Local de Entrega com UF Entrega <> "EX": – Código Município do Local de Entrega (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Entrega	Obrig.	279	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
G11-10	55	Se informado Código País do local de retirada (tag: entrega/cPais): - Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e). <b>Observação:</b> O Código do País pode conter zeros não significativos. (NT 2018.005)	Obrig.	970	Rej.	Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]

G15-10	55	Se informada a IE do Recebedor: – IE inválida para a UF do Recebedor (id: G09): erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (NT 2018.005)	Obrig.	971	Rej.	Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]
--------	----	---	--------	-----	------	---

## GA. Autorização para obter o XML

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GA02-10	55/65	Se informada autorização download XML com CNPJ: – CNPJ com zeros ou dígito inválido	Obrig.	323	Rej.	Rejeição: CNPJ autorizado para download inválido
GA02-20	55/65	Se informada autorização download XML com CNPJ: – Informado CNPJ do destinatário	Obrig.	324	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário já autorizado para download
GA03-10	55/65	Se informada autorização download do XML com CPF: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou dígito de controle inválido	Obrig.	325	Rej.	Rejeição: CPF autorizado para download inválido
GA03-20	55/65	Se informada autorização download do XML com CPF: – Informado CPF do destinatário	Obrig.	326	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário já autorizado para download

## I. Produtos e Serviços

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I03-10	55/65	Se informado GTIN (tag: cEAN) <> “SEM GTIN” ou Nulo: – cEAN com dígito de controle inválido  <b>Observação:</b> Cálculo do dígito verificador em <a href="http://www.gs1.org/check-digit-calculator">www.gs1.org/check-digit-calculator</a> . (NT 2017.001)	Obrig.	611	Rej.	Rejeição: GTIN (cEAN) inválido [nItem:999]
I03-20	55/65	Se informado GTIN (tag: cEAN) <> “SEM GTIN” ou Nulo: - Prefixo GS1 inválido, conforme tabela de prefixos publicada no Portal da NF-e.  <b>Observação:</b> Validação efetuada conforme prefixos e orientações constantes na “Tabela Prefixo GS1” publicada no Portal Nacional da NF-e. (NT 2017.001)	Obrig.	882	Rej.	Rejeição: GTIN (cEAN) com prefixo inválido [nItem:999]

I03-30	55/65	GTIN (tag: cEAN) em branco, campo sem informação. <b>Observação 1:</b> Para produtos que não possuem GTIN, utilizar a informação de "SEM GTIN" (NT 2017.001)	Obrig.	883	Rej.	Rejeição: GTIN (cEAN) sem informação [nItem: 999]
I04-10	65	Para a NFC-e, se ambiente de homologação (tag:tpAmb=2, id:B24): - Descrição do primeiro item da Nota Fiscal (tag:xProd) deve ser informada como "NOTA FISCAL EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL" (NT 2015.002)	Obrig.	373	Rej.	Rejeição: Descrição do primeiro item diferente de NOTA FISCAL EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL [nItem:nnn]
I05-10	55/65	Informar o NCM completo (8 posições) <b>Exceção:</b> no caso de item de Serviço ou item que não tenha produto (ex. transferência de crédito, crédito do ativo imobilizado, etc.), informar o valor "00" (zeros). (NT 2013/005 v 1.10) <b>Observação 1:</b> o início de aplicabilidade desta regra obedece a cronograma disposto no Ajuste Sinief 07/05. (NT 2013/005 v 1.10) <b>Observação 2:</b> no caso de mercadorias que não possuem uma classificação exatamente igual à descrita na tabela do MDIC, deve ser seguida a orientação daquele Ministério: "As mercadorias que não possam ser classificadas por aplicação das [...] classificam-se na posição correspondente aos artigos mais semelhantes." (NT 2013/005 v 1.10) <b>Observação 3:</b> em caso de não ser possível aplicar o disposto na observação 2, pelo fato de o item da nota se referir a operação impossível de ser classificada segundo a tabela do MDIC, deve ser informado o código "00000000" (NT 2014/004)	Obrig.	777	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do NCM completo (redação dada pela NT 2013/005 v 1.20) [nItem: 999]
I05-20	55/65	Se informado NCM completo (8 pos.) e valor difere de "00000000": – NCM inexistente na tabela de NCM publicada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC <b>Exceção 1:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/01/2016. <b>Exceção 2:</b> Para a NF-e, considerar nesta validação os códigos de NCM especiais definidos pela RFB para permitir o uso no Registro de Exportação (Anexo IX.02 - NCM Especiais definidos pela RFB para permitir uso no Registro de Exportação). (NT 2015.002)	Obrig.	778	Rej.	Rejeição: Informado NCM inexistente[nItem:nnn]
I05-24	55/65	Se informado NCM = "00": - Não é uma NF-e de Ajuste (tag:finfe <> 3) e não é um item de serviço (item não possui a tag:ISSQN) <b>Observação:</b> A UF autorizadora que aceitar o uso da NF-e modelo 55 para documentar prestações de serviços ocorridas dentro do campo de incidência do ICMS poderá definir outras exceções a esta regra. (NT 2014/004)	Obrig.	471	Rej.	Rejeição: Informado NCM=00 indevidamente (NT 2014/004) [nItem: 999]
I05-30	65	Informado NCM incompatível com a NFC-e	Obrig.	779	Rej.	Rejeição: NFC-e com NCM incompatível [nItem: 999]

I05e-10	55/65	Se informado indEscala="N- não relevante" (id: I05d), deve ser informado CNPJ do Fabricante da Mercadoria (id: I05e) <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig.	879	Rej.	Rejeição: Informado item “Produzido em Escala NÃO Relevante” e não informado CNPJ do Fabricante [nItem: 999]
I05e-20	55/65	Se informado CNPJFab (id: I05e) - CNPJ inválido (DV, zeros) <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig	489	Rej.	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros) [nItem: 999]
I05f-10	55/65	Informado código de benefício fiscal (tag: cBenef) para CST sem benefício fiscal (CST = 00, 10, 60), conforme Tabela de apoio publicada no Portal Nacional da NF-e <b>Observação:</b> Implementação a critério da UF, por CST e por modelo de DF-e. <b>(NT 2019.001 v1.00)</b>	Facul.	928	Rej	Rejeição: Informado código de benefício fiscal para CST sem benefício fiscal [nItem: nnn]
I05f-20	55/65	Se informado código de benefício fiscal (tag: cBenef): - verificar se tipo de código do benefício corresponde ao CST com benefício fiscal. Exemplo: Código de benefício fiscal de isenção deve ser utilizado com CST de isenção. <b>Observação 1:</b> Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e. <b>Observação 2:</b> Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e <b>(NT 2019.001 v1.00)</b>	Facult.	931	Rej.	Rejeição: CST não corresponde ao tipo de código de benefício fiscal [nItem: nnn]
I05f-30	55/65	Se informado código de benefício fiscal (tag: cBenef), obrigatório informar valor do ICMS desonerado (tag: vICMSDeson) e o motivo de desoneração (tag: motDesICMS) <b>Observações:</b> Implementação a critério da UF <b>(NT 2019.001 v1.00)</b>	Facult.	934	Rej.	Rejeição: Não informado valor do ICMS desonerado ou o Motivo de desoneração [nItem: nnn]
I08-04	55/65	CFOP inexistente ou não pode ser usado na NF-e, conforme tabela de apoio publicada no Portal da NF-e (Tabela CFOP, indNF=0) <b>(NT 2015.002)</b>	Obrig.	770	Rej.	Rejeição: CFOP Inexistente [nItem:nnn]
I08-10	55	CFOP de Entrada (inicia por 1, 2, 3) para NF-e de Saída (tpNF=1)	Facult.	518	Rej.	Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída
I08-20	55	CFOP de Saída (inicia por 5, 6, 7) para NF-e de Entrada (tpNF=0)	Facult.	519	Rej.	Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada
I08-30	55	CFOP de operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e idDest <> 3 <b>Exceção:</b> Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com "EX" é válido CFOP iniciado por 7 e idDest <> 3 (NT 2013/005 v 1.10)	Obrig.	731	Rej.	Rejeição: CFOP de operação com Exterior e idDest <> 3
I08-40	55	CFOP de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e idDest <> 2	Obrig.	732	Rej.	Rejeição: CFOP de operação interestadual e idDest <> 2
I08-50	55	CFOP de operação interna (inicia por 1 ou 5) e idDest <> 1	Obrig.	733	Rej.	Rejeição: CFOP de operação interna e idDest <> 1
I08-60	55	CFOP de operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e UF Destinatário <> "EX"	Facult.	520	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF destinatário difere de "EX"

		<b>Exceção:</b> Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com "EX": CFOP iniciado com 3 ou 7 é válido (NT 2010/007)				
I08-70	55	Operação Interna (idDest=1) e UF emitente diferente da UF do destinatário/remetente e destinatário/remetente contribuinte do ICMS (indIEDest=1) <b>Exceção 1:</b> A regra de validação não se aplica se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com a mesma UF do emitente. (NT 2010/007) <b>Exceção 2:</b> A regra de validação não se aplica se a operação é presencial (tag: indPres=1 -Operação presencial) e não possui frete (tag: modFrete=9 -Sem frete).(NT 2011/004) <b>Observação:</b> No caso da NFC-e, a informação do endereço do destinatário é opcional. Considerar a UF do destinatário como sendo a mesma UF do emitente (operação interna). (NT 2015.002)	Facult.	521	Rej.	Rejeição: Operação Interna e UF do emitente difere da UF do destinatário/remetente contribuinte do ICMS
I08-90	55	CFOP é de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e UF emitente = UF destinatário e CNPJ/CPF emissor diferente do CNPJ/CPF destinatário (NT 2010/004) <b>Exceção:</b> Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com UF diversa do emitente: CFOP iniciado com 2 ou 6 é válido. (NT 2010/010)	Facult.	523	Rej.	Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual à UF destinatário [nItem: 999]
I08-94	55	Operação Interestadual (idDest=2) e informado idEstrangeiro <b>Exceção:</b> A regra acima não se aplica para o CFOP="6.667- Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra UF diferente da que ocorrer o consumo" (NT 2015.002)	Facult.	771	Rej.	Rejeição: Informado idEstrangeiro em operação interestadual
I08-110	55	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado a tag DI <b>Exceção:</b> a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201; 3.202; 3.503; 3.553 (NT 2010/007)	Facult.	525	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI [nItem: 999]
I08-120	55	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de IPI <b>Exceção:</b> a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201; 3.202; 3.211; 3.503; 3.553 (NT 2011/004)	Facult.	597	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de IPI [nItem: 999]
I08-130	55	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de II <b>Exceção:</b> a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201; 3.202; 3.211; 3.503; 3.553 (NT 2011/004)	Facult.	599	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de II [nItem: 999]
I08-140	55	Para as NF-e com finalidade de devolução de mercadoria (tag:finNFe=4), somente serão aceitos CFOP de devolução de mercadoria. <b>Observação:</b> Vide relação de CFOP de devolução de mercadoria na tabela de apoio publicada no Portal da NF-e (Tabela CFOP, indDevol=1). <b>Exceção:</b> Aceitar os CFOP 1.949 e 2.949 na devolução de venda para não Contribuinte. Para estes CFOP verificar a condição: - tag:finNFe = 4 (devolução) e tag:indIEDest = 9 (não Contribuinte) (NT 2015.002)	Obrig.	327	Rej.	Rejeição: CFOP inválido para Nota Fiscal com finalidade de devolução de mercadoria[nItem:nnn]

I08-144	55	<p>Para as NF-e que não tem a finalidade de devolução de mercadoria (tag:finNFe não é “2” nem “4”), não serão aceitos CFOP de devolução de mercadoria. (NT 2013/005)</p> <p><b>Observação:</b> Vide relação de CFOP de devolução de mercadoria na tabela de apoio publicada no Portal da NF-e (Tabela CFOP, indDevol=1). <a href="#">(NT 2015.002)</a></p>	Obrig.	328	Rej.	Rejeição: CFOP de devolução de mercadoria para NF-e que não tem finalidade de devolução de mercadoria [nItem:nnn]
I08-150	65	<p>NFC-e (mod=65) com CFOP inválido. Aceitar unicamente os CFOP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– 5.101: Venda de produção do estabelecimento;</li> <li>– 5.102: Venda de mercadoria de terceiros;</li> <li>– 5.103: Venda de produção do estabelecimento efetuada fora do estabelecimento;</li> <li>– 5.104: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento;</li> <li>– 5.115: Venda de mercadoria de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil;</li> <li>– 5.405: Venda de mercadoria de terceiros, sujeita a ST, como contribuinte substituído;</li> <li>– 5.656: Venda de combustível ou lubrificante de terceiros, destinados a consumidor final;</li> <li>– 5.667: Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra Unidade da Federação;</li> <li>– 5.933: Prestação de serviço tributado pelo ISSQN (Nota Fiscal conjugada); (NT 2013/005 v 1.20) <a href="#">(NT 2015.002)</a></li> </ul>	Obrig.	725	Rej.	Rejeição: NFC-e com CFOP inválido[nItem:nnn]
I08-160	65	NFC-e (mod=65) com CFOP=5.933 (Prestação de serviço), sem o grupo de tributação pelo ISSQN (tag:imposto/ISSQN) <a href="#">(NT 2015.002)</a>	Obrig.	374	Rej.	Rejeição: CFOP incompatível com o grupo de tributação [nItem:nnn]
I08-170	65	NFC-e (mod=65) com CFOP diferente de 5.933 (Prestação de serviço), com o grupo de tributação pelo ISSQN (tag:imposto/ISSQN) <a href="#">(NT 2015.002)</a>	Obrig.	374	Rej.	Rejeição: CFOP incompatível com o grupo de tributação [nItem: nnn]
I08-180	55	<p>NF-e (mod=55) com lançamento relativo a Cupom Fiscal (CFOP=5.929) e existe NFC-e referenciada (tag:refNFe com modelo 65)</p> <p><b>Observação:</b> Regra de Validação opcional, a critério da UF poderá ser aceito o CFOP 5.929. <a href="#">(NT 2015.002)</a></p>	Facult.	375	Rej.	Rejeição: NF-e com lançamento relativo a Cupom Fiscal referencia uma NFC-e [nItem: nnn]
I08-184	55	NF-e (mod=55) com lançamento relativo a Cupom Fiscal (CFOP=5.929ou CFOP6.929) sem Documento Fiscal referenciado (tag:NFref, idBA01) <a href="#">(NT 2015.002)</a>	Obrig.	701	Rej.	Rejeição: Não informado Nota Fiscal referenciada (Lançamento relativo a Cupom Fiscal) [nItem: nnn]
I08-190	55	NF-e (mod=55) com CFOP de exportação indireta (3503, 7501) sem Nota Fiscal referenciada (tag:NFref, id:BA01) <a href="#">(NT 2015.002)</a>	Obrig.	701	Rej.	Rejeição: Não informado Nota Fiscal referenciada (CFOP de Exportação Indireta) [nItem: nnn]

I09-10	65	NFC-e com Unidade de Comercialização inválida (tag:uCom não consta da tabela específica)	Obrig.	734	Rej.	Rejeição: NFC-e com Unidade de Comercialização inválida [nItem: 999]
I11-10	55/65	Se NF-e Normal (tag:finNFe=1): – vProd (id:I11) difere de vUnCom (id:I10a) * qCom (id:I10) (*4) (NT 2011/005)	Facult.	629	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e Quantidade Comercial [nItem: 999]
I11-20	55/65	Se NF-e Normal (tag:finNFe=1): – vProd (id:I11) difere de vUnTrib (id:I14a) * qTrib (id:I14) (*4) (NT 2011/005)	Facult.	630	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e Quantidade Tributável [nItem: 999]
I12-10	55/65	Se informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANTrib) <> "SEM GTIN" ou Nulo: – cEANTrib com dígito de controle inválido <b>Observação:</b> Cálculo do dígito verificador em <a href="http://www.gs1.org/check-digit-calculator">www.gs1.org/check-digit-calculator</a> (NT 2017.001)	Obrig.	612	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável (cEANTrib) inválido [nItem:999]
I12-20	55/65	Se informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANTrib) <> "SEM GTIN" ou Nulo: - Prefixo GS1 inválido, conforme tabela de prefixos publicada no Portal da NF-e <b>Observação:</b> Validação efetuada conforme prefixos e orientações constantes na "Tabela Prefixo GS1" publicada no Portal Nacional da NF-e. (NT 2017.001)	Obrig.	884	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável (cEANTrib) com prefixo inválido [nItem:999]
I12-30	55/65	Informado GTIN específico (cEAN<>"SEM GTIN" ou Nulo) e informado GTIN da unidade tributável igual a "SEM GTIN" ou Nulo (cEANTrib="SEM GTIN" ou Nulo) (NT 2017.001)	Obrig.	885	Rej.	Rejeição: GTIN informado, mas não informado o GTIN da unidade tributável [nItem:999]
I12-40	55/65	Informado GTIN da unidade tributável específico (cEANTrib<>"SEM GTIN" ou Nulo) e informado GTIN igual a "SEM GTIN" ou Nulo (cEAN="SEM GTIN" ou Nulo) (NT 2017.001)	Obrig.	886	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável informado, mas não informado o GTIN [nItem:999]
I12-60	55/65	GTIN da unidade tributável (tag: cEANTrib) em branco, campo sem informação. <b>Observação</b> Para produtos que não possuem GTIN da unidade tributável, utilizar a informação de "SEM GTIN". (NT 2017.001)	Obrig.	888	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável (cEANTrib) sem informação [nItem:999]
I13-10	65	NFC-e com Unidade de Tributação inválida (tag:uTrib não consta da tabela específica) <b>Observação:</b> Implementação Futura	Obrig.	735	Rej.	Rejeição: NFC-e com Unidade de Tributação inválida [nItem: 999]
I13-20	55/65	Informado campo cProdANP (id: LA02) = 210203001 (GLP) e campo uTrib (id: I13) <> "kg" (ignorar a diferenciação entre maiúsculas e minúsculas) (NT 2016.002)	Obrig.	854	Rej.	Rejeição: Unidade Tributável (tag:uTrib) incompatível com produto informado [nItem: 999]
I14-10	55	Validar a correspondência entre o código NCM e a unidade tributável (tag: uTrib) nas operações com o Comércio Exterior, conforme segue: - Operação de Exportação (tpNF=1-Saída e idDest=3); ou	Obrig.	817	Rej	Rejeição: Unidade Tributável incompatível com o NCM informado na operação com Comércio Exterior [nItem: 999]

		<p>- Operações vinculadas a exportação, CFOP=1501, 2501, 5501, 5502, 5504, 5505, 6501, 6502, 6504 ou 6505</p> <p><b>Observação:</b> Tabela de Unidades Tributáveis no Comércio Exterior publicada na aba “Documentos”, opção “Diversos” do Portal Nacional da NF-e (<a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a>)</p> <p><b>Nota:</b> O uso diferenciado de maiúsculas ou minúsculas não deve ser considerado na validação. (NT 2016.001)</p>				
I17-10	55/65	Valor do Desconto (tag:vDesc, id:I17) maior que o valor do Produto (tag:vProd, id:I11) (NT 2015.002)	Obrig.	483	Rej.	Rejeição: Valor do desconto maior que valor do produto [nItem: nnn]
I17b-10	65	NFC-e com indicador de item não participante do total (tag:indTot=0)	Obrig.	774	Rej.	Rejeição: NFC-e com indicador de item não participante do total [nItem: 999]

**Observação:** as regras I05-20, I05-30, I09-10 e I13-10 possuem previsão de implementação futura, não tendo sido postas em produção até a publicação deste Manual.

## I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I19-10	55	Número da DI / DS1 inválido	Obrig.	329	Rej.	Rejeição: Número da DI /DSI inválido
I23-10	55	Data do Desembarço Aduaneiro inferior a 5 anos da data atual ou superior a data atual (NT 2015.002)	Obrig.	376	Rej.	Rejeição: Data do Desembarço Aduaneiro inválida [nItem: nnn]
I23b-10	55	Informar o Valor da AFRMM na importação por via marítima (tag:tpViaTransp=1 e não existe tag:vAFRMM)	Obrig.	330	Rej.	Rejeição: Informar o Valor da AFRMM na importação por via marítima
I23d-10	55	Informar o CNPJ do adquirente ou do encomendante na importação por conta e ordem ou encomenda (tag:DI/tplIntermedio=2 ou 3)	Obrig.	331	Rej.	Rejeição: Informar o CNPJ do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação
I23d-20	55	CNPJ do adquirente ou do encomendante inválido (zeros, nulo ou DV inválido)	Obrig.	332	Rej.	Rejeição: CNPJ do adquirente ou do encomendante da importação inválido
I23e-10	55	Informar a UF do adquirente ou do encomendante na importação por conta e ordem ou encomenda (tag:DI/tplIntermedio=2 ou 3)	Obrig.	333	Rej.	Rejeição: Informar a UF do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação
I29a-10	55	Obrigatória a informação do número do processo de drawback na Adição (Declaração de Importação) para os CFOP: 3127, 3211	Obrig.	334	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback não informado na importação
I29a-20	55	Número do processo de drawback inválido na Adição (Declaração de Importação)	Obrig.	335	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback na importação inválido

**Observação:** as regras I19-10 e I29a-20 possuem previsão de implementação futura, não tendo sido postas em produção até a publicação deste Manual.

## I03. Produtos e Serviços / Grupo de Exportação

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I50-10	55/65	Informado o grupo de Exportação (tag:detExport) no Item em operação que não é com exterior (tag: idDest <> 3). (NT 2015.002)	Obrig.	336	Rej.	Rejeição: Informado o grupo de exportação no item em operação que não é com exterior [nItem: nnn]
I51-10	55	Obrigatória informação do número do processo de drawback para CFOP: - 7127: Venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback - 7211: Devolução de compras p/ industrialização sob o regime de drawback	Obrig.	338	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback não informado na exportação
I51-20	55	Número do processo de drawback inválido	Obrig.	339	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback na exportação inválido
I52-10	55	Grupo de controle para a Exportação Indireta (tag:detExport/exportInd) não informado para os CFOP: 3503, 7501 <b>Observação 1:</b> Implementação opcional por UF (NT 2013/005 v 1.10) <b>Observação 2:</b> Esta regra não se aplica para NF-e complementar (NT 2013/005 v 1.10)	Facult.	340	Rej.	Rejeição: Não informado o grupo de exportação indireta no item
I53-10	55	Número do registro de exportação inválido (tag:detExport/exportInd/nRE)	Obrig.	341	Rej.	Rejeição: Número do registro de exportação inválido
I54-10	55	Chave de Acesso na exportação indireta (tag:exportInd/chNFe): – Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	342	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta com DV inválido
I54-20	55	Chave de Acesso na exportação indireta (tag:exportInd/chNFe): – Modelo da Chave de Acesso diferente de 55	Facult.	343	Rej.	Rejeição: Modelo da NF-e informada na Exportação Indireta diferente de 55
I54-30	55	Chave de Acesso na exportação indireta (tag:exportInd/chNFe): – Verificar duplicidade da Chave de Acesso informada (duplicidade de informação da tag exportInd/chNFe), para o item da NF-e	Facult.	344	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e informada na Exportação Indireta (Chave de Acesso informada mais de uma vez)
I54-40	55	Chave de Acesso na exportação indireta (tag:exportInd/chNFe): – Verificar se Chave de Acesso na exportação indireta consta como NF-e referenciada	Facult.	345	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta não consta como NF-e referenciada
I55-10	55	Se informado o grupo de Exportação Indireta, o somatório das quantidades informada (tag:qExport) deve corresponder a quantidade comercial informada para o item (tag:qCom)	Facult.	346	Rej.	Rejeição: Somatório das quantidades informadas na Exportação Indireta não corresponde a quantidade total do item

**Observação:** Implementação opcional por UF (NT 2013/005 v 1.10)

**Observação:** as regras I51-20 e I53-10 possuem previsão de implementação futura, não tendo sido postas em produção até a publicação deste Manual.

## I05. Produtos e Serviços / Pedido de Compra

### I07. Produtos e Serviços / Grupo Diversos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I70-10	55/65	Se informado o Número de Controle da FCI (tag:nFCI, id:I70): - Acessar Cadastro de FCI (Chave: nFCI) <b>Observação:</b> esta regra possui previsão de implementação futura, não tendo sido posta em produção até a publicação deste Manual.	Facult.	465	Rej.	Rejeição: Número de Controle da FCI inexistente

## I08. Rastreabilidade de produto

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I83-10	55/65	Data de Fabricação dFab (id:I83) maior que a data de processamento <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig	877	Rej	Rejeição: Data de fabricação maior que a data de processamento [nItem: 999]
I84-10	55/65	Informada data de validade dVal(id: I84) menor que Data de Fabricação dFab (id: I83) <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig	870	Rej	Rejeição: Data de validade incompatível com data de fabricação [nItem: 999]

## J. Item / Veículos Novos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
J01-10	65	NFC-e com grupo de Veículos novos (tag:veicProd)	Obrig.	736	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Veículos novos

## K. Item / Medicamentos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
K01-20	55	Se informado Grupo de Medicamentos (tag :med) obrigatório preenchimento do grupo rastro (id: I80) <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig	873	Rej	Rejeição: Operação com medicamentos e não informado os campos de rastreabilidade [nItem: 999]

## L. Item / Armamentos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
L01-10	65	NFC-e com grupo de Armamentos (tag:arma)	Obrig.	738	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Armamentos

## LA. Item / Combustível

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
LA01-20	55/65	Obrigatória a informação do grupo de combustível para os CFOP constantes na Tabela CFOP, indComb=1 ou 2. <b>Observação:</b> Para a NFC-e, a regra de validação é opcional, a critério da UF. <b>Exceção:</b> Para a NFC-e, a regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/01/2016. <a href="#">(NT 2016.002/ NT 2015.002)</a>	Facult.	660	Rej.	Rejeição: CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NF-e [nItem: nnn]
LA02-10	55/65	Código do Produto da ANP (tag: cProdANP) inexistente na tabela de codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP), disponibilizada pela ANP, para uso na NF-e. <a href="#">(NT 2015.003)</a>	Obrig.	761	Rej.	Rejeição: Código de Produto ANP inexistente [nItem: 999]
LA03c-10	55/65	Informado percentual do GLP (id: LA03a) ou percentual de Gás Natural Nacional (id: LA03b) ou percentual de Gás Natural Importado (id: LA03c) para produto diferente de "210203001 – GLP" (tag:cProdANP) <a href="#">(NT 2016.002)</a>	Obrig.	461	Rej.	Rejeição: Informado campos de percentual de GLP e/ou GLGNn e/ou GLGNI para produto diferente de GLP [nItem: 999]
LA03c-20	55/65	Se informado GLP (cProdANP=210203001) o somatório dos percentuais pGLP(id:LA03a) e pGNn(id:LA03b) e pGNI(id:LA03c) deve ser igual a 100. <a href="#">(NT 2016.002)</a>	Obrig.	855	Rej.	Rejeição: Somatório percentuais de GLP derivado do petróleo, GLGNn e GLGNI diferente de 100 [nItem: 999].
LA03d-10	55	Obrigatória a informação do campo vPart (id: LA03d) para produto "210203001 – GLP" (tag:cProdANP) <a href="#">(NT 2016.002)</a>	Obrig.	856	Rej.	Rejeição: Campo valor de partida não preenchido para produto GLP [nItem: 999].
LA11-10	65	NFC-e sem a informação do grupo de Encerrante na venda de combustível para consumidor final <b>Observação:</b> Regra de validação opcional a critério da UF. <b>Exceção 1:</b> A regra de validação se aplica somente para os códigos de produtos ANP (cProdANP) abaixo: - 810101002 - ETANOL HIDRATADO ADITIVADO - 810101001 - ETANOL HIDRATADO COMUM - 220101005 - GÁS NATURAL VEICULAR - 220101006 - GÁS NATURAL VEICULAR PADRÃO - 320103001 - GASOLINA AUTOMOTIVA PADRÃO - 320102002 - GASOLINA C ADITIVADA - 320102001 - GASOLINA C COMUM - 320102003 - GASOLINA C PREMIUM - 820101033 - ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO	Facult.	378	Rej.	Rejeição: Grupo de Combustível sem a informação de Encerrante [nItem: nnn]

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- 820101034 - ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM</li> <li>- 420106001 - ÓLEO DIESEL B S10 AMD 10</li> <li>- 820101011 - ÓLEO DIESEL B S1800 Não Rodoviário-Aditivado</li> <li>- 820101003 - ÓLEO DIESEL B S1800 Não Rodoviário - Comum</li> <li>- 820101013 - ÓLEO DIESEL B S500 - ADITIVADO</li> <li>- 820101012 - ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM</li> <li>- 420106002 - ÓLEO DIESEL B S500 AMD 10</li> <li>- 420301004 - OLEO DIESEL DE REFERÊNCIA S300</li> </ul> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/01/2016. <span style="background-color: #ffff00;">(NT 2015.002)</span></p>				
LA11-20	55	Informado o grupo de "Encerrante" na NF-e (modelo 55) para CFOP diferente de venda de combustível para consumidor final (CFOP= 5.656, 5.667). <span style="background-color: #ffff00;">(NT 2015.002)</span>	Obrig.	379	Rej.	Rejeição: Grupo de Encerrante na NF-e (modelo 55) para CFOP diferente de venda de combustível para consumidor final [nItem:nnn]
LA16-10	55/65	Valor do Encerrante final não é superior ao Encerrante inicial <b>Observação:</b> No caso do valor do encerrante chegar ao final (zerar) o item correspondente deverá ser informado com encerrante final 999... e deverá ser incluído um novo item na NF a partir do encerrante com valor inicial zero. <span style="background-color: #ffff00;">(NT 2015.002)</span>	Obrig.	380	Rej.	Rejeição: Valor do Encerrante final não é superior ao Encerrante inicial [nItem: nnn]

## LB. Item / Papel Imune

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
LB01-10	65	NFC-e com grupo RECOPI – Papel Imune (tag:nRECOPI)	Obrig.	348	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo RECOPI
LB01-20	55	Se não informado o número do RECOPI (tag:nRECOPI, id:LB01) – Se Papel Imune (CST=41 ou CSOSN=300) e – NCM papel (ver relação NCM no Anexo IX) <b>Observação:</b> implementação futura (NT 2013/005 v 1.10)	Facult.	349	Rej.	Rejeição: Número RECOPI não informado
LB01-30	55	Informado número do RECOPI: – Número do RECOPI inválido (Ver Anexo XI.02, Identificador RECOPI)	Facult.	350	Rej.	Rejeição: Número RECOPI inválido

**Observação:** a regra LB01-20 possui previsão de implementação futura, não tendo sido posta em produção até a publicação deste Manual.

## M. Item / Tributos do Produto e Serviço

### N. Item / Tributo: ICMS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N07-10	55	Não informados campos de valores do CST 51 (Diferimento): - modBC (id: N13), pRedBC (id: N14), vBC (id: N15), pICMS (id: N16), vICMSOp (id: N16a), pDif (id: N16b), vICMSDif (id: N16c), vICMS (id: N17) Observações: Implementação a critério da UF ( <a href="#">NT 2019.001 v1.10</a> )	Facult.	929	Rej.	Rejeição: Informado CST de diferimento sem as informações de diferimento [nItem: nnn]
N08-10	55	Grupo ICMS60 (id:N08) informado indevidamente <b>nas operações com os produtos combustíveis sujeitos a repasse interestadual</b> ( <b>tag:cProdANP</b> ) igual a <b>210203001, 320101001, 320101002, 320102002, 320102001, 320102003, 320102005, 320201001, 320103001, 220102001, 320301001, 320103002, 820101032, 820101026, 820101027, 820101004, 820101005, 820101022, 820101031, 820101030, 820101014, 820101006, 820101016, 820101015, 820101025, 820101017, 820101018, 820101019, 820101020, 820101021, 420105001, 420101005, 420101004, 420102005, 420102004, 420104001, 820101033, 820101034, 420106001, 820101011, 820101003, 820101013, 820101012, 420106002, 830101001, 420301004, 420202001, 420301001, 420301002, 410103001, 410101001, 410102001, 430101004, 510101001, 510101002, 510102001, 510102002, 510201001, 510201003, 510301003, 510103001, 510301001</b> Obs.: Para CST 60 obrigatório o preenchimento do Grupo Repasse de ICMS ST (id:N10b) com o Campo Tributação do ICMS (id:N12) igual a 60 ( <a href="#">NT 2016.002</a> )	Obrig.	858	Rej	Rejeição: Grupo de Tributação informado indevidamente [nItem: 999]
N12-10	55	CFOP de Exportação (inicia por 7): – Informado CST de ICMS diferente de 41 ou CSOSN diferente de 300 (NT 2010/010) <b>Exceção:</b> A regra acima não se aplica para a NF-e de devolução (finNFe=4).	Facult.	527	Rej.	Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível
N12-20	55/65	Informado CST (id:N12) para CRT (id:C21) igual a 1 (NT 2010/010)	Facult.	590	Rej.	Rejeição: Informado CST para emissor do Simples Nacional (CRT=1)
N12-30	65	NFC-e com CST diferente da relação abaixo:	Obrig.	766	Rej.	Rejeição: Item com CST indevido [nItem:nnn]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- 00-Tributada integralmente;</li> <li>- 20-Com redução da Base de Cálculo;</li> <li>- 40-Isenta;</li> <li>- 41-Não tributada;</li> <li>- 60-ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária;</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> Aceitar CST=90-Outros, a critério da UF.</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. (NT 2015.002)</p>				
N12-34	65	NFC-e com CST=90, informando dados do ICMS-ST (tag: ICMS90/modBCST) (NT 2015.002)	Obrig.	381	Rej.	Rejeição: Grupo de tributação ICMS90, informando dados do ICMS-ST [nItem:nnn]
N12-40	65	NFC-e com CST=00, 20, 40, 41 ou 90 e - CFOP diferente de 5.101, 5.102, 5.103, 5.104, 5.115 (NT 2015.002)	Obrig.	382	Rej.	Rejeição: CFOP não permitido para o CST informado [nItem:nnn]
N12-44	65	NFC-e com CST=60 (ICMS cobrado anteriormente por ST) e CFOP diferente de 5.405, 5.656, 5.667 (NT 2015.002)	Obrig.	382	Rej.	Rejeição: CFOP não permitido para o CST informado [nItem:nnn]
N12-50	65	NFC-e com Partilha de ICMS entre UF (tag:ICMS/ICMSPart)	Obrig.	741	Rej.	Rejeição: NFC-e com Partilha de ICMS entre UF
N12-60	65	NFC-e com repasse de ICMS-ST retido anteriormente em operação interestadual com repasse pelo SubstitutoTributário (tag: ICMS/ICMSST) (NT 2015.002)	Obrig.	740	Rej.	Rejeição: Item com Repasse de ICMS retido por Substituto Tributário [nItem: nnn]
N12-70	55	Operação com Não Contribuinte (indIEDest=9) e CST difere da relação abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 00-Tributada integralmente;</li> <li>- 20-Com redução da Base de Cálculo;</li> <li>- 40-Isenta;</li> <li>- 41-Não tributada;</li> <li>- 60-ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária;</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> A regra de validação acima não se aplica para NF-e de entrada (tpNF=0-Entrada).</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação acima não se aplica, para o CST=50 (Suspensão), nas operações com CFOP de Retorno de Mercadorias (Tabela CFOP, indRetor=1), nem nas operações com CFOP de Remessa de Mercadorias (Tabela CFOP, indRemes=1), e nem nas operações com CFOP 5.949 ou 6.949.</p> <p><b>Exceção 3:</b> A regra de validação acima não se aplica quando houver ao menos um item de venda de veículos novos (grupo “veicProd”).</p> <p><b>Exceção 4:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016.</p>	Obrig.	508	Rej.	Rejeição: CST incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem: 999]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		<p><b>Exceção 5:</b> A regra de validação não se aplica para o CST=30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária), em operação interestadual (idDest=2) com combustíveis (tag: comb) derivados de petróleo (código ANP diferente de: 820101001, 820101010, 810102001, 810102004, 810102002, 810102003, 810101002, 810101001, 810101003, 220101003, 220101004, 220101002, 220101001, 220101005, 220101006, 560101001).</p> <p><b>Exceção 6:</b> A regra de validação acima não se aplica, para os CST=50 (Suspensão) e 51 (Diferimento), nas operações de devolução (finNFe=4).</p> <p><b>Exceção 7:</b> A regra de validação acima não se aplica, para o CST=51 (Diferimento), nas operações com CFOP 5.123, 5.922, 6.123 e 6.922, nem nas operações internas (idDest=1).de retorno de Mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral (CFOP 5.906 ou 5.907).</p> <p><b>Exceção 8:</b> A critério da UF a regra de validação não se aplica para o CST=10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária) em operação interna (idDest=1).</p> <p>(NT 2017.002 / NT 2015.003)</p>				
N12-80	55	<p>Operação com Contribuinte Isento de Inscrição Estadual (indIEDest=2) e CST constante na relação abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 50-Suspensão na cobrança do ICMS;</li> <li>- 51-Diferimento na cobrança do ICMS.</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> A regra de validação acima não se aplica para o CST=50- Suspensão, nas operações com CFOP de conserto ou reparo (CFOP 1915, 1916, 2915, 2916, 5915, 5916, 6915 e 6916) ou de remessa para demonstração dentro do Estado (CFOP 1912, 1913, 5912 e 5913).</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação acima não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016.</p> <p><b>Exceção 3:</b> A critério da UF, a regra de validação acima não se aplica para CST=51-Diferimento em operações internas (idDest=1) quando o destinatário for Pessoa Jurídica (tag:dest/CNPJ).</p> <p><b>Exceção 4:</b> Esta regra não se aplica na emissão da NFA-e nas operações internas, a critério da UF. (NT 2017.002 / NT 2015.003)</p>	Obrig.	529	Rej.	Rejeição: CST incompatível na operação com Contribuinte Isento de Inscrição Estadual [nItem: 999]
N12-81	55 <sup>466</sup>	Se informado CST 60 em operações que não sejam para consumidor final (tag: indFinal=0, "Normal"):	Facult.	938	Rej.	Rejeição: Não informada BCST, pST e ICMSST retido na operação anterior [nItem: 999]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não informada Base de Cálculo ICMS Retido na operação anterior (tag: vBCSTRet), Alíquota suportada pelo Consumidor Final (tag: pST) e Valor do ICMS ST Retido na operação anterior (tag: vICMSSTRet).</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Implementação opcional a critério da UF. (Atualizado NT 2018.005 v1.30)</p>				
N12-82	55/65	<p>Se Informado CST = 60 em operações a consumidor final (tag: indFinal=1, "Consumidor final"), preenchimento obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33)</p> <p><b>Observação:</b> Implementação opcional a critério da UF. (NT 2018.005)</p>	Facul.	906	Rej.	Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nItem: nnn]
N12-84	55/65	<p>Se informado CST com benefício fiscal (CST = 20, 30, 40, 41, 50, 51, 60, 70 ou 90):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Obrigatório informar o código de benefício fiscal (tag: cBenef)</li> </ul> <p><b>Observação 1:</b> Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.</p> <p><b>Observação 2:</b> Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e</p> <p><b>Exceção:</b> Não se aplica esta regra de validação no caso de CST=90 e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de Redução de Base de Cálculo (tag: pRedBC) igual a zero;</li> <li>- e (Percentual de Redução de Base de Cálculo do ICMS-ST (tag: pRedBCST) igual a zero e operação interna (idDest=1). (NT 2019.001 v1.10)</li> </ul>	Facult.	930	Rej.	Rejeição: CST com benefício fiscal e não informado o código de benefício fiscal [nItem: nnn]
N12-88	55/65	<p>Se informado código de benefício fiscal (tag: cBenef):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- verificar se tipo de código do benefício corresponde ao CST com benefício fiscal.</li> </ul> <p>Exemplo: Código de benefício fiscal de isenção deve ser utilizado com CST de isenção.</p> <p><b>Observação 1:</b> Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.</p> <p><b>Observação 2:</b> Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e (NT 2019.001 v1.10)</p>	Facult.	931	Rej.	Rejeição: CST não corresponde ao tipo de código de benefício fiscal [nItem: nnn]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-90	55/65	<p>Se CST de ICMS = (20, 30, 40, 41, 50, 70 ou 90):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Obrigatório informar o valor do ICMS desonerado (tag:vICMSDeson) e o Motivo da Desoneração (tag: motDesICMS).</li> </ul> <p><b>Observação 1:</b> Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST.</p> <p><b>Observação 2:</b> Tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal Nacional da NF-e</p> <p><b>Exceção:</b> Não se aplica esta regra de validação no caso de CST=90 e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de Redução de Base de Cálculo (tag: pRedBC) igual a zero;</li> <li>- e (Percentual de Redução de Base de Cálculo do ICMS-ST (tag: pRedBCST) igual a zero e operação interna (idDest=1). <b>(NT 2019.001 V1.10)</b></li> </ul>	Facult.	934	Rej.	Rejeição: Não informado valor do ICMS desonerado ou o Motivo de desoneração [nItem: nnn]
N12a-10	55/65	Informado CSOSN (id:N12a) para CRT (id:C21) diferente de 1 <b>(NT 2010/010)</b>	Facult.	591	Rej.	Rejeição: Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)
N12a-20	65	<p>NFC-e com CSOSN diferente da relação abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 102-Tributação SN sem permissão de crédito;</li> <li>- 103-Tributação SN, com isenção para faixa de receita bruta;</li> <li>- 300-Imune;</li> <li>- 400-Não tributada pelo Simples Nacional;</li> <li>- 500-ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação;</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> Aceitar CSOSN=900-Outros, a critério da UF.</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. <b>(NT 2015.002)</b></p>	Obrig.	383	Rej.	Rejeição: Item com CSOSN indevido [nItem: nnn]
N12a-50	55/65	<p>Se informado CSOSN = 500 em operações que não sejam para consumidor final (tag: indFinal=0, "Normal"):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não informada Base de Cálculo ICMS Retido na operação anterior (tag: vBCSRet), Alíquota suportada pelo Consumidor Final (tag: pST) e Valor do ICMS ST Retido na operação anterior (tag: vICMSSTRet).</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Implementação opcional a critério da UF. <b>(Atualizado na NT 2018.005 v1.30)</b></p>	Facult.	938	Rej.	Rejeição: Não informada BCST, pST e ICMSST retido na operação anterior [nItem: 999]
N12a-60	55/65	Se Informado CSOSN=500 em operações a consumidor final (tag: indFinal=1, "Consumidor final"), preenchimento obrigatório dos	Facul.	906	Rej.	Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nItem: nnn]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33) <b>Observação:</b> Implementação opcional a critério da UF. <a href="#">(NT 2018.005)</a>				
N12a-30	65	NFC-e com CSOSN 103 ou 400 não permitidos para a UF. <b>Observação:</b> Regra de validação opcional a critério da UF. <b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. <a href="#">(NT 2015.002)</a>	Obrig.	384	Rej.	Rejeição: CSOSN não permitido para a UF [nItem: nnn]
N12a-34	65	NFC-e com CSOSN=900, informando dados do ICMS-ST (tag: ICMSSN900/modBCST) <a href="#">(NT 2015.002)</a>	Obrig.	385	Rej.	Rejeição: Grupo de tributação ICMSSN900, informando dados do ICMS-ST [nItem: nnn]
N12a-40	65	NFC-e com CSOSN=102, 103, 300, 400 ou 900 CFOP diferente de 5.101, 5.102, 5.103, 5.104, 5.115 <a href="#">(NT 2015.002)</a>	Obrig.	386	Rej.	Rejeição: CFOP não permitido para o CSOSN informado [nItem: nnn]
N12a-44	65	NFC-e com CSOSN=500 (ICMS cobrado anteriormente) CFOP diferente de 5.405, 5.656, 5.667 <a href="#">(NT 2015.002)</a>	Obrig.	386	Rej.	Rejeição: CFOP não permitido para o CSOSN informado [nItem: nnn]
N12a-70	55	Operação com Não Contribuinte (indIEDest=9) e CSOSN difere da relação abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 102-Tributação SN sem permissão de crédito;</li> <li>- 103-Tributação SN, com isenção para faixa de receita bruta;</li> <li>- 300-Imune;</li> <li>- 400-Não tributada pelo Simples Nacional;</li> <li>- 500-ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação;</li> </ul> <b>Exceção 1:</b> A regra de validação acima não se aplica para NF-e de entrada (tpNF=0-Entrada). <b>Exceção 2:</b> A regra de validação acima não se aplica nas operações com CFOP de conserto ou reparo (CFOP 5915, 5916, 6915 e 6916) ou de remessa para demonstração dentro do Estado (CFOP 5912 e 5913). <b>Exceção 3:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016. <a href="#">(NT 2015.003)</a>	Obrig.	600	Rej.	Rejeição: CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem: 999]
N16-04	55	Validação alíquota do ICMS na operação interestadual de produtos importados (NT 2012/005 e NT2013/006): <ul style="list-style-type: none"> <li>- Operação Interestadual de Saída (idDest=2 e tpNF=1); - Origem da mercadoria = 1, 2, 3 ou 8;</li> <li>- CST de ICMS = 00, 10, 20, 70 ou 90;</li> <li>- Data de Emissão igual ou superior a 01/01/2013;</li> <li>- Valor alíquota do ICMS maior do que "4.00" (4 por cento).</li> </ul>	Facult.	663	Rej.	Rejeição: Alíquota do ICMS com valor superior a 4 por cento na operação de saída interestadual com produtos importados [nItem: 999]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		<p><b>Exceção 0:</b> Para as NF-e com Data de Emissão anterior a 01/07/2016, a regra de validação acima não se aplica para destinatário Não Contribuinte (tag:dest/indIEDest=9).</p> <p><b>Exceção 1:</b> A regra acima não se aplica para as operações de Devolução (finNFe=4).</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação acima não se aplica para as operações com CFOP de Retorno de Mercadorias (<a href="#">Tabela CFOP</a>, indRetor=1).</p> <p><b>Exceção 3:</b> A regra de validação acima não se aplica na venda de veículos novos (grupo “veicProd”) se existir ao menos um item de Venda direta para grandes consumidores (tpOp=3), ou de Faturamento direto para consumidor final (tpOp=2).</p> <p><b>Exceção 4:</b> : Para as NF-e com Data de Emissão anterior a 01/07/2016, mesmo que informada a IE do destinatário, a regra de validação acima não se aplica para as operações com os CFOP 6107, 6108 (Não Contribuinte).  <b>Exceção 5:</b> A regra de validação acima não se aplica para a NF Complementar (finNFe=2) quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se referenciada uma NF-e, a NF-e referenciada tem a Data de Emissão anterior a 01/01/13;</li> <li>- Se referenciada uma NF modelo 1, a Data de Emissão é anterior a 1301 (tag refNF/AAMM).</li> </ul> <p><b>Exceção 6:</b> Para as NF-e com Data de Emissão anterior a 01/07/2016, mesmo que informada a IE do destinatário, a regra de validação acima não se aplica para as operações com o CFOP 6.929</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lançamento relativo a operação registrada em Cupom Fiscal (NT 2013/004)</li> </ul> <p><b>Exceção 7:</b> A regra de validação acima não se aplica para as operações de venda à ordem (CFOP 6.118, 6.119, 6.122 e 6.123).  <a href="#">(NT 2017.002 / NT 2015.003)</a></p>				
N16-20	55	<p>Validação alíquota do ICMS na operação interestadual de Saída Normal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Operação Interestadual de Saída Normal (idDest=2, tpNF=1 e finNFe=1);</li> <li>- Origem da mercadoria difere de 1, 2, 3 ou 8;</li> <li>- Valor alíquota do ICMS (tag:plICMS) maior do que “7.00” (7 por cento) para os Estados de origem (enderEmit/UF) do Sul e Sudeste, exceto ES, destinado (enderDest/UF) para os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo.</li> </ul>	Obrig.	693	Rej.	Rejeição: Alíquota de ICMS superior à definida para a operação interestadual [nItem: 999]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		<p>- Valor alíquota do ICMS (tag:pICMS) maior do que "12.00" (12 por cento) para os demais casos.</p> <p><b>Exceção 1:</b> Para as NF-e com Data de Emissão anterior a 01/07/2016, a regra de validação acima não se aplica para destinatário Não Contribuinte (tag:dest/indIEDest=9).</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação acima não se aplica na venda de veículos novos (grupo "veicProd") se existir ao menos um item de Venda direta para grandes consumidores (tpOp=3), ou de Faturamento direto para consumidor final (tpOp=2).</p> <p><b>Exceção 3:</b> A regra de validação acima não se aplica para as operações com CFOP de Retorno de Mercadorias ou Anulação de Valor [Tabela CFOP, indRetor=1 ou indAnula=1].</p> <p><b>Exceção 4:</b> A regra de validação acima não se aplica para as operações de venda à ordem (CFOP 6.118, 6.119, 6.122 e 6.123)</p> <p><b>Exceção 5:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF) diferente da UF do emitente (tag: enderEmit/UF);</p> <p><b>Exceção 6:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de retirada (tag: retirada/UF) diferente da UF do destinatário (tag: enderDest/UF); <b>[NT 2017.002 / NT 2015.003]</b></p>				
N16a-10	55	<p>Se CST de ICMS = 51 (diferimento):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Valor ICMS da Operação (id:N16a) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*4)</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Campos opcionais não informados serão considerados como se tiverem sido informados com valor = zero.</p>	Facult.	351	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS da Operação no CST=51 difere do produto BC e Alíquota [nItem: 999]
N16c-10	55	<p>Se CST de ICMS = 51 (diferimento):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Valor do ICMS diferido (id:N16c) difere do produto do Valor do ICMS da Operação (id:N16a) e percentual do diferimento (id:N16b) (*4)</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Campos opcionais não informados serão considerados como se tiverem sido informados com valor = zero.</p>	Facult.	352	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS Diferido no CST=51 difere do produto Valor ICMS Operação e percentual diferimento [nItem: 999]
N17-10	55	<p>Se CST de ICMS = 51 (diferimento):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Valor do ICMS (id:N17) não corresponde a diferença do Valor do ICMS da Operação (id:N16a) e Valor do ICMS diferido (id:N16c)</li> </ul> <p><b>Exceção:</b> A regra de validação acima não se aplica caso não forem informados os dois campos: vICMSDif e vICMS.</p> <p><b>Observação:</b> Campos opcionais não informados serão considerados como se tiverem sido informados com valor = zero.</p>	Facult.	353	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS no CST=51 não corresponde a diferença do ICMS operação e ICMS diferido [nItem: 999]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N17-20	55/65	Se CST de ICMS = 00, 10, 20, 70 e tag:finNFe = 1 (id:B25) – Valor ICMS (id:N17) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*4) (NT 2010/010):	Facult.	528	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota [nItem: 999]
N17b-10	55/65	Informado percentual de FCP (id:N17b) igual a zero. <b>Nota:</b> Não informar os campos relativos a FCP para os produtos não sujeitos à sua incidência. (NT 2016.002)	Obrig.	880	Rej.	Rejeição: Percentual de FCP igual a zero [nItem: 999]
N17b-20	55/65	Se informado percentual de FCP (id:N17b), percentual de FCP validado conforme tabela de alíquota definida por UF do emitente (tag:enderEmit/UF, id:C12). (NT 2016.002)	Obrig.	874	Rej.	Rejeição: Percentual de FCP inválido [nItem: 999]
N17c-10	55/65	Informado a tag vFCP (id:N17c) e finNFe=1 (id:B25), verificar: - Se CST=00 e vFCP (id:N17c) difere da vBC (id:N15)* pFCP (id:N17b) (*4) ou - Se CST=10, 20, 70, 90 ou 51 e vFCP (id:N17c) difere da vBCFCP (id:N17a)* pFCP (id:N17b) (*4) (NT 2016.002)	Obrig.	860	Rej	Rejeição: Valor do FCP informado difere de base de cálculo*alíquota [nItem: 999]
N17c-20	55	Se Operação interestadual (tag:idDest=2) para Consumidor Final (tag: indFinal=1), não contribuinte (tag: indIEDest=9) e informado o valor do FCP (tag: vFCP) <b>Observação:</b> Em operações interestaduais para consumidor final não contribuinte, o valor do FCP, quando existir, deve ser informado no campo vFCPUFDest (id:NA13). (NT 2016.002)	Obrig.	876	Rej	Rejeição: Operação interestadual para Consumidor Final e valor do FCP informado em campo diferente de vFCPUFDest (id:NA13) [nItem: 999]
N18-10	55	Se o campo modBCST = "4" Margem Valor Agregado, obrigatório o preenchimento do campo pMVAST (NT 2019.001 v1.10)	Obrig	932	Rej.	Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST como MVA e não informado o campo pMVAST [nItem: nnn]
N18-20	55	Se o campo modBCST <> "4" Margem Valor Agregado, não deverá ser preenchido o campo pMVAST (NT 2019.001 v1.10)	Obrig	933	Rej.	Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST diferente de MVA e informado o campo pMVAST [nItem: nnn]
N23-10	55	Operação sem informação do campo CEST, e CST ou CSOSN da relação abaixo: -10-tributada com cobrança de ICMS por substituição tributária -30-isenta ou não tributada com cobrança de ICMS por substituição tributária -60-ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária -70-com redução de base de cálculo e cobrança de ICMS por substituição tributária -90-outros, desde que com valor de ICMS retido por substituição tributária (tag: vICMSST diferente de zero)	Obrig.	806	Rej.	Rejeição: Operação com ICMS-ST sem informação do CEST [nItem: 999]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		<ul style="list-style-type: none"> <li>-201-tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária</li> <li>-202-tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária</li> <li>-203-isenção de ICMS do Simples Nacional para a faixa de receita, com cobrança do ICMS por substituição tributária</li> <li>-500-ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação;</li> <li>-900-outros, desde que com valor de ICMS retido por substituição tributária (tag: vICMSST diferente de zero).</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> A regra de validação não se aplica se informado o Grupo de Partilha do ICMS (campo ICMSPart). <span style="background-color: #ffff00;">(NT 2015.003)</span></p>				
N23b-10	55	<p>Informado percentual de FCP ST (tag:N23b) igual a zero.</p> <p><b>Nota:</b> não informar os campos relativos a FCP ST para os produtos não sujeitos à sua incidência. <span style="background-color: #ffff00;">(NT 2016.002)</span></p>	Obrig.	881	Rej.	Rejeição: Percentual de FCPST igual a zero [nItem: 999]
N23b-20	55	<p>Se UF do destinatário diferente de "EX" e se informado percentual de FCP ST (tag:N23b), percentual de FCP validado conforme tabela de alíquota definida por UF.</p> <p><b>Obs.1:</b> Utilizar a UF do destinatário na validação (tag: enderDest/UF, id:E12);</p> <p><b>Obs.2:</b> Quando informada a UF do local de entrega (tag: entrega/UF) diferente de "EX", aceitar como válidas tanto a alíquota da UF do destinatário (tag: enderDest/UF; id:E12) quanto a alíquota da UF de entrega (tag: entrega/UF).</p> <p><b>Obs.: Implementação Futura</b> <span style="background-color: #ffff00;">(NT 2016.002)</span></p>	Obrig.	875	Rej.	Rejeição: Percentual de FCPST inválido [nItem: 999]
N23d-10	55	<p>Informado a tag vFCPST (id:N23d) e finNFe=1 (id:B25), verificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se informado CST= 10 ou 30 ou 70 ou 90 ou CSOSN=201 ou 202 ou 203 ou 900 e vFCPST (id:N23d) difere da vBCFCPST (id:N23a)* pFCPST (id:N23b) - vFCP (id:N17c) (*4)</li> </ul> <p><b>Obs.1:</b> Campos não informados devem ser considerados como "0"</p> <p><b>Obs.2:</b> Regra de validação aplicável a critério da UF <span style="background-color: #ffff00;">(NT 2016.002)</span></p>	Obrig.	860	Rej	Rejeição: Valor do FCP informado difere de base de cálculo*alíquota [nItem: 999]
N27b-10	55/65	<p>Informado percentual de FCP ST retido (id:N27b) igual a zero.</p> <p><b>Nota:</b> não informar os campos relativos a FCP ST para os produtos</p>	Obrig.	881	Rej.	Rejeição: Percentual de FCPST igual a zero [nItem: 999]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		não sujeitos à sua incidência. (NT 2016.002)				
N27b-20	55/65	<p>Se UF do destinatário diferente de "EX" e se informado percentual de FCP ST retido (id:N27b), percentual de FCP validado conforme tabela de alíquota definida por UF.</p> <p><b>Obs.1:</b> Utilizar a UF do destinatário na validação (tag: enderDest/UF; id:E12);</p> <p><b>Obs.2:</b> Quando informada a UF do local de entrega (tag: entrega/UF) diferente de "EX, aceitar como válidas tanto a alíquota da UF de destinatário (tag: enderDest/UF; id:E12) quanto a alíquota da UF de entrega (tag: entrega/UF). (NT 2016.002)</p>	Obrig.	875	Rej.	Rejeição: Percentual de FCPST inválido [nItem: 999]
N27d-10	55/65	<p>Informado a tag vFCPSTRet (id:N27d) e finNFe=1 (id:B25), verificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se CST=60 ou CSOSN=500 e vFCPSTRet (id:N27d) difere da vBCFCPSTRet (id:N27a)* pFCPSTRet (id:N27b) (*4)</li> </ul> <p><b>Obs.:</b> regra de validação para implementação futura (NT 2016.002)</p>	Obrig.	860	Rej	Rejeição: Valor do FCP informado difere de base de cálculo*alíquota [nItem: 999]
N28-10	55/65	<p>Se informado motDesICMS = 7 (desoneração Suframa):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– tag:ISUF (id:E18) deve ser informado (NT 2011/004)</li> </ul> <p><b>Exceção:</b> Não exigir a Inscrição Suframa se informado CFOP de entrada (inicia por 1 ou 2) (NT 2012/003)</p>	Facult.	625	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM [nItem: 999]
N28-20	55	<p>Se informado tag:motDesICMS = 7 (desoneração Suframa):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– deve ser informado um dos CFOP abaixo:</li> </ul> <p>1203, 1204, 1208, 1209, 2203, 2204, 2208, 2209, 5109, 5110, 5120, 5151, 5152, 5651, 5652, 5654, 5655, 5658, 5659, 5910, 6109, 6110, 6120, 6122, 6123, 6151, 6152, 6651, 6652, 6654, 6655, 6658, 6659, 6910 (NT 2012/003) (NT 2013/005 v1.10)</p>	Facult.	626	Rej.	Rejeição: CFOP de operação isenta para ZFM diferente do previsto [nItem: 999]
N28-30	55/65	<p>Se informado tag:motDesICMS, o vICMSDeson (id:N28a) deve ser maior que zero (NT 2011/004).</p> <p><b>Observação:</b> O motivo da desoneração pode ocorrer nos grupos de tributação do ICMS 20, 30, 40, 70 e 90. (NT 2016.002)</p>	Facult.	627	Rej.	Rejeição: O valor do ICMS desonerado deve ser informado [nItem: 999]
N33-10	55/65	<p><del>Se Informado CST = 60 ou CSOSN=500 e indFinal=1 (id:B25a), preenchimento obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33)</del></p> <p><b>Observação:</b> Implementação opcional a critério da UF. (NT 2016.002) [REMOVIDA NA NT 2018.005]</p>	Facul.	906	Rej.	<del>Rejeição: Não informados os campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo, obrigatório quando CST = 60 ou CSOSN=500 e operação com consumidor final [nItem: nnn]</del>

## NA. Item / ICMS para a UF de Destino

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
NA01-10	65	Informado grupo “ICMSUFDest” para a NFC-e ( <a href="#">INT 2015.003</a> )	Obrig.	807	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de ICMS para a UF do destinatário
NA01-20	55	<p>Não informado grupo de ICMS para a UF de Destino (tag:ICMSUFDest):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Operação Interestadual (idDest=2) e</li> <li>- Operação com Consumidor Final (indFinal=1) e</li> <li>- Operação com Não Contribuinte (indIEST=9) e</li> <li>- Não é operação de prestação de serviços (não existe tag “ISSQN”).</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> Esse grupo não deve ser exigido se o Grupo de Partilha do ICMS (campo ICMSPart) estiver preenchido.</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016.</p> <p><b>Exceção 3:</b> A regra de validação não se aplica para Devolução de Mercadoria (finNFe=4) que referece Nota Fiscal com chave de acesso anterior a 2016.</p> <p><b>Exceção 4:</b> A regra de validação acima não se aplica para as operações com CFOP de Retorno de Mercadorias (<a href="#">Tabela CFOP, indRetor=1</a>).</p> <p><b>Exceção 5:</b> A regra de validação acima não se aplica nas NF-e de entrada (tpNF=0).</p> <p><b>Exceção 6:</b> A regra de validação acima não se aplica nas operações com combustíveis (tag:comb) derivados de petróleo: código ANP diferente de: 820101001, 820101010, 810102001, 810102004, 810102002, 810102003, 810101002, 810101001, 810101003, 220101003, 220101004, 220101002, 220101001, 220101005, 220101006, 560101001.</p> <p><b>Exceção 7:</b> A regra de validação acima não se aplica se informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF) igual à UF do emitente (tag: emit/enderEmit/UF).</p> <p><b>Exceção 8:</b> A regra de validação acima não se aplica para as operações com CFOP de Remessa de Mercadoria (<a href="#">Tabela CFOP, indRemes=1</a>).</p>	Obrig.	694	Rej.	Rejeição: Não informado o grupo de ICMS para a UF de destino [nItem: 999]

		<p><b>Exceção 9:</b> A regra de validação acima não se aplica para os CFOP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 6.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado;</li> <li>- 6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda p/ entrega futura;</li> <li>- 6.929 - Lançamento relativo a Cupom Fiscal.</li> </ul> <p><b>Exceção 10:</b> Esta regra de validação não se aplica nas operações isentas (CST=40-Isenta ou CSOSN=103-Isento), imunes ou não tributadas (CST=41-Não tributada, ou CSOSN=300-Imune, ou CSOSN=400-Não tributada pelo Simples Nacional).</p> <p><b>Exceção 11:</b> A regra de validação acima não se aplica nas NF-e complementares (finNFe=2) nem nas de ajuste (finNFe=3).</p> <p><b>Exceção 12:</b> A regra de validação acima não se aplica para emitentes optantes pelo Simples Nacional (CRT=1).</p> <p>(NT 2017.002 / NT 2015.003)</p>				
NA01-30	55	<p>Informado indevidamente o grupo de ICMS para a UF de Destino (tag:ICMSUFDest):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não é operação Interestadual (idDest&lt;&gt;2) ou</li> <li>- Não é operação com Consumidor Final (indFinal&lt;&gt;1) ou</li> <li>- Não é operação com Não Contribuinte (indIEDest&lt;&gt;9) ou</li> <li>- Operação de prestação de serviços (existe tag "ISSQN") ou</li> <li>- Operação com combustível (tag:comb) derivado de petróleo: código ANP diferente de: 820101001, 820101010, 810102001, 810102004, 810102002, 810102003, 810101002, 810101001, 810101003, 220101003, 220101004, 220101002, 220101001, 220101005, 220101006, 560101001, ou</li> <li>- Data de Emissão anterior a 01/01/2016.</li> </ul> <p><b>Exceção 1:</b> A critério da UF a regra de validação acima não se aplica na devolução (finNFe=4) por NFe Avulsa com IE do Emitente=ISENTO.</p> <p><b>Exceção 2:</b> A regra de validação acima não se aplica se informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF) diferente da UF do emitente (tag: emit/enderEmit/UF).</p> <p><b>Exceção 3:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016.</p> <p>(NT 2015.003)</p>	Obrig.	695	Rej.	Rejeição: Informado indevidamente o grupo de ICMS para a UF de destino [nItem:999]
NA09-10	55	<p>Se informada alíquota interestadual (tag:pICMSInter) de 4% e</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Origem da mercadoria difere de produto importado</li> </ul>	Obrig.	697	Rej.	Rejeição: Alíquota interestadual do ICMS com

		(tag:orig<>1,2,3,8) <b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016. <b>(NT 2015.003)</b>				origem diferente do previsto [nItem:999]
NA09-20	55	Se informada alíquota interestadual (tag:pICMSInter) de 7% ou 12% e - Origem da mercadoria de produto importado (tag:orig=1,2,3,8) <b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016. <b>(NT 2015.003)</b>	Obrig.	697	Rej.	Rejeição: Alíquota interestadual do ICMS com origem diferente do previsto [nItem:999]
NA09-30	55	Se informada alíquota interestadual (tag:pICMSInter) de 7% ou 12% em NF de Saída Normal (tpNF=1 e finNFe=1) e alíquota interestadual incompatível com as UF envolvidas: - 7% para os Estados de origem do Sul e Sudeste, exceto ES, destinado para os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo; - 12% para os demais casos. <b>Exceção 1:</b> A regra de validação acima não se aplica para as operações com CFOP de Retorno de Mercadorias ( <a href="#">Tabela CFOP, indRetor=1</a> ) <b>Exceção 2:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016. <b>Exceção 3:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF) diferente da UF do emitente (tag: enderEmit/UF); <b>Exceção 4:</b> A regra de validação não se aplica se informada UF do local de retirada (tag: retirada/UF) diferente da UF do destinatário (tag: enderDest/UF); <b>(NT 2017.002 / NT 2015.003)</b>	Obrig.	698	Rej.	Rejeição: Alíquota interestadual do ICMS incompatível com as UF envolvidas na operação [nItem:999]
NA11-10	55	Percentual do ICMS Interestadual para a UF de destino (tag:pICMSInterPart) difere do previsto para o ano da Data de Emissão. <b>Observação:</b> Nas operações que não sejam de finalidade de emissão normal (finNFe<>1) ou nas operações com CFOP de Retorno de Mercadorias ( <a href="#">Tabela CFOP, indRetor=1</a> ) considerar o ano da NF referenciada em substituição ao ano da Data de Emissão. <b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção,	Obrig.	699	Rej.	Rejeição: Percentual do ICMS Interestadual para a UF de destino difere do previsto para o ano da Data de Emissão [nItem: 999]

		para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/01/2016. <b>(NT 2017.002 / NT 2015.003)</b>				
<b>NA13-10</b>	55	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza na UF de destino tag: vFCPUFDest (id:NA11) difere de vBCFCPUFDest (id:NA04) * pFCPUFDest (id:NA05) (*4) <b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/01/2016. <b>(NT 2016.002/ NT 2015.003)</b>	Obrig.	793	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza na UF de destino difere do calculado [nItem: 999]
<b>NA15-10</b>	55	Valor do ICMS Interestadual para UF de Destino (tag: vICMSUFDest) difere de vBCUFDest * (pICMSUFDest - pICMSInter) * pICMSInterPart (*4) <sup>1</sup> <b>Observação:</b> implementação futura <b>(NT 2015.003)</b>	Obrig	815	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS Interestadual para UF de Destino difere do calculado [nItem: 999] (Valor Informado: XXX, Valor Calculado:XXX)
<b>NA17-10</b>	55	Valor do ICMS Interestadual para a UF do Remetente (tag: vICMSUFRemet) difere de (vBCUFDest * (pICMSUFDest - pICMSInter)) – vICMSUFDest (*4) <sup>2</sup> <b>Observação:</b> implementação futura <b>(NT 2015.003)</b>	Obrig	816	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS Interestadual para UF do Remetente difere do calculado [nItem: 999] (Valor Informado: XXX, Valor Calculado:XXX)

## O. Item / Tributo: IPI

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>O01-10</b>	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo IPI (id:O01)	Obrig.	742	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do IPI
<b>O06-10</b>	55	Código de Enquadramento Legal do IPI inválido (tag:cEnq, id:O06). Ver Anexo XIII - Código de Enquadramento Legal do IPI. <b>(NT 2015.002)</b>	Obrig.	387	Rej.	Rejeição: Código de Enquadramento Legal do IPI inválido [nItem: nnn]
<b>O09-10</b>	55	Verificar compatibilidade entre o CST do IPI e o Código de Enquadramento Legal (cEnq), conforme as regras abaixo:	Obrig.	388	Rej.	Rejeição: Código de Situação Tributária do IPI incompatível com o Código de Enquadramento

<sup>1</sup> Nota de Rodapé do Manual de Orientação ao Contribuinte (MOC):

(\*4) O valor resultante da multiplicação deve ser arredondado para um valor numérico com duas casas decimais. Considerar uma tolerância de R\$ 0,01 para mais ou para menos na validação.

<sup>2</sup> Idem nota anterior.

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- CST de Isenção e Código de Enquadramento incompatível (IPINT/CST=02, 52 e cEnq fora da faixa [301, 399])</li> <li>- CST de Imunidade e Código de Enquadramento incompatível (IPINT/CST=04, 54 e cEnq fora da faixa [001, 099])</li> <li>- CST de Suspensão e Código de Enquadramento incompatível (IPINT/CST=05, 55 e cEnq fora da faixa [101, 199])</li> </ul> <p><b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/04/2016. <b>(NT 2015.002)</b></p>				Legal do IPI [nItem: nnn]
--	--	---	--	--	--	---------------------------

## P. Item / Tributo: II

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo II (id:P01)	Obrig.	743	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do II

## Q. Item / Tributo: PIS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
Q01-20	55	NF-e sem o grupo de tributação pelo PIS (id:Q01)	Obrig.	745	Rej.	Rejeição: NF-e sem grupo do PIS

## R. Item / Tributo: PIS ST

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
R01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo PIS-ST (id:R01)	Obrig.	746	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do PIS-ST

## S. Item / Tributo: COFINS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
S01-20	55	NF-e sem o grupo de tributação pela COFINS (id:S01)	Obrig.	748	Rej.	Rejeição: NF-e sem grupo da COFINS

## T. Item / Tributo: COFINS ST

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
T01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pela COFINS-ST (id:T01)	Obrig	749	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo da COFINS-ST

## U. Item / Tributo: ISSQN

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
U01-10	55/65	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar a Inscrição Municipal (id:C19)	Facult.	530	Rej.	Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem informar a Inscrição Municipal
U01-20	55/65	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar nenhum grupo de ICMS (id:N01) <b>Exceção:</b> A critério da UF poderá ser autorizada a emissão de NF-e que só tenham itens sujeitos ao ISSQN. (NT 2010/010)	Facult.	592	Rej.	Rejeição: A NF-e deve ter pelo menos um item de produto sujeito ao ICMS.
U05-10	55/65	Se informado Código Município do FG – ISSQN: – Código Município do FG – ISSQN inexistente (Tabela Municípios IBGE) <b>Exceção:</b> Aceitar ISSQN/cMunFG="9999999" no caso de prestação de serviço no exterior (dest/cUF="EX"). (NT 2013/005 v1.20) <b>(NT 2015.002)</b>	Obrig.	287	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador de ISSQN inexistente [nItem:nnn]
U14-10	55/65	Se informado Código Município de incidência do ISSQN: – Código Município ISSQN inexistente (Tabela Municípios IBGE) <b>(NT 2015.002)</b>	Obrig.	389	Rej.	Rejeição: Código Município ISSQN inexistente [nItem:nnn]
U15-10	55/65	Se informado Código País onde o serviço foi prestado (tag:ISSQN/cPais) - Código País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e). <b>Observação:</b> O Código do País informado na NF-e pode conter ou não zeros não significativos. <b>(NT 2015.002)</b>	Obrig.	739	Rej.	Rejeição: Código de País do ISSQN Inexistente

## UA. Item / Devolução de Tributos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
-----------	--------	--------------------	--------	-----	--------	----------------

UA01-10	55	Informado grupo de devolução de tributos (tag:impostoDevol): – NF-e não é de devolução de tributos (NT 2013/005 v 1.20)	Obrig.	354	Rej.	Rejeição: Informado grupo de devolução de tributos para NF-e que não tem finalidade de devolução de mercadoria
UA01-20	65	Informado grupo de devolução de tributos (tag: impostoDevol): - NFC-e com grupo de devolução de tributos (NT 2015.002)	Obrig.	390	Rej.	Rejeição: Nota Fiscal com grupo de devolução de Tributos [nItem: nnn]

## V. Item / Informação Adicional

## W. Total da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W03-10	55/65	Total da BC ICMS (id:W03) difere do somatório do valor dos itens (id:N15).	Facult.	531	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens
W03-20	55/65	Valor total da base de cálculo tag “vBC” (id:W03) superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ. (NT 2019.001 v1.10)	Facult.	935	Rej.	Rejeição: Valor total da Base de Cálculo superior ao valor limite estabelecido [Valor Limite: R\$ XXX.XXX,XX] (valor definido pela UF)
W04-10	55/65	Total do ICMS (id:W04) difere do somatório do valor dos itens (id:N17). O Total não deve considerar o valor informado para os CST 40, 41, 50. (NT 2010/007)	Facult.	532	Rej.	Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens
W04-20	55/65	Valor total do ICMS superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor parametrizável por UF)	Facult.	417	Rej.	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido
W04a-10	55/65	Total do ICMS desonerado (id:W04a) difere do somatório do valor dos itens (id:N28a). (NT 2016.002)	Facult.	795	Rej.	Rejeição: Total do ICMS desonerado difere do somatório dos itens
W04b-10	55/65	Total do FCP (id: W04b) difere do somatório do valor dos itens (id:N17c). (NT 2016.002)	Obrig.	861	Rej.	Rejeição: Total do FCP difere do somatório dos itens
W04c-10	55	Total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino (tag:vFCPUFDest, id:W04c) difere do somatório do valor dos itens (id:NA13) (NT 2015.003)	Obrig.	798	Rej.	Rejeição: Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino difere do somatório do valor dos itens
W04e-10	55	Total do ICMS Interestadual para a UF de destino (tag:vICMSUFDest, id:W04e) difere do somatório do valor dos itens (id:NA15). Nota: Considerar o valor Null como sendo zero. (NT 2015.003)	Obrig.	799	Rej.	Rejeição: Valor total do ICMS Interestadual da UF de destino difere do somatório dos itens
W04g-10	55	Total do ICMS Interestadual para a UF do remetente (tag:vICMSUFRemet, id:W04g) difere do somatório do valor dos itens (id:NA17).	Obrig.	800	Rej.	Rejeição: Valor total do ICMS Interestadual da UF do remetente difere do somatório dos itens

		Nota: Considerar o valor Null como sendo zero. (NT 2015.003)				
<b>W05-10</b>	55/65	Total da BC ICMS-ST (id:W05) difere do somatório do valor dos itens (id:N21)	Facult.	533	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens
<b>W06-10</b>	55/65	Total do ICMS-ST (id:W06) difere do somatório do valor dos itens (id:N23)	Facult.	534	Rej.	Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos itens
<b>W06-20</b>	55/65	Valor total do ICMS-ST superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor parametrizável por UF)	Facult.	418	Rej.	Rejeição: Total do ICMS ST superior ao valor limite estabelecido
<b>W06a-10</b>	55	Total do FCP ST (id: W06a) difere do somatório do valor dos itens (id:N23d) (NT 2016.002)	Obrig.	862	Rej.	Rejeição: Total do FCP ST difere do somatório dos itens
<b>W06b-10</b>	55	Total do FCP ST retido anteriormente (id: W06b) difere do somatório do valor dos itens (id:N27d) (NT 2016.002)	Obrig.	859	Rej.	Rejeição: Total do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária difere do somatório dos itens
<b>W07-10</b>	55/65	Total dos Produtos e Serviços (id:W07) difere do somatório do valor dos itens (id:I11) <b>sujeitos ao ICMS</b> . Considerar somente os valores dos itens com a TAG indTot (id:I17b) = 1 (NT 2011.004)	Facult.	564	Rej.	Rejeição: Total do Produto / Serviço difere do somatório dos itens
<b>W08-10</b>	55/65	Total do Frete (id:W08) difere do somatório do valor dos itens (id:I15)	Facult.	535	Rej.	Rejeição: Total do Frete difere do somatório dos itens
<b>W09-10</b>	55/65	Total do Seguro (id:W09) difere do somatório do valor dos itens (id:I16)	Facult.	536	Rej.	Rejeição: Total do Seguro difere do somatório dos itens
<b>W10-10</b>	55/65	Total do Desconto (id:W10) difere do somatório do valor dos itens (id:I17)	Facult.	537	Rej.	Rejeição: Total do Desconto difere do somatório dos itens
<b>W11-10</b>	55	Total do VII (id:W11) difere do somatório do valor dos itens (id:P04) (NT 2011/004)	Facult.	601	Rej.	Rejeição: Total do II difere do somatório dos itens
<b>W12-10</b>	55	Total do IPI (id:W12) difere do somatório do valor dos itens (id:O14)	Facult.	538	Rej.	Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens
<b>W12a-10</b>	55	Total do IPI devolvido (id: W12a) difere do somatório do valor dos itens (id:UA04) (NT 2016.002)	Facult.	863	Rej.	Rejeição: Total do IPI devolvido difere do somatório dos itens
<b>W13-10</b>	55/65	Total do vPIS (id:W13) difere do somatório do valor dos itens (id:Q09) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS). (NT 2011.004)	Facult.	602	Rej.	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
<b>W14-10</b>	55/65	Total do vCOFINS (id:W14) difere do somatório do valor dos itens (id:S11) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS). (NT 2011.004)	Facult.	603	Rej.	Rejeição: Total da COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
<b>W15-10</b>	55/65	Total do vOutro (id:W15) difere do somatório do valor dos itens (id:I17a) (NT 2011/004)	Facult.	604	Rej.	Rejeição: Total do vOutro difere do somatório dos itens
<b>W16-10</b>	55/65	-Total do vNF (id:W16) difere do somatório de: (+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (-) vICMSDeson (id:W04a)	Facult.	610	Rej.	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF.

	<p>(+) vST (id:W06)          (+) vFCPST (id:W06a)          (+) vFrete (id:W08)          (+) vSeg (id:W09)          (+) vOutro (id:W15)          (+) vII (id:W11)          (+) vIPI (id:W12)          (+) vIPIDevol (id: W12a)          (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)</p> <p><b>Exceção 1: Faturamento direto de veículos novos:</b>          Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp = 2, id:J02):          – Total do vNF (id:W16) difere do somatório de:          (+) vProd (id:W07)          (-) vDesc (id:W10)          (-) vICMSDeson (id:W04a)          (+) vFrete (id:W08)          (+) vSeg (id:W09)          (+) vOutro (id:W15)          (+) vII (id:W11)          (+) vIPI (id:W12)          (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)</p> <p><b>Exceção 2:</b> Esta regra não se aplica nas operações de importação (CFOP inicia com “3”).</p> <p><b>Exceção 3</b> (NT 2013/005 v 1.22): Esta regra de validação não deverá causar rejeição caso não tenha sido subtraído o valor do ICMS Desonerado (vICMSDeson) do valor total da NF-e. ) (NT 2016.002)</p>					
W16-20	55	Valor total da NF-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor limite parametrizável por UF) (NT 2011/004)	Facult.	628	Rej.	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
W16-30	65	Valor total da NFC-e é superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor parametrizável por UF) <b>Observação:</b> O valor máximo default para a NFC-e é de R\$200.000,00	Obrig.	780	Rej.	Rejeição: Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
W16-40	65	NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00: – Código do Destinatário não informado (tag:dest/CNPJ, dest/CPF ou dest/idEstrang). (NT 2015.002)	Obrig	750	Rej.	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Código) [Limite]
W16-50	65	NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00: – Nome do Destinatário não informado (tag:dest/xNome) <b>Observação:</b> Regra de Validação opcional, a critério da UF. (NT	Facult.	751	Rej.	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Nome) [Limite]

		<b>2015.002</b>				
<b>W16-60</b>	65	NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00: – Endereço do Destinatário não informado (tag:dest/enderDest) <b>Observação:</b> Regra de Validação opcional, a critério da UF. <b>[NT 2015.002]</b>	Obrig.	752	Rej.	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Endereço) [Limite]
<b>W16a-10</b>	55/65	Total do valor aproximado dos tributos (id:W16a) difere do somatório dos itens (id:M02) (NT 2013/003) <b>Observação:</b> O campo “vTotTrib” é opcional para o Item e para o grupo de Totais. Considerar valor=0, se não informado.	Facult.	685	Rej.	Rejeição: Total do Valor Aproximado dos Tributos difere do somatório dos itens

## W01. Total da NF-e / ISSQN

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>W18-10</b>	55/65	Total vServ (id:W18) difere do somatório do valor dos itens do vProd (id:I11) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	605	Rej.	Rejeição: Total do vServ difere do somatório do vProd dos itens sujeitos ao ISSQN
<b>W19-10</b>	55/65	Total vBC (id:W19) difere do somatório do valor dos itens (id:U02) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	606	Rej.	Rejeição: Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens
<b>W20-10</b>	55/65	Total vISS (id:W20) difere do somatório do valor dos itens (id:U04) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	607	Rej.	Rejeição: Total do ISS difere do somatório dos itens
<b>W21-10</b>	55/65	Total vPIS (id:W21) difere do somatório do valor dos itens (id:Q09) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	608	Rej.	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
<b>W22-10</b>	55/65	Total vCOFINS (id:W22) difere do somatório do valor dos itens (id:S11) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	609	Rej.	Rejeição: Total da COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
<b>W22b-10</b>	55/65	Total do valor da dedução (id:W22b) difere do somatório dos itens (id:U07)	Obrig.	364	Rej.	Rejeição: Total do valor da dedução do ISS difere do somatório dos itens
<b>W22c-10</b>	55/65	Total de outras retenções (id:W22c) difere do somatório dos itens (id:U08)	Obrig.	365	Rej.	Rejeição: Total de outras retenções difere do somatório dos itens
<b>W22d-10</b>	55/65	Total do desconto incondicionado ISS (id:W22d) difere do somatório dos itens (id:U09)	Obrig.	366	Rej.	Rejeição: Total do desconto incondicionado ISS difere do somatório dos itens
<b>W22e-10</b>	55/65	Total do desconto condicionado ISS (id:W22e) difere do somatório dos itens (id:U10)	Obrig.	367	Rej.	Rejeição: Total do desconto condicionado ISS difere do somatório dos itens
<b>W22f-10</b>	55/65	Total de ISS retido (id:W22f) difere do somatório dos itens (id:U11)	Obrig.	368	Rej.	Rejeição: Total de ISS retido difere do somatório dos itens

## W02. Total da NF-e / Retenção de Tributos

### X. Transporte da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
X02-10	65	NFC-e com Frete e não é entrega a domicílio (tag:modFrete<>9 e indPres<>4)	Obrig.	753	Rej.	Rejeição: NFC-e com Frete
X02-20	55	Se operação interestadual (idDest=2), não informar os Grupos Veiculo Transporte (id:X18; veicTransp) e Grupo Reboque (id: X22). <b>Obs1:</b> a critério de cada UF, a regra de validação acima também pode ser aplicada nas operações internas (idDest=1) se cMun (id:C10) do Emitente <> cMun (id: E10) do Destinatário <b>Obs.2:</b> Esta regra não se aplica a emissão da NFA-e. ) (NT 2016.002)	Obrig	868	Rej.	Rejeição: Grupos Veiculo Transporte e Reboque não devem ser informados
X03-10	65	NFC-e com dados do Transportador e não é entrega a domicílio (tag:transporta e indPres<>4)	Obrig.	754	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do Transportador
X03-20	65	NFC-e sem dados do Transportador (tag:transporta) e é entrega a domicílio (indPres=4)	Obrig.	786	Rej.	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem dados do Transportador
X04-10	55	Obrigatória a informação de identificação do Transportador para os CFOP de venda de combustível (tag: CNPJ/CPF, id:X04/X05) com esta obrigatoriedade na Tabela CFOP, indComb=2. <b>Exceção 1:</b> A regra de validação acima se aplica somente para as NF-e com Finalidade de Emissão normal (tag:finNFe=1); <b>Exceção 2:</b> A regra de validação acima se aplica somente para os Códigos de Produto ANP relacionados no Anexo X.02; <b>Observação:</b> Nos casos em que não houver circulação física de mercadoria ou em que o transportador seja estrangeiro, os dados do transportador poderão ser preenchidos com o CNPJ do próprio emitente do documento fiscal. (NT 2015.002)	Facul.	362	Rej.	Rejeição: Venda de combustível sem informação do Transportador
X04-20	55/65	Se informado CNPJ do Transportador: - CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	542	Rej.	Rejeição: CNPJ do Transportador inválido
X05-10	55/65	Se informado CPF do transportador: – CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou DV inválido (NT 2012/003)	Obrig.	543	Rej.	Rejeição: CPF do Transportador inválido

--	--	--	--	--	--	--

<b>X07-10</b>	55/65	Se informada a IE do Transportador: – UF do Transportador (id:X10) não informada	Obrig.	559	Rej.	Rejeição: UF do Transportador não informada
<b>X07-20</b>	55/65	IE do Transportador informada e diferente de "ISENTO": – Validar IE, conforme a UF do transportador informada	Obrig.	544	Rej.	Rejeição: IE do Transportador inválida
<b>X11-10</b>	65	NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte (tag:retTransp)	Obrig.	755	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte
<b>X16-10</b>	55	CFOP de Transporte inexistente ou não pode ser usado no grupo de retenção do ICMS de transporte, conforme tabela de apoio publicada no Portal da NF-e (Tabela CFOP, indTransp=0) <a href="#">(NT 2015.002)</a>	Obrig.	722	Rej.	Rejeição: CFOP de Transporte Inexistente
<b>X17-10</b>	55	Se informado Código Município do FG – Transporte (id:X17): – Código do Município do FG – Transporte inexistente (Tabela Municípios IBGE) <a href="#">(NT 2015.002)</a>	Obrig.	288	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador do Transporte inexistente
<b>X18-10</b>	65	NFC-e com dados do veículo de Transporte (tag:veicTransp)	Obrig.	756	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do veículo de Transporte
<b>X22-10</b>	65	NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte (tag:reboque)	Obrig.	757	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte
<b>X25a-10</b>	65	NFC-e com dados do Vagão de Transporte (tag:vagao)	Obrig.	758	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do Vagão de Transporte
<b>X25b-10</b>	65	NFC-e com dados da Balsa de Transporte (tag:balsa)	Obrig.	759	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados da Balsa de Transporte

## Y. Dados de Cobrança

Campo-Sq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>Y01-10</b>	65	NFC-e com dados de cobrança (Fatura, Duplicata) (tag:cobr)	Obrig.	760	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de cobrança (Fatura, Duplicata)
<b>Y01-20</b>	55	Se informado o Grupo Cobrança (Y01, tag: cobr) os campos nFat, vOrig e vLiq devem ser informados. <b>Observação:</b> Implementação futura em ambiente de produção a partir de 03/09/2018 ) <a href="#">(NT 2016.002)</a>	Obrig.	905	Rej.	Rejeição: Campos do grupo Fatura não informados
<b>Y05-10</b>	55	Valor do Desconto (vDesc, id:Y05) maior que o Valor Original da Fatura (vOrig, id:Y04) <b>Obs.:</b> Considerar como zero os valores opcionais não informados. ) <a href="#">(NT 2016.002)</a>	Obrig.	901	Rej.	Rejeição: Valor do Desconto da Fatura maior que Valor Original da Fatura

Y06-10	55	Se informado Valor Líquido da Fatura (vLiq, id:Y06) e o Valor Original da Fatura (vOrig; id:Y04): - Valor Líquido da Fatura (vLiq, id:Y06) difere do Valor Original da Fatura (vOrig; id:Y04) – Valor do Desconto (vDesc, id:Y05) <b>Obs.:</b> Considerar como zero os valores opcionais não informados ) <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig.	902	Rej.	Rejeição: Valor Liquido da Fatura difere do Valor Original menos o Valor do Desconto
Y08-10	55	Se informado o Grupo Parcelas de cobrança (tag:dup, Id:Y07), Número da parcela (nDup, id:Y08) não informado ou inválido. <b>Obs1:</b> O número de parcelas deve ser informado com 3 algarismos, sequenciais e consecutivos. Ex.: "001", "002", "003",... <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig.	852	Rej.	Rejeição: Número da parcela inválido ou não informado [nOcor: 999]
Y09-20	55	Se informado o grupo de Parcelas de cobrança (tag:dup, Id:Y07) e Data de vencimento (dVenc, id:Y09) não informada ou menor que a Data de Emissão (id:B09) <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig	900	Rej.	Rejeição: Data de vencimento da parcela não informada ou menor que Data de Emissão [nOcor: 999]
Y09-30	55	Se informado o grupo de Parcelas de cobrança (tag:dup, Id:Y07) e Data de vencimento (dVenc, id:Y09) não informada ou menor que a Data de vencimento da parcela anterior (dVenc, id:Y09) ) <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig.	850	Rej.	Rejeição: Data de vencimento da parcela não informada ou menor que a Data de vencimento da parcela anterior [nOcor: 999]
Y10-10	55	Se informado o grupo de Parcelas de cobrança (tag:dup, Id:Y07) e a soma do valor das parcelas (vDup, id: Y10) difere do Valor Líquido da Fatura (vLiq, id:Y06). <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig.	851	Rej.	Rejeição: Soma do valor das parcelas difere do Valor Líquido da Fatura

## YA. Formas de Pagamento

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
YA02-04	55	Se campo finNFe = 3 ou 4 e campo Meio de Pagamento (tag: tPag, id:YA02) <> 90 (Sem Pagamento). ) <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig.	871	Rej.	Rejeição: O campo Meio de Pagamento deve ser preenchido com a opção Sem Pagamento
YA02-10	65	Se informado Campo Forma de Pagamento (tag:tPag, id:YA02) =14 ) <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig.	857	Rej.	Rejeição: Informado Duplicata Mercantil como Forma de Pagamento
YA02-40	65	Informado tpag (id=YA02)= 90 “Sem Pagamento” ) <b>(NT 2016.002)</b>	Obrig	899	Rej.	Rejeição: Informado incorretamente o campo meio de pagamento
YA03-10	65	Somatório do valor dos pagamentos (id:YA03, tag:vPag) menor que o total da nota (id:W16, tag: vNF) <b>Exceção 1:</b> Esta regra não se aplica para nota fiscal de Ajuste, campo finNFe=3 (id:B25) e para nota fiscal de Devolução finNFe=4 (id:B25)	Facult.	865	Rej.	Rejeição: Total dos pagamentos menor que o total da nota

		<b>Exceção 2:</b> Esta regra não se aplica quando o campo Meio de Pagamento (id:YA02, tag:tPag) for igual a 90 (sem pagamento). ) (NT 2016.002)				
YA03-20	55/65	Somatório do valor dos pagamentos (id:YA03, tag:vPag) maior que o total da nota (id:W16, tag: vNF) e sem informação no campo vTroco (id:YA09) ) (NT 2016.002)	Facult.	866	Rej.	Rejeição: Ausência de troco quando o valor dos pagamentos informados for maior que o total da nota
YA03-30	55/65	Informado o campo Meio de Pagamento igual a sem pagamento (tag:tPag=90, id:YA02) e informado campo Valor do Pagamento diferente de zero (tag:vPag<>0, id:YA03). ) (NT 2016.002)	Facult.	904	Rej.	Rejeição: Informado indevidamente campo valor de pagamento
YA04-10	65	Se informado o grupo de pagamentos (tag:pag): - Se o Pagamento for por cartão (tag:tPag=03, 04), deve ser informado o grupo de cartões (tag:card) <b>Observação:</b> Implementação por padrão, opcional a critério da UF. <b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. (NT 2015.002)	Facult.	391	Rej.	Rejeição: Não informados os dados do cartão de crédito / débito nas Formas de Pagamento da Nota Fiscal
YA04a-20	55/65	Se informado o tipo de integração como pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (tag:tplIntegra=2) para UF que não aceita esse tipo de integração. <b>Observação 1:</b> Regra de Validação opcional a critério da UF. ) (NT 2016.002 / NT 2015.002)	Facult.	737	Rej.	Rejeição: Pagamento com cartão de crédito em sistema de automação não integrado
YA05-10	55/65	Se informado o grupo de Cartão de Crédito / Débito (tag:card): - Se o pagamento com cartão for integrado ao sistema de automação da empresa (tag:tplIntegra=1) devem ser informado os campos de CNPJ da Credenciadora e o código de autenticação da operação (tag:card/CNPJ e card/cAut) <b>Observação:</b> Implementação por padrão, opcional a critério da UF. <b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Facult.	392	Rej.	Rejeição: Não informados os dados da operação de pagamento por cartão de crédito / débito
YA09-10	55/65	Se informado campo Valor do troco (id:YA09, tag:vTroco) com valor difere de: (+) vPag (id:YA03) (-) vNF (id:W16) ) (NT 2016.002)	Obrig.	869	Rej.	Rejeição: Valor do troco incorreto

## Z. Informação Adicional da NF-e

### ZA. Comércio Exterior

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZA01-10	55	Não informado o local embarque ou de transposição de fronteira (tag:exporta) na operação de exportação (tpNF=1 e idDest=3)	Obrig.	355	Rej.	Rejeição: Informar o local de saída do País no caso da exportação
ZA01-20	55	Informado o local embarque ou de transposição de fronteira (tag:exporta) em operação que não é de exportação (tpNF=0 ou idDest<>3)	Obrig.	356	Rej.	Rejeição: Informar o local de saída do País somente no caso da exportação
ZA01-30	65	Informado grupo de comércio exterior (tag: exporta): - NFC-e com grupo de exportação (NT 2015.002)	Obrig.	814	Rej.	Rejeição: Nota Fiscal com grupo de comércio exterior

### ZB. Informação de Compra

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZB01-10	65	NFC-e com dados de compras (Empenho, Pedido, Contrato) (tag:compra)	Obrig.	762	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de compras (Empenho, Pedido, Contrato)
ZB02-10	55	NF-e com desoneração de ICMS motivada por venda a Órgão Público (tag:ICMSxx/motDesICMS=8; id:N28), sem informar Nota de Empenho. Observação: Implementação opcional, a critério da UF.	Facult.	359	Rej.	Rejeição: NF-e de venda a Órgão Público sem informar a Nota de Empenho
ZB02-20	55	NF-e com Nota de Empenho inválida para a UF. Observação: Implementação opcional, a critério da UF.	Facult.	360	Rej.	Rejeição: NF-e com Nota de Empenho inválida para a UF.
ZB02-30	55	NF-e com Nota de Empenho inexistente para a UF. Observação: Implementação opcional, a critério da UF.	Facult.	361	Rej.	Rejeição: NF-e com Nota de Empenho inexistente na UF.

## ZC. Informações do Registro de Aquisição de Cana

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZC01-10	65	NFC-e com dados de aquisição de Cana (tag:cana)	Obrig.	763	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de aquisição de Cana

## ZD. Informações do Responsável Técnico

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZD01-10	55/65	Não informado o grupo de informações do responsável técnico <b>Observação:</b> Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 (NT 2018.005 v1.30)	Facult.	972	Rej.	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
ZD02-10	55/65	Informado CNPJ do responsável técnico inválido – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido <b>Observação:</b> Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 (NT 2018.005 v1.30)	Facult.	973	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
ZD07-10	55/65	Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag: idCSRT) e Hash do CSTR (tag: hashCSRT) <b>Observação:</b> Implementação futura, todas as UFs (NT 2018.005 v1.30)	Facult.	975	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT

## ZX. Informações Suplementares da Nota Fiscal

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZX01-10	55	Informado o grupo de parâmetros suplementares para a NF-e (Modelo 55) (NT 2015.002)	Obrig.	393	Rej.	Rejeição: NF-e com o grupo de Informações Suplementares
ZX02-10	65	Não informado o campo de QR-Code para a NFC-e. <b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. Não sendo informado o QR-Code não se aplicam as demais validações relacionadas com este campo. (NT 2015.002)	Obrig.	394	Rej.	Rejeição: Nota Fiscal sem a informação do QR-Code

ZX02-15	65	Se QR Code versão “100” e DtEmiss > 30/09/2018 Versão informada no QR-Code (“100”) não é mais válida para a data de emissão ) (NT 2016.002)	Obrig.	903	Rej.	Rejeição Versão informada no QR-Code (“100”) não é mais válida para a data de emissão
ZX02-20	65	Endereço do site da UF para a Consulta via QR-Code difere do previsto. <b>Nota:</b> O uso diferenciado de maiúsculas ou minúsculas não deve ser considerado na validação. <b>Observação 1:</b> Regra de Validação opcional até 01/11/2016, a critério da UF. <b>Observação 2:</b> Para consultar as URLs por UF utilizadas no QR Code, acesse: <a href="http://nfce.enat.org/desenvolvedor/qrcode/">http://nfce.enat.org/desenvolvedor/qrcode/</a> (NT 2015.002)	Obrig.	395	Rej.	Rejeição: Endereço do site da UF da Consulta via QR-Code diverge do previsto
ZX02-22	65	Se QR Code versão “100” e QR-Code com sequência de escape para o e-comercial “&” (qrCode like "%&%") <b>Nota:</b> Deve-se usar o CDATA. <b>Observação:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 03/04/2017. ) (NT 2016.002 / NT 2015.002)	Obrig.	813	Rej.	Rejeição: QR-Code com sequência de escape para o e-comercial. Usar CDATA
ZX02-24	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Chave de Acesso não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. ) (NT 2016.002/NT 2015.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente (chAcesso)
ZX02-28	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Chave de Acesso no QR-Code diverge da Chave de Acesso da Nota Fiscal ) (NT 2016.002/NT 2015.002)	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal (chAcesso)
ZX02-32	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Versão não informado noQR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. ) (NT 2016.002 /NT 2015.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente (nVersao)
ZX02-40	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Tipo de Ambiente não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. ) (NT 2016.002 / NT 2015.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente (tpAmp)
ZX02-44	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Tipo de Ambiente doQR-Code diverge do Tipo de Ambiente da Nota Fiscal (tag:tpAmb,	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal (tpAmb)

		<b>id:B24) ) (NT 2016.002 / NT 2015.002)</b>				
<b>ZX02-48</b>	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Código de Identificação do Destinatário não informado no QR-Code, para Nota Fiscal <b>com</b> identificação do destinatário (existe tag:dest, id:E01). ) <b>(NT 2016.002 / NT 2015.002)</b>	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente (cDest)
<b>ZX02-52</b>	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Código de Identificação do Destinatário no QR-Code para Nota Fiscal <b>sem</b> identificação do destinatário (não existe tag:dest, id:E01) ) <b>(NT 2016.002 / NT 2015.002)</b>	Obrig.	399	Rej.	Rejeição: Parâmetro de Identificação do destinatário no QR-Code para Nota Fiscal sem identificação do destinatário
<b>ZX02-56</b>	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Código de Identificação do Destinatário no QR-Code diverge do destinatário da Nota Fiscal (tag:CNPJ - id:E02, ou CPF - id:E03 ou idEstrangeiro - id:E03a) ) <b>(NT 2016.002 / NT 2015.002)</b>	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal (cDest)
<b>ZX02-60</b>	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Data de Emissão não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. <b>(NT 2016.002 / NT 2015.002)</b>	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente (dhEmi)
<b>ZX02-64</b>	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Data de Emissão no QR-Code não está no formato hexadecimal (Caracteres: “0-9”, “a-f”, “A-F”). <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. ) <b>(NT 2016.002/ NT 2015.002)</b>	Obrig.	400	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code não está no formato hexadecimal (dhEmi)
<b>ZX02-68</b>	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Data de Emissão no QR-Code diverge da Data de Emissão da Nota Fiscal (tag:dhEmi, id:B09) ) <b>(NT 2016.002/ NT 2015.002)</b>	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal (dhEmi)
<b>ZX02-72</b>	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Valor da Nota Fiscal não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. ) <b>(NT 2016.002/ NT 2015.002)</b>	Obrig.	396	Rej	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente (vNF)
<b>ZX02-76</b>	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Valor da Nota Fiscal no QR-Code diverge do Valor Total da Nota Fiscal (tag:vNF, id:W16) ) <b>(NT 2016.002/ NT 2015.002)</b>	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal (vNF)
<b>ZX02-80</b>	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Valor do ICMS não informado no QR-Code.	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente (vICMS)

		<b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)				
ZX02-84	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Valor do ICMS no QR-Code diverge do Valor Total do ICMS da Nota Fiscal (tag:vICMS, id:W04) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal (vICMS)
ZX02-88	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Digest Value não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente (digVal)
ZX02-92	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Digest Value no QR-Code não está no formato hexadecimal (Caracteres: “0-9”, “a-f”, “A-F”). <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Obrig.	400	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code não está no formato hexadecimal (digVal)
ZX02-96	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Digest Value no QR-Code diverge do Digest Value da Nota Fiscal (tag grupo: Signature, id:ZZ01) ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal (digVal)
ZX02-100	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Código Identificador do CSC não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. <b>Observação:</b> Mais informações sobre o CSC de cada UF estão disponíveis em <a href="http://nfce.enat.org/empresario/csc/">http://nfce.enat.org/empresario/csc/</a> ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente (cldToken)
ZX02-104	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Código Identificador do CSC no QR-Code não cadastrado na SEFAZ. <b>Observação 1:</b> Regra de Validação opcional até 01/11/2016, a critério da UF. <b>Observação 2:</b> Mais informações sobre o CSC de cada UF estão disponíveis em <a href="http://nfce.enat.org/empresario/csc/">http://nfce.enat.org/empresario/csc/</a> ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Obrig.	462	Rej.	Rejeição: Código Identificador do CSC no QR-Code não cadastrado na SEFAZ
ZX02-108	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Código Identificador do CSC no QR-Code foi revogado pela empresa anteriormente a Data de Emissão. <b>Observação:</b> Regra de Validação opcional até 01/11/2016, a critério da UF. ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Obrig.	463	Rej.	Rejeição: Código Identificador do CSC no QR-Code foi revogado pela empresa

ZX02-112	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Hash não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente (cHashQRCode)
ZX02-116	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Hash no QR-Code não está no formato hexadecimal (Caracteres: “0-9”, “a-f”, “A-F”). <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Obrig.	400	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code não está no formato hexadecimal (cHashQRCode)
ZX02-120	65	Se QR Code versão “100” e Parâmetro Hash no QR-Code diverge do calculado. <b>Observação:</b> Regra de Validação opcional até 01/11/2016, a critério da UF. ) (NT 2016.002/ NT 2015.002)	Obrig.	464	Rej.	Rejeição: Código de Hash no QR-Code difere do calculado
ZX02-224	65	Se QR Code versão “2” e Parâmetro Chave de Acesso não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação. <b>Observação:</b> Para NFC-e ONLINE ou OFFLINE é o 1º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente: [Param: xxx])
ZX02-228	65	Se QR Code versão “2” e Parâmetro Chave de Acesso no QR-Code diverge da Chave de Acesso da Nota Fiscal <b>Observação:</b> Para NFC-e ONLINE ou OFFLINE é o 1º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig..	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal [Param: xxx]).
ZX02-232	65	Se QR Code versão “2” e Parâmetro Versão não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação <b>Observação:</b> Para NFC-e ONLINE ou OFFLINE é o 2º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente: [Param: xxx])
ZX02-236	65	Se QR Code versão “2” e Parâmetro Versão informada no QR-Code diverge do previsto (“2”) <b>Observação:</b> Para NFC-e ONLINE ou OFFLINE é o 2º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig.	398	Rej.	Rejeição: Parâmetro Versão informada no QR-Code diverge do previsto (“2”)
ZX02-240	65	Se QR Code versão “2” e Parâmetro Tipo de Ambiente não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação <b>Observação:</b> Para NFC-e ONLINE ou OFFLINE é o 3º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente: [Param: xxx])

ZX02-244	65	Se QR Code versão “2” e Parâmetro Tipo de Ambiente do QR-Code diverge do Tipo de Ambiente da Nota Fiscal (tag:tpAmb, id:B24) <b>Observação:</b> Para NFC-e ONLINE ou OFFLINE é o 3º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal: [Param: xxx]
ZX02-260	65	Se QR Code versão “2” e NFC-e de contingência (tpEmis=9): - Parâmetro Dia da Data de Emissão não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE esse parâmetro não existe. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 4º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente: [Param: xxx]
ZX02-268	65	Se QR Code versão “2” e NFC-e de contingência (tpEmis=9): Parâmetro Dia da Data de Emissão no QR-Code diverge do Dia Data de Emissão da Nota Fiscal (tag:dhEmi, id:B09) <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE esse parâmetro não existe. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 4º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal: [Param: xxx]
ZX02-272	65	Se QR Code versão “2” e NFC-e de contingência (tpEmis=9): Parâmetro Valor da Nota Fiscal não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE esse parâmetro não existe. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 5º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente: [Param: xxx]
ZX02-276	65	Se QR Code versão “2” e NFC-e de contingência (tpEmis=9): Parâmetro Valor da Nota Fiscal no QR-Code diverge do Valor Total da Nota Fiscal (tag:vNF, id:W16) <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE esse parâmetro não existe. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 5º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal: [Param: xxx]
ZX02-288	65	Se QR Code versão “2” e NFC-e de contingência (tpEmis=9): Parâmetro Digest Value não informado no QR-Code <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE esse parâmetro não existe. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 6º parâmetro da URL do QR Code ) (NT 2016.002)	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente: [Param: xxx]
ZX02-292	65	Se QR Code versão “2” e NFC-e de contingência (tpEmis=9): Parâmetro Digest Value no QR-Code não está no formato	Obrig.	400	Rej.	Rejeição: Parâmetro Digest Value no QR-Code não está no formato hexadecimal (Caracteres: “0-

		hexadecimal (Caracteres: "0-9", "a-f", "A-F"). <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE esse parâmetro não existe. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 6º parâmetro da URL do QR Code ) <a href="#">(NT 2016.002)</a>				9", "a-f", "A-F").
ZX02-296	65	Se QR Code versão "2" e NFC-e de contingência (tpEmis=9): Parâmetro Digest Value no QR-Code diverge do Digest Value da Nota Fiscal (tag grupo: Signature, id:ZZ01) <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE esse parâmetro não existe. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 6º parâmetro da URL do QR Code <a href="#">(NT 2016.002)</a>	Obrig.	397	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal: [Param: xxx]
ZX02-300	65	Parâmetro Código Identificador do CSC não informado no QR-Code. <b>Observação:</b> Mais informações sobre o CSC de cada UF estão disponíveis em <a href="http://nfce.enat.org/empresario/csc/">http://nfce.enat.org/empresario/csc/</a> <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE é o 4º parâmetro da URL do QR Code. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 7º parâmetro da URL do QR Code <a href="#">(NT 2016.002)</a>	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente: [Param: xxx]
ZX02-304	65	Se QR Code versão "2" e Parâmetro Código Identificador do CSC no QR-Code não cadastrado na SEFAZ. <b>Observação :</b> Mais informações sobre o CSC de cada UF estão disponíveis em <a href="http://nfce.enat.org/empresario/csc/">http://nfce.enat.org/empresario/csc/</a> <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE é o 4º parâmetro da URL do QR Code. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 7º parâmetro da URL do QR Code <a href="#">(NT 2016.002)</a>	Obrig.	462	Rej.	Rejeição: Parâmetro Código Identificador do CSC no QR-Code não cadastrado na SEFAZ.
ZX02-308	65	Se QR Code versão "2" e Parâmetro Código Identificador do CSC no QR-Code foi revogado pela empresa anteriormente a Data de Emissão. <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE é o 4º parâmetro da URL do QR Code. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 7º parâmetro da URL do QR Code <a href="#">(NT 2016.002)</a>	Obrig.	463	Rej.	Rejeição: Parâmetro Código Identificador do CSC no QR-Code foi revogado pela empresa anteriormente a Data de Emissão.
ZX02-312	65	Se QR Code versão "2" e Parâmetro Hash não informado no QR-Code. <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação	Obrig.	396	Rej.	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente: [Param: xxx]

		<b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE é o 5º parâmetro da URL do QR Code. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 8º parâmetro da URL do QR Code (NT 2016.002)				
ZX02-316	65	Se QR Code versão “2” e Parâmetro Hash no QR-Code não está no formato hexadecimal (Caracteres: “0-9”, “a-f”, “A-F”). <b>Nota:</b> O Schema XML faz esta verificação <b>Observação 1:</b> Para NFC-e ONLINE é o 5º parâmetro da URL do QR Code. <b>Observação 2:</b> Para a NFC-e OFFLINE é o 8º parâmetro da URL do QR Code (NT 2016.002)	Obrig.	400	Rej.	Rejeição: Parâmetro Hash no QR-Code não está no formato hexadecimal (Caracteres: “0-9”, “a-f”, “A-F”).
ZX02-320	65	Se QR Code versão “2” e Parâmetro Hash do QR-Code diverge do calculado. <b>Observação 1:</b> O cálculo do Hash do QR Code deve seguir o Manual de especificações técnicas do DANFE NFC-e e QR Code. <b>Observação 2:</b> A URL do QR Code da NFC-e ONLINE possui cinco parâmetros, já a NFC-e OFFLINE possui oito parâmetros. (NT 2016.002)	Obrig.	464	Rej.	Rejeição: Parâmetro Hash no QR-Code diverge do calculado
ZX03-20	65	Endereço do site da UF para a Consulta por chave de acesso difere do previsto. <b>Observação 1:</b> URLs, por UF, utilizadas para consulta por chave de acesso acesse: <a href="http://nfce.encaf.org/consumidor/consulte-nota/">http://nfce.encaf.org/consumidor/consulte-nota/</a> <b>Observação 2:</b> regra de validação opcional por UF <b>Observação 3:</b> regra de validação vigente a partir de 01/04/2019. (NT 2016.002)	Facult.	878	Rej.	Rejeição: Endereço do site da UF da Consulta por chave de acesso diverge do previsto

## 1. Banco de Dados: Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C03-10	55/65	Razão Social (tag: emitxNome) do emitente diverge do informado no cadastro da SEFAZ.  <b>Observação:</b> Regra de validação opcional, a critério da UF. (NT 2019.001 v1.10)	Facult.	936	Rej	Rejeição: Razão Social do emitente diverge do informado no cadastro da SEFAZ
1C17-10	55/65	Se informada IE do Emitente: – Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Emitente)	Obrig.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada

		– IE Emitente não cadastrada				
<b>1C17-20</b>	55/65	Se informada IE do Emitente: – IE Emitente não vinculada ao CNPJ (se informado CNPJ emitente, tratar Regime Especial de IE Única)	Obrig.	231	Rej.	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
<b>1C17-30</b>	55/65	Se informada IE do Emitente: – IE emitente não vinculada ao CPF (se informado CPF emitente)	Obrig.	622	Rej.	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF
<b>1C17-34</b>	55	Se informada IE do Emitente: – Emitente não autorizado para emissão de NF-e	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e
<b>1C17-38</b>	65	Se informada IE do Emitente: – Emitente não autorizado para emissão de NFC-e	Obrig.	781	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NFC-e
<b>1C17-40</b>	55/65	Se informada IE do Emitente: – Emitente em situação irregular perante o Fisco	Obrig.	301	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
<b>1C17-60</b>	55/65	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF. - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: – CNPJ emitente não cadastrado	Facult.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
<b>1C17-70</b>	55	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF. - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: – CPF Emitente não cadastrado (NT 2011/004)	Facult.	621	Rej.	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado

## 2. Banco de Dados: NF-e

		NF-e autorizada, poderá retornar o protocolo de Autorização. (NT 2018.005)					
2B08-30	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): – NF-e já cadastrada e está Cancelada (NT 2018.001)	Obrig.	218	Rej.	Rejeição: NF-e já está cancelada na base de dados da SEFAZ [nRec:999999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições.	
2B08-40	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): – NF-e já cadastrada e está Denegada (NT 2018.001)	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:999999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições.	
2B08-50	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento (NT 2011/004) <b>Observação:</b> Verificação necessária para algumas UF. (NT 2018.001)	Facult.	635	Rej.	Rejeição: NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento	

## 2A. Banco de Dados: Evento EPEC

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2AB08-10	55/65	Acesso ao BD Evento EPEC (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Nro): - Se existe EPEC: - Se Tipo Emissão da NF-e <> 4	Obrig	692	Rej	Rejeição: Existe EPEC registrado para esta Série e Número [Chave EPEC: xxxxxxxxxxx]
2AB08-20	55/65	- Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC	Obrig	691	Rej	Rejeição: Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC [Chave EPEC: xxxxxxxxxxx]
2AB08-30	55/65	- Verificar divergência entre os dados da NF-e e os dados do EPEC <b>Observação 1:</b> Conferir campos: IE Emitente, Data Emissão, Tipo Nota Fiscal (entrada / saída), UF destinatário, identificação destinatário (CNPJ/CPF/idEstrangeiro), IE Destinatário, dados de valor (Total, ICMS e ICMS-ST). <b>Observação 2:</b> Concatenar na mensagem de erro o nome da tag	Obrig	467	Rej	Rejeição: Dados da NF-e divergentes do EPEC [tag: xxxx]

		com conteúdo divergente no EPEC (opcional).				
<b>2AB08-40</b>	55/65	- Se não existe EPEC: - Se Tipo Emissão da NF-e=4-EPEC e Data de Emissão NF-e > Data da desativação do DPEC (>= 01/04/2015) <b>(NT 2018.001)</b>	Obrig	468	Rej	Rejeição: NF-e com Tipo Emissão = 4, sem EPEC correspondente

### 3. Banco de Dados: Inutilização

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>3B08-100</b>	55/65	Acesso BD de Inutilização (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF, Série, Número): – Numeração da NF-e está inutilizada (NT 2011/004) <b>(NT 2018.001)</b>	Obrig.	206	Rej.	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ

#### 3A. Banco de Dados: NF-e Referenciada

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>3BA02-10</b>	55	Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55) – NF-e referenciada inexistente <b>Exceção:</b> A NF-e referenciada pode não existir no caso de Emissão em Contingência (tpEmis = 2, 4 ou 5) (NT 2013/003) <b>Observação:</b> A exceção acima não se aplica para "finNFe=2" (NF-e Complementar).	Facult.	267	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada inexistente [nRef: xxx]
<b>3BA02-20</b>	55	Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55) – NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma outra NF-e Complementar (finNFe=2)	Facult.	268	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF-e Complementar

3BA02-30	55	Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55) – NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma NF-e cancelada (NT 2013/003)	Facult.	686	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e cancelada
3BA02-40	55	Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55) – NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma NF-e denegada (NT 2013/003)	Facult.	687	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e denegada
3BA15-10	55	Para cada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP), se a Nota Fiscal referenciada for da própria UF (tag:refNFP/cUF): – Acessar Cadastro da SEFAZ: – IE de Produtor inexistente (NT 2013/003)	Facult.	688	Rej.	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE inexistente [nRef: xxx]
3BA15-20	55	Para cada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP), se a Nota Fiscal referenciada for da própria UF (tag:refNFP/cUF): – Acessar Cadastro da SEFAZ: – IE de Produtor não vinculada ao CNPJ / CPF (NT 2013/003)	Facult.	689	Rej.	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE não vinculada ao CNPJ/CPF informado [nRef: xxx]

#### 4. Banco de Dados: Chave de Acesso na Exportação Indireta

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
4I54-10	55	Para cada Chave de Acesso citada na Exportação Indireta (tag:detExport/exportInd/chNFe), se a UF da Chave de Acesso citada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso (mod=55) – NF-e inexistente	Facult.	357	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso do grupo de Exportação Indireta inexistente [nRef: xxx]
4I54-20	55	Para cada Chave de Acesso citada na Exportação Indireta (tag:detExport/exportInd/chNFe), se a UF da Chave de Acesso citada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso (mod=55)	Facult.	358	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso do grupo de Exportação Indireta cancelada ou denegada [nRef: xxx]

		– NF-e cancelada / denegada			
--	--	-----------------------------	--	--	--

## 5. Banco de Dados: Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-10	55	Se informada IE do Destinatário: – Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: UF Dest, IE Dest.) (*5) – IE destinatário não cadastrada, ou situação da IE igual a exclusão lógica no CCC (CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) (*7) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
5E17-20	55	– Se informado CNPJ do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE Única) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
5E17-30	55	– Se informado CPF do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CPF (*7) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
5E17-40	55	– Destinatário em situação irregular perante o Fisco, vedada operação na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vetado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	302	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
5E17-43	55	- Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
5E17-46	55	- IE do Destinatário não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) (*7) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	306	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF
5E17-50	55	Se IE Destinatário não informada e informado CNPJ do destinatário: - Acessar Cadastro Contribuinte da UF (Chave: UF-Dest, CNPJ-Dest) (*6) – Destinatário possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e CCC.IndlEDestOpc = 0 – Obrigatório (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada
5E17-60	55	– Destinatário com CNPJ vedado na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vetado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	303	Den.	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF
5E17-63	55	– Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
5E17-70	55	Mensagens opcionais se informada IE do destinatário e IE não vinculada ao CNPJ/CPF. - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: – CNPJ destinatário não cadastrado (NT 2019.001 v1.00)	Facult.	246	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
5E17-80	55	– CPF destinatário não cadastrado (*7) (NT 2019.001 v1.00)	Facult.	623	Rej.	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado

(\*) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes.

(\*) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC. Pesquisar todas as IE vinculadas com o CNPJ informado.

(\*) Algumas UF ainda não cadastraram no CCC os Contribuintes Pessoa Física (IE e CPF). Portanto, as SEFAZ Autorizadoras que utilizam o CCC para validar o destinatário somente poderão efetuar as validações assinaladas se o Contribuinte (IE e CPF) existir no CCC.

## 7. Banco de Dados: Cadastro da SEFAZ

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
7B09-10	55/65	Data de Emissão anterior a data de credenciamento do Contribuinte para a emissão de Nota Fiscal na UF, ou anterior a Data de Abertura do estabelecimento na UF. <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	479	Rej.	Rejeição: Data de Emissão anterior a data de credenciamento ou anterior a Data de Abertura do estabelecimento
7C10-10	55/65	Código do Município do Emitente diverge do cadastrado na UF <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	480	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente diverge do cadastrado na UF
7C21-10	55/65	Código de Regime Tributário do emitente divergente do cadastrado na SEFAZ (tag:emit/CRT): <ul style="list-style-type: none"> <li>- CRT="1-Simples Nacional" para Contribuinte cadastrado como Regime Normal na UF;</li> <li>- CRT="3-Regime Normal" para Contribuinte cadastrado como Simples Nacional na UF;</li> </ul> <b>Observação:</b> Implementação futura. <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	481	Rej.	Rejeição: Código Regime Tributário do emitente diverge do cadastro na SEFAZ
7E10-10	55/65	Código do Município do Destinatário diverge do cadastrado na UF <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	482	Rej.	Rejeição: Código do Município do Destinatário diverge do cadastrado na UF
7GA01-10	55	Não informado o Grupo de Autorização para obter o XML, para a UF que exige a identificação do Escritório de Contabilidade na Nota Fiscal, conforme legislação estadual. <b>Observação:</b> Regra de Validação opcional, a critério da UF. <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	486	Rej.	Rejeição: Não informado o Grupo de Autorização para UF que exige a identificação do Escritório de Contabilidade na Nota Fiscal
7GA01-20	55	Verificar se o CNPJ/CPF informado na primeira ocorrência do Grupo de Autorização corresponde a um Escritório de Contabilidade cadastrado na SEFAZ, conforme legislação estadual. <b>Observação:</b> Regra de Validação opcional a critério da UF. <b>(NT 2015.002)</b>	Facult.	487	Rej.	Rejeição: Escritório de Contabilidade não cadastrado na SEFAZ

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
7I03-10	55/65	Se não informado GTIN (cEAN=Nulo).  <b>Observação:</b> Para produtos que não possuem GTIN, utilizar a informação de "SEM GTIN" (NT 2017.001)	Obrig.	889	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do GTIN para o produto [nItem: 999]
7ZD02-10	55/65	CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado para o emitente (UF/CNPJ).  <b>Observação:</b> Implementação futura (NT 2018.005 v1.30)	Facult.	974	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado
7ZD08-10	55/65	Identificador do CSRT (tag: idCSRT) não cadastrado na SEFAZ.  <b>Observação:</b> Implementação futura (NT 2018.005 v1.30)	Facult.	976	Rej.	Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ
7ZD08-20	55/65	Identificador do CSRT (tag: idCSRT) revogado.  <b>Observação:</b> Implementação futura (NT 2018.005 v1.30)	Facult.	977	Rej.	Rejeição: Identificador do CSRT revogado
7ZD09-10	55/65	Hash do CSRT (tag: hashCSRT) diverge do calculado.  <b>Observação:</b> Implementação futura (NT 2018.005 v1.30)	Facult.	978	Rej.	Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado

## 8. Banco de Dados: Acompanhamento do Contribuinte

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
8C02-10	55	Na Nota Fiscal de Saída, verificar se a soma das demais Notas Fiscais de Saída (vendas) do Emitente no período ultrapassa o limite anual de faturamento, conforme o Porte da Empresa.  <b>Observação 1:</b> Regra de validação opcional a critério da UF. <b>Observação 2:</b> Considerar tolerância, conforme a legislação estadual. (NT 2015.002)	Facult.	488	Rej.	Rejeição: Vendas do Emitente incompatíveis com o Porte da Empresa

## 9. Banco de Dados: Cadastro Centralizado de GTIN (CCG)

As regras de validação do GTIN serão implantadas por etapas, conforme plano de implantação divulgado na NT 2017.001.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
9I03-10	55/65	Se informado GTIN (tag: cEAN) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e GTIN informado na NF-e inexistente no CCG. (NT 2017.001)	Obrig	890	Rej.	Rejeição: GTIN inexistente no Cadastro Centralizado de GTIN (CCG) [nItem:999]

9I03-20	55/65	Se informado GTIN (tag: cEAN) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e NCM informada na NF-e diferente da cadastrada no CCG <b>(NT 2017.001)</b>	Obrig	891	Rej.	Rejeição: GTIN incompatível com a NCM [nItem:999; NCM esperada: 99999999]
9I03-30	55/65	Se informado o GTIN (tag: cEAN) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e CEST informado na NF-e diferente do cadastrado no CCG <b>(NT 2017.001)</b>	Obrig.	892	Rej.	Rejeição: GTIN incompatível com CEST [nItem:999; CEST esperado: 99999999]
9I03-40	55/65	Se informado GTIN-14 (tag: cEAN>09999999999999) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANTrib) diferente do GTIN Contido cadastrado no CCG  <b>Exceção:</b> a RV não se aplica em operações com exterior (idDest=3)  <b>Nota:</b> o GTIN pode possuir GTIN de nível inferior (GTIN Contido), agrupando diversas unidades do mesmo produto. O GTIN da unidade tributável deve corresponder àquele da menor unidade comercializável identificada por código GTIN, ou seja, deve corresponder ao GTIN do menor nível inferior (GTIN Contido). <b>(NT 2017.001)</b>	Obrig.	893	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável diverge do GTIN Contido cadastrado no CCG [nItem:999; GTIN Contido esperado: 99999999999999]
9I12-10	55/65	Se informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANTrib) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e GTIN da unidade tributável informado na NF-e (tag: cEANTrib) inexistente no CCG. <b>(NT 2017.001)</b>	Obrig	894	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável inexistente no Cadastro Centralizado de GTIN (CCG) [nItem:999]
9I12-20	55/65	Se informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANTrib) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e NCM informada na NF-e diferente da cadastrada no CCG <b>(NT 2017.001)</b>	Obrig	895	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável incompatível com a NCM [nItem:999; NCM esperada: 99999999]
9I12-30	55/65	Se informado GTIN da unidade tributável (tag: cEANTrib) com prefixo do Brasil (iniciado em 789 ou 790) e CEST informado na NF-e diferente do cadastrado no CCG <b>(NT 2017.001)</b>	Obrig.	896	Rej.	Rejeição: GTIN da unidade tributável incompatível com CEST [nItem:999; CEST esperado: 99999999]

(\*1) Não validar o dígito de controle para os Códigos de Município que seguem: 2201919 - Bom Princípio do Piauí/PI; 2202251 - Canavieira /PI; 2201988 - Brejo do Piauí/PI; 2611533 – Quixaba/PE; 3117836 - Cônego Marinho/MG; 3152131 - Ponto Chique/MG; 4305871 - Coronel Barros/RS; 5203939 - Buriti de Goiás/GO; 5203962 – Buritinópolis/GO.

(\*)2) O tamanho da IE deve ser normalizado na aplicação da SEFAZ, desprezando os zeros não significativos antes da verificação do dígito de controle.

(\*)3) Considerar uma tolerância de R\$ 0,50 para mais ou para menos (NT 2012/003).

(\*)4) O valor resultante da multiplicação deve ser arredondado para um valor numérico com duas casas decimais. Considerar uma tolerância de R\$ 0,01 para mais ou para menos na validação.

(\*)5) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes.

## II.2.2. Consulta Recibo do Lote

Validações específicas do *Web Service* – NFeRetAutorizacao

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>E01</b>	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
<b>E02</b>	UF do Recibo difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	248	Rej.	Rejeição: UF do Recibo diverge da UF autorizadora
<b>E02a</b>	Tipo autorizador do recibo diverge do Órgão Autorizador.	Obrig.	553	Rej.	Rejeição: Tipo autorizador do recibo diverge do Órgão Autorizador.
<b>E03</b>	- Verifica se o Lote não está na fila de saída, nem na fila de entrada	Obrig.	106	Rej.	Rejeição: Lote não localizado
<b>E04</b>	- Verifica se o Lote não está na fila de resposta, mas está na fila de entrada	Obrig.	105	Rej.	Rejeição: Serviço em Operação
<b>E05</b>	CNPJ/CPF do transmissor do lote difere do CNPJ/CPF do transmissor da consulta <b>(NT 2018.001)</b>	Obrig.	223	Rej.	Rejeição: CNPJ/CPF do transmissor do lote difere do CNPJ/CPF do transmissor da consulta

## II.2.3. Inutilização de numeração de NF-e

Validações específicas do *Web Service* – NFeInutilizacao

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro

I01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
I02	UF do Pedido de inutilização difere da UF do Web Service	Obrig.	250	Rej.	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
I02a	Série do Pedido de Inutilização identifica emitente com CPF: – Série na faixa de 910-969 (NT 2018.001)	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
I02b	Ano da Inutilização não pode ser superior ao Ano atual	Obrig.	453	Rej.	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser superior ao Ano atual
I02c	Ano da inutilização não pode ser inferior a 2006	Obrig.	454	Rej.	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser inferior a 2006
I03	Número da Faixa Inicial maior do que o número Final	Obrig.	224	Rej.	Rejeição: A faixa inicial é maior que a faixa final
I04	Quantidade máxima de numeração a inutilizar ultrapassa o limite (10.000 números)	Obrig.	201	Rej.	Rejeição: Número máximo de numeração a inutilizar ultrapassou o limite
I04.a	Campo Id inválido: conteúdo informado difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes
I05	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
I06	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej.	Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente
I07	Acesso BD NFE-Inutilização (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, nNFIIni, nNFFFin): - Verificar se já existe um Pedido de inutilização igual (NT 2011/004)	Obrig.	563	Rej.	Rejeição: Já existe pedido de Inutilização com a mesma faixa de inutilização
I07a	- Verificar se algum Número da Faixa de Inutilização atual pertence a uma faixa anterior	Obrig.	256	Rej.	Rejeição: Uma NF-e da faixa já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
I08	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Número): - Verificar se existe NF-e utilizada na faixa de inutilização solicitada	Obrig.	241	Rej.	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
I09	Acesso ao BD Evento EPEC (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Nro): - Verificar se existe EPEC (NT 2014.001)	Obrig.	241	Rej.	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado

## II.2.4. Consulta Protocolo da Nota Fiscal

Validações específicas do Web Service – NFeConsultaProtocolo

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
J01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento



J05	- Verificar se campo MM (mês) informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	561	Rej.	Rejeição: Mês de Emissão informado na Chave de Acesso difere do Mês de Emissão da NF-e
J06	Chave de Acesso difere da existente em BD (NT 2011/004) (NT 2015.002)	Obrig.	613	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso difere da existente em BD

## II.2.5. Consulta Status de Serviço da NF-e

Validações específicas do Web Service – NFeStatusServico

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
K01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
K02	Código da UF consultada difere da UF do Web Service	Obrig.	289	Rej.	Rejeição: Código da UF informada diverge da UF solicitada
K03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	-	Rejeição: Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
K04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	-	Rejeição: Serviço Paralisado sem Previsão

## II.2.6. Consulta Cadastro de Contribuintes

Validações específicas do Web Service – NfeConsultaCadastro

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
K01	UF da consulta difere da UF do Web Service	Obrig.	265	Rej.	Rejeição: Sigla da UF da consulta difere da UF do Web Service
K02	Se Certificado de Transmissão = e-CNPJ: - Acessar Cadastro Nacional de Emissores (CNE): - Verificar CNPJ do Certificado Digital é emitente de NF-e (NT 2018.001)	Obrig.	257	Rej.	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da NF-e
K02a	Se Certificado de Transmissão = e-CPF:	Obrig.	257	Rej.	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da NF-e

	- Acessar Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC): - Verificar CPF do Certificado Digital é emitente de NF-e (NT 2018.001)				
K03	Se informado CNPJ: Verificar dígito controle, ou zeros	Obrig.	258	Rej.	Rejeição: CNPJ da consulta inválido
K04	Se informado CNPJ: Acessar Cadastro Contribuinte por CNPJ Não encontrado Contribuinte	Obrig.	259	Rej.	Rejeição: CNPJ da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
K05	Se informado IE: Verificar dígito controle ou zeros	Obrig.	260	Rej.	Rejeição: IE da consulta inválida
K06	Se informado IE: Acessar Cadastro Contribuinte por IE Não encontrado Contribuinte	Obrig.	261	Rej.	Rejeição: IE da consulta não cadastrada como contribuinte na UF
K07	Se informado CPF: Verificar se a UF fornece consulta por CPF	Obrig.	262	Rej.	Rejeição: UF não fornece consulta por CPF
K08	Se informado CPF: Verificar dígito controle ou zeros	Obrig.	263	Rej.	Rejeição: CPF da consulta inválido
K09	Se informado CPF: Acessar Cadastro Contribuinte por CPF Não encontrado Contribuinte	Obrig.	264	Rej.	Rejeição: CPF da consulta não cadastrado como contribuinte na UF

## II.2.7. Distribuição aos interessados

Validações específicas do Web Service – NFeDistribuicaoDFe

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
H01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
H02	CNPJ do interessado na distribuição inválido (DV ou zeros)	Obrig.	489	Rej.	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
H03	CPF do interessado na distribuição inválido (DV ou zeros)	Obrig.	490	Rej.	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
H04	CNPJ do Certificado Digital utilizado na transmissão não tem o mesmo CNPJ base do CNPJ consultado	Obrig.	593	Rej.	Rejeição: CNPJ-Base consultado difere do CNPJ-Base do Certificado Digital

<b>H05</b>	CPF do Certificado Digital utilizado na transmissão diferente do CPF consultado	Obrig.	472	Rej.	Rejeição: CPF consultado difere do CPF do Certificado Digital
<b>H06<sup>1</sup></b>	Número do NSU informado superior ao maior NSU disponível para consulta	Obrig.	589	Rej.	Rejeição: Número do NSU informado superior ao maior NSU do Ambiente Nacional
<b>H07<sup>2</sup></b>	Chave de Acesso com dígito verificador inválido	Obrig.	236	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
<b>H08<sup>2</sup></b>	Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)	Obrig.	614	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
<b>H09<sup>2</sup></b>	Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano)	Obrig.	615	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano menor que 06 ou Ano maior que Ano)
<b>H10<sup>2</sup></b>	Chave de Acesso inválida (Mês =0 ou Mês > 12)	Obrig.	616	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês menor que 1 ou Mês maior que 12)
<b>H11<sup>2</sup></b>	Chave de Acesso inválida: - Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou - Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido	Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
<b>H12<sup>2</sup></b>	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55)	Obrig.	618	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
<b>H13<sup>2</sup></b>	Chave de Acesso inválida (número NF = 0)	Obrig.	619	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
<b>H14<sup>2</sup></b>	NF-e inexistente para a chave de acesso informada	Obrig.	217	Rej.	Rejeição: NF-e inexistente para a chave de acesso informada
<b>H15<sup>2</sup></b>	Verificar se NF-e está no prazo de download, 90 dias da data de recebimento da NF-e no Ambiente Nacional	Obrig.	632	Rej.	Rejeição: Solicitação fora de prazo, a NF-e não está mais disponível para download
<b>H16<sup>2</sup></b>	Se CNPJ, verificar se o CNPJ do interessado na NF-e tem o mesmo CNPJ-Base informado no pedido. Se CPF, verificar se o CPF é o mesmo do interessado.	Obrig.	640	Rej.	Rejeição: CNPJ/CPF do interessado não possui permissão para consultar esta NF-e
<b>H17<sup>2</sup></b>	A NF-e não deve ser disponibilizada para o emitente da NF-e. Verificar se CNPJ do interessado na NF-e é o emitente.	Obrig.	641	Rej.	Rejeição: NF-e indisponível para o emitente
<b>H18<sup>2</sup></b>	NF-e Cancelada, arquivo NF-e indisponível para download	Obrig.	653	Rej.	Rejeição: NF-e Cancelada, arquivo indisponível para download
<b>H19<sup>2</sup></b>	NF-e Denegada, arquivo NF-e indisponível para download	Obrig.	654	Rej.	Rejeição: NF-e Denegada, arquivo indisponível para download

<sup>1</sup>Validação aplicada para os tipos de consulta distNSU e consNSU.

<sup>2</sup>Validações aplicadas somente para o tipo de consulta consChNFe.

## II.2.8. Registro de Eventos – Parte Geral

Validações gerais do Web Service – NFeRecepcaoEvento - Parte Geral

(Atualizado NT 2018.004)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Descrição Erro
<b>P07-10</b>	Atributo “Id” não corresponde à concatenação dos campos do evento (“ID” + tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	572	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos (“ID” + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)
<b>P08-10</b>	Código do órgão de recepção do Evento diverge do definido para este evento (*1)	Obrig.	250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
<b>P09-10</b>	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service (*1)	Obrig.	252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
<b>P10-10</b>	Se informado CNPJ do Autor do Evento: - CNPJ inválido (zeros, nulo ou DV inválido) (*1)	Obrig.	489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
<b>P11-10</b>	Se informado o CPF do Autor do evento: - CPF inválido (zeros, nulo ou DV inválido) (*1)	Obrig.	490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
<b>P11-20</b>	Se informado o CPF do Autor do evento e Modelo da Chave de Acesso = 65: - Evento não disponível para Autor tipo pessoa física (*1)	Obrig.	408	Rejeição: Evento não disponível para Autor pessoa física
<b>P12-10</b>	Validação da Chave de Acesso (tag:chNFe): - Dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
<b>P12-14</b>	- Código UF inválido (*1)	Obrig.	614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
<b>P12-18</b>	- Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente (*1)	Obrig.	615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente)
<b>P12-22</b>	- Mês = 0 ou Mês > 12 (*1)	Obrig.	616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12)
<b>P12-26</b>	- CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido (*1) <b>Nota:</b> Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)
<b>P12-30</b>	- Modelo diferente de 55 ou 65 (*1)	Obrig.	618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55/65)
<b>P12-34</b>	- Número NF = 0 (*1)	Obrig.	619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
<b>P12-40</b>	- UF da Chave de Acesso diverge da UF Autorizadora	Obrig.	249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
<b>P12-44</b>	- CNPJ/CPF do Autor diverge do CNPJ/CPF da Chave de Acesso <b>Nota:</b> Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na	Obrig.	574	Rejeição: Autor do evento diverge do emissor da NF-e

	Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]			
P13-10	Data do evento maior que a data de processamento (aceitar tolerância de até 5 minutos) (*1)	Obrig.	578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
<b>*** Banco de Dados: Emitente</b>				
1P10-10	Acesso ao Cadastro de Contribuintes (Chave: CNPJ do Autor): - Verificar se Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
1P10-20	- Verificar situação fiscal do emitente	Obrig.	240	Rejeição: Irregularidade fiscal do emitente
<b>*** Banco de Dados: Evento</b>				
3P15-10	Acesso BD de Eventos (Chave: Chave de Acesso, tpEvento, nSeqEvento): - Duplicidade do evento (tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	573	Rejeição: Duplicidade de Evento

Nota: (\*1) Validações genéricas do Registro de Evento.

## II.2.9. Registro de Eventos – Cancelamento de NF-e/ Cancelamento por substituição (Atualização NT 2018.004)

Validações específicas do Web Service – NFeRecepcaoEvento – Cancelamento

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Descrição Erro
P12-40	- UF da Chave de Acesso diverge da UF Autorizadora	Obrig.	249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
P12-44	- CNPJ/CPF do Autor diverge do CNPJ/CPF da Chave de Acesso <b>Nota:</b> Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	574	Rejeição: Autor do evento diverge do emissor da NF-e
P12-48	- Se tpEvento=110112 e NF-e com Tipo de Emissão diferente de 1-Normal	Obrig.	920	Rejeição: Tipo de emissão da NF-e a ser cancelada deve ser normal
P13-10	Data do evento maior que a data de processamento (aceitar tolerância de até 5 minutos) (*1)	Obrig.	578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
P15-10	Número de sequência do evento diferente de 1	Obrig.	594	Rejeição: Número de sequência do evento informado é maior do que o permitido
P20-10	UF do Autor (cOrgaoAutor) diverge da UF da Chave de Acesso	Obrig.	455	Rejeição: Órgão Autor do evento difere da UF da Chave de Acesso
P21-10	Tipo do Autor difere de “1=Empresa Emitente”	Obrig.	466	Rejeição: Evento com Tipo de Autor incompatível

<b>P31-10</b>	Se tpEvento=110112, validar a Chave de Acesso substituta (tag:chNFeRef): - Dígito verificador inválido	Obrig.	910	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta inválida (Dígito)
<b>P31-14</b>	- Código UF inválido	Obrig.	910	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta inválida (Código UF)
<b>P31-18</b>	- Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente	Obrig.	910	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta inválida (Ano)
<b>P31-22</b>	- Mês = 0 ou Mês > 12	Obrig.	910	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta inválida (Mês)
<b>P31-26</b>	- CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido <b>Nota:</b> Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	910	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta inválida (CNPJ/CPF)
<b>P31-30</b>	- Modelo diferente de 55 ou 65	Obrig.	910	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta inválida (Modelo)
<b>P31-34</b>	- Número NF = 0	Obrig.	910	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta inválida (Número)
<b>P31-38</b>	- Chave de Acesso da NF-e Substituta igual a Chave de Acesso da NF-e a ser cancelada	Obrig.	911	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta incorreta (mesma Chave de Acesso)
<b>P31-42</b>	- Chave de Acesso da NF-e Substituta com UF divergente da Chave de Acesso da NF-e a ser cancelada	Obrig.	911	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta incorreta (Código da UF)
<b>P31-46</b>	- Chave de Acesso da NF-e Substituta com CNPJ/CPF divergente da Chave de Acesso da NF-e a ser cancelada <b>Nota:</b> Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	911	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta incorreta (CNPJ/CPF)
<b>P31-50</b>	- Chave de Acesso da NF-e Substituta com Ano-Mês inválido: - chNFeRef (Ano-Mês) > chNFe (Ano-Mês) ou - chNFeRef (Ano-Mês) < chNFe (Ano-Mês) - 1	Obrig.	911	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta incorreta (Ano-Mes)
<b>P31-52</b>	- Chave de Acesso da NF-e Substituta com Modelo divergente da Chave de Acesso da NF-e a ser cancelada	Obrig.	911	Rejeição: Chave de Acesso NFe Substituta incorreta (Modelo)
<b>*** Banco de Dados: Emitente</b>				
<b>1P10-10</b>	Acesso ao Cadastro de Contribuintes (Chave: CNPJ do Autor): - Verificar se Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
<b>1P10-20</b>	- Verificar situação fiscal do emitente	Obrig.	240	Rejeição: Irregularidade fiscal do emitente
<b>*** Banco de Dados: NF-e</b>				
<b>2P12-10</b>	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ/CPF da Chave de Acesso, Modelo, Série e Número): - Chave Acesso inexistente para o tpEvento que exige a existência da NF-e	Obrig.	494	Rejeição: Chave de Acesso Inexistente (chNFe:999...999)

	(*) <b>Nota:</b> Caso exista no banco de dados uma NF-e com Chave de Acesso divergente, opcionalmente, deverá ser concatenado a Chave de Acesso existente na descrição do erro, caso o CNPJ/CPF do Autor do Evento seja o mesmo CNPJ/CPF da Chave de Acesso.			
2P12-14	- Se tpEvento=110111 (Cancelamento Normal): verificar se NF-e autorizada há mais de 1 dia (24 horas). <b>Nota:</b> Considera a exceção de prazo definida em legislação estadual	Obrig.	501	Rejeição: Prazo de cancelamento superior ao previsto na Legislação
2P12-18	- Se tpEvento=110112 (Cancelamento por Substituição): verificar se NF-e autorizada há mais de 7 dias (168 horas). <b>Nota:</b> Considera a exceção de prazo definida em legislação estadual	Obrig.	501	Rejeição: Prazo de cancelamento superior ao previsto na Legislação
2P12-22	- Verificar se NF-e está denegada ou cancelada	Obrig.	580	Rejeição: Evento exige uma NF-e autorizada
2P13-10	- Data do evento menor que a Data de Emissão da NF-e (*)	Obrig.	577	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e
2P13-14	- Data do evento menor que a Data de Autorização da NF-e não emitida em contingência (tpEmis=1) <b>Nota:</b> Na comparação acima, aceitar uma tolerância de 5 minutos, devido ao sincronismo de horário entre o servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora.	Obrig.	579	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização da NF-e
2P23-10	- Número do Protocolo informado diverge do número do Protocolo da NF-e	Obrig.	222	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
<b>*** Banco de Dados: Evento</b>				
3P15-10	Acesso BD de Eventos (Chave: Chave de Acesso, tpEvento, nSeqEvento): - Duplicidade do evento (tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*)	Obrig.	573	Rejeição: Duplicidade de Evento
<b>*** Banco de Dados: Evento_2</b>				
4P15-14	Se NF-e (Modelo 55): Acesso ao BD de Eventos (Chave: Chave de Acesso, tag:chNFe): - Existe evento de Manifestação do Destinatário - tpEvento = “210220-Confirmação da Operação” <b>Exceção:</b> A NF-e pode ter mais de um tipo de Manifestação do Destinatário, prevalecendo a última manifestação. Permitir o cancelamento se após o evento de “Confirmação” existir um dos eventos abaixo: - “210220 – Desconhecimento da Operação” - “210240 – Operação não Realizada”.	Obrig.	221	Rejeição: Confirmado o recebimento da NF-e pelo destinatário
4P15-18	- Existe evento de Conhecimento de Transporte ou MDF-e Autorizado,	Obrig.	690	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e

	<b>tpEvento:</b> - "610600 – CT-e Autorizado" (Cancelamento: 610601) - "610610 – MDF-e Autorizado" (Cancelamento: 610611) - "610614 - MDF-e Autorizado com CT-e" (Canc: 610615) <b>Exceção:</b> Uma NF-e pode participar de vários CT-e / MDF-e. Permitir o cancelamento se todos os eventos deste tipo tiverem o correspondente evento de cancelamento.			com CT-e / MDF-e
4P15-22	- Existe evento de Registro de Passagem, tpEvento: - "610500 – Registro de Passagem NF-e" (Canc: 610501); - "610510 – Registro de Passagem MDF-e" (Canc: 610511) - "610514 – Registro Passagem MDF-e com CT-e" (Canc: 610515) <del>"610550 – Registro Passagem NF-e BRId"</del> - "610552 – Registro Passagem Automático MDF-e" - "610554 – Registro Passagem Automático MDF-e com CT-e" <b>Exceção:</b> Uma NF-e pode ter vários Registros de Passagem. Permitir o cancelamento se todos os eventos deste tipo tiverem o correspondente evento de cancelamento.	Obrig.	219	Rejeição: Circulação da NF-e verificada
4P15-26	- Existe evento da Suframa, tpEvento: - "990900 – Vistoria SUFRAMA"; - "9910910 – Internalização SUFRAMA";	Obrig.	304	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento da Suframa
<b>*** Banco de Dados: NF-e_2</b>				
5P31-10	Se tpEvento=110112 (Cancelamento por Substituição): Acesso BD NFE (Chave: Chave de Acesso Substituta, tag:chNFeRef): - Chave Acesso Substituta inexistente	Obrig.	912	Rejeição: NF-e Substituta inexistente
5P31-14	- Situação da NF-e = Denegada ou Cancelada	Obrig.	913	Rejeição: NF-e Substituta Denegada ou Cancelada
5P31-20	- Data de emissão da NF-e substituta (chNFeRef) maior que 2 horas da data de emissão da NF-e a ser cancelada (chNFe)	Obrig.	914	Rejeição: Data de emissão da NF-e Substituta maior que 2 horas da data de emissão da NF-e a ser cancelada
5P31-24	- Valor total da NF-e substituta (chNFeRef) difere do valor total da NF-e a ser cancelada (chNFe)	Obrig.	915	Rejeição: Valor total da NF-e Substituta difere do valor da NF-e a ser cancelada
5P31-28	- Valor total do ICMS da NF-e substituta (chNFeRef) difere do valor total do ICMS da NF-e a ser cancelada (chNFe)	Obrig.	916	Rejeição: Valor total do ICMS da NF-e Substituta difere do valor da NF-e a ser cancelada
5P31-32	- Identificação do destinatário (CNPJ/CPF/ID Estrangeiro, IE) da NF-e substituta (chNFeRef) difere da identificação do destinatário da NF-e a ser cancelada (chNFe).	Obrig.	917	Rejeição: Identificação do destinatário da NF-e Substituta difere da identificação do destinatário da NF-e a ser cancelada.
5P31-36	- Quantidade de Itens da NF-e substituta (chNFeRef) difere da quantidade de itens da NF-e a ser cancelada (chNFe).	Obrig.	918	Rejeição: Quantidade de itens da NF-e Substituta difere da quantidade de itens da NF-e a ser

				cancelada.
5P31-40	- Verificar se o item da NF-e substituta (chNFeRef) difere do respectivo item da NF-e a ser cancelada (chNFe). <b>Nota:</b> Verificar divergência para os campos cProd, cEAN, xProd, NCM, CFOP, uCom, qCom, vUnCom, vProd, indTot	Obrig.	919	Rejeição: Item da NF-e Substituta difere do mesmo item da NF-e a ser cancelada.
5P31-44	- Se tpEvento=110112 e chave da NF-e substituta com Tipo de Emissão igual a 1-Normal	Obrig.	921	Rejeição: Tipo de emissão da NF-e substituta deve ser de contingência

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
	Pedido de Prorrogação deferido impede o cancelamento da NF-e (NT 2015.001)	Obrig.	811	Rej.	Rejeição: Pedido de Prorrogação deferido impede o cancelamento da NF-e

## II.2.10. Registro de Eventos – Carta de Correção

Validações específicas do Web Service – NFeRecepcaoEvento - Carta Correção

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GA01	Verificar se a NF-e está autorizada (não pode estar cancelada nem denegada)	Obrig.	580	Rej.	Rejeição: O evento exige uma NF-e autorizada
GA03	Verificar o sequencial do evento (P15 - nSeqEvento) é valor válido (1-20)	Obrig.	594	Rej.	Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido
GA03a	Se Modelo = 65: NFC-e não permite o evento de Carta de Correção	Obrig.	784	Rej.	Rejeição: NFC-e não permite o evento de Carta de Correção
GA04	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
GA05	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej.	<b>Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente</b>

## II.2.11. Registro de Eventos – Manifestação do Destinatário

Validações específicas do Web Service – NFeRecepcaoEvento - Manifestação do Destinatário

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
H01	Evento de "Operação não Realizada" deve ter uma justificativa	Obrig.	595	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação da justificativa do evento.
H02	O nSeqEvento deve ser = 1	Obrig.	594	Rej.	Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido
H03	Verificar prazo de recepção do evento, em relação a data da autorização	Obrig.	596	Rej.	Rejeição: Evento apresentado fora do prazo: [prazo vigente]
H04	Evento de "Ciência da Emissão" para NF-e Cancelada ou Denegada	Obrig.	650	Rej.	Rejeição: Evento de "Ciência da Emissão" para NF-e Cancelada ou Denegada
H05	Evento de "Desconhecimento da Operação" para NF-e Cancelada ou Denegada	Obrig.	651	Rej.	Rejeição: Evento de "Desconhecimento da Operação" para NF-e Cancelada ou Denegada
H06	Evento de "Ciência da Emissão" informado após a Manifestação final do destinatário (Confirmação da Operação, Operação não Realizada ou Desconhecimento).	Obrig.	655	Rej.	Rejeição: Evento de Ciência da Emissão informado após a manifestação final do destinatário
H07	Se Evento do Destinatário, verificar se UF do destinatário corresponde a UF do Web Service (Nota: esta validação não se aplica para o Ambiente Nacional, no atendimento de todas as UF)	Obrig.	658	Rej.	Rejeição: UF do destinatário da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora

## II.2.12. Registro de Eventos – EPEC

Validações específicas do Web Service – NFeRecepcaoEvento - EPEC

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P11-20	Se informado CPF do Autor do evento: - Evento não disponível para Autor pessoa física (CPF)	Obrig.	408	Rej.	Rejeição: Evento não disponível para Autor pessoa física
P12-32	Validação da Chave de Acesso: - Série difere da faixa [0-889] (NT 2018.001)	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
P12-50	- Tipo de Emissão difere de "4" (posição 35 da Chave de Acesso)	Obrig.	484	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso com tipo de emissão diferente de 4 (posição 35 da Chave de Acesso)
P15-10	Verificar se sequencial do evento (nSeqEvento) difere de 1	Obrig.	594	Rej.	Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido
P20-10	Verificar se o órgão do Autor (cOrgaoAutor) difere da UF da Chave de Acesso (Evento do Emitente)	Obrig.	455	Rej.	Rejeição: Órgão Autor do evento diferente da UF da Chave de Acesso
P21-10	Verificar se Tipo do Autor difere de "1=Empresa Emitente"	Obrig.	466	Rej.	Rejeição: Evento com Tipo de Autor incompatível
P23-10	Data de Emissão posterior a data de recebimento	Obrig.	212	Rej.	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento

<b>P23-20</b>	Data de Emissão ocorrida há mais de 1 dia	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
<b>P23-30</b>	Data de Emissão maior do que a data do evento (dhEvento)	Obrig.	577	Rej.	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e
<b>P23-40</b>	Ano-Mês da Data de Emissão (dhEmi) diverge do Ano-Mês da Chave de Acesso	Obrig.	<b>659</b>	Rej.	
<b>P25-10</b>	Validação da IE do Emitente: - IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada
<b>P25-20</b>	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
<b>P28-10</b>	Se informado CNPJ do destinatário: -CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
<b>P29-10</b>	Se informado CPF do destinatário: -CPF com zeros, 111..., 222..., ..., 999..., ou dígito de controle inválido	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido
<b>P30-10</b>	Se não informada a tag idEstrangeiro para Operação com Exterior (UF Destinatário = "EX").	Obrig.	720	Rej.	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser informada tag idEstrangeiro
<b>P30-20</b>	Se informada tag idEstrangeiro: - Não informar tag idEstrangeiro para Operação Interestadual (UF Destinatário difere de "EX" e difere da UF do Emitente):	Obrig.	721	Rej.	Rejeição: Operação interestadual deve informar CNPJ ou CPF
<b>P31-10</b>	Se informada IE do Destinatário: - Não informar a tag IE do Destinatário na operação com exterior (UF Destinatário = "EX")	Obrig.	792	Rej.	Rejeição: Informada a IE do destinatário para operação com destinatário no Exterior
<b>P31-20</b>	- IE com zeros ou nulo	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
<b>P31-30</b>	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou dígito verificador (*2)	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
<b>P32-10</b>	Valor da NF-e superior ao valor limite estabelecido (*3)	Obrig.	628	Rej.	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
<b>P33-10</b>	Valor do ICMS superior ao valor limite (*3)	Obrig.	417	Rej.	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido
<b>P34-10</b>	Valor do ICMS-ST superior ao valor limite (*3)	Obrig.	418	Rej.	Rejeição: Total do ICMS ST superior ao valor limite estabelecido
<b>*** Banco de Dados: Emitente / CNE</b>					
<b>1P25-10</b>	Acessar Cadastro de Emitentes (CNE, Chave: UF, IE): - IE emitente não cadastrada	Obrig.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
<b>1P25-20</b>	- IE Emitente não vinculada ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
<b>1P25-30</b>	- Emitente não habilitado para emissão de NF-e	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e

<b>*** Banco de Dados: Emitente / Controle Ambiente EPEC</b>					
<b>2P10-10</b>	Acessar BD Ambiente de Contingência EPEC (Chave: UF, CNPJ Emitente): - Verificar se Ambiente EPEC está bloqueado para o Emitente (*4)	Obrig.	142	Rej.	Rejeição: Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente
<b>*** Banco de Dados: Numeração da NF-e</b>					
<b>3P12-10</b>	Acesso ao BD de Eventos (Chave: tpEvento=110140, Modelo=55, UF, CNPJ Emitente, Série, Número da NF-e) - Verificar se já existe EPEC para a numeração da NF-e	Obrig.	<b>485</b>	Rej.	Rejeição: Duplicidade de numeração do EPEC (Modelo, CNPJ, Série e Número)
<b>4P12-10</b>	Acesso ao BD NFE (Chave: Modelo=55, UF Emitente, CNPJ Emitente, Série e Número da NF-e): - NF-e já existente para o número do EPEC informado	Obrig.	661	Rej.	Rejeição: NF-e já existente para o número do EPEC informado
<b>5P12.10</b>	Acesso ao BD de Inutilização (Chave: Modelo=55, UF Emitente, CNPJ Emitente, Série e Número): - Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ	Obrig.	662	Rej.	Rejeição: Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ

<b>*** Banco de Dados: Destinatário</b>			<b>Aplic.</b>	<b>Msg</b>	<b>Efeito</b>	<b>Descrição Erro</b>
<b>Campo-Seq</b>	<b>Modelo</b>	<b>Regra de Validação</b>				
6P31-10	55	Se informada IE do Destinatário: - Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: UF Dest, IE Dest.) (*5) - IE destinatário não cadastrada, ou situação da IE igual a exclusão lógica no CCC (CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) (*7) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	<b>233</b>	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
6P31-20	55	- Se informado CNPJ do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE Única) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	<b>234</b>	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
6P31-30	55	- Se informado CPF do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CPF (*7) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
6P31-40	55	- Destinatário em situação irregular perante o Fisco, vedada operação na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	<b>302</b>	Rej.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
6P31-43	55	- Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
6P31-46	55	- IE do Destinatário não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) (*7) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	306	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF
6P31-50	55	Se IE Destinatário não informada e informado CNPJ do destinatário: - Acessar Cadastro Contribuinte da UF (Chave: UF-Dest, CNPJ-Dest) (*6) - Destinatário possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e CCC.IndIEDestOpc = 0 – Obrigatório (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	<b>232</b>	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada

6P31-60	55	– Destinatário com CNPJ vedado na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	303	Den.	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF
6P31-63	55	– Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF

Nota:

(\*2) O tamanho da IE deve ser normalizado na aplicação do AN, desprezando os zeros não significativos, antes da verificação do dígito de controle;

(\*3) Valor parametrizável, definido inicialmente em R\$ 500 milhões, para evitar erros de preenchimento do campo;

(\*4) No caso do ambiente de contingência EPEC bloqueado para o emitente, serão retornadas as Chaves de Acesso de até 50 EPEC pendentes de conciliação (tag:chNFePend);

(\*5) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes. (NT 2019.001 v1.00)

Nota: A validação do destinatário do EPEC não gera denegação, mas simplesmente uma rejeição.

(\*6) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC. Pesquisar todas as IE vinculadas com o CNPJ informado. (NT 2019.001 v1.00)

(\*7) Algumas UF ainda não cadastraram no CCC os Contribuintes Pessoa Física (IE e CPF). Portanto, o Ambiente de Contingência EPEC que utiliza o CCC para validar o destinatário somente poderá efetuar as validações assinaladas se o Contribuinte (IE e CPF) existir no CCC.

(NT 2019.001 v1.00)

## II.2.13. Registro de Eventos – Pedido de Prorrogação

Validações específicas do Web Service – NFeRecepcaoEvento - Pedido de Prorrogação (NT 2015.001)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P12	Data do evento não pode ser menor que a data de autorização para o evento de Pedido de Prorrogação	Obrig.	641	Rej.	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização para o evento
P11	Verificar se a NF-e está autorizada (não pode estar cancelada nem denegada)	Obrig.	580	Rej.	Rejeição: O evento exige uma NF-e autorizada

<b>P10</b>	<b>Acesso Cadastro Contribuinte:</b> - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e
<b>P10</b>	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	<b>240</b>	Rej.	<b>Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente</b>
<b>P13-14</b>	Verificar o sequencial do evento (P14 - nSeqEvento) é um valor válido (último + 1) conforme tipo de evento (P13/P14)	Obrig.	594	Rej.	Rejeição: O número de sequência do evento informado é maior que o permitido
<b>P11-19</b>	Verificar se o número Protocolo informado difere do nro. Protocolo da NF-e	Obrig.	222	Rej.	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
<b>P13-14</b>	Verificar a quantidade de eventos do tipo “1º pedido”. A soma dos pedidos do tipo “1º pedido” sem resposta do Fisco não deverá exceder 20 pedidos	Obrig.	638	Rej.	Rejeição: A quantidade de Pedidos de Prorrogação 1º prazo excede o valor limite de 20 Pedidos de Prorrogação autorizados e sem resposta do Fisco
<b>P13-14</b>	Verificar a quantidade de eventos do tipo “2º pedido”. A soma dos pedidos do tipo “2º pedido” sem resposta do Fisco não deverá exceder 20 pedidos	Obrig.	639	Rej.	Rejeição: A quantidade de Pedidos de Prorrogação 2º prazo excede o valor limite de 20 Pedidos de Prorrogação autorizados e sem resposta do Fisco.

## II.2.14. Registro de Eventos – Cancelamento de Pedido de Prorrogação

Validações específicas do Web Service – NFeRecepcaoEvento - Cancelamento do Pedido de Prorrogação (NT 2015.001)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>P12</b>	Data do evento não pode ser menor que a data de autorização para o evento de Candelamento de Pedido de Prorrogação	Obrig.	641	Rej.	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização para o evento
<b>P11</b>	Verificar se a NF-e está autorizada (não pode estar cancelada nem denegada)	Obrig.	580	Rej.	Rejeição: O evento exige uma NF-e autorizada
<b>P19</b>	Verificar se o Pedido de Prorrogação (P19 - idPedidoCancelado) é válido	Obrig.	640	Rej.	Rejeição: ID do Pedido de Prorrogação inválido
<b>P13-19</b>	Verificar se o tpEvento (P13) do Cancelamento corresponde ao tpEvento (P13) do Pedido de Prorrogação a ser	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O tipo do evento de cancelamento não corresponde ao tipo do evento a ser cancelado

	cancelado.				
<b>P13-14</b>	Verificar o sequencial do evento (P14 - nSeqEvento) é um valor válido (último + 1) conforme tipo de evento (P13/P14)	Obrig.	594	Rej.	Rejeição: O número de sequência do evento informado é maior que o permitido
<b>P19-20</b>	Verificar se o protocolo do evento a ser cancelado corresponde ao nProt (P20)	Obrig.	222	Rej.	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
<b>P10</b>	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e
<b>P10</b>	Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	<b>240</b>	Rej.	<b>Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente</b>

## II.3. Regras de Validação de Consumo Indevido (NT 2018.002)

Atualmente, várias UF autorizadoras de documentos fiscais eletrônicos estão tendo seus serviços utilizados de forma indevida por alguns contribuintes. Esse uso indevido pode comprometer a estabilidade dos Web Services e resultar na saturação dos recursos, deixando o ambiente autorizador inoperante, podendo também ser interpretadas como ataques aos recursos de processamento, rede e armazenamento.

Portanto, para preservar os sistemas autorizadores, observado um comportamento indevido da aplicação de alguma empresa no consumo dos diversos Web Services, a SEFAZ autorizadora, a seu critério, poderá implantar as regras de validação de Consumo Indevido.

O contribuinte que estiver utilizando indevidamente os sistemas poderá sofrer as penalidades definidas na legislação de cada UF.

A critério da SEFAZ Autorizadora, as requisições enviadas em “looping” e/ou com erro poderão ser rejeitadas com o erro “656-Rejeição: Consumo Indevido”, independentemente de outras medidas saneadoras do erro detectado.

### II.3.1. Autorização de NF-e

Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>55/65</b>	NF-e/NFC-e* enviada com mais de 30* rejeições iguais: - Contribuinte ficará com o WS de autorização recebendo a rejeição 656 por até 1 (uma)* hora para todas as requisições. <b>Observação 1:</b> Caso após o tempo de 1 (uma)* hora o contribuinte envie	Facult.	656	Rej.	Rejeição: Consumo indevido pelo aplicativo da empresa [det: Quantidade de rejeições encontradas: XXX, NF-e: CHAVE_ACESSO]

	<p>novamente a mesma NF-e/NFC-e* e tenha a mesma rejeição, ele poderá voltar a receber a rejeição 656 por até 1 (uma)* hora, e isso se repetirá até ele parar de enviar a NF-e com a mesma rejeição.</p> <p><b>Observação 2:</b> A verificação do contribuinte para receber a rejeição 656 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente (emit/CNPJ).</p> <p><b>Observação 3:</b> A critério da UF, após 50* bloqueios o contribuinte poderá receber a rejeição 656 permanentemente, até entrar em contato com a UF autorizadora.</p> <p>(*) Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>				
--	--	--	--	--	--

### II.3.2. Consulta Lote

Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
55/65	<p>Recibo consultado mais de 40* vezes em 1 (uma)* hora:            - Contribuinte ficará com o WS de Consulta Lote recebendo a rejeição 656 por até 1 (uma)* hora para todas as requisições.</p> <p><b>Observação 1:</b> Após o tempo de 1 (uma)* hora o contribuinte poderá fazer novamente mais 40* consultas do número do lote.</p> <p><b>Observação 2:</b> A verificação do contribuinte para receber a rejeição 656 será feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente (emit/CNPJ).</p> <p>(*) Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>	Facult.	656	Rej.	Rejeição: Consumo indevido pelo aplicativo da empresa [det: Número máximo de consultas excedido (40) para o recibo: NUM_RECIBO]

### II.3.3. Inutilização de numeração de NF-e

Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
55/65	<p>Inutilização enviada com mais de 20* rejeições iguais:            - Contribuinte (CNPJ + IP) ficará com o WS de Inutilização recebendo a rejeição 656 por até 1 (uma)* hora para todas as requisições.</p> <p><b>Observação 1:</b> Caso após o tempo de 1 (uma)* hora o contribuinte envie novamente a mesma Inutilização e tenha a mesma rejeição, ele poderá voltar a receber a rejeição 656 por até 1 (uma)* hora, e isso se repetirá até ele parar de</p>	Facult.	656	Rej.	Rejeição: Consumo indevido pelo aplicativo da empresa [det: Quantidade de rejeições encontradas: XXX, Inutilização: ID_INUT]

	<p>enviar a Inutilização com a mesma rejeição.</p> <p><b>Observação 2:</b> A verificação do contribuinte para receber a rejeição 656 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente (emit/CNPJ).</p> <p><b>Observação 3:</b> A critério da UF, após 50* bloqueios o contribuinte poderá receber a rejeição 656 permanentemente, até entrar em contato com a UF autorizadora.</p> <p>(*) Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>				
--	--	--	--	--	--

### II.3.4. Consulta Protocolo

Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
55/65	<p>NF-e consultada mais de 10* vezes em 1 (uma)* hora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuinte ficará com o WS de Consulta Protocolo recebendo a rejeição 656 por até 1 (uma)* hora para todas as requisições.</li> </ul> <p><b>Observação 1:</b> Após o tempo de 1 (uma)* hora o contribuinte poderá fazer novamente mais 10* consultas da mesma chave de acesso.</p> <p><b>Observação 2:</b> A verificação do contribuinte para receber a rejeição 656 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente (emit/CNPJ).</p> <p>(*) Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>	Facult.	656	Rej.	Rejeição: Consumo indevido pelo aplicativo da empresa [det: Número máximo de consultas excedido (10) para a NF-e: CHAVE_ACESSO]

### II.3.5. Registro de Eventos

Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
55/65	<p>Evento enviado com mais de 20 * rejeições iguais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuinte ficará com o WS de Eventos recebendo a rejeição 656 por até 1 (uma)* hora para todas as requisições.</li> </ul> <p><b>Observação 1:</b> Caso após o tempo de 1 (uma)* hora o contribuinte envie novamente o mesmo Evento e tenha a mesma rejeição, ele poderá voltar a receber a rejeição 656 por até 1 (uma)* hora, e isso se repetirá até ele parar de enviar o Evento com a mesma rejeição.</p> <p><b>Observação 2:</b> A verificação do contribuinte para receber a rejeição 656 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de</p>	Facult.	656	Rej.	Rejeição: Consumo indevido pelo aplicativo da empresa [det: Quantidade de rejeições encontradas: XXX, NF-e: ID_EVENTO]

	transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente (emit/CNPJ). <b>Observação 3:</b> A critério da UF, após 50* bloqueios o contribuinte poderá receber a rejeição 656 permanentemente, até entrar em contato com a UF autorizadora. (*) Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.				
--	---	--	--	--	--

## II.3.6. Outros Serviços

Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
55/65	Se for verificado algum tipo de envio em looping (mais de 40* envios repetidos) em outro Web Service que gere erro ou onere o sistema autorizador: - Contribuinte ficará com o Web Service recebendo a rejeição 656 por até 1 (uma)* hora para todas as requisições. Observação 1: A verificação do contribuinte para receber a rejeição 656 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente (emit/CNPJ). (*) Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.	Facult.	656	Rej.	Rejeição: Consumo indevido pelo aplicativo da empresa [det: DESC_ERRO]

\* A parametrização dos valores definidos como referência para a rejeição 656 poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério do sistema autorizador, de acordo com o comportamento identificado no sistema.

## II.4. Lista das Regras de Validação

Tabela de códigos de erros e descrições das mensagens específicas da NF-e.

### II.4.1. Tabela de códigos de resultado de processamento

CÓDIGO	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
100	Autorizado o uso da NF-e
101	Cancelamento de NF-e homologado

CÓDIGO	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
102	Inutilização de número homologado
103	Lote recebido com sucesso
104	Lote processado
105	Lote em processamento
106	Lote não localizado
107	Serviço em Operação
108	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
109	Serviço Paralisado sem Previsão
110	Uso Denegado
111	Consulta cadastro com uma ocorrência
112	Consulta cadastro com mais de uma ocorrência
124	EPEC Autorizado
128	Lote de Evento Processado
135	Evento registrado e vinculado a NF-e
136	Evento registrado, mas não vinculado a NF-e
137	Nenhum documento localizado para o Destinatário
138	Documento localizado para o Destinatário
139	Pedido de Download processado
140	Download disponibilizado
142	Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente
150	Autorizado o uso da NF-e, autorização fora de prazo
151	Cancelamento de NF-e homologado fora de prazo

## II.4.2 Tabela de códigos de rejeição

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
142	Rejeição: Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente
201	Rejeição: Número máximo de numeração a inutilizar ultrapassou o limite
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e
204	Rejeição: Duplicidade de NF-e [nRec:999999999999999]
205	Rejeição: NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:999999999999999]
206	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
207	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
208	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
209	Rejeição: IE do emitente inválida
210	Rejeição: IE do destinatário inválida
211	Rejeição: IE do substituto inválida
212	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
213	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha no schema XML
217	Rejeição: NF-e não consta na base de dados da SEFAZ
218	Rejeição: NF-e já está cancelada na base de dados da SEFAZ [nRec:999999999999999]
219	Rejeição: Circulação da NF-e verificada
220	Rejeição: Destinatário com identificação igual à identificação do emitente
221	Rejeição: Confirmado o recebimento da NF-e pelo destinatário
222	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
223	Rejeição: CNPJ/CPF do transmissor do lote difere do CNPJ/CPF do transmissor da consulta

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
224	Rejeição: A faixa inicial é maior que a faixa final
225	Rejeição: Falha no Schema XML do lote de NFe
226	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
227	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
232	Rejeição: IE do destinatário não informada
233	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
234	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
235	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
239	Rejeição: Versão do arquivo XML não suportada (NT 2108.004)
240	Rejeição: Cancelamento/Inutilização— Evento - Irregularidade Fiscal do Emitente
241	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
243	Rejeição: XML Mal Formado
244	Rejeição: Processo de Emissão pelo Contribuinte incompatível com a Série da NF
245	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
246	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
247	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
248	Rejeição: UF do Recibo diverge da UF autorizadora
249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
251	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
253	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida
254	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
255	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
256	Rejeição: Uma NF-e da faixa já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
257	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da NF-e
258	Rejeição: CNPJ da consulta inválido
259	Rejeição: CNPJ da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
260	Rejeição: IE da consulta inválida
261	Rejeição: IE da consulta não cadastrada como contribuinte na UF
262	Rejeição: UF não fornece consulta por CPF
263	Rejeição: CPF da consulta inválido
264	Rejeição: CPF da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
265	Rejeição: Sigla da UF da consulta difere da UF do Web Service
266	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
267	Rejeição: Chave de Acesso referenciada inexistente [nRef: xxx]
268	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF-e Complementar
269	Rejeição: CNPJ/CPF Emitente da NF Complementar difere do CNPJ/CPF da NF Referenciada
270	Rejeição: Código Município do Fato Gerador de ICMS inexistente
271	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente
272	Rejeição: Código Município do Emitente inexistente
273	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
274	Rejeição: Código Município do Destinatário inexistente
275	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
276	Rejeição: Código Município do Local de Retirada inexistente
277	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
278	Rejeição: Código Município do Local de Entrega inexistente
279	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ/CPF
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
287	Rejeição: Código Município do Fato Gerador de ISSQN inexistente [nItem:nnn]
288	Rejeição: Código Município do Fato Gerador do Transporte inexistente
289	Rejeição: Código da UF informada diverge da UF solicitada
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado de Assinatura sem CNPJ/CPF
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Sistema
304	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com evento da Suframa
315	Rejeição: Data de Emissão anterior ao início da autorização de Nota Fiscal na UF
316	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com a mesma Chave de Acesso da Nota Fiscal atual [nOcor:nnn]
317	Rejeição: NF modelo 1 referenciada com data de emissão inválida [nOcor:nnn]
318	Rejeição: Contranota de Produtor sem Nota Fiscal referenciada

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
319	Rejeição: Contranota de Produtor não pode referenciar somente Nota Fiscal de entrada
320	Rejeição: Contranota de Produtor referencia somente NF de outro emitente
321	Rejeição: NF-e de devolução de mercadoria não possui documento fiscal referenciado
322	Rejeição: NF de produtor referenciada com data de emissão inválida [nOcor:nnn]
323	Rejeição: CNPJ autorizado para download inválido
324	Rejeição: CNPJ do destinatário já autorizado para download
325	Rejeição: CPF autorizado para download inválido
326	Rejeição: CPF do destinatário já autorizado para download
327	Rejeição: CFOP inválido para Nota Fiscal com finalidade de devolução de mercadoria[nItem:nnn]
328	Rejeição: CFOP de devolução de mercadoria para NF-e que não tem finalidade de devolução de mercadoria [nItem:nnn]
329	Rejeição: Número da DI /DSI inválido
330	Rejeição: Informar o Valor da AFRMM na importação por via marítima
331	Rejeição: Informar o CNPJ do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação
332	Rejeição: CNPJ do adquirente ou do encomendante da importação inválido
333	Rejeição: Informar a UF do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação
334	Rejeição: Número do processo de drawback não informado na importação
335	Rejeição: Número do processo de drawback na importação inválido
336	Rejeição: Informado o grupo de exportação no item em operação que não é com exterior [nItem: nnn]
337	Rejeição: NFC-e para emitente pessoa física
338	Rejeição: Número do processo de drawback não informado na exportação
339	Rejeição: Número do processo de drawback na exportação inválido
340	Rejeição: Não informado o grupo de exportação indireta no item
341	Rejeição: Número do registro de exportação inválido
342	Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta com DV inválido
343	Rejeição: Modelo da NF-e informada na Exportação Indireta diferente de 55
344	Rejeição: Duplicidade de NF-e informada na Exportação Indireta (Chave de Acesso informada mais de uma vez)

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
345	Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta não consta como NF-e referenciada
346	Rejeição: Somatório das quantidades informadas na Exportação Indireta não corresponde a quantidade total do item
347	Rejeição: Informada IE do substituto tributário em operação que não é interestadual
348	Rejeição: NFC-e com grupo RECOPI
349	Rejeição: Número RECOPI não informado
350	Rejeição: Número RECOPI inválido
351	Rejeição: Valor do ICMS da Operação no CST=51 difere do produto BC e Alíquota [nItem: 999]
352	Rejeição: Valor do ICMS Diferido no CST=51 difere do produto Valor ICMS Operação e percentual diferimento [nItem: 999]
353	Rejeição: Valor do ICMS no CST=51 não corresponde a diferença do ICMS operação e ICMS diferido [nItem: 999]
354	Rejeição: Informado grupo de devolução de tributos para NF-e que não tem finalidade de devolução de mercadoria
355	Rejeição: Informar o local de saída do País no caso da exportação
356	Rejeição: Informar o local de saída do País somente no caso da exportação
357	Rejeição: Chave de Acesso do grupo de Exportação Indireta inexistente [nRef: xxx]
358	Rejeição: Chave de Acesso do grupo de Exportação Indireta cancelada ou denegada [nRef: xxx]
359	Rejeição: NF-e de venda a Órgão Público sem informar a Nota de Empenho
360	Rejeição: NF-e com Nota de Empenho inválida para a UF.
361	Rejeição: NF-e com Nota de Empenho inexistente na UF.
362	Rejeição: Venda de combustível sem informação do Transportador
363	Rejeição: IE do substituto tributário idêntica à IE do emitente ou do destinatário
364	Rejeição: Total do valor da dedução do ISS difere do somatório dos itens
365	Rejeição: Total de outras retenções difere do somatório dos itens
366	Rejeição: Total do desconto incondicionado ISS difere do somatório dos itens
367	Rejeição: Total do desconto condicionado ISS difere do somatório dos itens
368	Rejeição: Total de ISS retido difere do somatório dos itens
369	Rejeição: Não informado o grupo avulsa na emissão pelo Fisco
370	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Tipo de Emissão inválido

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
372	Rejeição: Destinatário com identificação de estrangeiro com caracteres inválidos
373	Rejeição: Descrição do primeiro item diferente de NOTA FISCAL EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL [nItem:nnn]
374	Rejeição: CFOP incompatível com o grupo de tributação [nItem: nnn]
375	Rejeição: NF-e com lançamento relativo a Cupom Fiscal referencia uma NFC-e [nItem: nnn]
376	Rejeição: Data do Desembarço Aduaneiro inválida [nItem: nnn]
377	Rejeição: Código de País do destinatário inexistente
378	Rejeição: Grupo de Combustível sem a informação de Encerrante [nItem: nnn]
379	Rejeição: Grupo de Encerrante na NF-e (modelo 55) para CFOP diferente de venda de combustível para consumidor final [nItem:nnn]
380	Rejeição: Valor do Encerrante final não é superior ao Encerrante inicial [nItem: nnn]
381	Rejeição: Grupo de tributação ICMS90, informando dados do ICMS-ST [nItem:nnn]
382	Rejeição: CFOP não permitido para o CST informado [nItem:nnn]
383	Rejeição: Item com CSOSN indevido [nItem: nnn]
384	Rejeição: CSOSN não permitido para a UF [nItem: nnn]
385	Rejeição: Grupo de tributação ICMSSN900, informando dados do ICMS-ST [nItem: nnn]
386	Rejeição: CFOP não permitido para o CSOSN informado [nItem: nnn]
387	Rejeição: Código de Enquadramento Legal do IPI inválido [nItem: nnn]
388	Rejeição: Código de Situação Tributária do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI [nItem: nnn]
389	Rejeição: Código Município ISSQN inexistente [nItem:nnn]
390	Rejeição: Nota Fiscal com grupo de devolução de Tributos [nItem: nnn]
391	Rejeição: Não informados os dados do cartão de crédito / débito nas Formas de Pagamento da Nota Fiscal
392	Rejeição: Não informados os dados da operação de pagamento por cartão de crédito / débito
393	Rejeição: NF-e com o grupo de Informações Suplementares
394	Rejeição: Nota Fiscal sem a informação do QR-Code
395	Rejeição: Endereço do site da UF da Consulta via QR-Code diverge do previsto
396	Rejeição: Parâmetro do QR-Code inexistente: [Nome do parâmetro do QR Code: xxx])

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
397	Rejeição: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal: [Nome do parâmetro do QR Code:: xxx)]
398	Rejeição: Parâmetro Versão informada no QR-Code diverge do previsto ("2")
399	Rejeição: Parâmetro de Identificação do destinatário no QR-Code para Nota Fiscal sem identificação do destinatário
400	Rejeição: Parâmetro do QR-Code não está no formato hexadecimal: [Nome do parâmetro do QR Code: xxx)]
401	Rejeição: CPF do emitente inválido
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
403	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
407	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco
408	Rejeição: Evento não disponível para Autor pessoa física
410	Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService (NT 2018.004)
417	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido
418	Rejeição: Total do ICMS ST superior ao valor limite estabelecido
450	Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55
451	Rejeição: Processo de Emissão pelo Fisco incompatível com a Série da NF
453	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser superior ao Ano atual
454	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser inferior a 2006
455	Rejeição: Órgão Autor do evento diferente da UF da Chave de Acesso
461	Rejeição: Informado campos de percentual de GLP e/ou GLGNn e/ou GLGNi para produto diferente de GLP [nItem: 999]
462	Rejeição: Código Identificador do CSC no QR-Code não cadastrado na SEFAZ
463	Rejeição: Código Identificador do CSC no QR-Code foi revogado pela empresa
464	Rejeição: Código de Hash no QR-Code difere do calculado
465	Rejeição: Número de Controle da FCI inexistente
466	Rejeição: Evento com Tipo de Autor incompatível
467	Rejeição: Dados da NF-e divergentes do EPEC [tag: xxxx]
468	Rejeição: NF-e com Tipo Emissão = 4, sem EPEC correspondente



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
508	Rejeição: CST incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem: 999]
509	Rejeição: Informado código de município diferente de “9999999” para operação com o exterior
510	Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
511	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
512	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido
513	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 9999999 para UF retirada = “EX”.
514	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
515	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = “EX”.
516	Rejeição: Falha no schema XML – inexiste a tag raiz esperada para a mensagem
517	Rejeição: Falha no schema XML – inexiste atributo versao na tag raiz da mensagem
518	Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída
519	Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada
520	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF destinatário difere de “EX”
521	Rejeição: Operação Interna e UF do emitente difere da UF do destinatário/remetente contribuinte do ICMS
522	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com UF inválida[nOcor:nnn]
523	Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual à UF destinatário [nItem: 999]
524	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Ano-Mês inválido [nOcor: 999]
525	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI [nItem: 999]
526	Rejeição: Consulta a uma Chave de Acesso muito antiga
527	Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível
528	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota [nItem: 999]
529	Rejeição: CST incompatível na operação com Contribuinte Isento de Inscrição Estadual [nItem: 999]
530	Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem informar a Inscrição Municipal
531	Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens
532	Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens
533	Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens





CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
597	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de IPI [nItem: 999]
598	Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação com Razão Social do destinatário diferente de NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
599	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de II [nItem: 999]
600	Rejeição: CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem: 999]
601	Rejeição: Total do II difere do somatório dos itens
602	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
603	Rejeição: Total da COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
604	Rejeição: Total do vOutro difere do somatório dos itens
605	Rejeição: Total do vServ difere do somatório do vProd dos itens sujeitos ao ISSQN
606	Rejeição: Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens
607	Rejeição: Total do ISS difere do somatório dos itens
608	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
609	Rejeição: Total da COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
610	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF.
611	Rejeição: GTIN (cEAN) inválido [nItem:999]
612	Rejeição: GTIN da unidade tributável (cEANTrib) inválido [nItem:999]
613	Rejeição: Chave de Acesso difere da existente em BD
614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano menor que 06 ou Ano maior que Ano
616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês menor que 1 ou Mês maior que 12)
617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
621	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado
622	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
623	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado
624	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
625	Rejeição: Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM [nItem: 999]
626	Rejeição: CFOP de operação isenta para ZFM diferente do previsto [nItem: 999]
627	Rejeição: O valor do ICMS desonerado deve ser informado [nItem: 999]
628	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
629	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e Quantidade Comercial [nItem: 999]
630	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e Quantidade Tributável [nItem: 999]
632	Rejeição: Solicitação fora de prazo, a NF-e não está mais disponível para download
635	Rejeição: NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento
636	Rejeição: O tipo do evento de cancelamento não corresponde ao tipo do evento a ser cancelado
638	Rejeição: A quantidade de Pedidos de Prorrogação 1º prazo excede o valor limite de 20 Pedidos de Prorrogação autorizados e sem resposta do Fisco
639	Rejeição: A quantidade de Pedidos de Prorrogação 2º prazo excede o valor limite de 20 Pedidos de Prorrogação autorizados e sem resposta do Fisco.
640	Rejeição: CNPJ/CPF do interessado não possui permissão para consultar esta NF-e
640	Rejeição: ID do Pedido de Prorrogação inválido
641	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização para o evento
641	Rejeição: NF-e indisponível para o emitente
650	Rejeição: Evento de "Ciência da Emissão" para NF-e Cancelada ou Denegada
651	Rejeição: Evento de "Desconhecimento da Operação" para NF-e Cancelada ou Denegada
652	Rejeição: NF-e para emitente pessoa física
653	Rejeição: NF-e Cancelada, arquivo indisponível para download
654	Rejeição: NF-e Denegada, arquivo indisponível para download
655	Rejeição: Evento de Ciência da Emissão informado após a manifestação final do destinatário
656	Rejeição: Consumo indevido pelo aplicativo da empresa [det: DESC_ERRO]
658	Rejeição: UF do destinatário da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
<b>659</b>	<b>SEM DESCRIÇÃO</b>
<b>660</b>	Rejeição: CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NF-e [nItem: nnn]
<b>661</b>	Rejeição: NF-e já existente para o número do EPEC informado
<b>662</b>	Rejeição: Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
<b>663</b>	Rejeição: Alíquota do ICMS com valor superior a 4 por cento na operação de saída interestadual com produtos importados [nItem: 999]
<b>678</b>	Rejeição: NF referenciada com UF diferente da NF-e complementar
<b>679</b>	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Modelo inválido[nOcor:nnn]
<b>680</b>	Rejeição: Chave de Acesso referenciada em duplicidade na NF-e [nOcor:nnn]
<b>681</b>	Rejeição: Duplicidade de NF Modelo 1 referenciada (CNPJ, Modelo, Série e Número) [nOcor: nnn]
<b>682</b>	Rejeição: Duplicidade de NF de Produtor referenciada (IE, Modelo, Série e Número) [nOcor: 999]
<b>683</b>	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Número inválido[nOcor:nnn]
<b>684</b>	Rejeição: Duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (Modelo, Número de Ordem e COO) [nOcor: 999]
<b>685</b>	Rejeição: Total do Valor Aproximado dos Tributos difere do somatório dos itens
<b>686</b>	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e cancelada
<b>687</b>	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e denegada
<b>688</b>	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE inexistente [nRef: xxx]
<b>689</b>	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE não vinculada ao CNPJ/CPF informado [nRef: xxx]
<b>690</b>	Rejeição: Pedido de Cancelamento para NF-e com CT-e ou MDF-e
<b>691</b>	Rejeição: Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC [Chave EPEC:xxxxxxxx]
<b>692</b>	Rejeição: Existe EPEC registrado para esta Série e Número [Chave EPEC:xxxxxxxxxx]
<b>693</b>	Rejeição: Alíquota de ICMS superior à definida para a operação interestadual [nItem: 999]
<b>694</b>	Rejeição: Não informado o grupo de ICMS para a UF de destino [nItem: 999]
<b>695</b>	Rejeição: Informado indevidamente o grupo de ICMS para a UF de destino [nItem:999]
<b>696</b>	Rejeição: Operação com não contribuinte deve indicar operação com consumidor final
<b>697</b>	Rejeição: Alíquota interestadual do ICMS com origem diferente do previsto [nItem:999]
<b>698</b>	Rejeição: Alíquota interestadual do ICMS incompatível com as UF envolvidas na operação [nItem:999]

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
699	Rejeição: Percentual do ICMS Interestadual para a UF de destino difere do previsto para o ano da Data de Emissão [nItem: 999]
701	Rejeição: Não informado Nota Fiscal referenciada (CFOP de Exportação Indireta) [nItem: nnn]
701	Rejeição: Não informado Nota Fiscal referenciada (Lançamento relativo a Cupom Fiscal) [nItem: nnn]
702	Rejeição: NFC-e não é aceita pela UF do Emitente
703	Rejeição: Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recebimento
704	Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada
705	Rejeição: NFC-e com data de entrada/saída
706	Rejeição: NFC-e para operação de entrada
707	Rejeição: NFC-e para operação interestadual ou com o exterior
708	Rejeição: NFC-e não pode referenciar documento fiscal
709	Rejeição: NFC-e com formato de DANFE inválido
710	Rejeição: NF-e com formato de DANFE inválido
711	Rejeição: NF-e com contingência off-line
712	Rejeição: NFC-e com contingência off-line para a UF
713	Rejeição: Tipo de Emissão diferente de 6 ou 7 para contingência da SVC acessada
714	Rejeição: NFC-e com contingência inválida (tpEmis=2, 4 (a critério da UF) ou 5)
715	Rejeição: NFC-e com finalidade inválida
716	Rejeição: NFC-e em operação não destinada a consumidor final
717	Rejeição: NFC-e em operação não presencial
718	Rejeição: NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário
719	Rejeição: NF-e sem a identificação do destinatário
720	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser informada tag idEstrangeiro
721	Rejeição: Informado idEstrangeiro e Operação não é com consumidor final.
721	Rejeição: Operação interestadual deve informar CNPJ ou CPF
722	Rejeição: CFOP de Transporte Inexistente
724	Rejeição: NF-e sem o nome do destinatário

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
725	Rejeição: NFC-e com CFOP inválido [nItem:nnn]
726	Rejeição: NF-e sem a informação de endereço do destinatário
727	Rejeição: Operação com Exterior e UF diferente de EX
728	Rejeição: NF-e sem informação da IE do destinatário
729	Rejeição: NFC-e com informação da IE do destinatário
730	Rejeição: NFC-e com Inscrição Suframa
731	Rejeição: CFOP de operação com Exterior e idDest <> 3
732	Rejeição: CFOP de operação interestadual e idDest <> 2
733	Rejeição: CFOP de operação interna e idDest <> 1
734	Rejeição: NFC-e com Unidade de Comercialização inválida [nItem: 999]
735	Rejeição: NFC-e com Unidade de Tributação inválida [nItem: 999]
736	Rejeição: NFC-e com grupo de Veículos novos
737	Rejeição: Pagamento com cartão de crédito em sistema de automação não integrado
738	Rejeição: NFC-e com grupo de Armamentos
739	Rejeição: Código de País do ISSQN Inexistente
740	Rejeição: Item com Repasse de ICMS retido por Substituto Tributário [nItem: nnn]
741	Rejeição: NFC-e com Partilha de ICMS entre UF
742	Rejeição: NFC-e com grupo do IPI
743	Rejeição: NFC-e com grupo do II
745	Rejeição: NF-e sem grupo do PIS
746	Rejeição: NFC-e com grupo do PIS-ST
748	Rejeição: NF-e sem grupo da COFINS
749	Rejeição: NFC-e com grupo da COFINS-ST
750	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Código) [Limite]
751	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Nome) [Limite]
752	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Endereço) [Limite]

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
753	Rejeição: NFC-e com Frete
754	Rejeição: NFC-e com dados do Transportador
755	Rejeição: NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte
756	Rejeição: NFC-e com dados do veículo de Transporte
757	Rejeição: NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte
758	Rejeição: NFC-e com dados do Vagão de Transporte
759	Rejeição: NFC-e com dados da Balsa de Transporte
760	Rejeição: NFC-e com dados de cobrança (Fatura, Duplicata)
761	Rejeição: Código de Produto ANP inexistente [nItem: 999]
762	Rejeição: NFC-e com dados de compras (Empenho, Pedido, Contrato)
763	Rejeição: NFC-e com dados de aquisição de Cana
765	Rejeição: Lote só poderá conter NF-e ou NFC-e
766	Rejeição: Item com CST indevido [nItem:nnn]
770	Rejeição: CFOP Inexistente [nItem:nnn]
771	Rejeição: Informado idEstrangeiro em operação interestadual
772	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino igual à UF de origem
773	Rejeição: Operação Interna e UF de destino difere da UF de origem
774	Rejeição: NFC-e com indicador de item não participante do total [nItem: 999]
775	Rejeição: Modelo da NFC-e diferente de 65
777	Rejeição: Obrigatória a informação do NCM completo (redação dada pela NT 2013/005 v 1.20) [nItem: 999]
778	Rejeição: Informado NCM inexistente[nItem:nnn]
779	Rejeição: NFC-e com NCM incompatível [nItem: 999]
780	Rejeição: Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
781	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NFC-e
783	Rejeição: NFC-e não é autorizada pela SVC
784	Rejeição: NFC-e não permite o evento de Carta de Correção

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
785	Rejeição: NFC-e com entrega a domicílio não permitida pela UF
786	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem dados do Transportador
787	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem a identificação do destinatário
788	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem o endereço do destinatário
789	Rejeição: NFC-e para destinatário contribuinte de ICMS
790	Rejeição: Operação com Exterior para destinatário Contribuinte de ICMS
791	Rejeição: NF-e com indicação de destinatário isento de IE, com a informação da IE do destinatário
792	Rejeição: Informada a IE do destinatário para operação com destinatário no Exterior
793	Rejeição: Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza na UF de destino difere do calculado [nItem: 999]
794	Rejeição: NF-e com indicativo de NFC-e com entrega a domicílio
795	Rejeição: Total do ICMS desonerado difere do somatório dos itens
798	Rejeição: Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino difere do somatório do valor dos itens
799	Rejeição: Valor total do ICMS Interestadual da UF de destino difere do somatório dos itens
800	Rejeição: Valor total do ICMS Interestadual da UF do remetente difere do somatório dos itens
805	Rejeição: A SEFAZ do destinatário não permite Contribuinte Isento de Inscrição Estadual
806	Rejeição: Operação com ICMS-ST sem informação do CEST [nItem: 999]
807	Rejeição: NFC-e com grupo de ICMS para a UF do destinatário
811	Rejeição: Pedido de Prorrogação deferido impede o cancelamento da NF-e
812	Rejeição: Regime Tributário SN, com excesso de sublimite não é permitido para Emitentes desta UF
813	Rejeição: QR-Code com sequência de escape para o e-comercial. Usar CDATA
814	Rejeição: Nota Fiscal com grupo de comércio exterior
815	Rejeição: Valor do ICMS Interestadual para UF de Destino difere do calculado [nItem: 999] (Valor Informado: XXX, Valor Calculado:XXX)
816	Rejeição: Valor do ICMS Interestadual para UF do Remetente difere do calculado [nItem: 999] (Valor Informado: XXX, Valor Calculado:XXX)
817	Rejeição: Unidade Tributável incompatível com o NCM informado na operação com Comércio Exterior [nItem: 999]
850	Rejeição: Data de vencimento da parcela não informada ou menor que a Data de vencimento da parcela anterior [nOcor: 999]
851	Rejeição: Soma do valor das parcelas difere do Valor Líquido da Fatura

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
852	Rejeição: Número da parcela inválido ou não informado [nOcor: 999]
854	Rejeição: Unidade Tributável (tag:uTrib) incompatível com produto informado [nItem: 999]
855	Rejeição: Somatório percentuais de GLP derivado do petróleo, GLGNn e GLGNI diferente de 100 [nItem: 999].
856	Rejeição: Campo valor de partida não preenchido para produto GLP [nItem: 999].
857	Rejeição: Informado Duplicata Mercantil como Forma de Pagamento
858	Rejeição: Grupo de Tributação informado indevidamente [nItem: 999]
859	Rejeição: Total do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária difere do somatório dos itens
860	Rejeição: Valor do FCP informado difere de base de cálculo*alíquota [nItem: 999]
861	Rejeição: Total do FCP difere do somatório dos itens
862	Rejeição: Total do FCP ST difere do somatório dos itens
863	Rejeição: Total do IPI devolvido difere do somatório dos itens
864	Rejeição: NF-e com indicativo de Operação presencial, fora do estabelecimento e não informada NF referenciada
865	Rejeição: Total dos pagamentos menor que o total da nota
866	Rejeição: Ausência de troco quando o valor dos pagamentos informados for maior que o total da nota
868	Rejeição: Grupos Veiculo Transporte e Reboque não devem ser informados
869	Rejeição: Valor do troco incorreto
870	Rejeição: Data de validade incompatível com data de fabricação [nItem: 999]
871	Rejeição: O campo Meio de Pagamento deve ser preenchido com a opção Sem Pagamento
873	Rejeição: Operação com medicamentos e não informado os campos de rastreabilidade [nItem: 999]
874	Rejeição: Percentual de FCP inválido [nItem: 999]
875	Rejeição: Percentual de FCPST inválido [nItem: 999]
876	Rejeição: Operação interestadual para Consumidor Final e valor do FCP informado em campo diferente de vFCPUFDest (id:NA13) [nItem: 999]
877	Rejeição: Data de fabricação maior que a data de processamento [nItem: 999]
878	Rejeição: Endereço do site da UF da Consulta por chave de acesso diverge do previsto
879	Rejeição: Informado item “Produzido em Escala NÃO Relevante” e não informado CNPJ do Fabricante [nItem: 999]

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
880	Rejeição: Percentual de FCP igual a zero [nItem: 999]
881	Rejeição: Percentual de FCPST igual a zero [nItem: 999]
882	Rejeição: GTIN (cEAN) com prefixo inválido [nItem:999]
883	Rejeição: GTIN (cEAN) sem informação [nItem: 999]
884	Rejeição: GTIN da unidade tributável (cEANTrib) com prefixo inválido [nItem:999]
885	Rejeição: GTIN informado, mas não informado o GTIN da unidade tributável [nItem:999]
886	Rejeição: GTIN da unidade tributável informado, mas não informado o GTIN [nItem:999]
888	Rejeição: GTIN da unidade tributável (cEANTrib) sem informação [nItem:999]
889	Rejeição: Obrigatória a informação do GTIN para o produto [nItem: 999]
890	Rejeição: GTIN inexistente no Cadastro Centralizado de GTIN (CCG) [nItem:999]
891	Rejeição: GTIN incompatível com a NCM [nItem:999; NCM esperada: 999999999]
892	Rejeição: GTIN incompatível com CEST [nItem:999; CEST esperado: 9999999]
893	Rejeição: GTIN da unidade tributável diverge do GTIN Contido cadastrado no CCG [nItem:999; GTIN Contido esperado: 999999999999999]
894	Rejeição: GTIN da unidade tributável inexistente no Cadastro Centralizado de GTIN (CCG) [nItem:999]
895	Rejeição: GTIN da unidade tributável incompatível com a NCM [nItem:999; NCM esperada: 99999999]
896	Rejeição: GTIN da unidade tributável incompatível com CEST [nItem:999; CEST esperado: 9999999]
899	Rejeição: Informado incorretamente o campo meio de pagamento
900	Rejeição: Data de vencimento da parcela não informada ou menor que Data de Emissão [nOcor: 999]
901	Rejeição: Valor do Desconto da Fatura maior que Valor Original da Fatura
902	Rejeição: Valor Líquido da Fatura difere do Valor Original menos o Valor do Desconto
903	Rejeição Versão informada no QR-Code ("100") não é mais válida para a data de emissão
904	Rejeição: Informado indevidamente campo valor de pagamento
905	Rejeição: Campos do grupo Fatura não informados
999	Rejeição: Erro não catalogado (informar a mensagem de erro capturado no tratamento da exceção)

Novos códigos NT 2018.004

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
910	Rejeição: Chave de Acesso NF-e Substituta inválida (<nome do campo>)
911	Rejeição: Chave de Acesso NF-e Substituta incorreta (<nome do campo>)
912	Rejeição: NF-e Substituta inexistente
913	Rejeição: NF-e Substituta Denegada ou Cancelada
914	Rejeição: Data de emissão da NF-e Substituta maior que 2 horas da data de emissão da NF-e a ser cancelada
915	Rejeição: Valor total da NF-e Substituta difere do valor da NF-e a ser cancelada
916	Rejeição: Valor total do ICMS da NF-e Substituta difere do valor da NF-e a ser cancelada
917	Rejeição: Identificação do destinatário da NF-e Substituta difere da identificação do destinatário da NF-e a ser cancelada.
918	Rejeição: Quantidade de itens da NF-e Substituta difere da quantidade de itens da NF-e a ser cancelada.
919	Rejeição: Item da NF-e Substituta difere do mesmo item da NF-e a ser cancelada.
920	Rejeição: Tipo de Emissão inválido no Cancelamento por Substituição

#### Novos códigos NT 2018.005

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
906	Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nItem: nnn]
938	Rejeição: Não informada BCST, pST e ICMSST retido na operação anterior [nItem: 999]
970	Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]
971	Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]
972	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
973	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
974	Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado
975	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT
976	Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ
977	Rejeição: Identificador do CSRT revogado
978	Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado

### Novos códigos NT 2019.001

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
305	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
306	Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF
922	Rejeição: Contranota de Produtor só pode referenciar NF-e ou NF de Produtor Modelo 4
923	Rejeição: Referenciado documento de operação interna em operação interestadual ou com o exterior
924	Rejeição: Informado Cupom Fiscal referenciado.
925	Rejeição: NF-e com identificação de estrangeiro e inscrição estadual informada para destinatário
926	Rejeição: Operação com Exterior e país de destino igual a Brasil.
927	Rejeição: Número do item fora da ordem sequencial.
928	Rejeição: Informado código de benefício fiscal para CST sem benefício fiscal [nItem: nnn]
929	Rejeição: Informado CST de diferimento sem as informações de diferimento [nItem: nnn]
930	Rejeição: CST com benefício fiscal e não informado o código de benefício fiscal [nItem: nnn]
931	Rejeição: CST não corresponde ao tipo de código de benefício fiscal [nItem: nnn]
932	Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST como MVA e não informado o campo pMVAST [nItem: nnn]
933	Rejeição: Informada modalidade de determinação da BC da ST diferente de MVA e informado o campo pMVAST [nItem: nnn]
934	Rejeição: Não informado valor do ICMS desonerado ou o Motivo de desoneração [nItem: nnn]
935	Rejeição: Valor total da Base de Cálculo superior ao valor limite estabelecido [Valor Limite: R\$ XXX.XXX,XX] (valor definido pela UF)
936	Rejeição: Razão Social do emitente diverge do informado no cadastro da SEFAZ

### II.4.3 Tabela de códigos de Denegação de Uso

CÓDIGO	MOTIVOS DE DENEGAÇÃO DE USO
301	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
302	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
303	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF

OBS.:

1. Recomendada a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
2. Recomendado que o campo **xMotivo** da mensagem de erro para o código 999 seja informado com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.

## Anexo III – DANFE

Documento a parte, atualizado a cada publicação de NT que altera DANFE.

## Anexo IV – DANFE NFC-e

Documento a parte, atualizado a cada publicação de NT que altera o DANFE NFC-e.

## Anexo V – Contingência NF-e

Documento a parte, atualizado a cada publicação de NT que altera a Contingência da NF-e.

## Anexo VI – Contingência NFC-e

Documento a parte, atualizado a cada publicação de NT que altera a Contingência da NFC-e.

## Anexo VII – WS Disponíveis

A relação dos *Web Services* em operação está disponível no Portal Nacional:

**WS de Homologação:**

<http://hom.nfe.fazenda.gov.br/portal/webServices.aspx?tipoConteudo=Wak0FwB7dKs=>

**WS de Produção:**

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/webServices.aspx?tipoConteudo=Wak0FwB7dKs=>

A documentação do WSDL pode ser obtida na internet acessando o endereço do *Web Service* desejado.

Exemplificando, para obter o WSDL de cada um dos *Web Services* acione o navegador Web (Internet Explorer, por exemplo) e digite o endereço desejado seguido do literal '?WSDL'.

## Anexo VIII – Tabelas de UF, Município e País

### VIII.01 - Tabela de Código de UF do IBGE

A tabela de UF do IBGE está disponível em:

<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedtabelas/AppConsulta/publico/aspx/ConsultaTabelasExternas.aspx?CodSistema=SpedFiscal>

opção: Selecionar Tabelas Globais/Baixar UF Código - Sigla

A seguinte codificação adotada pelo IBGE deverá ser utilizada para representar o código da UF:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
11-Rondônia	21-Maranhão	31-Minas Gerais	41-Paraná	50-Mato Grosso do Sul
12-Acre	22-Piauí	32-Espírito Santo	42-Santa Catarina	51-Mato Grosso
13-Amazonas	23-Ceará	43-Rio Grande do Sul		52-Goiás
14-Roraima	24-Rio Grande do Norte	33-Rio de Janeiro		53-Distrito Federal
15-Pará	25-Paraíba	35-São Paulo		
16-Amapá	26-Pernambuco			
17-Tocantins	27-Alagoas			
	28-Sergipe			
	29-Bahia			

### VIII.02 - Tabela de Código de Município do IBGE

Os campos de códigos de municípios devem ser informados com a utilização da Tabela de código de Município mantida pelo IBGE disponível em:

<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedtabelas/AppConsulta/publico/aspx/ConsultaTabelasExternas.aspx?CodSistema=SpedFiscal>

opção: Selecionar Tabelas Globais/Baixar Municípios

O código de município é composto de 7 dígitos numéricos, com as duas primeiras representando a UF. Os códigos de município das capitais dos estados são:

Município	código	Estado	código
Aracaju	2800308	Sergipe	28
Belém	1501402	Pará	15
Belo Horizonte	3106200	Minas Gerais	31
Boa Vista	1400100	Roraima	14
Brasília	5300108	Distrito Federal	53
Campo Grande	5002704	Mato Grosso do Sul	50
Cuiabá	5103403	Mato Grosso	51
Curitiba	4106902	Paraná	41
Florianópolis	4205407	Santa Catarina	42
Fortaleza	2304400	Ceará	23
Goiânia	5208707	Goiás	52
João Pessoa	2507507	Paraíba	25
Macapá	1600303	Amapá	16
Maceió	2704302	Alagoas	27
Manaus	1302603	Amazonas	13
Natal	2408102	Rio Grande do Norte	24

<b>Palmas</b>	1721000	Tocantins	17
<b>Porto Alegre</b>	4314902	Rio Grande do Sul	43
<b>Porto Velho</b>	1100205	Rondônia	11
<b>Recife</b>	2611606	Pernambuco	26
<b>Rio Branco</b>	1200401	Acre	12
<b>Rio de Janeiro</b>	3304557	Rio de Janeiro	33
<b>Salvador</b>	2927408	Bahia	29
<b>São Luís</b>	2111300	Maranhão	21
<b>São Paulo</b>	3550308	São Paulo	35
<b>Teresina</b>	2211001	Piauí	22
<b>Vitória</b>	3205309	Espírito Santo	32

Informar o código 9999999 e o nome do município “EXTERIOR” para as operações que envolvam localidades do exterior.

Quando a operação envolver regiões administrativas (Ex. Cidades-satélites do DF), deve ser considerado o município sede como localidade da operação.

## Validação do Código de Município

O Código de Município do IBGE tem a composição que segue:

Composição: UUNNNNND

Onde :

UU = Código da UF do IBGE

NNNN = Número de ordem dentro da UF;

D = Dígito de Controle módulo 10

Validação possível:

Extensão máxima: 7 dígitos;

Extensão mínima: 7 dígitos;

Código da UF: deve ser válido, conforme Tabela de UF do IBGE;

Número de ordem dentro da UF: não pode ser zero;

Dígito de Controle: módulo 10 (pesos 2 e 1)

Obs 1: Considerar a soma dos algarismos no somatório dos produtos dos pesos. Ou seja, se o produto for superior a 9 os dois algarismos devem ser somados.

Obs 2: Se o resto da divisão for zero, considerar o dígito verificador igual a zero.

## Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de Município

Exemplo 1:

Código Município IBGE = 355030 D (Município de São Paulo)

A. CÓDIGO MUN	3	5	5	0	3	0
B. PESOS	1	2	1	2	1	2
C. PONDERAÇÃO (A * B)	3	10	5	0	3	0
D. SOMA ALGARISMOS	3	1	5	0	3	0

O somatório da soma dos algarismos é:  $3 + 1 + 5 + 0 + 3 + 0 = 12$

Dividindo o somatório por 10 teremos:  $12 / 10 = 1$ , com um resto valendo 2

O dígito verificador é: DV = 10 – (resto da divisão), portanto  $10 - 2 = 8$

Neste caso, o Dígito Verificador = 8

### Exemplo 2:

Código Município IBGE = 211130 D (Município de São Luís)

A. CÓDIGO MUN	2	1	1	1	3	0
B. PESOS	1	2	1	2	1	2
C. PONDERAÇÃO (A * B)	2	2	1	2	3	0
D. SOMA ALGARISMOS	2	2	1	2	3	0

O somatório da soma dos algarismos é:  $2 + 2 + 1 + 2 + 3 + 0 = 10$

Dividindo o somatório por 10 teremos:  $10 / 10 = 1$ , com um resto valendo 0

O dígito verificador é: DV = 10 – (resto da divisão), portanto  $10 - 0 = 10$

Neste caso, o Dígito Verificador = 0

O código de Município do IBGE dos seguintes Municípios tem o DV - dígito verificador inválido:

4305871 - Coronel Barros/RS;

2201919 - Bom Princípio do Piauí/PI;

2202251 - Canavieira /PI;

2201988 - Brejo do Piauí/PI;

2611533 - Quixaba/PE;

3117836 - Cônego Marinho/MG;

3152131 - Ponto Chique/MG;

5203939 - Buriti de Goiás/GO;

5203962 - Buritinópolis/GO;

As aplicações dos Estados e dos emissores devem utilizar os códigos de município do IBGE sem validação do DV – dígito verificador, da mesma forma como consta da tabela de código de município do IBGE.

## VIII.03 Tabela de Código de País do BACEN

Para o preenchimento dos campos de códigos de países deve ser utilizada a Tabela de País do Banco Central do Brasil, disponibilizada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica ([www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)), aba “Documentos”, opção “Diversos”. (NT 2018.003)

Exemplo de codificação:

País	código	País	código	País	código
Brasil	1058	Espanha	2453	Estados Unidos	2496
Argentina	0639	França	2755	China, República Popular,	1600
Chile	1589	Itália	3867	Coréia, República da,	1902
Paraguai	5860	Portugal	6076	Formosa	1619
Uruguai	8451	Reino Unido	6289	Japão	3999

A validação do país deve considerar a data de emissão da NF-e para verificar se o país é válido.

## Validação do Código de País

Composição do Código de País:

NNND

Onde :

NNN = Número de ordem do Código do País;

D = Dígito de Controle módulo 11.

Validação possível:

Extensão máxima: 4 dígitos;

Extensão mínima: 2 dígitos;

Dígito de Controle: módulo 11, pesos 2 a 9

Obs.: Se o resto da divisão for zero ou 1, considerar o dígito verificador igual a zero.

## Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de País

Exemplo 1 – Código País = 105 D (Brasil):

A. CÓDIGO PAÍS	1	0	5
B. PESOS	4	3	2
C. PRODUTOS (A * B)	4	0	10

O somatório dos produtos é:  $4 + 0 + 10 = 14$

Dividindo o somatório por 11 teremos:  $14 / 11 = 1$ , com resto valendo 3

Considerar:  $11 - (\text{resto da divisão})$ , portanto:  $11 - 3 = 8$

Neste caso, o Dígito Verificador = 8

Exemplo 2 – Código País = 586 D (Paraguai):

A. CÓDIGO PAÍS	5	8	6
B. PESOS	4	3	2
C. PRODUTOS (A * B)	20	24	12

O somatório dos produtos é:  $20 + 24 + 12 = 56$

Dividindo o somatório por 11 teremos:  $56 / 11 = 5$ , com resto valendo 1

Considerar:  $11 - (\text{resto da divisão})$ , portanto:  $11 - 1 = 10$

Neste caso, o Dígito Verificador = 0

O código de País do BACEN dos seguintes países tem o DV - dígito verificador inválido:

1504 – GUERNSEY, ILHA DO CANAL (INCLUI ALDERNEY E SARK);

1508 – JERSEY, ILHA DO CANAL;

4525 – MADEIRA, ILHA DA;

3595 – MAN, ILHA DE;

4985 – MONTENEGRO;

6781 – SAINT KITTS E NEVIS;

7370 – SERVIA;

As aplicações dos Estados e dos emissores devem utilizar os códigos de País do BACEN sem validação do DV – dígito verificador, da mesma forma que consta da tabela de código de país do BACEN.

## Anexo IX - NCM Específicos

### Anexo IX.01- NCM Tipos de Papel (Vinculado ao RECOPI, #128 NCM)

NCM	Descrição
48010010	De peso inferior ou igual a 57g/m <sup>2</sup> , em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
48010090	Outros
48021000	Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)
48022010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
48022090	Outros
48024010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm
48024090	Outros
48025410	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
48025491	Fabricado principalmente a partir de pasta branqueada ou pasta obtida por um processo mecânico, de peso inferior a 19g/m <sup>2</sup>
48025499	Outros
48025510	De largura não superior a 15cm
48025591	De desenho
48025592	Kraft
48025599	Outros
48025610	Nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
48025692	De desenho
48025693	Kraft
48025699	Outros
48025710	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
48025792	De desenho
48025793	Kraft
48025799	Outros
48025810	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
48025891	De desenho
48025892	Kraft
48025899	Outros
48026110	De largura não superior a 15cm
48026191	De peso inferior ou igual a 57g/m <sup>2</sup> , em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
48026192	Kraft
48026199	Outros

<b>48026210</b>	Nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
<b>48026291</b>	De peso inferior ou igual a 57g/m <sup>2</sup> , em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
<b>48026292</b>	Kraft
<b>48026299</b>	Outros
<b>48026910</b>	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
<b>48026991</b>	De peso inferior ou igual a 57g/m <sup>2</sup> , em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
<b>48026992</b>	Kraft
<b>48026999</b>	Outros
<b>48041100</b>	Crus
<b>48041900</b>	Outros
<b>48042100</b>	Crus
<b>48042900</b>	Outros
<b>48043110</b>	De rigidez dielétrica superior ou igual a 600V (método ASTM D 202 ou equivalente)
<b>48043190</b>	Outros
<b>48043910</b>	De rigidez dielétrica superior ou igual a 600V (método ASTM D 202 ou equivalente)
<b>48043990</b>	Outros
<b>48044100</b>	Crus
<b>48044200</b>	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico
<b>48044900</b>	Outros
<b>48045100</b>	Crus
<b>48045200</b>	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico
<b>48045910</b>	Semibranqueados, com um conteúdo de 100%, em peso, de fibras de madeira obtidas por processo químico
<b>48045990</b>	Outros
<b>48051100</b>	Papel semiquímico para ondular
<b>48051200</b>	Papel palha para ondular
<b>48051900</b>	Outros
<b>48052400</b>	De peso não superior a 150g/m <sup>2</sup>
<b>48052500</b>	De peso superior a 150g/m <sup>2</sup>
<b>48053000</b>	Papel sulfite para embalagem
<b>48054010</b>	De peso superior a 15g/m <sup>2</sup> e inferior ou igual a 25g/m <sup>2</sup> , com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis superior ou igual a 20% e inferior ou igual a 25%, em peso, do conteúdo total de fibras
<b>48054090</b>	Outros
<b>48055000</b>	Papel-feltro e cartão-feltro, papel e cartão lanosos
<b>48059100</b>	De peso não superior a 150g/m <sup>2</sup>
<b>48059210</b>	Com fibras de vidro
<b>48059290</b>	Outros

<b>48059300</b>	De peso igual ou superior a 225g/m <sup>2</sup>
<b>48061000</b>	Papel-pergaminho vegetal e cartão-pergaminho vegetal (sulfurizados)
<b>48062000</b>	Papel impermeável a gorduras
<b>48063000</b>	Papel vegetal
<b>48064000</b>	Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos
<b>48070000</b>	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas planas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas.
<b>48081000</b>	Papel e cartão ondulados, mesmo perfurados
<b>48082000</b>	Papel Kraft para sacos de grande capacidade, encrespado ou plissado, mesmo gofrado, estampado ou perfurado
<b>48083000</b>	Outros papéis Kraft, encrespados ou plissados, mesmo gofrados, estampados ou perfurados
<b>48089000</b>	Outros
<b>48101310</b>	De largura não superior a 15cm
<b>48101381</b>	Metalizados
<b>48101382</b>	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)
<b>48101389</b>	Outros
<b>48101390</b>	Outros
<b>48101410</b>	Nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48101481</b>	Metalizados
<b>48101482</b>	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)
<b>48101489</b>	Outros
<b>48101490</b>	Outros
<b>48101910</b>	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48101981</b>	Metalizados
<b>48101982</b>	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)
<b>48101989</b>	Outros
<b>48101990</b>	Outros
<b>48102210</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48102290</b>	Outros
<b>48102910</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48102990</b>	Outros
<b>48103110</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48103190</b>	Outros
<b>48103210</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48103290</b>	Outros

<b>48103910</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48103990</b>	Outros
<b>48109210</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48109290</b>	Outros
<b>48109910</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48109990</b>	Outros
<b>48111010</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48111090</b>	Outros
<b>48114110</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48114190</b>	Outros
<b>48114910</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48114990</b>	Outros
<b>48115110</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48115121</b>	De silicone
<b>48115122</b>	De polietileno, estratificado com alumínio, impresso
<b>48115123</b>	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico
<b>48115129</b>	Outros
<b>48115130</b>	Outros, impregnados
<b>48115910</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48115921</b>	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico
<b>48115922</b>	De silicone
<b>48115923</b>	De polietileno, estratificado com alumínio, impresso
<b>48115929</b>	Outros
<b>48115930</b>	Outros, impregnados
<b>48116010</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48116090</b>	Outros
<b>48119010</b>	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360mm, quando não dobradas
<b>48119090</b>	Outros
<b>48239091</b>	Em tiras ou rolos de largura superior a 15cm mas não superior a 36cm
<b>48239099</b>	Outros

## Anexo IX.02 - NCM Especiais definidos pela RFB para permitir uso no Registro de Exportação

NCM Especial	Descrição
9998.01.01	CONSUMO DE BORDO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.P/ EMBARCAÇÕES
9998.01.02	CONSUMO DE BORDO – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ AERONAVES
9998.02.01	CONSUMO DE BORDO - QUALQUER OUTRA MERCADORIA P/ EMBARCAÇÕES
9998.02.02	CONSUMO DE BORDO - QUALQUER OUTRA MERCADORIA P/ AERONAVES

## Anexo IX.03 - Tabela NCM e Unidade Tributável (comércio exterior)

A Tabela de Unidades de Medidas Tributáveis no Comércio Exterior relaciona, para cada código NCM, a unidade de medida, que deverá ser obrigatoriamente utilizada na emissão de documentos fiscais, para quantificar os produtos a que se refiram, nos campos relativos à Unidade Tributável (uTrib) e Quantidade Tributável (qTrib) da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

As unidades de medida relacionadas na tabela “Unidades de Medidas Tributáveis no Comércio Exterior” se baseiam em recomendação da OMA e são idênticas àquelas utilizadas no Sistema Integrado de Comércio Exterior para registro das operações de exportação e importação brasileiras.

O campo uTrib (Unidade Tributável) (06 caracteres) da NF-e deve ser preenchido com uma das opções apresentadas na coluna “uTrib (Abreviatura)” da “Tabela de NCM e respectiva Utrib (comércio exterior)”, publicada na aba “Documentos”, opção “Diversos”, do Portal da NF-e <[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)>. (NT 2016.001 / NT 2016.003)

## Anexo X – Códigos de Produto da ANP Específicos

### Anexo X.01 - Tabela de Códigos de Produto da ANP (Combustíveis e Lubrificantes)

Os códigos de produtos ANP devem ser verificados diretamente nas tabelas publicadas pelas fontes oficiais, no site da ANP e no Portal Nacional da NF-e ([www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)).

### Anexo X.02 - Produtos da ANP com Obrigatoriedade de informação do Transportador<sup>3</sup>

Código ANP	Descrição do Produto
210101001	GÁS COMBUSTÍVEL
210201001	PROPANO
210201002	PROPANO ESPECIAL
210201003	PROPENO

<sup>3</sup> Esta tabela contém 114 códigos ANP

210202001	BUTANO
210202002	BUTANO ESPECIAL
210202003	BUTADIENO
210203001	GLP
210203002	GLP FORA DE ESPECIFICAÇÃO
210204001	GÁS LIQUEFEITO INTERMEDIÁRIO
210204002	OUTROS GASES LIQUEFEITOS
210301001	ETANO
210301002	ETENO
210302001	OUTROS GASES
210302002	GÁS INTERMEDIÁRIO
210302003	GÁS DE XISTO
210302004	GÁS ÁCIDO
220101001	GÁS NATURAL ÚMIDO
220101002	GÁS NATURAL SECO
220101003	GÁS NATURAL COMPRIMIDO
220101004	GÁS NATURAL LIQUEFEITO
220101005	GÁS NATURAL VEICULAR
220101006	GÁS NATURAL VEICULAR PADRÃO
220102001	GASOLINA NATURAL (C5+)
220102002	LÍQUIDO DE GÁS NATURAL
320101001	GASOLINA A COMUM
320101002	GASOLINA A PREMIUM
320101003	GASOLINA A FORA DE ESPECIFICAÇÃO
320102001	GASOLINA C COMUM
320102002	GASOLINA C ADITIVADA
320102003	GASOLINA C PREMIUM
320102004	GASOLINA C FORA DE ESPECIFICAÇÃO
320103001	GASOLINA AUTOMOTIVA PADRÃO
320103002	OUTRAS GASOLINAS AUTOMOTIVAS
320201001	GASOLINA DE AVIAÇÃO
320201002	GASOLINA DE AVIAÇÃO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
320301001	OUTRAS GASOLINAS
320301002	GASOLINA PARA EXPORTAÇÃO
410101001	QUEROSENE DE AVIAÇÃO
410101002	QUEROSENE DE AVIAÇÃO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
410102001	QUEROSENE ILUMINANTE
410102002	QUEROSENE ILUMINANTE FORA DE ESPECIFICAÇÃO
410103001	OUTROS QUEROSENES
420101003	ÓLEO DIESEL A S1800 - FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420101004	ÓLEO DIESEL A S1800 - COMUM
420101005	ÓLEO DIESEL A S1800 - ADITIVADO
420102003	ÓLEO DIESEL A S500 - FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420102004	ÓLEO DIESEL A S500 - COMUM
420102005	ÓLEO DIESEL A S500 - ADITIVADO
420102006	ÓLEO DIESEL A S50
420104001	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO ESPECIAL - ENXOFRE 200 PPM
420105001	ÓLEO DIESEL A S10
420201001	DMA - MGO

420201002	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420201003	DMB - MDO
420202001	ÓLEO DIESEL NÁUTICO ESPECIAL - ENXOFRE 200 PPM
420301001	ÓLEO DIESEL PADRÃO
420301002	OUTROS ÓLEOS DIESEL
420301003	ÓLEO DIESEL FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510101001	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1
510101002	ÓLEO COMBUSTÍVEL A2
510101003	ÓLEO COMBUSTÍVEL A FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510102001	ÓLEO COMBUSTÍVEL B1
510102002	ÓLEO COMBUSTÍVEL B2
510102003	ÓLEO COMBUSTÍVEL B FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510201001	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO
510201002	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510201003	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO MISTURA (MF)
510301001	OUTROS ÓLEOS COMBUSTÍVEIS
510301002	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS PARA EXPORTAÇÃO
510301003	ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA GERAÇÃO ELÉTRICA
540101001	COQUE VERDE
540101002	COQUE CALCINADO
810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM
810101002	ETANOL HIDRATADO ADITIVADO
810101003	ETANOL HIDRATADO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
810102001	ETANOL ANIDRO
810102002	ETANOL ANIDRO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
810102003	ETANOL ANIDRO PADRÃO
810102004	ETANOL ANIDRO COM CORANTE
810201001	ÁLCOOL METÍLICO
810201002	OUTROS ALCOÓIS
820101001	BIODIESEL B100
820101002	DIESEL B4 S1800 - COMUM
820101003	ÓLEO DIESEL B S1800 - COMUM
820101004	DIESEL B10
820101005	DIESEL B15
820101006	DIESEL B20 S1800 - COMUM
820101007	DIESEL B4 S1800 - ADITIVADO
820101008	DIESEL B4 S500 - COMUM
820101009	DIESEL B4 S500 - ADITIVADO
820101010	BIODIESEL FORA DE ESPECIFICAÇÃO
820101011	ÓLEO DIESEL B S1800 - ADITIVADO
820101012	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM
820101013	ÓLEO DIESEL B S500 - ADITIVADO
820101014	DIESEL B20 S1800 - ADITIVADO
820101015	DIESEL B20 S500 - COMUM
820101016	DIESEL B20 S500 - ADITIVADO
820101017	DIESEL MARÍTIMO - DMA B2
820101018	DIESEL MARÍTIMO - DMA B5
820101019	DIESEL MARÍTIMO - DMB B2
820101020	DIESEL MARÍTIMO - DMB B5

820101021	DIESEL NÁUTICO B2 ESPECIAL - 200 PPM ENXOFRE
820101022	DIESEL B2 ESPECIAL - 200 PPM ENXOFRE
820101025	DIESEL B30
820101026	DIESEL B S1800 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101027	DIESEL B S500 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101028	ÓLEO DIESEL B S50 - ADITIVADO
820101029	ÓLEO DIESEL B S50 - COMUM
820101030	DIESEL B20 S50 COMUM
820101031	DIESEL B20 S50 ADITIVADO
820101032	DIESEL B S50 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101033	ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO
820101034	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM

## Anexo XI – Códigos Identificadores

### Anexo XI.01 - Identificador: Inscrição SUFRAMA

#### A. Contextualização

A SUFRAMA mantém controle sobre as empresas com incentivo fiscal, identificando-as através de um número de "Inscrição SUFRAMA".

#### B. Composição

A composição deste identificador é: "SS.NNNN.LLD", onde:

SS	Código do setor de atividade da empresa, conforme exemplos abaixo: 01 e 02=Cooperativa; 10 e 11=Comércio; 20=Indústria com Projeto Pleno; 60=Serviços
NNNN	Número sequencial;
LL	Código da localidade da Unidade Administrativa da Suframa que habilitou a empresa, conforme exemplos abaixo: 01=Manaus; 10=Boa Vista; 30=Porto Velho.
D	Dígito Verificador.

#### C. Validação Possível

Campo	Numérico, com 8 ou 9 posições (considerar que o SS pode começar por "0", mas não pode ser "00");
D	Dígito Verificador, Módulo 11, Pesos de 2 a 9;

### Anexo XI.02 - Identificador: RECOPI

#### D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV)

Número de exemplo: 12345678-D.

Cálculo do DV:

Soma do produto (Dígito x Peso):

$$(8 \times 2) + (7 \times 3) + (6 \times 4) + (5 \times 5) + (4 \times 6) + (3 \times 7) + (2 \times 8) + (1 \times 9) \\ = 16 + 21 + 24 + 25 + 24 + 21 + 16 + 9 = 156$$

Resto da divisão por 11 = 2;

DV = 11 – Resto = 11 – 2 = 9 (\*considerar DV=0 se o resto da divisão for 0 ou 1)

#### A. Contextualização

O CONFAZ instituiu o "Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional", denominado RECOPI NACIONAL, de uso opcional por UF, que disciplina o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro,

jornal ou periódico. O contribuinte credenciado deve registrar previamente cada operação com papel destinado à impressão, obtendo o "número de registro de controle da operação", denominado de número do RECOPI nesta especificação. O Sistema RECOPI Nacional é disponibilizado pela SEFAZ-SP.

## B. Composição

O número do RECOPI contém um timestamp gerado pelo sistema e a composição deste identificador é: "aaaammddHHMMSSffffDD", onde:

aaaammdd	Ano, mês e dia da autorização do sistema RECOPI;
hhmmssffff	Hora, minuto, segundo da autorização do sistema RECOPI, com mais 4 dígitos da fração de segundo;
DD	Dígitos Verificadores.

## C. Validação Possível

Campo	Numérico, com 20 posições fixas;
aaaa	Ano maior do que o ano atual, ou menor do que 2013;
mm	Mês válido, não pode ser maior do que o Ano-Mês atual;
dd	Dia válido para o ano-mês do timestamp;
HHMMSS	Hora, minuto, segundos válidos;
DD	Dígitos verificadores, módulo 11; - DV-1: Módulo 11, Pesos de 1 a 18; (caso o resto da divisão por 11 seja 0 ou 1, DV = 0); - DV-2: Módulo 11, Pesos de 1 a 19, considerando o D1 calculado acima (caso o resto da divisão por 11 seja 0 ou 1, DV = 0).

## D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV)

Número de exemplo: 201311061146097343-DD

Cálculo do DV-1:

Soma do produto (Dígito x Peso):

$$\begin{aligned} & (3 \times 1) + (4 \times 2) + (3 \times 3) + (7 \times 4) + (9 \times 5) + (0 \times 6) + (6 \times 7) + (4 \times 8) + (1 \times 9) + (1 \times 10) + (6 \times 11) + (0 \times 12) \\ & + (1 \times 13) + (1 \times 14) + (3 \times 15) + (1 \times 16) + (0 \times 17) + (2 \times 18) \\ & = 3 + 8 + 9 + 28 + 45 + 0 + 42 + 32 + 9 + 10 + 66 + 0 + 13 + 14 + 45 + 16 + 0 + 36 \\ & = 376 \end{aligned}$$

Resto da divisão por 11 = 2

DV1 = 11 - Resto = 9

Cálculo do DV-2:

Soma do produto (Dígito x Peso) = 437

Repetir o processo anterior, usando agora os 19 dígitos existentes, incluindo o DV1 recém-calculado.

Resto da divisão por 11 = 8

DV2 = 11 - Resto = 3

## Anexo XI.03 - Identificador: NVE

### A. Contextualização

A Receita Federal definiu originalmente a codificação da "NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística", com o objetivo de identificar a mercadoria submetida a despacho aduaneiro de importação, para efeito de valoração aduaneira, e aprimorar os dados estatísticos de comércio exterior.

Nota: Na posição de Julho/2013, existem 1.315 códigos NCM com detalhamento pelo NVE, totalizando 5.414 codificações NVE.

### B. Composição

A NVE tem por base a codificação do NCM - Nomenclatura Comum do MERCOSUL, acrescida de atributos e suas especificações, identificados, respectivamente, por dois caracteres alfabéticos e quatro numéricos. A mesma codificação NVE tem significado diferente, conforme o NCM que está sendo detalhado.

### C. Validação Possível

Campo	Composto por 2 letras e 4 algarismos, com tamanho total de 6 posições;
Tabela	Somente alguns códigos NCM possuem o detalhamento da NVE, conforme tabela publicada pela RFB.

### D. Exemplo de códigos NVE

Exemplo de codificação para Camisa de Malha de Uso Masculino:

Tabela NCM:

<b>61.05</b>	<b>Camisas de malha, de uso masculino.</b>
6105.10.00	- De algodão
6105.20.00	- De fibras sintéticas ou artificiais
6105.90.00	- De outras matérias têxteis

Codificação NVE:

23.28. Posição 6105 Camisas de malha, de uso masculino.

23.28.1. Subitem 61051000 -De algodão

Atributos e Especificações de Nível 'U'

23.28.1.1. Atributo AA COMPOSIÇÃO

0001 - 100% Algodão

0002 - De 99% até 90% algodão

0003 - De 89% até 80% algodão

0004 - De 79% até 70% algodão

...

23.28.1.2. Atributo AB TAMANHO

0001 - Infanto-juvenil (até 32)

0002 - Adulto (superior a 32)

23.28.1.3. Atributo AC MANGA

0001 - Sem

0002 - Curta (que não cubra o cotovelo)

0003 - Longa  
0004 - 3/4

...

23.29. Subitem 61052000 -De fibras sintéticas ou artificiais  
Atributos e Especificações de Nível 'U'

23.29.1. Atributo AA COMPOSIÇÃO

0001 - 100% Poliéster  
0004 - De 99% até 90% poliéster  
0005 - De 89% até 80% poliéster

## Anexo XII – CFOP Específicos

A Tabela CFOP, disponibilizada no Portal Nacional da NF-e, fica atualizada com novos registros para o atendimento das cláusulas previstas no Ajuste SINIEF 11/18 e no Ajuste SINIEF 18/17.

A Tabela de CFOP publicada no Portal da NF-e mantém controles por CFOP para os indicadores abaixo:

- Indicador de CFOP que pode ser utilizado na NF-e (indNFe=1);
- Indicador de CFOP de comunicação (indComunica=1);
- Indicador de CFOP de transporte (indTransp=1);
- Indicador de CFOP de devolução (indDevol=1);

Na NT 2017.002 foram eliminados os CFOP Específicos constantes nesse MOC. Para suprir a necessidade de controle sobre os CFOP, foram incluídos novos indicadores na Tabela de CFOP, alterando as RV que citavam os anexos eliminados.

Os novos indicadores vinculados ao CFOP são:

- Indicador de CFOP de retorno de mercadorias (indRetor=1);
- Indicador de CFOP de anulação de valor (indAnula=1);
- Indicador de CFOP de remessa de mercadorias (indRemes=1).
- Indicador de CFOP de combustível sem informação de transporte obrigatória (indComb=1).
- Indicador de CFOP de combustível com informação de transporte obrigatória (indComb=2).

Para consultar a tabela de CFOP, acesse o Portal da NF-e, área Documentos > Diversos > Tabela CFOP:

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=ly/5QoI1YbE=>

## Anexo XIII – Código de Enquadramento Legal do IPI

Cód.	GrupoCST	Descrição Enquadramento Legal do IPI
001	Imunidade	Livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão - Art. 18 Inciso I do Decreto 7.212/2010
002	Imunidade	Produtos industrializados destinados ao exterior - Art. 18 Inciso II do Decreto 7.212/2010
003	Imunidade	Ouro, definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial - Art. 18 Inciso III do Decreto 7.212/2010
004	Imunidade	Energia elétrica, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País - Art. 18 Inciso IV do Decreto 7.212/2010
005	Imunidade	Exportação de produtos nacionais - sem saída do território brasileiro - venda para empresa sediada no exterior -atividades de pesquisa ou lavra de jazidas de petróleo e de gás natural - Art. 19 Inciso I do Decreto 7.212/2010
006	Imunidade	Exportação de produtos nacionais - sem saída do território brasileiro - venda para empresa sediada no exterior - incorporados a produto final exportado para o Brasil - Art. 19 Inciso II do Decreto 7.212/2010
007	Imunidade	Exportação de produtos nacionais - sem saída do território brasileiro - venda para órgão ou entidade de governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil seja membro, para ser entregue, no País, à ordem do comprador - Art. 19 Inciso III do Decreto 7.212/2010
101	Suspensão	Óleo de menta em bruto, produzido por lavradores - Art. 43 Inciso I do Decreto 7.212/2010
102	Suspensão	Produtos remetidos à exposição em feiras de amostras e promoções semelhantes - Art. 43 Inciso II do Decreto 7.212/2010
103	Suspensão	Produtos remetidos a depósitos fechados ou armazéns-gerais, bem assim aqueles devolvidos ao remetente - Art. 43 Inciso III do Decreto 7.212/2010
104	Suspensão	Produtos industrializados, que com matérias-primas (MP), produtos intermediários (PI) e material de embalagem (ME) importados submetidos a regime aduaneiro especial (drawback - suspensão/isenção), remetidos diretamente a empresas industriais exportadoras - Art. 43 Inciso IV do Decreto 7.212/2010
105	Suspensão	Produtos, destinados à exportação, que saiam do estabelecimento industrial para empresas comerciais exportadoras, com o fim específico de exportação - Art. 43, Inciso V, alínea "a" do Decreto 7.212/2010
106	Suspensão	Produtos, destinados à exportação, que saiam do estabelecimento industrial para recintos alfandegados onde se processe o despacho aduaneiro de exportação - Art. 43, Inciso V, alíneas "b" do Decreto 7.212/2010
107	Suspensão	Produtos, destinados à exportação, que saiam do estabelecimento industrial para outros locais onde se processe o despacho aduaneiro de exportação - Art. 43, Inciso V, alíneas "c" do Decreto 7.212/2010
108	Suspensão	Matérias-primas (MP), produtos intermediários (PI) e material de embalagem (ME) destinados ao executor de industrialização por encomenda - Art. 43 Inciso VI do Decreto 7.212/2010
109	Suspensão	Produtos industrializados por encomenda remetidos ao estabelecimento de origem - Art. 43 Inciso VII do Decreto 7.212/2010
110	Suspensão	Matérias-primas ou produtos intermediários remetidos para emprego em operação

		industrial realizada pelo remetente fora do estabelecimento - Art. 43 Inciso VIII do Decreto 7.212/2010
111	Suspensão	Veículo, aeronave ou embarcação destinados a emprego em provas de engenharia pelo fabricante - Art. 43 Inciso IX do Decreto 7.212/2010
112	Suspensão	Produtos remetidos, para industrialização ou comércio, de um para outro estabelecimento da mesma firma - Art. 43 Inciso X do Decreto 7.212/2010
113	Suspensão	Bens do ativo permanente remetidos a outro estabelecimento da mesma firma, para serem utilizados no processo industrial do recebedor - Art. 43 Inciso XI do Decreto 7.212/2010
114	Suspensão	Bens do ativo permanente remetidos a outro estabelecimento, para serem utilizados no processo industrial de produtos encomendados pelo remetente - Art. 43 Inciso XII do Decreto 7.212/2010
115	Suspensão	Partes e peças destinadas ao reparo de produtos com defeito de fabricação, quando a operação for executada gratuitamente, em virtude de garantia - Art. 43 Inciso XIII do Decreto 7.212/2010
116	Suspensão	Matérias-primas (MP), produtos intermediários (PI) e material de embalagem (ME) de fabricação nacional, vendidos a estabelecimento industrial, para industrialização de produtos destinados à exportação ou a estabelecimento comercial, para industrialização em outro estabelecimento da mesma firma ou de terceiro, de produto destinado à exportação - Art. 43 Inciso XIV do Decreto 7.212/2010
117	Suspensão	Produtos para emprego ou consumo na industrialização ou elaboração de produto a ser exportado, adquiridos no mercado interno ou importados - Art. 43 Inciso XV do Decreto 7.212/2010
118	Suspensão	Bebidas alcóolicas e demais produtos de produção nacional acondicionados em recipientes de capacidade superior ao limite máximo permitido para venda a varejo - Art. 44 do Decreto 7.212/2010
119	Suspensão	Produtos classificados NCM 21.06.90.10 Ex 02, 22.01, 22.02, exceto os Ex 01 e Ex 02 do Código 22.02.90.00 e 22.03 saídos de estabelecimento industrial destinado a comercial equiparado a industrial - Art. 45 Inciso I do Decreto 7.212/2010
120	Suspensão	Produtos classificados NCM 21.06.90.10 Ex 02, 22.01, 22.02, exceto os Ex 01 e Ex 02 do Código 22.02.90.00 e 22.03 saídos de estabelecimento comercial equiparado a industrial destinado aequiparado a industrial - Art. 45 Inciso II do Decreto 7.212/2010
121	Suspensão	Produtos classificados NCM 21.06.90.10 Ex 02, 22.01, 22.02, exceto os Ex 01 e Ex 02 do Código 22.02.90.00 e 22.03 saídos de importador destinado a equiparado a industrial - Art. 45 Inciso III do Decreto 7.212/2010
122	Suspensão	Matérias-primas (MP), produtos intermediários (PI) e material de embalagem (ME) destinados a estabelecimento que se dedique à elaboração de produtos classificados nos códigos previstos no art. 25 da Lei 10.684/2003 - Art. 46 Inciso I do Decreto 7.212/2010
123	Suspensão	Matérias-primas (MP), produtos intermediários (PI) e material de embalagem (ME) adquiridos por estabelecimentos industriais fabricantes de partes e peças destinadas a estabelecimento industrial fabricante de produto classificado no Capítulo 88 da Tipi - Art. 46 Inciso II do Decreto 7.212/2010
124	Suspensão	Matérias-primas (MP), produtos intermediários (PI) e material de embalagem (ME) adquiridos por pessoas jurídicas preponderantemente exportadoras - Art. 46 Inciso III do Decreto 7.212/2010

<b>125</b>	Suspensão	Materiais e equipamentos destinados a embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileira - REB quando adquiridos por estaleiros navais brasileiros - Art. 46 Inciso IV do Decreto 7.212/2010
<b>126</b>	Suspensão	Aquisição por beneficiário de regime aduaneiro suspensivo do imposto, destinado a industrialização para exportação - Art. 47 do Decreto 7.212/2010
<b>127</b>	Suspensão	Desembaraço de produtos de procedência estrangeira importados por lojas francas - Art. 48 Inciso I do Decreto 7.212/2010
<b>128</b>	Suspensão	Desembaraço de máquinas, equipamentos, veículos, aparelhos e instrumentos sem similar nacional importados por empresas nacionais de engenharia, destinados à execução de obras no exterior - Art. 48 Inciso II do Decreto 7.212/2010
<b>129</b>	Suspensão	Desembaraço de produtos de procedência estrangeira com saída de repartições aduaneiras com suspensão do Imposto de Importação - Art. 48 Inciso III do Decreto 7.212/2010
<b>130</b>	Suspensão	Desembaraço de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados diretamente por estabelecimento de que tratam os incisos I a III do caput do Decreto 7.212/2010 - Art. 48 Inciso IV do Decreto 7.212/2010
<b>131</b>	Suspensão	Remessa de produtos para a ZFM destinados ao seu consumo interno, utilização ou industrialização - Art. 84 do Decreto 7.212/2010
<b>132</b>	Suspensão	Remessa de produtos para a ZFM destinados à exportação - Art. 85 Inciso I do Decreto 7.212/2010
<b>133</b>	Suspensão	Produtos que, antes de sua remessa à ZFM, forem enviados pelo seu fabricante a outro estabelecimento, para industrialização adicional, por conta e ordem do destinatário - Art. 85 Inciso II do Decreto 7.212/2010
<b>134</b>	Suspensão	Desembaraço de produtos de procedência estrangeira importados pela ZFM quando ali consumidos ou utilizados, exceto armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros. - Art. 86 do Decreto 7.212/2010
<b>135</b>	Suspensão	Remessa de produtos para a Amazônia Ocidental destinados ao seu consumo interno ou utilização - Art. 96 do Decreto 7.212/2010
<b>136</b>	Suspensão	Entrada de produtos estrangeiros na Área de Livre Comércio de Tabatinga - ALCT destinados ao seu consumo interno ou utilização - Art. 106 do Decreto 7.212/2010
<b>137</b>	Suspensão	Entrada de produtos estrangeiros na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM destinados ao seu consumo interno ou utilização - Art. 109 do Decreto 7.212/2010
<b>138</b>	Suspensão	Entrada de produtos estrangeiros nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bomfim - ALCB destinados a seu consumo interno ou utilização - Art. 112 do Decreto 7.212/2010
<b>139</b>	Suspensão	Entrada de produtos estrangeiros na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS destinados a seu consumo interno ou utilização - Art. 116 do Decreto 7.212/2010
<b>140</b>	Suspensão	Entrada de produtos estrangeiros nas Áreas de Livre Comércio de Brasiléia - ALCB e de Cruzeiro do Sul - ALCCS destinados a seu consumo interno ou utilização - Art. 119 do Decreto 7.212/2010
<b>141</b>	Suspensão	Remessa para Zona de Processamento de Exportação - ZPE - Art. 121 do Decreto 7.212/2010
<b>142</b>	Suspensão	Setor Automotivo - Desembaraço aduaneiro, chassis e outros - regime aduaneiro especial - industrialização 87.01 a 87.05 - Art. 136, I do Decreto 7.212/2010

<b>143</b>	Suspensão	Setor Automotivo - Do estabelecimento industrial produtos 87.01 a 87.05 da TIPI - mercado interno - empresa comercial atacadista controlada por PJ encomendante do exterior. - Art. 136, II do Decreto 7.212/2010
<b>144</b>	Suspensão	Setor Automotivo - Do estabelecimento industrial - chassis e outros classificados nas posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da TIPI. - Art. 136, III do Decreto 7.212/2010
<b>145</b>	Suspensão	Setor Automotivo - Desembaraço aduaneiro, chassis e outros classificados nas posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da TIPI quando importados diretamente por estabelecimento industrial - Art. 136, IV do Decreto 7.212/2010
<b>146</b>	Suspensão	Setor Automotivo - do estabelecimento industrial matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem, adquiridos por fabricantes, preponderantemente, de componentes, chassis e outros classificados nos Códigos 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5 e 87.01 a 87.06 da TIPI- Art. 136, V do Decreto 7.212/2010
<b>147</b>	Suspensão	Setor Automotivo -Desembaraço aduaneiro, as matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem, importados diretamente por fabricantes, preponderantemente, de componentes, chassis e outros classificados nos Códigos 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5 e 87.01 a 87.06 da TIPI - Art. 136, VI do Decreto 7.212/2010
<b>148</b>	Suspensão	Bens de Informática e Automação- matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem, quando adquiridos por estabelecimentos industriais fabricantes dos referidos bens. - Art. 148 do Decreto 7.212/2010
<b>149</b>	Suspensão	Reporto - Saída de Estabelecimento de máquinas e outros quando adquiridos por beneficiários do REPORTO - Art. 166, I do Decreto 7.212/2010
<b>150</b>	Suspensão	Reporto - Desembaraço aduaneiro de máquinas e outros quando adquiridos por beneficiários do REPORTO - Art. 166, II do Decreto 7.212/2010
<b>151</b>	Suspensão	Repes - Desembaraço aduaneiro - bens sem similar nacional importados por beneficiários do REPES - Art. 171 do Decreto 7.212/2010
<b>152</b>	Suspensão	Recine - Saída para beneficiário do regime - Art. 14, III da Lei 12.599/2012
<b>153</b>	Suspensão	Recine - Desembaraço aduaneiro por beneficiário do regime - Art. 14, IV da Lei 12.599/2012
<b>154</b>	Suspensão	Reif - Saída para beneficiário do regime - Lei 12.794/1013, art. 8, III
<b>155</b>	Suspensão	Reif - Desembaraço aduaneiro por beneficiário do regime - Lei 12.794/1013, art. 8, IV
<b>156</b>	Suspensão	Repnbl-Redes - Saída para beneficiário do regime - Lei nº 12.715/2012, art. 30, II
<b>157</b>	Suspensão	Recompe - Saída de matérias-primas e produtos intermediários para beneficiários do regime - Decreto nº 7.243/2010, art. 5º, I
<b>158</b>	Suspensão	Recompe - Saída de matérias-primas e produtos intermediários destinados a industrialização de equipamentos - Programa Estímulo Universidade-Empresa - Apoio à Inovação - Decreto nº 7.243/2010, art. 5º, III
<b>159</b>	Suspensão	Rio 2016 - Produtos nacionais, duráveis, uso e consumo dos eventos, adquiridos pelas pessoas jurídicas mencionadas no § 2º do art. 4º da Lei nº 12.780/2013 - Lei nº 12.780/2013, Art. 13
<b>160</b>	Suspensão	Regime Especial de Admissão Temporária nos Termos do Art. 2º da IN 1361/2013
<b>161</b>	Suspensão	Regime Especial de Admissão Temporária nos termos do art. 5º da IN 1361/2013
<b>162</b>	Suspensão	Regime Especial de Admissão Temporária nos termos do art. 7º da IN 1361/2013 (Suspensão com pagamento de tributos diferidos até a duração do regime,

		limitado a 100% do valor original)
<b>301</b>	Isenção	Produtos industrializados por instituições de educação ou de assistência social, destinados a uso próprio ou a distribuição gratuita a seus educandos ou assistidos - Art. 54 Inciso I do Decreto 7.212/2010
<b>302</b>	Isenção	Produtos industrializados por estabelecimentos públicos e autárquicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não destinados a comércio - Art. 54 Inciso II do Decreto 7.212/2010
<b>303</b>	Isenção	Amostras de produtos para distribuição gratuita, de diminuto ou nenhum valor comercial - Art. 54 Inciso III do Decreto 7.212/2010
<b>304</b>	Isenção	Amostras de tecidos sem valor comercial- Art. 54 Inciso IV do Decreto 7.212/2010
<b>305</b>	Isenção	Pés isolados de calçados - Art. 54 Inciso V do Decreto 7.212/2010
<b>306</b>	Isenção	Aeronaves de uso militar e suas partes e peças, vendidas à União - Art. 54 Inciso VI do Decreto 7.212/2010
<b>307</b>	Isenção	Caixões funerários - Art. 54 Inciso VII do Decreto 7.212/2010
<b>308</b>	Isenção	Papel destinado à impressão de músicas - Art. 54 Inciso VIII do Decreto 7.212/2010
<b>309</b>	Isenção	Panelas e outros artefatos semelhantes, de uso doméstico, de fabricação rústica, de pedra ou barro bruto - Art. 54 Inciso IX do Decreto 7.212/2010
<b>310</b>	Isenção	Chapéus, roupas e proteção, de couro, próprios para tropeiros - Art. 54 Inciso X do Decreto 7.212/2010
<b>311</b>	Isenção	Material bélico, de uso privativo das Forças Armadas, vendido à União - Art. 54 Inciso XI do Decreto 7.212/2010
<b>312</b>	Isenção	Automóvel adquirido diretamente a fabricante nacional, pelas missões diplomáticas e repartições consulares de caráter permanente, ou seus integrantes, bem assim pelas representações internacionais ou regionais de que o Brasil seja membro, e seus funcionários, peritos, técnicos e consultores, de nacionalidade estrangeira, que exerçam funções de caráter permanente - Art. 54 Inciso XII do Decreto 7.212/2010
<b>313</b>	Isenção	Veículo de fabricação nacional adquirido por funcionário das missões diplomáticas acreditadas junto ao Governo Brasileiro - Art. 54 Inciso XIII do Decreto 7.212/2010
<b>314</b>	Isenção	Produtos nacionais saídos diretamente para Lojas Francas - Art. 54 Inciso XIV do Decreto 7.212/2010
<b>315</b>	Isenção	Materiais e equipamentos destinados a Itaipu Binacional - Art. 54 Inciso XV do Decreto 7.212/2010
<b>316</b>	Isenção	Produtos Importados por missões diplomáticas, consulados ou organismo internacional - Art. 54 Inciso XVI do Decreto 7.212/2010
<b>317</b>	Isenção	Bagagem de passageiros desembaraçada com isenção do II. - Art. 54 Inciso XVII do Decreto 7.212/2010
<b>318</b>	Isenção	Bagagem de passageiros desembaraçada com pagamento do II. - Art. 54 Inciso XVIII do Decreto 7.212/2010
<b>319</b>	Isenção	Remessas postais internacionais sujeitas a tributação simplificada. - Art. 54 Inciso XIX do Decreto 7.212/2010
<b>320</b>	Isenção	Máquinas e outros destinados à pesquisa científica e tecnológica - Art. 54 Inciso XX do Decreto 7.212/2010
<b>321</b>	Isenção	Produtos de procedência estrangeira, isentos do II conforme Lei nº 8032/1990. -

		Art. 54 Inciso XXI do Decreto 7.212/2010
<b>322</b>	Isenção	Produtos de procedência estrangeira utilizados em eventos esportivos - Art. 54 Inciso XXII do Decreto 7.212/2010
<b>323</b>	Isenção	Veículos automotores, máquinas, equipamentos, bem assim suas partes e peças separadas, destinadas à utilização nas atividades dos Corpos de Bombeiros - Art. 54 Inciso XXIII do Decreto 7.212/2010
<b>324</b>	Isenção	Produtos importados para consumo em congressos, feiras e exposições - Art. 54 Inciso XXIV do Decreto 7.212/2010
<b>325</b>	Isenção	Bens de informática, Matéria Prima, produtos intermediários e embalagem destinados a Urnas eletrônicas - TSE - Art. 54 Inciso XXV do Decreto 7.212/2010
<b>326</b>	Isenção	Materiais, equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem assim os respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas, que os acompanhem, destinados à construção do Gasoduto Brasil - Bolívia - Art. 54 Inciso XXVI do Decreto 7.212/2010
<b>327</b>	Isenção	Partes, peças e componentes, adquiridos por estaleiros navais brasileiros, destinados ao emprego na conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro - REB - Art. 54 Inciso XXVII do Decreto 7.212/2010
<b>328</b>	Isenção	Aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia; veículos para patrulhamento policial; armas e munições, destinados a órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal - Art. 54 Inciso XXVIII do Decreto 7.212/2010
<b>329</b>	Isenção	Automóveis de passageiros de fabricação nacional destinados à utilização como táxi adquiridos por motoristas profissionais - Art. 55 Inciso I do Decreto 7.212/2010
<b>330</b>	Isenção	Automóveis de passageiros de fabricação nacional destinados à utilização como táxi por impedidos de exercer atividade por destruição, furto ou roubo do veículo adquiridos por motoristas profissionais. - Art. 55 Inciso II do Decreto 7.212/2010
<b>331</b>	Isenção	Automóveis de passageiros de fabricação nacional destinados à utilização como táxi adquiridos por cooperativas de trabalho. - Art. 55 Inciso II do Decreto 7.212/2010
<b>332</b>	Isenção	Automóveis de passageiros de fabricação nacional, destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas - Art. 55 Inciso IV do Decreto 7.212/2010
<b>333</b>	Isenção	Produtos estrangeiros, recebidos em doação de representações diplomáticas estrangeiras sediadas no País, vendidos em feiras, bazares e eventos semelhantes parentides benéficas - Art. 67 do Decreto 7.212/2010
<b>334</b>	Isenção	Produtos industrializados na Zona Franca de Manaus - ZFM, destinados ao seu consumo interno - Art. 81 Inciso I do Decreto 7.212/2010
<b>335</b>	Isenção	Produtos industrializados na ZFM, por estabelecimentos com projetos aprovados pela SUFRAMA, destinados a comercialização em qualquer outro ponto do Território Nacional - Art. 81 Inciso II do Decreto 7.212/2010
<b>336</b>	Isenção	Produtos nacionais destinados à entrada na ZFM, para seu consumo interno, utilização ou industrialização, ou ainda, para serem remetidos, por intermédio de seus entrepostos, à Amazônia Ocidental - Art. 81 Inciso III do Decreto 7.212/2010
<b>337</b>	Isenção	Produtos industrializados por estabelecimentos com projetos aprovados pela SUFRAMA, consumidos ou utilizados na Amazônia Ocidental, ou adquiridos através da ZFM ou de seus entrepostos na referida região - Art. 95 Inciso I do Decreto 7.212/2010

<b>338</b>	Isenção	Produtos de procedência estrangeira, relacionados na legislação, oriundos da ZFM e que derem entrada na Amazônia Ocidental para ali serem consumidos ou utilizados:- Art. 95 Inciso II do Decreto 7.212/2010
<b>339</b>	Isenção	Produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, por estabelecimentos industriais localizados na Amazônia Ocidental, com projetos aprovados pela SUFRAMA - Art. 95 Inciso III do Decreto 7.212/2010
<b>340</b>	Isenção	Produtos industrializados em Área de Livre Comércio - Art. 105 do Decreto 7.212/2010
<b>341</b>	Isenção	Produtos nacionais ou nacionalizados, destinados à entrada na Área de Livre Comércio de Tabatinga - ALCT - Art. 107 do Decreto 7.212/2010
<b>342</b>	Isenção	Produtos nacionais ou nacionalizados, destinados à entrada na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM - Art. 110 do Decreto 7.212/2010
<b>343</b>	Isenção	Produtos nacionais ou nacionalizados, destinados à entrada nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB - Art. 113 do Decreto 7.212/2010
<b>344</b>	Isenção	Produtos nacionais ou nacionalizados, destinados à entrada na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS - Art. 117 do Decreto 7.212/2010
<b>345</b>	Isenção	Produtos nacionais ou nacionalizados, destinados à entrada nas Áreas de Livre Comércio de Brasiléia - ALCB e de Cruzeiro do Sul - ALCCS - Art. 120 do Decreto 7.212/2010
<b>346</b>	Isenção	Recompe - equipamentos de informática - de beneficiário do regime para escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal ou nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência - Decreto nº 7.243/2010, art. 7º
<b>347</b>	Isenção	Rio 2016 - Importação de materiais para os jogos (medalhas, troféus, impressos, bens não duráveis, etc.) - Lei nº 12.780/2013, Art. 4º, §1º, I
<b>348</b>	Isenção	Rio 2016 - Suspensão convertida em Isenção - Lei nº 12.780/2013, Art. 6º, I
<b>349</b>	Isenção	Rio 2016 - Empresas vinculadas ao CIO - Lei nº 12.780/2013, Art. 9º, I, d
<b>350</b>	Isenção	Rio 2016 - Saída de produtos importados pelo RIO 2016- Lei nº 12.780/2013, Art. 10, I, d
<b>351</b>	Isenção	Rio 2016 - Produtos nacionais, não duráveis, uso e consumo dos eventos, adquiridos pelas pessoas jurídicas mencionadas no § 2o do art. 4o da Lei nº 12.780/2013, Art. 12
<b>601</b>	Redução	Equipamentos e outros destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico - Art. 72 do Decreto 7.212/2010
<b>602</b>	Redução	Equipamentos e outros destinados à empresas habilitadas no PDTI e PDTA utilizados em pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico - Art. 73 do Decreto 7.212/2010
<b>603</b>	Redução	Microcomputadores e outros de até R\$11.000,00, unidades de disco, circuitos, etc, destinados a bens de informática ou automação. Centro-Oeste SUDAM SUDENE - Art. 142, I do Decreto 7.212/2010
<b>604</b>	Redução	Microcomputadores e outros de até R\$11.000,00, unidades de disco, circuitos, etc, destinados a bens de informática ou automação. - Art. 142, I do Decreto 7.212/2010
<b>605</b>	Redução	Bens de informática não incluídos no art. 142 do Decreto 7.212/2010 - Produzidos no Centro-Oeste, SUDAM, SUDENE - Art. 143, I do Decreto 7.212/2010

<b>606</b>	Redução	Bens de informática não incluídos no art. 142 do Decreto 7.212/2010- Art. 143, II do Decreto 7.212/2010
<b>607</b>	Redução	Padis - Art. 150 do Decreto 7.212/2010
<b>608</b>	Redução	Patvd - Art. 158 do Decreto 7.212/2010
<b>999</b>	Outros	Tributação normal IPI; Outros;

## Anexo XIV – Sistemática de Cálculo (EC 87/2015)

### PREENCHIMENTO DA NF-E E SISTEMÁTICA DE CÁLCULO

#### VENDA INTERESTADUAL PARA CONSUMIDOR FINAL NÃO-CONTRIBUINTE – EC 87/2015 (CONVÊNIO ICMS 93/2015 E NT 003.2015 v. 1.70)

##### LEGENDA:

**BC:** BASE DE CÁLCULO DO ICMS

**FCP:** FUNDO DE COMBATE À POBREZA DO ESTADO  
DESTINATÁRIO

**ALQ:** ALÍQUOTA DO IMPOSTO

**ALQ INTER:** ALÍQUOTA INTERESTADUAL APLICÁVEL À OPERAÇÃO OU PRESTAÇÃO

**ALQ INTRA:** ALÍQUOTA INTERNA NA UF DE DESTINO APLICÁVEL À OPERAÇÃO OU PRESTAÇÃO

**DIFAL:** ICMS CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA DO ESTADO DESTINATÁRIO E A ALÍQUOTA INTERESTADUAL

##### 1ª SITUAÇÃO:

OPERAÇÕES SUJEITAS À ALÍQUOTA INTERESTADUAL DE 7%

(DE: Sul/Sudeste (exceto ES), E - PARA: Norte/Nordeste/Centro-Oeste/ES)

Operação: ALÍQUOTA INTERESTADUAL DE 7%			ITEM 1 (Importado)	ITEM 2 (18%)	ITEM 3 (18% + FCP)	ITEM 4 (25% + FCP)
VALOR DA OPERAÇÃO	BASE DE CÁLCULO-BC		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ALÍQUOTA INTERESTADUAL	ALQ INTER		4%	7%	7%	7%
ALÍQUOTA INTERNA NO DESTINO	ALQ INTRA		18%	18%	18%	25%
ALÍQUOTA FCP NO DESTINO	ALQ FCP				2%	2%
ICMS ORIGEM	BC * ALQ INTER		R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
ICMS DIFAL	[BC * ALQ INTRA] - [BC * ALQ INTER]	(truncar o resultado da multiplicação)	R\$ 140,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 180,00
<b>PARTILHA DO DIFAL</b>						
2016 - 40% PARA DESTINO	PARTILHA DESTINO	40%	R\$ 56,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 72,00
	PARTILHA ORIGEM	60%	R\$ 84,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 108,00

### PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E

GRUPO	ICMSUFDest					
Campos (tag)	vBCUFDest		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	pFCPUFDest		0%	0%	2%	2%
	pICMSUFDest		18%	18%	18%	25%
	pICMSInter		4%	7%	7%	7%
	pICMSInterPart	40% em 2016	40%	40%	40%	40%
	vFCPUFDest	[vBCUFDest * 2%]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	vICMSUFDest	(PART DEST)	R\$ 56,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 72,00
	vICMSUFRemet	(PART ORIGEM)	R\$ 84,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 108,00
GRUPO	ICMSTot					
Campos (tag)	vFCPUFDest	(soma dos itens)	R\$ 40,00			
	vICMSUFDest		R\$ 216,00			
	vICMSUFRemet		R\$ 324,00			

#### 2ª SITUAÇÃO:

**OPERAÇÕES SUJEITAS À ALÍQUOTA INTERESTADUAL DE 12%**

**(DE: Norte/Nordeste/Centro-Oeste/ES, OU - PARA: Sul/Sudeste (exceto ES))**

Operação: ALÍQUOTA INTERESTADUAL DE 12%			ITEM 1 (Importado)	ITEM 2 (18%)	ITEM 3 (18% + FCP)	ITEM 4 (25% + FCP)
VALOR DA OPERAÇÃO	BASE DE CÁLCULO-BC		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ALÍQUOTA INTERESTADUAL	ALQ INTER		4%	12%	12%	12%
ALÍQUOTA INTERNA NO DESTINO	ALQ INTRA		18%	18%	18%	25%
ALÍQUOTA FCP NO DESTINO	ALQ FCP				2%	2%
ICMS ORIGEM	BC * ALQ INTER	(truncar o resultado da multiplicação)	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
ICMS DIFAL	[BC * ALQ INTRA] - [BC * ALQ INTER]		R\$ 140,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 130,00

**PARTILHA DO DIFAL**

<b>2016 - 40% PARA DESTINO</b>	PARTILHA DESTINO	40%	R\$ 56,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 52,00
	PARTILHA ORIGEM	60%	R\$ 84,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 78,00

**PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E**

**GRUPO** **ICMSUFDest**

<b>Campos (tag)</b>	vBCUFDest		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	pFCPUFDest		0%	0%	2%	2%
	pICMSUFDest		18%	18%	18%	25%
	pICMSInter		4%	12%	12%	12%
	pICMSInterPart	40% em 2016	40%	40%	40%	40%
	vFCPUFDest	[vBCUFDest * 2%]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	vICMSUFDest	(PART DEST)	R\$ 56,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 52,00
	vICMSUFRemet	(PART ORIGEM)	R\$ 84,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 78,00

**GRUPO** **ICMSTot**

<b>Campos (tag)</b>	vFCPUFDest	(soma dos itens)	R\$ 40,00		
	vICMSUFDest		R\$ 156,00		
	vICMSUFRemet		R\$ 234,00		